



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Programa de Pós-Graduação em História
Linha de Pesquisa: História das Relações Internacionais
Curso de Doutorado**

A Invenção do Brasil: o Império e o Interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)

**Doutorando: Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos
Orientadora: Prof^ª Dra. Albene Miriam Ferreira Menezes**

Janeiro de 2002

Resumo

O presente trabalho aborda a política do Império brasileiro frente aos sucessivos encontros interamericanos realizados no século XIX. No decorrer daquele século, como resultado de iniciativas que obedeciam a causas imediatas sempre distintas, foram realizados vários congressos interamericanos: no Panamá (1826), em Lima (1847/1848), em Santiago (1856), em Washington (1856), pela segunda vez em Lima (1864/1865) e novamente em Washington (1889/1890). O Brasil participou apenas do último desses encontros, a Primeira Conferência Internacional Americana, convocada pelos Estados Unidos sob a bandeira do pan-americanismo.

O estudo da documentação da Chancelaria brasileira e das fontes secundárias relevantes revela uma política consistente no sentido da desconfiança e rejeição dessas iniciativas por parte do Império, coerência que contrasta com as grandes variações sofridas nas políticas e atitudes do Império frente a outros temas importantes de sua agenda internacional: comércio, limites, navegação dos rios internacionais e tráfico de escravos. Em todos estes casos, alcançou-se uma posição consistente na segunda metade do século. Todavia, a política em relação aos congressos interamericanos manteve-se praticamente inalterada desde 1826 por ocasião da primeira dessas iniciativas: resistência e desconfiança de

que os objetivos daqueles conclave pudessem incluir uma frente comum dos países hispânicos contra os interesses brasileiros, contrabalançadas pelo receio de ver-se excluído caso essas iniciativas alcançassem maior sucesso.

A explicação oferecida para a excepcional firmeza e consistência da política americanista do Império está na natureza da legitimação do Estado brasileiro em contraste com seus vizinhos americanos. A adoção da monarquia condicionou marcadamente a política externa do Estado brasileiro no sentido de temer e repudiar as iniciativas interamericanas.

O nacionalismo passou à condição de princípio legitimador do Estado apenas no decorrer do século XIX, dando origem à fórmula desde então hegemônica do Estado-Nação. Ao tentar manter a legitimidade dinástico-religiosa como princípio legitimador de seu Estado, o Brasil diferenciou-se decisivamente de seus vizinhos americanos, que passaram a representar para o Império o “outro” irreconciliável. A construção da identidade das repúblicas americanas fez-se em grande parte a partir da idéia de ruptura com o Antigo Regime e, metaforicamente, com a Europa. Essa noção de ruptura entre o Novo e o Velho Mundo, entre América e Europa, impregnava as iniciativas interamericanas, tornando mui-

to difícil ao Império associar-se a elas sem pôr em risco as bases de sua própria legitimidade.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil — Império — Interamericanismo - Política Externa — Nacionalismo.

Abstract

The present work studies the policy of the Brazilian Empire with respect to the various inter-American meetings of the nineteenth century. Several of these meetings were conducted during that century, resulting from many distinct immediate causes: at Panama (1826), Lima (1847/1848), Santiago (1856), Washington (1856), again in Lima (1864/1865) and again in Washington (1889/1890). Brazil was represented only in this last one — the First International Conference of American States, hosted by the United States under the principle of pan-americanism.

The study both of Brazilian diplomatic files and of relevant secondary sources reveals a constant policy of distrust and rejection of inter-American initiatives, contrasting strongly with radical changes in other policies of the Brazilian Empire in its foreign relations: trade, boundaries, navigation on international rivers and the slave traffic. Nevertheless, even the policy in these issues stabilized in the latter half of the nineteenth century. The constant resistance to inter-American initiatives, on the other hand, originated in a constant fear of a united front by the Spanish-speaking American countries against Brazil, even while subsisted an undercurrent of fear of an isolated position if those initiatives were successful.

The main argument offered in this work for the consistent American policy of the Brazilian Empire rests on the nature of the legitimacy of the Brazilian state, as a monarchy, in contrast to the republics of its neighbors. The monarchical option determined the policy of rejection of inter-American initiatives.

Nationalism became a principle for the legitimacy of a state only during the nineteenth century, when the national state became prevalent. In trying to keep the monarchy (both as a dynasty and as a religion) as its legitimacy basis, Brazil remained apart of its neighbors and saw in them an irreconcilable “other”.

The identity of the republics of the Americas was built in large part on the concept of a break with the “Ancien Régime” and, metaphorically, with Europe. This notion of a break between the New and the Old Worlds, between the Americas and Europe, was implicit in the inter-American initiatives, making it extremely difficult for the Brazilian monarchy to associate itself with them without putting at risk the foundations of its own legitimacy.

KEYWORDS: Brazil — Brazilian Empire — Inter-Americanism — Foreign Policy — Nationalism

Sumário

Lista de Ilustrações	IX
Abreviaturas	X
Agradecimentos	XI
Introdução	1
1 Teorias do Nacionalismo:	
Algumas Tendências	26
1.1 Os Precursores: Renan, Hayes e Kohn	29
1.2 Nacionalismo e Teoria da Modernização	34
1.3 Críticas à Teoria da Modernização	37
1.4 Abordagens Marxistas do Fenômeno Nacional	40
1.5 Nacionalismo e Imaginário	52
1.6 Nacionalismos no Século XIX: uma Síntese	64
1.7 O Nacionalismo Brasileiro	66
2 Nacionalismo e Interamericanismo	89
2.1 A Criação do Estado Moderno	90
2.2 Legitimidade Dinástica e Legitimidade Nacional	94
2.3 Legitimidade Dinástica e Nacionalismo nas Américas	99
2.4 O Interamericanismo e os Nacionalismos Americanos	106

2.5	A Unidade Territorial Brasileira	117
2.6	As Várias Américas	123
3	A Invenção do Brasil	135
3.1	A Crise do Antigo Regime e a Independência Brasileira	140
3.2	A Arqueologia da Nação	145
3.3	A Construção do “Outro”	151
3.4	Impérios ou Repúblicas?	159
3.5	A Construção dos Mitos de Origem	168
3.6	A Legitimidade do Princípio Dinástico	185
3.7	A Legitimidade do Império Brasileiro	193
4	O Império e os Congressos Interamericanos	208
4.1	O Americanismo Brasileiro	210
4.2	Os Congressos Interamericanos do Século XIX	215
4.3	O Congresso do Panamá	220
4.4	O Primeiro Congresso de Lima	231
4.5	Os Congressos de Santiago e de Washington	239
4.6	O Segundo Congresso de Lima	242
4.7	O Brasil e os Congressos Interamericanos até 1889	251
5	O Brasil e a Conferência de Washington	258
5.1	Ambigüidade e Resistência: o Império Decide pela sua Participação	262
5.2	As Instruções da Diplomacia Imperial	265
5.3	O Fim do Império e a Reformulação das Posições Brasileiras	280
	Conclusões	285
	Fontes e Bibliografia	307
	Arquivos	307

Fontes Primárias Impressas	308
Artigos	308
Livros	309
I Memória nº 17 de Duarte da Ponte Ribeiro	325
II Instruções do Império para a Conferência de Washington	330

Lista de Ilustrações

- 1.1 *Tropeiros*, por Johann Moritz Rugendas. Lápis e nanquim sobre papel. Acervo do Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro . . . 72
- 1.2 *Praça da Constituição*, por Walsh (1830). Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro 87

- 2.1 Carta Mapa da América ou Novo Mundo, elaborado em 1587 por Abraham Ortelius, o mais famoso cartógrafo e editor de mapas do século XVI. Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro 125

- 3.1 Exemplo do indianismo nas artes plásticas do século XIX. *Moema*, óleo sobre tela de Victor Meireles de Lima (MASP). . 173
- 3.2 *D. Pedro I*. Óleo sobre tela, sem assinatura, atribuído a Manuel Simplício de Sá. Museu Imperial de Petrópolis 192
- 3.3 *D. Pedro II na Abertura da Assembléia-Geral*. Óleo sobre tela, Pedro Américo de Figueiredo e Melo. Museu Imperial de Petrópolis 199
- 3.4 *Retrato do Imperador D. Pedro II*. Fotografia de Francisco Pesce, 1888. Museu Histórico Nacional, Rio de Janeiro 204

- 4.1 *Simon Bolívar*. Colección Galeria de Arte, Bogotá. 222

- 5.1 *Primeira Conferência Internacional Americana*. Columbus Memorial Library, Washington. 284

Abreviaturas

AHI/RJ — Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro

APDPR — Arquivo Particular de Duarte da Ponte Ribeiro

LB — Legação do Brasil (republicano)

LIB — Legação Imperial do Brasil

RRNE — Relatório Anual da Repartição de Negócios Estrangeiros à Assembléia-Geral Legislativa

Agradecimentos

O trabalho de pesquisa e reflexão que se segue não teria sido possível sem o valioso apoio de muitas pessoas e instituições.

Uma menção especial deve ser feita ao Arquivo Histórico do Itamaraty, na cidade do Rio de Janeiro, cujo monumental acervo de documentos originais é um desafio a ser enfrentado coletivamente pelos historiadores brasileiros e brasilianistas estrangeiros. Pude dispor, ademais, das vastíssimas coleções das bibliotecas da Universidade de Brasília, do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro e em Brasília, da *Columbus Memorial Library* da OEA, em Washington, e da extraordinária Biblioteca do Congresso, também em Washington. A falta de fontes de informação não poderá, portanto, ser argüída como explicação para as falhas desta pesquisa.

Contei ainda com a inteligência e o carinho de diversas pessoas que não são responsáveis pelas lacunas (estas de minha inteira responsabilidade), mas certamente respondem por grande parte dos méritos do trabalho.

Em primeiro lugar, meus sinceros agradecimentos a minha orientadora, a Professora Doutora Albene Miriam Ferreira Menezes, pela maneira amiga, mas sempre firme e altamente profissional, como ela analisou, dirigiu, aconselhou e criticou a pesquisa.

Aos queridos amigos Carmen Lícia Palazzo e Paulo Roberto de Almeida, de cuja leitura e comentários do manuscrito beneficiei-me enormemente, meus agradecimentos e minha admiração pela retidão intelectual e pessoal.

Lídia Cristina e Luiz Cláudio Duarte, mais uma vez, tornaram possível a finalização do manuscrito, em um esforço inestimável de revisão e de editoração do texto.

Daniella, minha companheira e parceira na difícil mas prazerosa tarefa de criar nossos filhos, com quem discuti as sucessivas versões do manuscrito e a quem devo importantes idéias que incorporei ao trabalho.

Os conceitos e análises aqui desenvolvidos não representam, naturalmente, a visão ou a posição do Ministério das Relações Exteriores ou de nenhuma outra instituição, sendo de minha inteira responsabilidade.

Introdução

Esta dissertação de doutoramento é fruto da reflexão continuada sobre uma linha de pesquisa que vem sendo desenvolvida por seu autor há um tempo considerável. Esta pesquisa tem se centrado nas questões relativas à história das relações exteriores do Brasil no período imperial, em investigações que procuram privilegiar recortes e temas menos explorados pela historiografia tradicional, como foi o caso de trabalho anterior¹ sobre a política do Império para as repúblicas do Pacífico sul-americano (Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia). Estudou-se, então, a construção e consolidação das políticas do jovem Estado brasileiro nas suas relações com esses países, também eles em meio ao processo de formação e consolidação de seus Estados nacionais. Ao trabalhar com aquele tema, deparei-me repetidamente com as sucessivas conferências interamericanas que são um tema pouco explorado na historiografia brasileira, a qual não dispunha de nenhum trabalho

¹ SANTOS (1990).

que buscasse analisar de forma globalizante as reações e políticas brasileiras ante essas iniciativas.

Dessa tentativa de análise da complexidade e riqueza das relações do Império com a costa oeste do continente (ainda bastante esquecidas por nossa historiografia) resultou a percepção da lenta discussão, construção e cristalização das políticas que nortearam a diplomacia brasileira ao longo do século XIX. Algumas delas chegaram mesmo a adquirir *a posteriori* a condição mítica de doutrinas que teriam orientado a ação diplomática brasileira desde antes mesmo da própria emancipação política do Brasil.

Tome-se, por exemplo, o caso da adoção do *uti possidetis* como norma para as discussões de limites entre o Brasil e as antigas colônias espanholas. Muitas vezes, traça-se uma linha de continuidade inexistente (mas freqüentemente aceita sem críticas) na adoção dessa doutrina desde as discussões sobre o Tratado de Madri, capitaneadas por Alexandre de Gusmão ainda em meados do século XVIII, o que não corresponde aos fatos. Conforme discutido e documentado no referido trabalho e indicado por outros autores,² a aceitação do princípio do *uti possidetis* como norteador da política brasileira de limites só se deu, de fato, a partir

² SANTOS: 1990, págs. 71-75; SANTOS (1994); SOARES DE SOUZA: 1952, págs. 75-89; GOES FILHO: 1999, págs. 205-210; e MAGNOLI: 1997, págs. 251-252.

de 1849. Até então, não havia consenso entre os formuladores e negociadores brasileiros, tendo existido casos de tratados assinados com base no princípio do *uti possidetis* (como, por exemplo, o de 1841 com o Peru)³ que tiveram sua sanção negada e casos em que o negociador brasileiro adotou como base o Tratado de Santo Ildefonso (que reformou o Tratado de Madri), como no convênio de 1844 firmado para regular a fronteira com o Paraguai, depois também rejeitado. Foi somente durante a segunda gestão de Paulino José Soares de Souza (que depois foi feito Visconde do Uruguai) frente à Secretaria de Negócios Estrangeiros que se estabeleceu um consenso sobre esse ponto fundamental da agenda internacional do Estado brasileiro.

Se comparado com a complexidade da agenda internacional atual, o rol de temas abarcados pela diplomacia imperial era relativamente reduzido, centrando-se, além do já mencionado tema da definição de limites, nas questões atinentes à regulação do comércio internacional, à definição de regras para a navegação dos rios internacionais interiores e ao tráfico de escravos, entre

³ Duarte da Ponte Ribeiro assinou com o Chanceler peruano, Manuel Ferreyos, em 8 de julho de 1841, dois tratados: um de “Paz, Amizade, Comércio e Navegação” e outro de “Limites e Extradicação”. Ambos tinham base em dois princípios que, depois, se tornariam doutrina na política imperial: o *uti possidetis* e a abertura da navegação amazônica por meio de tratado bilateral. Nenhum dos dois tratados, no entanto, obteve ratificação do governo imperial. Ver SANTOS: 1990, págs. 50-61.

outros. Mas nem mesmo para esse relativamente pequeno leque de problemas a diplomacia brasileira contou com posições firmes e consistentes ao longo do período imperial.

A política comercial foi objeto de fortes contestações internas que resultaram na abolição do criticado sistema de tratados, legado das negociações pelo reconhecimento da independência.⁴

A contradição interna da posição brasileira sobre a questão da navegação dos rios interiores do continente — liberal no que tangia à bacia platina, em vista da necessidade de comunicação com as províncias interiores, e restritiva com relação à navegação na bacia amazônica — só se resolveu em 1866, com a política de permitir a navegação apenas com base em tratados bilaterais com os países ribeirinhos.

A questão do tráfico de escravos é outro exemplo de política que sofreu modificações radicais no curso do século XIX: da resistência (às vezes velada, outras vezes aberta) à capitulação.

Note-se que, em todos esses casos, estamos nos referindo a questões essenciais para o jovem Estado brasileiro: limites, navegação, comércio e importação da mão-de-obra básica da economia escravista. Nesse contexto, chama a atenção a quase invariabili-

⁴ Essa questão é elucidada em CERVO (1981).

dade da posição do Império brasileiro frente às iniciativas interamericanas.

Cabe um esclarecimento sobre o próprio conceito de interamericanismo aqui utilizado. Este termo não pertence ao século XIX, período que estudamos. A idéia de identidade entre as distintas regiões deste vasto continente abrigava-se então sob diversos títulos: americanismo, hemisfério ocidental, pan-americanismo, para citar alguns entre os mais correntes no século estudado. Para representar essa noção de identidade, que cada ator soube desenvolver de acordo com seus interesses e perspectivas, optou-se por adotar um conceito manifestamente estranho ao século XIX. Ainda que possa parecer, à primeira vista, um termo deslocado no tempo, chamar de interamericanas tais iniciativas é plenamente defensável pois “anacronismo é, por exemplo, atribuir a personagens do passado idéias do presente; julgar com conceitos de hoje eventos de ontem, não o é; por isso a história é constantemente reescrita...”⁵ A escolha do termo “interamericano” para referir-se a esse diverso rol de iniciativas com contextos e causas imediatas distintos tem a vantagem de, ao usar uma denominação igualmente alheia a todos os conceitos utilizados correntemente no século XIX, distanciar-se igualmente das diversas propostas e interpreta-

⁵ GOES FILHO: 1999, pág. 7, nota 5.

ções da idéia de identidade dos países americanos que animaram as conferências do século XIX. Discutir-se-ão no decorrer do trabalho as várias denominações dessa idéia e seus respectivos enquadramento e características. É, pois, em respeito a essas diferenças e peculiaridades que se adotará o termo “interamericano”.

Pode-se identificar uma doutrina brasileira frente a essas iniciativas desde o Primeiro Reinado. As discussões sobre o envio de representantes ao Congresso do Panamá indicaram, desde o início, a atitude que prevaleceu quase inalterada até o fim do Império: resistência à idéia interamericana e suas propostas concretas, mas com a reserva de buscar não se ver excluído no caso de essas iniciativas prosperarem, explicada pelo receio de ver formada uma aliança antibrasileira. A confirmação empírica dessa atitude foi buscada nas fontes primárias consultadas, especialmente na documentação relativa à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e na correspondência trocada entre esta e as Legações do Brasil nos países americanos, bem como em outras instâncias do Executivo brasileiro, como o Conselho de Estado.

O conflituoso processo das independências políticas na América espanhola e portuguesa foi o pano de fundo para o esboço inicial do ideal interamericano. A afirmação política das elites *criollas* pôde, com isso, dispor de um elemento ideológico

adicional no esforço de construção de uma identidade distinta da vivida no contexto colonial e pré-nacional. A luta política dessas elites locais aproveitou-se, na medida de suas necessidades imediatas, tanto da construção de identidades nacionais como do recurso ao ideal interamericano. A singularidade brasileira começou a manifestar-se nesse momento, com a construção de uma identidade que, de certo modo, reafirmava as relações (internas) de poder da era colonial. Ao contrário do que houve em seus vizinhos, no Brasil, pela continuidade da monarquia, a independência não se traduziu em ruptura dos laços com a ordem ideológica, política e social do período colonial, substituída pelas idéias de soberania popular e nacionalidade e pela reformulação, pelo menos parcial, das relações sociais herdadas da colônia como no resto do continente.

Isolado nas Américas como único defensor do princípio monárquico, salvo pelas fugazes experiências no México e no Haiti, o Estado brasileiro tinha dificuldades para situar-se ao lado de seus vizinhos na construção e instrumentalização de um discurso legitimador com base na idéia de uma ruptura entre o Antigo Regime e a nova ordem, entre o Novo Mundo e o Velho Mundo, em síntese, entre a América e a Europa. Entre estes dois continentes, em um desafio à geografia, o Império inventava-se como um bastião da

“civilização” (européia, naturalmente) cercado de repúblicas anárquicas. Um império distante e tropical, mas fundamentalmente civilizado e, portanto, “europeu”.

A construção ideológica da contraposição América/Europa, iniciada nas “anárquicas” repúblicas hispano-americanas, rapidamente acabou por ganhar também o apoio estadunidense. As Treze Colônias de extração anglo-saxã logo perceberam as vantagens de estender essa dicotomia ao sul do continente, incluindo em sua própria idéia de América as ex-colônias latinas. Ao americanismo de Bolívar, razão do Congresso do Panamá, logo contrapôs-se o americanismo monroísta. Este foi concebido, de modo quase explícito, como uma doutrina de política externa dos Estados Unidos, destinada a dar sustentação ideológica ao seu expansionismo.

Entre outros fatores, a origem lusitana e o caráter peculiar do seu sistema político — espelhado por sua condição de única monarquia americana, exceto (brevemente) pelas monarquias mexicanas e haitiana — teriam induzido, nesse quadro, as elites brasileiras a manifestar, desde o início, uma persistente resistência ao interamericanismo. Ao longo do século XIX, com a consolidação da projeção internacional dos Estados Unidos, o interamericanismo foi ganhando uma expressão política cada vez mais ajustada ao projeto monroísta, afastando-se de sua vertente inicial, boliva-

riana. Ademais de confirmar o alcance continental do projeto, a retomada da liderança americana no fim do século passou a dar ao interamericanismo um caráter também econômico, ausente até então. Essa evolução teve a sua confirmação mais espetacular com a realização da Conferência de Washington, que propunha (antecipando em mais de um século a discussão hoje corrente sobre a proposta de uma Área de Livre Comércio das Américas — ALCA) nada menos do que a construção de um *Zollverein* de dimensões continentais.

Vale ressaltar que, do mesmo modo que as idéias interamericanas não se restringiram às propostas de Bolívar e Monroe,⁶ suas iniciativas concretas (geralmente traduzidas na convocação de reuniões) obedeceram a causas imediatas como foram, por exemplo, a busca mexicana de apoio das demais repúblicas hispano-americanas contra o expansionismo estadunidense que acabaria por resultar no Congresso Interamericano de 1847/1848 ou na reação dos países da costa sul-americana do Pacífico ao ataque da frota espanhola aos portos Valparaíso (Chile) e de Callao (Peru), que criou as condições para a convocação do congresso de 1864/1865.

⁶ Fugiria ao escopo desta dissertação estudar todas as vertentes das idéias interamericanas. Assim, apenas suas manifestações mais concretas, que resultaram nas convocações dos congressos interamericanos, serão analisadas.

A relativa continuidade da política brasileira frente a essas iniciativas, de inspiração e causas imediatas distintas, ao longo de um período em que se assistiram a fortes alterações nas políticas quanto a outros temas de fundamental importância na agenda internacional brasileira, torna premente a busca de uma hipótese explicativa que dê conta dessa excepcional singularidade. É a hipótese central desta dissertação que a raiz da continuidade dessa política de resistência às idéias e propostas interamericanas está principalmente na condição singular do regime político brasileiro: o único regime monárquico em uma América republicana.

O modo como foi inventada a identidade do Brasil, em torno da continuidade das instituições monárquicas, condicionou as suas relações com os outros Estados americanos, os quais também se encontravam em processo de formação e consolidação. Ao contrário do caso brasileiro, a identidade das repúblicas americanas construiu-se em torno da idéia de ruptura com o passado colonial e criação de uma nova realidade política “americana”. Os contornos e o conteúdo dessa nova identidade variaram desde a idéia de uma aliança militar dos países americanos contra o “outro” personificado pela Europa às tentativas de criar uma confederação entre as repúblicas, passando pela proposta de uma união aduaneira continental. Essas iniciativas interamericanas traduziram-se

nas diversas conferências entre os países das Américas que desembocariam, no século XX, na criação do sistema interamericano.

Esta tese propõe-se a examinar a postura do Império brasileiro nessas conferências com base na hipótese definida a seguir.

O Brasil diferenciava-se dos demais países americanos pela natureza de sua forma de governo: um império entre repúblicas. A identidade do Brasil monárquico, que se via como representante da civilização européia nos trópicos, foi construída em relação a dois “outros” que a definiam por contraste: as repúblicas latino-americanas, no plano externo; e as classes inferiores (escravos, índios e mestiços), no plano interno.

Desse postulado decorrem os seguintes corolários:

- a) As características da identidade externa e interna construída para o Brasil pelo Estado imperial chocavam-se com as teses defendidas nas conferências interamericanas do século XIX;
- b) O reconhecimento, pela diplomacia imperial, dessa incompatibilidade traduziu-se em uma política consistente de afastamento e repúdio às iniciativas interamericanas; e
- c) Essas diretrizes corroboram a tese que advoga que, muitas vezes, a política externa é condicionada pela política interna (no caso, pelas próprias características do sistema político).

Assim, de acordo com a nossa hipótese, a natureza do sistema político acarretou conseqüências importantes nas políticas e no comportamento internacional do Estado brasileiro. Pelas características do seu regime político, a monarquia brasileira encontrava dificuldades para apoiar iniciativas de âmbito americano que buscassem a integração política ou econômica com seus vizinhos. À primeira vista, essa hipótese pareceria refutável pelos movimentos de integração contemporâneos, que, como no caso da União Européia, se desenvolvem sem que essa dicotomia monarquias/repúblicas seja, nem ao menos, um tema de discussão. Mas, como se verá, no contexto do século XIX, essa questão assumia contornos totalmente diferentes.

A relativa irrelevância das diferenças entre regimes puramente republicanos e monarquias parlamentares nos dias de hoje não deve servir como parâmetro para aferir a importância dessa discussão no século XIX, momento que justamente marcou a universalização do Estado nacional como modelo de organização política a ser emulado. As monarquias parlamentares de hoje contam com a idéia de nação como fonte de legitimidade de seus Estados e (surpreendentemente do ponto de vista de um hipotético observador dos séculos XVIII ou XIX) também das próprias monarquias. Essa não era a situação até, pelo menos, meados do

século XIX, quando a legitimidade dinástico-religiosa era ainda a maior fonte de lealdade popular aos Estados europeus. Somente após 1848, com a chamada “Primavera dos Povos”, esse quadro alterou-se irreversivelmente, com a hegemonia indisputável do modelo de Estados nacionais a partir de então.

O Estado brasileiro, dinástico e cercado de repúblicas, encontrava imensas dificuldades para associar-se a iniciativas que, se bem sucedidas, estariam contribuindo para solapar as bases de sua própria legitimidade e, também, para borrar os contornos de sua própria identidade. O Império via-se civilizado e europeu e, assim, com uma natureza distinta daquela de seus anárquicos vizinhos. Integrar-se a eles seria pôr em risco a própria essência de sua identidade. Se a idéia de civilização propagada pelas elites brasileiras era, estranhamente,⁷ compatível com a exclusão da maioria da população do corpo político da nação, a adoção do nacionalismo e da cidadania como fonte de legitimidade do Estado era potencialmente explosiva em uma sociedade fracamente integrada regionalmente e com uma população majoritariamente composta de escravos.

Se, por um lado, a opção pela continuidade da legitimação

⁷ Era mais uma “idéia fora do lugar”, na feliz definição de Schuwarz. Este autor lembra que: “Ao longo de sua reprodução social, incansavelmente o Brasil põe e repõe idéias européias, sempre em sentido impróprio” (SCHUWARZ: 1988, pág. 24).

do Estado brasileiro em bases dinásticas foi uma possibilidade decorrente da presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro, essa não era, naturalmente, a única possibilidade e tentativas secessionistas e republicanas de fato ocorreram. Vale notar, no entanto, que a opção pela monarquia ganhava em atratividade por seu caráter conservador em termos sociais e políticos. Ademais de manter excluídas do jogo político as classes baixas e a grande massa de escravos, o caráter centralizador do Império em torno da figura do soberano contribuía para preservar o delicado equilíbrio regional em um território tão escassamente integrado que era melhor descrito, à maneira dos ingleses do século XVIII, como “os Brasis”.

Para sustentar estes argumentos recorrer-se-á inicialmente ao estudo das origens e importância da legitimidade dos Estados nacionais no século XIX, momento em que se consolidaram as formas propriamente nacionais de organização política, fossem elas sistemas políticos monárquicos ou republicanos. Este tema será desenvolvido no Capítulo I, *Teorias do Nacionalismo: Algumas Abordagens*, em que se fará uma análise das principais abordagens teóricas sobre a questão de modo a situá-la e fornecer elementos para as discussões subseqüentes. Naturalmente, por tratar-se de um tema extremamente vasto, o estudo estará centrado em alguns

dos principais autores que analisaram o nacionalismo no século XIX.

O que se verá é que o nacionalismo como fonte privilegiada de lealdade política é um fenômeno relativamente recente, que começou a tomar sua forma atual após a independência dos Estados Unidos da América e a deflagração da Revolução Francesa. Foi justamente no continente americano e ao longo do século XIX que o fenômeno nacional se desenvolveu mais intensamente, transformando o Estado-Nação em modelo a ser emulado universalmente. Assim, o nacionalismo deve ser visto como uma força essencialmente política, que foi apropriada pelo Estado e passou a fazer parte indissociável de seu discurso e de suas instituições.

A opção brasileira de fundamentar seu Estado com base na legitimidade dinástica ganha, nesse contexto, uma nova dimensão. Nesse momento estava se dando, em termos globais, a substituição da hegemonia da lealdade dinástico-religiosa nos Estados pela adoção dos nacionalismos como fonte primária de legitimação dos regimes políticos.

Ainda no Capítulo I será feita breve análise sobre a bibliografia relativa ao nacionalismo no Brasil, especificamente quanto ao período imperial. Verificar-se-á que a discussão ainda é limitada, tendo recebido impulso em anos recentes com a exploração

de uma nova vertente que discute de maneira crítica a idéia da existência de sentimentos nacionais no Brasil colonial.

No Capítulo II, *Nacionalismo e Interamericanismo*, será analisada a trajetória de criação do Estado moderno na Europa, que passou a reger-se pelos princípios da soberania e da razão de Estado, superando a intrincada rede de lealdades cruzadas da Idade Média. Vale notar que esse Estado dos séculos XVII e XVIII difere fundamentalmente do Estado-Nação contemporâneo por preservar como fonte de legitimação o princípio dinástico-religioso. A existência de repúblicas limitava-se ao caso de pequenas entidades como as cidades-Estado italianas e havia então uma percepção de que a forma republicana de governo só se aplicava a comunidades de tamanho reduzido.

No século XIX, a dissolução dos laços das colônias espanholas e portuguesa com suas metrópoles exigiria das elites *criollas* um grande esforço no plano ideológico para dar um sentido de unidade e coerência a seus projetos políticos e sociais, substituindo a velha ordem colonial baseada na lealdade ao rei e na cristandade. No caso brasileiro, a opção pela continuidade da monarquia (agora “brasileira”) deu um sentido de continuidade a essa idéia. Porém, no caso das ex-colônias espanholas, a independência significou também a ruptura com o princípio da legitimidade

dinástica e a decorrente necessidade de construir um novo sentido de comunidade, já em bases nacionais. Na prova dos fatos, não foi possível criar um sentimento de comunidade que unisse toda a América hispânica. Esta fragmentou-se em mais de uma dezena de países. Em contraste, da América portuguesa resultou uma só nação; e, ao norte, as Treze Colônias também conseguiram superar suas tensões centrífugas e consolidaram-se em uma nação que se expandiu territorialmente às expensas de seus vizinhos. Essas três situações distintas serão examinadas e será discutido o papel do interamericanismo nesse contexto.

Do mesmo modo, no capítulo II serão discutidas as diversas noções de América. Entendida inicialmente por seus descobridores como a “quarta parte do mundo”, logo converteu-se no “Novo Mundo”, cuja natureza foi inicialmente vista pelos europeus como objeto de admiração e esperança para depois ser apontada como fonte de inferioridade e degradação. As visões americanas do seu próprio continente também variaram, indo desde o conceito de hemisfério ocidental (proposto por Thomas Jefferson) à América bolivariana de corte hispano-americano. As iniciativas interamericanas sucederam-se, às vezes incluindo em suas propostas os Estados Unidos e o Império brasileiro, ora excluindo um ou ambos. Essa idéia fluida de América foi, no entanto, substi-

tuída na década de 1880 pelo conceito de pan-americanismo, que animou a Conferência de Washington de 1889.

O Capítulo III, *A Invenção do Brasil*, examinará o processo histórico de formação do sentimento nacional brasileiro, com ênfase em sua peculiaridade de criação da idéia de identidade do corpo político em torno da coroa, opção que serve, de acordo com a nossa hipótese, como principal fonte explicativa para a singular continuidade da política externa imperial no que tange às iniciativas interamericanas.

A independência brasileira será contextualizada dentro da crise do Antigo Regime português e discutida a existência ou não de um sentimento nacional antes do 7 de Setembro.⁸ Será ainda analisada a construção de uma identidade brasileira tendo como contraste as repúblicas vizinhas. Ao contrário dos demais Estados americanos, que construíram a sua legitimidade com base na idéia de ruptura com o Antigo Regime e, metaforicamente, com a Europa, o Império buscava identificar-se com as monarquias européias e via-se como um oásis de civilização cercado por repúblicas anárquicas.

Também no Capítulo III, serão examinados alguns dos mi-

⁸ A própria definição do dia 7 de setembro como marco para a independência política não foi pacífica e só veio a se consolidar na década de 1830. Ver LYRA (1995).

tos de origem criados no processo de construção de uma identidade brasileira: a idéia de Ilha-Brasil, a pretensa unidade dos povos indígenas que habitavam o território da ex-colônia portuguesa, o indianismo do romantismo da literatura do século XIX e o esforço no sentido de criar uma historiografia “verdadeiramente brasileira”, capitaneado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A monarquia, com seus símbolos e cerimônias, também teve papel fundamental nesse processo de auto-definição e a evolução de seu universo simbólico será sumariada.

O exame empírico das posições adotadas frente às iniciativas específicas iniciar-se-á no capítulo IV, *O Império e os Congressos Interamericanos*, onde serão analisadas — com base em fontes primárias, especialmente a documentação existente no Arquivo do Itamaraty, e secundárias, entre as quais destaca-se ALEIXO (2000) — a reflexão e as ações da diplomacia imperial em episódios específicos, em especial nas conferências realizadas no Panamá (1826), Lima (1847/1848), Santiago e Washington (1856) e, novamente, Lima (1864/1865). Analisar-se-ão os seus antecedentes, as suas causas imediatas e os seus contextos históricos. Serão discutidas as continuidades e discontinuidades de tais iniciativas e das políticas imperiais, iluminadas pelo quadro teórico resultante dos capítulos precedentes.

Será ressaltado o caráter eminentemente político dessas iniciativas, pois faltavam bases econômicas às mesmas, em vista da escassa integração de mercados e da pouca complementaridade das economias americanas no decorrer do século XIX. Nem mesmo os Estados Unidos (cujo processo de desenvolvimento industrial ainda estava voltado basicamente para o seu mercado interno) poderiam, nesse momento, substituir a Europa, fosse como mercado, fosse como fonte de capitais e de abastecimento da demanda por produtos manufaturados.

Se a diplomacia imperial reagiu com interesse (em vista do temor quanto à possibilidade de formação de uma liga anti-brasileira), por ocasião do Congresso do Panamá e também das primeiras tratativas relativas ao Primeiro Congresso de Lima, as reuniões de Santiago e Washington foram recebidas com absoluto desinteresse por parte do Império. Também o Segundo Congresso de Lima despertou escasso interesse brasileiro, o que reafirmou a sua posição de não participar dos esforços interamericanos.

O Capítulo V, *O Brasil e a Conferência de Washington*, será centrado no encontro que lhe dá o nome. O destaque dado a esta conferência é merecido, seja pela sua importância específica — a primeira do qual o Brasil participou — seja pelo contraste entre as posições assumidas pela diplomacia imperial e as instruções

dadas pelo novo governo republicano, já no curso do evento. O novo regime abandonou a tradicional política reticente às iniciativas interamericanas da diplomacia imperial. Com a proclamação da República, o Estado brasileiro passou, como os seus vizinhos, a ter a sua legitimidade sustentada a partir das idéias de nação e de cidadania e, como parte dessa nova identidade, buscou associar-se ao espírito interamericano.

A atuação da delegação brasileira na Conferência de 1889/1890 vai ao encontro da hipótese aqui defendida. As instruções da delegação brasileira, preparadas ainda pela diplomacia imperial, previam uma postura absolutamente defensiva e contrária às teses propostas pela convocatória estadunidense e ao espírito da cooperação interamericana de modo geral. Se cumpridas, levariam o Brasil a uma situação de patente isolamento no encontro. Com a queda do Império, no entanto, os delegados brasileiros foram instruídos a dar um “espírito americano” à sua atuação na reunião. Isso se traduziu na completa reversão da postura brasileira; a delegação brasileira passou a ser uma das delegações mais ativas, coordenando as suas posições com as representações norte-americana e argentina. Cumpria-se, assim, o lema proposto pelo Manifesto Republicano de 1870: “somos da América e queremos ser americanos”.

Ademais das fontes primárias já mencionadas (relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros e correspondência enviada e recebida pelas Legações do Império nos países americanos), foram consultadas fontes primárias impressas tais como as atas da Seção de Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, as “Falas do Trono” e os textos das atas e dos tratados assinados nas diversas conferências interamericanas, publicados na íntegra em YEPES (1976).

Da extensa bibliografia consultada algumas obras merecem destaque. No estudo do nacionalismo do ponto de vista teórico, ELEY e GRIGOR SUNY (1996) proporcionam um atraente apinhado de contribuições para o debate, desde do clássico texto de Ernest Renan a autores contemporâneos como Slezkine e Hroch. A reedição da obra *Nationalism*, de KEDOURIE (1994), cuja primeira versão data de 1960, ainda hoje traz uma análise original e instigante, centrando-se na história das idéias que fixam o conceito de nacionalismo. A presente edição conta com um posfácio em que Kedourie dialoga com os seus críticos, em especial GELLNER (1964), autor cujas idéias podem ser tomadas como paradigmáticas da reflexão sobre o tema pelos autores da Teoria da Modernização.

A análise das interpretações marxistas beneficiou-se da ex-

celente seleção de textos clássicos sobre a questão nacional de autores como Marx, Kautsky, Rosa Luxemburgo, Bauer, Lênin e Stalin preparada por HAUPT, LÖWY e WEILL (1974). Ademais da reprodução integral dos textos selecionados, a obra conta com ensaios introdutórios curtos, mas densos e consistentes, preparados pelos editores. Entre as obras de autores marxistas contemporâneos, cabe destacar, no enfoque dado ao tema por esta dissertação, as contribuições de HOBBSAWM e RANGER (1997) e ANDERSON (1989), cujo conceito de nação como *comunidade imaginada* é fundamental para a análise das teses aqui defendidas.

A complexidade dos laços de lealdade política do Antigo Regime colonial e as dificuldades em abandoná-los está muito bem sintetizada em GUERRA (1997) e o fracasso das tentativas de unidade da América hispânica recebe um tratamento original e frutífero no já mencionado ANDERSON (1989). A discussão sobre a unidade territorial brasileira e o Estado imperial se faz em torno de textos já clássicos como FAORO (1975), URICOCHEA (1978), CARVALHO (1981), GORENDER (1978), FLAMARION CARDOSO (1974) e SAES (1985).

A estrutura que irá pautar as discussões sobre o desenvolvimento da identidade brasileira no Império parte do texto de JANCSÓ e PIMENTA (2000), que propõem classificar as abor-

dagens sobre o tema em duas vertentes distintas: a que dá ênfase à crise do Antigo Regime (mais tradicional) e à que denominaram de “Arqueologia da Nação”, que congrega aquelas abordagens que negam a existência de uma identidade “brasileira” ou de uma consciência nacional antes da independência. Vale notar que as duas abordagens não são excludentes e serão exploradas com o apoio de autores como NOVAIS (1972 e 1979) e SODRÉ (1965 e 1973), por um lado, e MAGNOLI (1997) e PRADO (1999 e 2001), por outro. A construção dos símbolos e evolução da legitimidade da monarquia brasileira é ainda um tema relativamente pouco explorado que encontrou uma profícua abordagem em RIBEIRO (1995) e SCHWARCZ (1998).

Beneficiando-se da discussão teórica desenvolvida nos três primeiros capítulos, o resgate das posições brasileiras nas diversas conferências interamericanas, por sua vez, é concretizado com base na documentação primária disponível no Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro, que guarda, entre outros documentos, a correspondência enviada e recebida entre a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros no Rio de Janeiro e as Legações do Império nas demais capitais americanas, ademais da correspondência com os delegados brasileiros à Conferência de Washington (1889/1890), única no período estudado em que o Brasil se fez

representar. Essa massa documental é complementada por outras fontes primárias como os relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, atas do Conselho de Estado e os textos dos tratados e das atas das reuniões interamericanas em si.

Com base nessa documentação e armada pelos conceitos dos autores discutidos, esta dissertação pretende ressaltar a importância que a opção pela monarquia como base de legitimação do Estado brasileiro trouxe para a definição das políticas brasileiras no plano internacional. Esta influência é clara e decisiva no que tange às iniciativas interamericanas, que só passariam a contar com o apoio e a participação engajada do Brasil após a queda da monarquia, a qual distinguia o País de seus vizinhos de um modo surpreendentemente intenso.

Capítulo 1

Teorias do Nacionalismo: Algumas Tendências

[O nacionalismo é] uma doutrina inventada na
Europa no início do século XIX.

ELIE KEDOURIE

A ubiqüidade e a importância das idéias de nação e de nacionalismo na vida contemporânea criam uma tendência no sentido de naturalizar e reificar esses conceitos, que se reflete no discurso político e em abordagens acadêmicas. De acordo com essa perspectiva, as nações seriam entidades naturais, decorrentes de uma cultura e uma origem étnica comum. Esse viés também encontra abrigo na historiografia, especialmente em livros escolares dedicados às respectivas histórias nacionais. Estas são construídas *a posteriori* como uma longa trama que tem como conclusão lógica e inescapável a formação dessa ou daquela nação em questão, com o seu território e as suas características. A narrativa histórica

visaria, nesses casos, apenas deslindar as condições, os personagens (heróis e algozes), os obstáculos e as conquistas que levaram à plena realização daquela nação — na verdade já preexistente, pelo menos embrionariamente. Toda uma mitologia, a partir de bases reais ou não, é desenvolvida para mostrar cada nação e cada nacionalismo em particular como algo inescapável e indiscutível.

O Brasil, por exemplo, já estaria pré-desenhado na colonização portuguesa — ou mesmo antes, ancorado em uma mítica unidade de sua natureza e geografia. Esta abordagem entende as revoltas e rebeliões do período colonial (independente de suas causas imediatas) como tentativas frustradas de antecipar a emancipação política do país, movidas por sentimentos nacionalistas que já vislumbravam a nação. Esse tipo de abordagem repete-se nas historiografias das demais nações contemporâneas e dele são exemplos a visão da *France éternelle* (cujos contornos territoriais já estariam antecipados pelas povoações gaulesas), a transposição das glórias romanas para a mitologia formadora da nação italiana, etc.

É fato que, em alguns casos, a idéia de nacionalidade precedeu a constituição dos Estados territoriais. Mas, mesmo nesses casos, faltava a essa noção o componente político que tornou-se-lhe característico a partir do século XIX. Dante, por exemplo,

defendia o abandono dos dialetos locais em favor do italiano, definindo a nação italiana em termos puramente lingüísticos e culturais. Defendia, por outro lado, que essa nação italiana, como todas as outras, se subordinasse a um império universal.⁹ Ainda que houvesse em suas formulações sobre a língua italiana a idéia de uma comunidade, não estava presente o sentido político dessa comunidade.

⁹ BREUILLY: 1985, págs. 4-5, assim desenvolve essa argumentação:

“Dois de seus trabalhos [de Dante] são ‘Sobre a Linguagem Vernacular’ e ‘Sobre a Monarquia’. No primeiro ele tenta individualizar uma língua italiana [...] Localizando (ou inventando) essa língua, Dante a utiliza para definir ou identificar a nação italiana. Ele também argumenta que os poetas italianos deveriam usar essa língua ao invés dos dialetos locais em suas obras. Os poetas deveriam procurar desenvolver e expressar a língua italiana em sua forma mais pura.

Já ‘Sobre a Monarquia’ era um manifesto em favor de um imperador universal. A monarquia, entendia Dante, era o único sistema político que poderia assegurar a harmonia na sociedade. Com o intuito de assegurar a harmonia universal era necessário haver uma monarquia universal. [...] O que interessa aqui é a completa ausência de conexão entre os argumentos das duas obras. Eles existem em esferas independentes. A preocupação de Dante com a nação italiana, definida em termos lingüísticos, é puramente cultural. Sua preocupação com a forma ideal de governo é puramente política. A função do monarca não é expressar, sustentar ou promover os interesses de um grupo cultural particular — uma nação — mas simplesmente manter a paz e a harmonia. [...] Dante é uma clara prova da existência de algum tipo de consciência nacional e algum tipo de preocupação com a língua nacional na Europa em sua época. Ele também é uma prova igualmente clara da não existência de uma consciência nacionalista.”.

(Esta citação, como as demais de textos consultados em língua estrangeira, foi livremente traduzida pelo autor, a partir da obra referenciada).

1.1 Os Precursores: Renan, Hayes e Kohn

No entender dos primeiros publicistas do nacionalismo, as nações deveriam ser vistas como entidades naturais e objetivas, ainda que, muitas vezes, fosse necessário contar com o trabalho de intelectuais e propagandistas para disseminar a sua existência e atrair para elas a confiança e a adesão de seus afiliados. O mundo estaria, inevitavelmente, dividido em nações, com base em diferenças culturais e lingüísticas. A idéia nacional refletiria uma realidade preexistente e os seus corolários criariam objetivos legítimos e positivos para a ação política.

A crítica a essa postura já data de mais de um século e vê-se explicitada em diversas tradições intelectuais. Ernest Renan,¹⁰ por exemplo, já em 1882, esclarecia que:

[...] a nação moderna é, portanto, um produto histórico criado por fatos convergentes. Em alguns casos, a unidade foi obra de uma dinastia, como no caso da França. Algumas vezes ela foi feita pela própria vontade de suas províncias, como no caso da Holanda, da Suíça e da Bélgica. Outras vezes, ainda, ela foi o resultado de um trabalho de conscientização geral, tardiamente vitorioso contra os caprichos do feudalismo, como nos casos da Itália e da Alemanha.¹¹

Para este autor, em opinião que se tornou consenso entre os

¹⁰ Ernest Renan (1823-1892). A sua mais importante contribuição para o debate sobre o nacionalismo foi o seu ensaio "*Qu'est-ce qu'une Nation?*", proferido na Sorbonne, em 1882. Este texto está reproduzido em ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, págs. 42-55.

¹¹ RENAN, in ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 45.

estudiosos do fenômeno, a nacionalidade não podia ser concebida como produto das guerras e dos arranjos matrimoniais das dinastias governantes nas regiões que vieram formar as nações contemporâneas. Renegava também (antecipando argumentos que desqualificariam os pressupostos do movimento nazista do século seguinte) que a identidade étnica pudesse constituir-se em fator definidor da nacionalidade:

Nas tribos e cidades da antigüidade, o fator racial era, concedo, de grande importância real. A tribo e a cidade eram, então, mera extensão da família. Em Esparta e Atenas, todos os cidadãos tinham relações de parentesco em maior ou menor grau. O mesmo é verdade entre os israelitas. É ainda o caso das tribos árabes. Se passarmos agora de Atenas, Esparta e da tribo israelita para o império romano, a situação muda totalmente de figura. Estabelecido inicialmente pela violência, mas subsequente preservado pelo interesse (comum), este grande aglomerado de cidades e províncias totalmente distintas umas das outras enterrou a idéia de raça. O cristianismo, com o seu caráter universal e absoluto, trabalhou ainda mais efetivamente nessa direção. Ele formou uma aliança íntima com o império romano e, pelo impacto destes dois agentes unificadores incomparáveis, o argumento etnográfico foi apagado por séculos do governo dos assuntos humanos. [...] A verdade é que não existe raça pura e que fazer a política depender da análise etnográfica é render-se a uma quimera. Os países mais nobres — Inglaterra, França e Itália — são aqueles onde o sangue está mais mesclado. Seria a Alemanha uma exceção neste respeito? Existiria um país puramente germânico? Isto é uma completa ilusão. Todo o sul já foi gaulês; todo o leste, desde o rio Elba, é eslavo. E mesmo aquelas partes que proclamam ser realmente puras, o são realmente? Tratamos aqui de um desses problemas sobre os quais é de extrema importância que nos aparelhemos de idéias claras e nos afastemos de ilusões.¹²

O argumento de que a língua comum seria um fator de-

¹² RENAN, *in* ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, págs. 47-48.

definidor da nacionalidade é ainda mais discutível. Há inúmeros casos de nações compartilhando uma mesma língua — Espanha e América hispânica, Inglaterra e Estados Unidos, entre outros — e também muitas nações que convivem perfeitamente bem com a diversidade lingüística — as comunidades de fala francesa, alemã e italiana na Suíça, por exemplo, não têm dúvidas de sua nacionalidade comum.

As religiões, que combinadas com o princípio dinástico serviram por longo período como fonte de legitimidade dos Estados, tampouco servem para a sustentação dos princípios nacionais. Já em 1882, Renan decretou a inexequibilidade de tal critério como definidor das nações:

Não há mais a religião de Estado. O indivíduo pode ser francês, inglês ou alemão e ao mesmo tempo católico, protestante ou judeu ortodoxo, ou não praticar nenhum culto. A divisão das nações em católicas e protestantes não existe mais. A religião, que teve papel tão fundamental na formação da Bélgica, há cinquenta e dois anos atrás [ou seja, em 1830], preserva toda a sua (antiga) importância no tribunal íntimo de cada um de nós; mas ela cessou quase inteiramente de ser um dos elementos que servem para definir as fronteiras entre os homens.¹³

Se para ele uma definição conclusiva sobre a verdadeira natureza do nacionalismo não passava por fatores como língua e religião, poder-se-ia imaginar que Renan sustentava critérios puramente materialistas. Não é este, no entanto, o caso. Os interesses

¹³ RENAN, *in* ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 51.

econômicos foram, por exemplo, descartados em nome de um apelo subjetivo à idéia de pátria que não necessariamente encontrou eco em interesses materiais.

A comunidade de interesses é seguramente um poderoso laço entre os homens. Seriam interesses, no entanto, o suficiente para criar uma nação? Não creio. Comunidade de interesses traz acordos comerciais, mas a nacionalidade tem um lado sentimental: é corpo e alma conjugados. Um *Zollverein* não é uma pátria.¹⁴

Ao renegar também a geografia (com pretensas fronteiras naturais entre as nações) como princípio definidor da nacionalidade, Renan respondeu, finalmente, à questão levantada pelo seu ensaio “O que é uma Nação?”

Não é o solo, como não é a raça, o que faz uma nação. O solo fornece o substrato, o palco da luta e do trabalho; os homens fornecem a alma. O homem é tudo na formação dessa entidade sagrada que é chamada de povo. Nada (puramente) material é suficiente para isto. A nação é um princípio espiritual, o resultado das profundas complicações da história. É uma família espiritual e não um grupo determinado pela forma do terreno. [...] O homem não é escravo da sua raça, nem da sua língua, nem da sua religião, nem do curso dos rios ou da direção das cadeias de montanhas. Um grande grupo de homens, de mente sã e rico de coração, cria o tipo de consciência moral que chamamos de nação. Enquanto esta consciência moral der provas da sua força com sacrifícios que exigem a abdicação do individual em favor da comunidade, ela é legítima e tem o direito de existir.¹⁵

A despeito de não oferecer explicações para a construção do que qualifica como “consciência moral”, a visão de Renan a

¹⁴ RENAN, in ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 51 (grifo no original).

¹⁵ RENAN, in ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, págs. 52-54.

respeito do nacionalismo antecipou em parte a percepção hoje dominante do fenômeno, ao negar o seu pretense caráter natural e objetivo, e situá-lo como um conceito construído ou “inventado”.

Os conceitos de Renan foram retomados após a Primeira Guerra por Hayes e Kohn, que com ele convergiram a partir da idéia de que as nações não são “tão antigas quanto a história”. Kohn, na sua obra *The Idea of Nationalism: A Study in its Origins and Background*, de 1944, também rejeitou a definição do nacionalismo a partir de atributos objetivos como território, idioma ou descendência comum. Contudo, tampouco avançou em direção a uma definição clara do conceito, o qual via como “refratário a uma definição exata”.¹⁶ A maior contribuição de Kohn para o debate sobre o nacionalismo residiu na tentativa de entender e datar a sua origem, que ele identificou na Revolução Francesa, associando-o à industrialização e à democracia. Se os trabalhos de Hayes e Kohn não acrescentaram novos conceitos às indagações de Renan, a importância da sua contribuição (a ponto de serem chamados de “os pais fundadores gêmeos”¹⁷ do estudo acadêmico do nacionalismo) está no resgate dessa visão crítica dos pressupostos “naturais” das nações e dos nacionalismos.

¹⁶ KOHN: 1984, pág. 24.

¹⁷ HOBSBAWM: 1990, pág. 12.

1.2 Nacionalismo e Teoria da Modernização

Na literatura das décadas de 1950 e 1960, a negação do caráter “natural” dos nacionalismos, retomada no pós-guerra, também é corroborada por autores da “Teoria da Modernização”¹⁸ tais como Karl Deutsch — especialmente na sua obra *Nationalism and Social Communication*¹⁹ — e Ernest Gellner, no texto que se tornou um clássico no estudo da questão nacional — publicado como o capítulo 7 de seu livro *Thought and Change*.²⁰

Nessa visão, a nação (e o nacionalismo) é explicada tendo como pano de fundo a grande transformação trazida pela modernização. Nas sociedades modernas, a necessidade de comunicações cada vez mais complexas teria elevado a importância da “cultura” — concebida, de modo amplo, como as maneiras como as pessoas se comunicam. A cultura teria assim, em parte, substituído

¹⁸ A “Teoria da Modernização”, muito popular nas décadas de 1950 e 60, especialmente nos Estados Unidos, pressupunha que a transformação dos hábitos e instituições das sociedades “tradicionais” expostas ao contato com as sociedades “modernas” dar-se-ia de forma progressiva e inexorável, seguindo *grosso modo* a trajetória já percorrida pelos países então mais “adiantados”. O seu corolário (que não se comprovou empiricamente) é que, com a ampla difusão das técnicas e atitudes modernas, os países menos “adiantados” (sociedades “tradicionais”) transitariam quase necessariamente para uma situação similar — em níveis de vida, hábitos de consumo, etc. — à das sociedades “modernas”.

¹⁹ DEUTSCH (1953)

²⁰ GELLNER (1964).

as instituições nas sociedades modernas, o que faria o papel de cada indivíduo nessa nova sociedade “moderna” derivar mais da própria cultura do que de estruturas relativamente fixas. A cidadania (nessa visão, “a associação moral em uma comunidade moderna”) pressupõe a alfabetização em massa. Isso, por sua vez, só é possível graças a um sistema educacional operando e difundindo uma língua (em alguns casos, mais de uma), escolhida para servir a esse propósito:

O nacionalismo, portanto, foi uma necessidade sociológica da sociedade moderna, que criou comunidades demarcadas lingüisticamente capazes de sustentar um sistema educacional. Ele tornou-se a forma “natural” de lealdade política em uma sociedade em que “cada indivíduo é um funcionário” com proficiência na língua nacional comum.²¹

Assim, em um raciocínio funcionalista, os nacionalismos decorreriam da necessidade de contar com populações “modernas” e seriam produto da universalização do ensino. A modernização criaria os nacionalismos e estes, por sua vez, seriam instrumentais no processo de modernização por retroalimentação (ou seja, em *feedback*, para usarmos o termo da própria teoria da modernização).

Sobre o processo de formação histórica das nações, o próprio Gellner resumiu a sua tese central em um parágrafo ilustrativo:

²¹ ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 6.

O argumento, em efeito, é este: à medida em que a onda de industrialização e modernização vai se propagando, ela desestrutura as unidades preexistentes. Elas são, geralmente, ou pequenas e bem articuladas (vilas, tribos, feudos) ou grandes, mas desarticuladas e pouco centralizadas (os impérios tradicionais, que obviamente contêm as pequenas unidades articuladas). Ela as desestrutura seja diretamente, seja descredenciando os credos e práticas que as sustentavam. Isto, por si, já deveria levar à formação de novas unidades políticas. Mas, de modo mais específico, essa onda cria diferenças de interesses entre os grupos de pessoas por ela atingidos em momentos diferentes (em outras palavras, entre os mais e os menos modernos). Essa clivagem e a hostilidade dela decorrente podem se expressar com particular agudez se as duas populações (uma mais e a outra menos moderna) puderem ser facilmente distinguíveis uma da outra por traços genéticos ou culturais. Isto favorece a discriminação e a humilhação e, portanto, exacerba o conflito. Se essas *differentiae* não se manifestam, nada acontece: a área “atrasada” torna-se despovoada, ou torna-se uma área deprimida de uma unidade maior, ou torna-se ainda o objeto da assistência e caridade da comunidade. Se, no entanto, estão disponíveis elementos diferenciadores (distância física, “raça” ou traços culturais como a religião) eles proporcionam um forte incentivo e os meios para a região ou população atrasada começar a conceber-se como uma “nação” em separado e começar a buscar a sua independência. Os seus intelectuais (isto é, a pequena minoria que compartilha os padrões avançados da outra região) irão trocar uma cidadania de segunda classe por uma cidadania de primeira classe, mais grandes privilégios baseados na escassez de talentos. O seu proletariado vai trocar o trabalho duro acompanhado de discriminação por, possivelmente, trabalho ainda mais duro, acompanhado de identificação nacional.²²

Os nacionalismos seriam, portanto, um atributo e uma necessidade sociológica da modernização. O seu aparecimento nas sociedades modernas decorreria da sua importante função no sentido de contribuir para o próprio processo de modernização. Nas sociedades atrasadas, o nacionalismo surgiria como uma reação à

²² GELLNER: 1964, págs. 171-172.

discriminação que passariam a sofrer dos setores mais modernos, caso estivessem presentes diferenças étnicas ou culturais relevantes.

1.3 Críticas à Teoria da Modernização

A obra *Nationalism*, de Elie Kedourie, publicada em 1960 e referenciada por Gellner no seu trabalho de 1964, trouxe um enfoque distinto da questão, centrando-se na história das idéias que deram origem ao conceito. Logo na sua primeira página, o nacionalismo é definido como:

Uma doutrina inventada na Europa no início do século XIX. Ele pretende ser *um critério para a determinação da unidade de população adequada para gozar de um governo próprio, para o exercício legítimo do poder do Estado e para a boa organização de uma sociedade de Estados*. Em resumo, a doutrina reza que a humanidade é naturalmente dividida em nações e que as nações são reconhecíveis por certas características discerníveis e que o único governo legítimo é o nacional.²³

Kedourie buscou as raízes da idéia nacional na noção de autodeterminação desenvolvida por Immanuel Kant como centro da sua teoria da ética. Esse conceito, ampliado por outros autores (em especial, Friedrich Fichte), foi levado do plano individual para o campo político, criando como corolário a idéia de que a verdadeira autodeterminação dos indivíduos teria de partir da au-

²³ KEDOURIE: 1994, pág. 1 (grifo meu).

totodeterminação nacional. O autor abriu um debate importante ao criticar os teóricos da “Teoria da Modernização” e propôs outra abordagem para o estudo do fenômeno.

Sustentou ser impossível deduzir de qualquer conjunto de condições o sucesso ou o fracasso do nacionalismo, ou de qualquer outra ideologia. Pode-se, evidentemente, descrever a difusão, influência e operação dos movimentos nacionalistas em cada caso, na medida da boa compreensão do sistema político em questão, do seu contexto e das suas circunstâncias, e da análise das ações dos atores envolvidos; mas seria “inadequado — na verdade, completamente impossível — buscar estabelecer se a expansão do nacionalismo em uma área determinada era inevitável ou não, se foi ‘normal’ ou uma ‘aberração’”. Estas categorias não podem pertencer ao pensamento histórico”.²⁴

Em um posfácio do seu livro, presente na edição de 1994, Kedourie criticou a tese do nacionalismo como uma “necessidade sociológica” de um determinado momento histórico, tomando como emblemático desse enfoque o trabalho de Gellner.

Para ele [Gellner], o nacionalismo é um tipo de força ou movimento social que infalivelmente aparece quando uma sociedade está nos

²⁴ KEDOURIE: 1994, pág. 139. Esta argumentação (e a que se segue) encontra-se no posfácio escrito pelo autor e incluído na quarta edição da obra, em 1960. Nesse posfácio, Kedourie dialoga com os principais críticos do seu trabalho — em especial, com Gellner e com os críticos de extração marxista.

primórdios da industrialização. O caráter e o conteúdo do discurso nacionalista não têm conseqüências, sofrendo de “uma amplamente difundida falsa consciência” e de pouco valor analítico. As sociedades industriais requereriam mobilidade, alfabetização de massas e homogeneidade cultural, e o nacionalismo supriria estas necessidades. [...] Mas, essa tentativa de ver o nacionalismo como um requisito para a industrialização ou uma reação a ela não se coaduna com a cronologia nem do nacionalismo, nem da industrialização. O nacionalismo como doutrina foi articulado em terras de língua alemã onde não havia ainda nenhuma industrialização, por pensadores que em si não estavam conscientes de que estavam reagindo ou fornecendo um requisito necessário para a industrialização.²⁵

Segue-se, com razões similares, a crítica a análises marxistas do fenômeno que tendem a reduzi-lo à condição de epifenômeno de um momento particular da evolução da sociedade burguesa. Este enfoque será analisado, em seguida, quando se passar ao exame das interpretações de autores marxistas sobre o fenômeno.

Em suma, Kedourie propôs o abandono da busca de causas gerais que explicassem a emergência do nacionalismo em sociedades e contextos díspares como os observados empiricamente. Para ele, o estudo da questão devia procurar tornar inteligível a expansão do nacionalismo nos países europeus e no resto do mundo, bem como explicar o sucesso e o fracasso de determinados movimentos nacionalistas.

Em resumo, por muitas razões que podem ser especificadas, um estilo ideológico de política tornou-se atrativo e popular depois da Revolução Francesa. É característica inerente desses movimentos nacionalistas

²⁵ KEDOURIE: 1994, págs. 142-143.

partilhar com outros movimentos ideológicos este estilo. Ademais, essas doutrinas políticas originárias da Europa tomaram conta do mundo por causa da preponderância européia. O seu poder tecnológico serviu, em particular, para criar um contato íntimo com regiões que por séculos viveram em isolamento, ao passo que o seu prestígio assegurou uma recepção respeitosa (para não dizer servil) dos seus hábitos, preferências e idéias — e especialmente da sua linguagem política e do seu estilo.²⁶

Esse “estilo ideológico de política” consolidar-seia globalmente ao longo dos séculos XIX e XX, criando um mundo onde a nação e os nacionalismos passaram a ser o referencial primordial da política.

1.4 Abordagens Marxistas do Fenômeno Nacional

O fenômeno nacional foi também objeto das preocupações de autores marxistas. Não se pode, entretanto, falar de uma teoria consensual sobre o nacionalismo no âmbito das várias correntes e dos vários autores marxistas. O tratamento do tema varia da clássica interpretação do nacionalismo como um simples epifenômeno ao destaque dado ao conceito na obra de Anderson,²⁷ por exemplo.²⁸

²⁶ KEDOURIE: 1994, págs. 139-140.

²⁷ ANDERSON (1989).

²⁸ Esta seção apóia-se na ampla seleção de textos dos autores “clássicos” do marxismo realizada por HAUPT, LÖWY e WEILL (1974). As citações desses autores estão sendo feitas a partir dos textos reproduzidos no citado estudo, que conta com uma pequena apresentação preparada pelos organizadores.

Não se pode identificar na obra de Marx uma doutrina sistemática ou mesmo uma definição precisa do conceito. Nos seus textos iniciais, a questão é abordada tangencialmente, mas ressaltando o caráter internacionalista do movimento proletário e sugerindo que, quando da sua vitória, o proletariado daria continuidade ao trabalho de abolição dos antagonismos nacionais já iniciado pela burguesia, com a sua doutrina liberal e livre-cambista. Nos seus escritos posteriores — em especial, quando tratou do problema irlandês — Marx reformulou a sua posição para propor que a burguesia, ao contrário, tendia a acirrar os antagonismos nacionais por três razões:

- a) a luta entre as potências capitalistas por mercados;
- b) a utilização do discurso nacional como forma de reação dos povos explorados; e
- c) a utilização do nacionalismo radical como instrumento ideológico de dominação das burguesias sobre os proletariados nacionais.²⁹

Ao analisar as relações entre a Inglaterra e a Irlanda, Marx (no entender de Löwy) teria esboçado uma teoria da autodeterminação dos povos que se basearia nas seguintes premissas:

²⁹ LÖWY, *in* HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, págs. 370-371.

1. Somente a libertação nacional dos povos permitirá superar as divisões e os ódios nacionais, unindo os trabalhadores das duas nações contra os seus inimigos comuns, os capitalistas; 2. A opressão de outra nação contribui para reforçar a hegemonia ideológica da burguesia sobre os trabalhadores no seio da nação dominante: “um povo que oprime outros não saberá ser livre”; e 3. A emancipação do povo oprimido enfraquece as bases econômicas, políticas, militares e ideológicas das classes dominantes na nação dominante e contribui assim para a luta revolucionária da classe trabalhadora dessa nação.³⁰

Engels, por sua parte, cria haver uma distinção essencial entre os “povos históricos” e os “povos não-históricos” (que não puderam criar um Estado ou cujo Estado foi destruído e desapareceu, condenando estes povos a terem a sua identidade nacional também destruída). O princípio da autodeterminação restringir-se-ia, assim, somente às nações “históricas” e, em todos os casos, estaria subordinado às exigências da causa operária. De fato, “para Marx e Engels, a questão nacional não passa de um problema subalterno cuja solução será alcançada automaticamente graças às mudanças sociais trazidas pelo desenvolvimento econômico. As nações viáveis superarão todos os obstáculos, ao passo que as ‘reliquias de povos’ se verão condenadas a desaparecer”.³¹

Em 1887, Karl Kautsky publicou um texto que serviu de referência no debate marxista sobre a questão nacional: *A Nacionalidade Moderna*.³² Neste artigo, ele postulava que o Estado

³⁰ LÖWY, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, págs. 372-373.

³¹ HAUPT, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, pág. 17.

³² KAUTSKY, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, págs. 115-127.

nacional era o principal instrumento de formação da nação moderna, sendo o mercado “nacional” o agente da sua formação e a língua comum o seu verdadeiro elemento de coesão e identidade. As proposições de Kaustsky deram um novo alento à idéia nacional dentro do pensamento marxista e podem ser contrastadas com as noções de Renan (um autor fora dos quadros marxistas), apresentadas cinco anos antes.

A eclosão do movimento revolucionário na Rússia, em 1905, fez crescer a importância do problema nacional para os teóricos marxistas. Nesse contexto, deu-se a contribuição de Rosa Luxemburgo para o debate, especialmente em uma série de artigos intitulados *A Questão Nacional e a Autonomia* (publicados a partir de 1908).³³ Ela entendia a nacionalidade como absolutamente subordinada à luta do proletariado e condenava os movimentos nacionalistas, que via como um obstáculo à conscientização da classe operária. Muito concretamente, ela opôs-se ao nascente nacionalismo polonês, por (no seu entender) estar então a Polônia já demasiadamente integrada à economia russa. As suas teses sobre a questão nacional se centrariam em três pontos:

- a) O direito à autodeterminação é um direito *abstrato e metafórico*, como o pretendido “direito ao trabalho” dos utópicos do século XIX ou o pretenso “direito de cada indivíduo de comer em pratos dourados”, proclamado pelo escritor Tchernichevsky.

³³ LUXEMBURGO, *in* HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, págs. 184-203.

- b) Sustentar o direito de independência de cada nação significa na realidade apoiar o nacionalismo *burguês*. A nação como um todo uniforme e homogêneo não existe: cada classe no interior de uma nação tem interesses e “direitos” conflitantes.
- c) A independência das pequenas nações em geral e da Polônia em particular é uma utopia do ponto de vista econômico, condenada pelas leis da história.³⁴

Às vésperas da Revolução Russa o debate sobre a questão nacional no âmbito do marxismo ampliou-se e diversificou-se grandemente, influenciado pelo impacto das análises sobre os problemas concretos da tentativa de criar um Estado socialista a partir de um império agrário e multiétnico, e da internacionalização crescente da economia mundial, sob a égide do imperialismo. Viena, capital de outro império multiétnico, tornou-se um importante centro de reflexão com a fundação da chamada escola “austro-marxista” (liderada por Otto Bauer), que procurava entender a questão nacional como um problema social. Bauer rejeitava a idéia de Kautsky que identificava a nação com o Estado capitalista, considerando a língua como o fator essencial do fenômeno nacional. Para ele, “a nação é o conjunto de homens ligados por um destino comum e características comuns”,³⁵ definição que se pretendia mais um postulado metodológico do que

³⁴ LÖWY, *in* HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, pág. 376 (grifos no original).

³⁵ BAUER, *apud* HAUPT, *in* HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, pág. 47.

uma fórmula normativa. A definição de nação far-se-ia caso a caso, buscando-se critérios objetivos para precisá-la. “O centro de gravidade de minha teoria da nação não reside na definição de nação, mas na descrição desse processo de integração que cria a nação moderna”.³⁶ Refutava, em conseqüência, o axioma do marxismo ortodoxo que previa a desaparecimento das nacionalidades em virtude do desenvolvimento das forças econômicas. Ao lado do nivelamento das diferentes culturas nacionais, o desenvolvimento do capitalismo traria uma progressiva diferenciação e o reforço dessas culturas à medida em que a classe operária aumentasse o seu acesso aos bens culturais.

A posição de Bauer recebeu muitas críticas, tendo como resposta mais radical as propostas do “internacionalismo intransigente”, de J. Strasser e A. Pannekoek — que, retomando posições ortodoxas, consideravam que o fato nacional é um fenômeno transitório e estranho ao movimento operário. A nação seria apenas uma estrutura ideológica criada pela burguesia para a conquista de uma clientela, um mercado e um território de exploração.

A situação do império russo às vésperas da Primeira Guerra criou a necessidade de um posicionamento claro do movimento operário russo frente à questão nacional. O já poderoso apelo

³⁶ BAUER, *apud* HAUPT, *in* HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, pág. 48.

aos sentimentos nacionalistas, traduzido na defesa do princípio da autodeterminação, chocava-se com a necessidade de unidade do movimento operário em uma estrutura que devia transcender as múltiplas divisões nacionais no âmbito do império já em decomposição. Apoiando-se nas formulações de Kaustky (em especial na ênfase dada à unidade lingüística), Lênin respondeu a esse desafio teórico e prático com formulações que, depois, se tornariam a doutrina oficial do jovem Estado soviético. Ele opôs-se às teses austro-marxistas sobre a autonomia cultural nacional e, contra elas, ofereceu a visão de que os marxistas deveriam lutar contra toda opressão de uma nação sobre outra, mas sem sustentar o nacionalismo burguês ou pequeno-burguês.

Os marxistas são, de certo, hostis à federação e à descentralização pela simples razão de o desenvolvimento do capitalismo exigir que os Estados sejam o maior e o mais centralizado possível. *Mantidas todas as outras condições*, o proletariado consciente sempre favorecerá um Estado maior. Ele lutará sempre contra o particularismo medieval e sempre verá de modo simpático o reforço da coesão econômica de vastos territórios sobre os quais se poderá desenvolver a luta do proletariado contra a burguesia.³⁷

Mas, ao contrário de Rosa Luxemburgo (cujas teses refuta), Lênin complementava esse interesse em consolidar grandes unidades territoriais e políticas com uma renovada ênfase ao direito à autodeterminação dos povos, que sempre defendeu vigorosamente.

³⁷ LÊNIN, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, pág. 329 (grifo no original).

te — desde o seu artigo *Do Direito das Nações de Dispor de Si Próprias*,³⁸ de 1914, aos seus últimos escritos, ditados aos seus secretários em 1922, quando atacou o chauvinismo russo (que tinha em Stalin seu principal formulador) no processo de consolidação da URSS:

Esse estado de coisas cria para o proletariado soviético uma tarefa dupla ou, mais freqüentemente, uma luta em duas frentes: lutar contra todos os nacionalismos e, em primeiro lugar, contra o nacionalismo russo; reconhecer não somente a completa igualdade de direitos de todas as nações em geral, mas também o seu direito legítimo de edificar um Estado (isto é, reconhecer o direito das nações de dispor de si próprias, de se separar); e, ao lado disso, precisamente para assegurar o sucesso da luta contra todo tipo de nacionalismo em todas as nações, salvaguardar a unidade da luta do proletariado e das organizações proletárias, e sua fusão o mais completa possível com a comunidade internacional, a despeito das tendências da burguesia de promover um particularismo nacional.³⁹

Para Lênin, somente a garantia do direito à autodeterminação tornava possível a associação livre e voluntária entre as nações que, a longo prazo, permitiria a dissolução natural das suas diferenças. Somente, portanto, o reconhecimento pelo movimento operário desse direito de separação permitiria eliminar as desconfianças e os ódios das nacionalidades oprimidas, e uni-las no combate comum contra a burguesia.

A posição de Stalin sobre o nacionalismo foi, inicialmente, amplamente coincidente com a de Lênin. Sobre o seu artigo *O*

³⁸ LÊNIN, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, págs. 335-350.

³⁹ LÊNIN, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, pág. 349.

Marrismo e a Questão Nacional, de 1913, chegaram a pesar suspeitas de que, na realidade, ele teria sido escrito por Lênin. Não parece ser o caso; de todo modo, esse texto foi aplaudido por Lênin e considerado por Stalin a sua maior contribuição ao debate teórico marxista, criando bases para a sua condição de “especialista” na questão das nacionalidades dentro do Estado soviético. A sua definição de nação acabou por se tornar amplamente aceita e freqüentemente citada. Nela, ele busca construir uma definição marxista de nação que supere as contradições das fórmulas de Kautsky e Bauer.

O que é uma nação? A nação é antes de tudo uma comunidade, uma comunidade determinada de indivíduos. [...] a nação não é uma comunidade de raça nem de tribo, mas uma comunidade humana constituída historicamente. [...] a nação não é um aglomerado acidental nem efêmero, mas uma comunidade estável. [...] a *comunidade de língua* é um dos traços característicos da nação. [...] a *comunidade territorial* é um dos traços característicos da nação. [...] a *comunidade da vida econômica, a coesão econômica* são traços característicos da nação. [...] a *comunidade da formação física* (que se traduz pela comunidade cultural) é um dos traços característicos da nação. Assim, [...] a *nação é uma comunidade humana estável, constituída historicamente, nascida de uma comunidade de língua, de território, de vida econômica e de formação física que se traduz em uma comunidade cultural.*⁴⁰

Com a vitória da revolução bolchevique, a questão das nacionalidades dentro da URSS tornou-se um tema especialmente caro a Stalin, de origem georgiana. As suas posições menos flexí-

⁴⁰ STALIN, in HAUPT, LÖWY e WEILL: 1974, págs. 309-313 (grifos no original).

veis com relação aos anseios de autonomias “nacionais” dentro da URSS acabaram por distanciá-lo de Lênin, cujo chamado “último debate” (1922) foi justamente contra o que denominou de nacionalismo russo de Stalin. Seria um erro, no entanto, superestimar as diferenças entre os dois líderes sobre a questão nacional. A URSS foi, afinal, “o primeiro Estado do planeta a institucionalizar o federalismo étnico-territorial, classificando os seus cidadãos de acordo com a sua nacionalidade biológica e prescrevendo formalmente tratamento preferencial para certas populações etnicamente definidas [em uma antecipação das práticas de ação afirmativa comuns, ao fim do século XX, nos Estados Unidos e em outros países]”.⁴¹ Com a morte de Lênin e a consolidação do poder de Stalin, as suas teses tornaram-se a doutrina oficial do Estado soviético.

Stalin equacionou a questão das nacionalidades com a questão do atraso econômico e social de certas áreas, e apresentou o tema como uma oposição entre os russos e as outras nacionalidades da URSS. Os primeiros pertenceriam a uma nação mais avançada, com um senso de nacionalidade já bem desenvolvido; os demais foram retratados como vítimas de uma política de destruição do sentido nacional e de atraso, imposta pelo *tzarismo*. Para Stalin, “a essência da questão nacional na URSS reside na

⁴¹ SLEZKINE, *in* ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 204.

necessidade de eliminar o atraso (econômico, político e cultural) que as nacionalidades herdaram do passado, para permitir que os povos mais atrasados possam alcançar a Rússia central".⁴² A tentativa de implementar este critério com quotas nacionais para o preenchimento de cargos nos diversos níveis revelou-se, no entanto, extremamente complexa:

A maior parte das posições oficiais e admissões nas escolas da União Soviética eram objeto de complexas quotas étnicas destinadas a criar uma correspondência precisa entre demografia e promoção (uma tarefa extraordinariamente confusa dado o número de níveis administrativos pelos quais demografia e promoções deveriam ser medidos). A ditadura do proletariado era uma Torre de Babel na qual todas as línguas tinham que ter o seu quinhão correspondente em todos os níveis.⁴³

Com o fim da Nova Política Econômica, essa política foi sendo, na prática, progressivamente matizada; mas a existência de nacionalidades e a legitimidade dos seus pleitos não foi posta em dúvida por Stalin.

A análise da questão nacional por autores contemporâneos de orientação marxista tem sido, igualmente, rica e variada. Como traço comum, pode-se observar que a construção da nacionalidade é diretamente relacionada à transição do feudalismo para o capitalismo. Um bom exemplo deste enfoque mais histórico e

⁴² DESIATYI S" EZD ROSSIISKOI KOMMUNISTICHESKOI PARTII: STENOGRAFICHESKII citado por SLEZKINE, *in* ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 209.

⁴³ SLEZKINE, *in* ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 221.

mais concreto do fenômeno pode ser encontrado na contribuição de Miroslav Hroch⁴⁴ para esse debate. Do conjunto da sua obra (mais voltada para a construção das nacionalidades do leste europeu), é especialmente relevante e citado por outros autores o seu esquema de três fases para a construção das nações:

Entre o começo de um dado movimento nacional e o seu êxito, três fases estruturais podem ser distinguidas, de acordo com o caráter e o desempenho daqueles ativos em cada uma delas e o grau de consciência nacional emergente no grupo étnico como um todo. Durante um período inicial (que denominei de Fase A), as energias dos ativistas estão acima de tudo devotadas para a pesquisa acadêmica, para a disseminação da consciência dos atributos lingüísticos, culturais, sociais e, algumas vezes, históricos do grupo não dominante. Mas sem, na verdade, pressionar por demandas nacionais específicas para remediar *deficits* (em alguns casos, não se acredita que o grupo possa desenvolver-se em nação). Em um segundo período (ou na Fase B), emerge um novo tipo de ativistas, que agora luta para conquistar o maior número possível de membros do seu grupo étnico para o projeto de criação da futura nação, por meio da agitação patriótica para “despertar” a consciência nacional entre eles — no início geralmente sem grande sucesso (em uma subfase) mas, mais tarde (em outra subfase) encontrando crescente receptividade. Uma vez que a maior parte da população venha a se reconhecer na identidade nacional, um movimento de massas estará formado, passando-se ao que denominei de Fase C. É apenas durante esta fase final que uma estrutura social completa se conforma e o movimento diferencia-se em alas conservadoras, liberais e democráticas, cada uma com os seus programas próprios”.⁴⁵

⁴⁴ A sua análise relaciona o processo de formação nacional a processos mais amplos de transformação social como a industrialização e a penetração das relações capitalistas no campo, enfatizando a mediação exercida pelo aumento da mobilidade social e geográfica, pelo aumento da renda disponível do campesinato, da disseminação da alfabetização, etc. Ver, por exemplo, *From National Movement to Fully-Formed Nation: The Nation-Building Process in Europe*, in ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, págs. 60-77.

⁴⁵ HROCH, in ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, pág. 63.

A questão dos nacionalismos foi, portanto, amplamente discutida dentro do paradigma marxista, em um debate bastante amplo e rico, mas sem que dele se possa depreender uma interpretação definitiva. O fenômeno é visto de diversas formas: ora como mero epifenômeno, destinado a desaparecer naturalmente, ora como fator concreto a influenciar a dinâmica da luta de classes. Essas abordagens “clássicas”, no entanto, sofrem de um problema comum que deriva da tentativa de explicar o fenômeno diretamente das suas características materiais e estruturais.

1.5 Nacionalismo e Imaginário

As contribuições de Benedict Anderson, evocando as “comunidades imaginadas”⁴⁶ e o trabalho de Eric Hobsbawm e Terence Ranger sobre a “invenção das tradições”⁴⁷ elevaram a discussão das determinações materiais e estruturais para o terreno do discurso e da geração de significados.

Em obra de nome sugestivo, *A Invenção das Tradições*, Hobsbawm e Ranger desnudaram o processo de criação de pretensas “tradições” a partir de elementos ou práticas sociais, antigas ou não, para servir de base para a sustentação ideológica de novas instituições sociais. Os diversos nacionalismos, no seu de-

⁴⁶ ANDERSON (1989).

⁴⁷ HOBSBAWM e RANGER (1997).

envolvimento ao longo dos séculos XIX e XX, têm sido usuários privilegiados deste processo de “invenção das tradições”, no qual a falsificação de fatos históricos e a criação, divulgação e mitificação de histórias e personagens que jamais existiram é prática recorrente. Um exemplo interessante é o caso da “invenção” (pelo poeta escocês James Macpherson) do bardo Ossian de língua celta, que teria vivido no século III. “James Macpherson recolheu baladas irlandesas na Escócia, escreveu um poema ‘épico’ no qual o cenário já não era irlandês, mas escocês, e depois descartou as baladas genuínas como composições posteriores, cópias de ‘Ossian’.”⁴⁸ A obra desse “Homero Celta” (uma falsificação completa) serviu para fundamentar a originalidade da literatura e das tradições escocesas.

A “invenção de tradições” não começou com os movimentos nacionais, mas foi um elemento importante na afirmação destes. Para as tradições inventadas desde a Revolução Industrial, Hobsbawm sugere a seguinte classificação:

Elas parecem classificar-se em três categorias superpostas:

- a) aquelas que estabelecem ou simbolizam a coesão social ou as condições de admissão de um grupo ou de comunidades reais ou artificiais;
- b) aquelas que estabelecem ou legitimam instituições, *status* ou relações de autoridade; e

⁴⁸ TREVOR-ROPER, *in* HOBSBAWM e RANGER: 1997, pág. 27.

- c) aquelas cujo propósito principal é a socialização, a inculcação de idéias, sistemas de valores e padrões de comportamento.

Embora as tradições dos tipos b) e c) tenham sido certamente inventadas (como as que simbolizam a submissão à autoridade na Índia britânica), pode-se partir do pressuposto de que o tipo a) é que prevaleceu, sendo as outras funções tomadas como implícitas ou derivadas de um sentido de identificação com uma comunidade e/ou as instituições que a representam, expressam ou simbolizam, tais como a “nação”.⁴⁹

De fato, não resta dúvida que a construção da nacionalidade exige um trabalho intelectual deliberado e consistente. A existência de uma língua comum não basta. Um esforço efetivo no sentido de construir a identidade nacional (que tem nos intelectuais os seus agentes mais importantes) é absolutamente indispensável. Nas palavras de Eley e Grigor Suny, a linguagem não é pré-condição, mas parte do que eles classificam acertadamente como um “complexo processo de inovação cultural”, que pressupõe “um duro trabalho ideológico, propaganda cuidadosa e imaginação criativa”. A ampla gama de instrumentos deste processo é bem ilustrada pelos autores:

Dicionários e escolas primárias estão entre os primeiros e mais importantes artefatos culturais de uma tradição nacional. O mesmo pode ser dito de outros aspectos da cultura nacional, incluindo literatura, poesia, teatro, música, ópera e artes plásticas; festivais populares; trajes nacionais; instituições de ensino como academias e sociedades literárias; ou a invenção de novos rituais e insígnias, como bandeiras, hinos e a comemoração de eventos heróicos. Um caso especial dessa atividade é a tentativa quase universal de recolher e adaptar para novos objetivos

⁴⁹ HOBSBAWM, *in* HOBSBAWM e RANGER: 1997, pág. 17.

práticas costumeiras da gente comum, como canções e danças folclóricas ou histórias da tradição oral. De forma mais fundamental, devemos mencionar a tentativa de criar e manipular uma visão particular do passado (invariavelmente um mito de origem destinado a estabelecer ou legitimar o pleito à autonomia cultural e, eventualmente, à independência política).⁵⁰

A criação de um sentimento nacional é, portanto, uma tarefa bastante complexa, mesmo quando parte de tradições populares preexistentes. O estabelecimento de uma rede pública de ensino, a alfabetização progressiva da população e a manipulação das eventuais tradições preexistentes deve ser complementada com a invenção de símbolos e rituais que sirvam de elemento comum para a identificação de cada indivíduo com a nação. A isso, deve-se agregar também o persistente trabalho intelectual dirigido a dar sentido e perenidade à história comum proposta para aquela determinada nação.

O caráter subjetivo do fenômeno nacional e a sua natureza como um *processo de inovação cultural* são também muito bem analisados por Anderson, no seu trabalho *Nação e Consciência Nacional* (no original, *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*). Ele entende que o nacionalismo é um artefato cultural criado no final do século XVIII, como “destilação espontânea de um ‘cruzamento’ complexo de forças

⁵⁰ ELEY e GRIGOR SUNY: 1996, págs. 7-8.

históricas”.⁵¹ Este modelo, uma vez consolidado, tornou-se, em suas palavras, “modular” (isto é, passível de ser transplantado, de modo intencional ou não, em uma grande variedade de contextos sociais). O cerne do conceito de nação para Anderson está no seu caráter de *comunidade imaginada*, em uma definição que vale repetir:

[Uma nação é] uma comunidade política imaginada (e imaginada como implicitamente limitada e soberana). Ela é *imaginada* porque nem mesmo os membros das menores nações jamais conhecerão a maioria dos seus compatriotas (nem os encontrarão, nem sequer ouvirão falar deles), embora na mente de cada um esteja viva a imagem da sua comunhão. [...] A nação é imaginada como *limitada* porque até mesmo a maior delas (que abarca talvez um bilhão de seres humanos) possui fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais encontram-se outras nações. [...] É imaginada como *soberana* porque o conceito nasceu numa época em que o Iluminismo e a Revolução estavam destruindo a legitimidade do reino dinástico hierárquico, divinamente instituído. [...] Finalmente, a nação é imaginada como *comunidade* porque, sem considerar a desigualdade e exploração que atualmente prevalecem em todas elas, a nação é sempre concebida como um companheirismo profundo e horizontal. Em última análise, esta fraternidade é que tornou possível, no correr dos últimos dois séculos, que tantos milhões de pessoas não só matem, mas morram voluntariamente por imaginações tão limitadas.⁵²

Anderson, ao analisar o nacionalismo como doutrina, ressalta o seu caráter particular, que o diferencia de outras doutrinas políticas. Para ele, “o nacionalismo deve ser compreendido pondo-o ao lado não das ideologias políticas abraçadas conscientemente,

⁵¹ ANDERSON: 1989, págs. 12-13.

⁵² ANDERSON: 1989, págs. 14-16 (grifo no original).

mas dos sistemas culturais amplos que o precederam a partir dos quais (bem como, em oposição aos quais) passou a existir”.⁵³ No seu entender, os dois “sistemas culturais amplos” relevantes para a compreensão das origens do nacionalismo são a comunidade religiosa e o reino dinástico.

Como condição do despertar do sentimento nacional, três conceitos longamente estabelecidos enfraqueceram-se ou mesmo foram inteiramente abandonados:

- a) a crença de que uma determinada língua escrita (latim, árabe clássico, etc.) oferecia acesso privilegiado à verdade e à divindade, confundindo-se, de certo modo, com a própria divindade;
- b) a idéia de que os monarcas eram de algum modo distintos dos demais seres humanos e que governavam em virtude de uma disposição divina (“As lealdades humanas eram necessariamente hierárquicas e centrípetas porque o governante, como a escrita sagrada, era um ponto central de acesso à existência e a ela inerente”⁵⁴); e
- c) a concepção de tempo que confundia história e cosmologia.

⁵³ ANDERSON: 1989, pág. 20.

⁵⁴ ANDERSON: 1989, pág. 45.

Vale dizer que a erosão destas crenças não é uma decorrência do nacionalismo (que, ao contrário, dela se aproveita), mas de movimentos intelectuais distintos e mais amplos como a Reforma e o Iluminismo.

Essa revolução intelectual não se fez no vazio, mas sim concomitantemente com a destruição das antigas estruturas sociais e econômicas trazida pelo nascente capitalismo. Anderson ressalta, neste processo, o papel estratégico desempenhado pela emergência do *capitalismo editorial*:

A decadência lenta e irregular dessas certezas encadeadas, primeiro na Europa ocidental e depois por toda a parte, sob o impacto da mudança econômica das “descobertas” (sociais e científicas) e do desenvolvimento cada vez mais rápido das comunicações, cravou uma firme cunha entre a cosmologia e a história. Não é, pois surpresa que a busca se processasse (por assim dizer) no sentido *de um novo modo de tornar a vincular fraternidade, poder e tempo de uma maneira significativa*. Talvez nada acelerasse mais essa busca, nem a tornasse mais frutífera do que o capitalismo editorial, que tornou possível a um número cada vez maior de pessoas pensarem sobre si mesmas e se relacionarem com outras, de maneira profundamente renovada.⁵⁵

A expansão da imprensa e do capitalismo editorial (que, tendo rapidamente atendido à demanda em latim, voltou-se para as diversas línguas vulgares) criou comunidades de comunicação e intercâmbio abaixo do latim, mas acima da miríade de dialetos e variações das línguas vulgares faladas. A criação e o desenvolvimento destas comunidades de comunicação desempenhou um

⁵⁵ ANDERSON: 1989, pág. 45 (grifo meu).

papel fundamental na emergência de um sentimento coletivo de comunidade, ao ressaltar e solidificar vínculos que ligavam entre si os membros destes grupos sociais. Esse processo, como explica Anderson, também ampliou o alcance das línguas vulgares e consolidou uma referência para a redução das grandes diferenças de variedades e dialetos:

Os falantes da enorme variedade de línguas francesas, inglesas ou espanholas (que poderiam achar difícil, ou até impossível, compreender-se em conversa) tornaram-se capazes de compreender uns aos outros por meio da imprensa. No decorrer do processo, tornaram-se gradativamente conscientes das centenas de milhares (até mesmo milhões), de pessoas existentes no seu determinado campo lingüístico e, ao mesmo tempo, que *apenas essas* centenas de milhares ou milhões a ele pertenciam. Esses co-leitores (a que estavam ligados pela imprensa) formavam, na sua visível invisibilidade secular e peculiar, o embrião da comunidade nacionalmente imaginada.⁵⁶

O capitalismo editorial, por necessidade prática, contribuiu ainda para dar às línguas vulgares uma inédita fixidez e consistência — o que, a longo prazo, ajudou também a construir a imagem de antigüidade e atemporalidade da língua, tão cara à noção subjetiva de nação. Consolidou, também, a prática da adoção de línguas vulgares como *línguas de poder*, utilizadas nos atos e registros burocráticos e administrativos.

Foi com base nesse cenário — resultante da “convergência do capitalismo e da tecnologia da imprensa sobre a diversidade

⁵⁶ ANDERSON: 1989, pág. 54 (grifo no original).

fatal das línguas humanas [que] criou a possibilidade de uma nova forma de comunidade imaginada”⁵⁷ — que a Revolução Francesa e as independências dos Estados americanos criaram nas Américas um modelo de nação que, no entender de Anderson, foi copiado e adaptado pelos demais movimentos nacionais (mesmo os europeus) a partir da segunda metade do século XIX.

Essa abordagem do nacionalismo como fenômeno ideológico traz importantes contribuições para o seu entendimento, mas não deve obscurecer o fato de *que o nacionalismo é um fenômeno eminentemente político*. Independente das suas origens, foi a conjugação do poder de mobilização do nacionalismo com as instituições e o aparato estatal que potencializou o nacionalismo como a fonte de legitimação e o movimento político dominante nos séculos XIX e XX. Para que seja efetivo, o poder não pode ser exercido apenas com base na força, mas — talvez principalmente — pela lealdade e adesão espontâneas com base no consenso sobre a sua legitimidade. Esta questão foi bem analisada por Baczko, que mostra a necessidade de “inventar e imaginar” a legitimidade do poder (um processo que será vivido também no caso dos movimentos nacionais). Segundo esse autor:

Toda sociedade deve inventar e imaginar a legitimidade que ela concede ao poder. Dito de outro modo, todo poder deve necessariamente

⁵⁷ ANDERSON: 1989, pág. 56.

enfrentar a questão da sua arbitrariedade e matizá-la, reclamando uma legitimidade. De fato, nenhuma cultura e, portanto, nenhum poder pode ser deduzido de qualquer princípio universal, físico, biológico ou espiritual, não sendo produto de nenhuma espécie de relação inerente à “natureza das coisas” ou à “natureza humana”. Ao contrário, todo poder deve-se impor não apenas pela força, mas também pela idéia de legitimidade. Assim, na legitimação de um poder, as circunstâncias e os eventos que resultam da sua formação têm tanta influência quanto o imaginário que lhe dá origem e que envolve o poder estabelecido. Às relações de poder e de mecanismos de repressão somam-se assim, em graus variáveis, relações de sentido.⁵⁸

Os estudos empíricos sobre movimentos nacionais particulares realizados nas últimas três décadas vêm confirmando o caráter artificial ou fabricado das nacionalidades dos séculos XIX e XX. A emergência de nações não foi decorrência natural ou lógica de uma série de características objetivas e empiricamente verificáveis das populações humanas (tais como território, língua ou religião). A viabilidade de um movimento nacionalista tem uma relação bastante arbitrária com os padrões preexistentes de organização social, o que não quer dizer que um território, uma língua ou uma cultura comum não constituam base para uma identidade ou consciência compartilhada. Porém, para essa consciência tornar-se *nacionalista*, deve ocorrer alguma forma de intervenção política. Breuilly é um dos autores que enfatizam o caráter eminentemente político do nacionalismo:

Concentrar-se em cultura, ideologia, identidade, classe ou moderniza-

⁵⁸ BACZKO: 1984, pág. 33.

ção é negligenciar o ponto fundamental de que o nacionalismo é, acima de tudo, política — e política é poder. O poder, no mundo moderno, gira basicamente em torno do controle do Estado. A questão central, portanto, deve-se relacionar o nacionalismo com o objetivo de obter e utilizar o poder estatal. O que devemos procurar compreender é por que, no mundo moderno, o nacionalismo tem sido tão freqüentemente central para tal objetivo. Para entender isso, precisamos examinar com atenção como o nacionalismo opera como força política e o que, no mundo moderno, faz o nacionalismo tão importante. Deste ponto de partida, podemos, então, passar a considerar as contribuições da cultura, ideologia, classe e muitas outras.⁵⁹

É, portanto, somente quando conjugado ou criado pela ação do Estado que o nacionalismo atinge a sua forma plena. Não é de se estranhar a freqüência com que o Estado precede a nação. Na verdade, seguindo-se a lógica do argumento nacionalista, a nação só atinge a sua plenitude com a soberania política. Assim:

O argumento nacionalista é uma doutrina baseada em três asserções:

- a) existe uma nação com características explícitas e peculiares;
- b) os interesses e os valores desta nação têm prioridade sobre todos os outros interesses e valores; e
- c) a nação deve ser tão independente quanto possível.

Este último pressuposto requer, pelo menos, a soberania política.⁶⁰

O cerne do argumento nacionalista está nos três pontos citados. Deles decorre a idéia de que o globo deveria estar organizado em nações, cada uma delas dotada de um território definido e um povo com características étnicas e/ou culturais particulares

⁵⁹ BREUILLY: 1985, pág. 2.

⁶⁰ BREUILLY: 1985, pág. 3.

que a diferencie das outras nações. Este conjunto de território e povo deveria contar com um Estado próprio que dispusesse de soberania plena. A difusão deste padrão, que passou a ser adotado (ao menos em tese) em todo o globo, fez com que, no espaço de pouco mais de um século (das Revoluções Americana e Francesa às primeiras décadas do século XX), as nações passassem a ser vistas como entidades naturais e eternas.

Esta operação ideológica foi tão bem sucedida que o senso comum situa o padrão de nação nos países europeus, que teriam desenvolvido as suas nacionalidades progressivamente desde a Antigüidade ou a Idade Média, dependendo do caso. Ainda que seja plenamente ou apenas parcialmente verdadeira (e complementada por tradições “inventadas”) a base histórica, cultural e étnica dessas nações, a formação dos Estados-Nações contemporâneos deu-se com base em um “modelo” desenvolvido inicialmente nas Américas nas primeiras décadas do século XIX, e só adotado amplamente na própria Europa a partir de 1848, com o movimento das nacionalidades. Nesse sentido, as nações européias são menos “antigas” do que as americanas, a despeito das suas referências sentimentais remontarem a muitos séculos antes do descobrimento da América.

1.6 Nacionalismos no Século XIX: uma Síntese

No que se refere ao tema central desta dissertação, vale destacar (dentro da ampla e ainda inconclusa discussão sobre o nacionalismo) quatro pontos principais:

- a) o nacionalismo como veículo privilegiado de lealdade política é um fenômeno relativamente novo, que começou a tomar a sua forma atual no fim do século XVIII, adquirindo o seu caráter “modular”⁶¹ ao longo do século XIX;
- b) no decorrer desse século, o território americano foi, ao lado da Europa, a parte do globo onde o fenômeno nacional se desenvolveu mais intensamente e, de modo algo surpreendente, foram os movimentos nacionalistas europeus que incorporaram o “modelo” de nação americano (que data das primeiras décadas do século XIX) e não o contrário, ainda que as nações européias possam parecer mais “antigas” aos olhos do observador contemporâneo;
- c) o nacionalismo, neste enfoque, é um fenômeno essencialmente político e, no mundo moderno, o debate político dá-se funda-

⁶¹ ANDERSON: 1989, págs. 12-13

mentalmente em torno do Estado, conquanto não possa ser reduzido a isso; e

- d) a substituição da lealdade dinástico-religiosa pela nacional como fonte primária de legitimação dos regimes políticos completou-se também no período estudado, mesmo nos países que eventualmente conservaram monarquias, redefinidas como dinastias nacionais e geralmente esvaziadas no seu poder político.

Estes pontos, naturalmente, não esgotam a discussão. Contudo, têm especial importância para as hipóteses desenvolvidas no presente trabalho. Ao situar a formulação do conceito em termos políticos e no momento em que se dão os processos de emancipação política do Brasil e dos seus vizinhos, restabelece-se a real dimensão que a opção pela continuidade da monarquia no Brasil teve naquele momento. A escolha entre monarquia e república não era naquele contexto uma opção trivial e inconseqüente.

A decisão pela monarquia revelou-se contrária ao movimento histórico mais amplo em direção à universalização do sentimento nacional e da idéia de cidadania como fonte de legitimação. Este contraste entre o Brasil e os seus vizinhos persistiu até 1889 e teve influência decisiva na política externa do Império — em especial

no tema aqui tratado: as iniciativas interamericanas, que diziam respeito diretamente a esta questão.

1.7 O Nacionalismo Brasileiro

No contexto da formação dos nacionalismos nas Américas no século XIX, o caráter único da monarquia brasileira ganha destaque e adquire uma dimensão que merece estudo e reflexão. O Estado brasileiro foi legitimado, ao menos inicialmente (e nominalmente até a queda do Império), pelo princípio dinástico, no momento mesmo em que este encontrava-se sob o forte ataque que iria, por fim, terminar o seu longo primado como fonte primária de legitimação política. Não foi por acaso que D. João VI foi obrigado a retornar a Lisboa: a revolta das Cortes portuguesas foi, justamente, o momento de inflexão que marcou a contestação do princípio dinástico como fonte única de legitimação do sistema político português. Na metrópole adotou-se uma constituição em nome da cidadania; no Brasil, a população recebeu do Imperador sua primeira (e mais longa) Carta Magna.

Ainda que a criação de um senso de identidade brasileira seja (como discutiremos no capítulo III) um esforço que se iniciou e se desenvolveu intensamente já no século XIX, a reflexão sobre o nacionalismo brasileiro só ganhou corpo após a proclamação da

República, nas primeiras décadas do século XX. Liberta da singularidade que a monarquia trazia, a discussão sobre a identidade brasileira ganhou um novo sentido: “As idéias que vão ecoar no Brasil na primeira fase da vida republicana [...] são ainda, em grande parte as que dominaram no fim do regime monárquico, mas desta vez vivificadas e tumultuadas por um sentimento novo acerca do destino nacional”.⁶²

Na sua importante obra *O Caráter Nacional Brasileiro: História de uma Ideologia*,⁶³ Dante Moreira Leite identificou três fases na construção do que chamou de ideologias do caráter nacional brasileiro:

- a) a fase colonial: descoberta da terra e o movimento nativista (1500-1822);
- b) o Romantismo: a independência política e a formação de uma imagem positiva do Brasil e dos brasileiros (1822-1880); e
- c) as ciências sociais e a imagem pessimista do brasileiro (1880-1950).

Para o autor (consoante com o substrato marxista de sua análise), a partir de 1950, tendo a discussão sobre o nacionalismo

⁶² VITA: 1968, pág. 255.

⁶³ LEITE (1992).

brasileiro passado a centrar-se na questão da autonomia econômica e do desenvolvimento uma fase de “superação da ideologia do caráter nacional brasileiro” começou. O fulcro da sua investigação estava no estudo das descrições do suposto caráter nacional dos brasileiros (presentes na produção literária e ensaística), o qual seria dado pelo conjunto de características psicológicas e de atitudes e comportamentos que definiriam a nacionalidade. Na verdade ele nega, nas suas conclusões (com base em argumentos da psicologia freudiana), a possibilidade da existência real do caráter nacional como realidade objetiva, definindo-o como “apenas um obstáculo no processo pelo qual uma nação surge entre as outras, ou pelo qual um povo livre surge na história”.⁶⁴ O autor sugeriu que “as idéias sobre caráter nacional surgem nos momentos de crise, e acompanham os movimentos nacionalistas”.⁶⁵ Em síntese, Leite (ainda que não negue a existência de uma nacionalidade brasileira, que não procurou definir) rejeitou a noção de traços de comportamento e características psicológicas que distinguiriam os brasileiros de outras nacionalidades.

De todo modo, foi a partir da identificação dos traços comuns que delimitariam a *comunidade imaginada* que diversos autores (especialmente na primeira metade do século passado) ten-

⁶⁴ LEITE: 1992, pág. 329.

⁶⁵ LEITE: 1992, pág. 325.

taram construir a idéia de Brasil. A periodização proposta por Leite repete-se, com discrepâncias de décadas, em outros autores que buscaram resgatar o tema da nacionalidade no desenvolvimento da literatura e das idéias brasileiras.⁶⁶

No período colonial, os autores que descreveram a colônia portuguesa (começando por Pero Vaz de Caminha) tendiam a ressaltar a exuberância da natureza tropical e a presença indígena. Esta coincidência na representação da colônia foi realçada por Leite:

[...] A natureza é apresentada como exuberante, a terra como extraordinariamente fértil; se suas riquezas não eram totalmente aproveitadas, os culpados disso seriam os governantes — pelo seu desinteresse pela colônia — e os colonos, pelo fato de estarem voltados exclusivamente para seus interesses particulares.⁶⁷

Estava ausente qualquer idéia de nacionalidade, até mesmo porque este conceito ainda não tinha vigência. A diferenciação entre os territórios americanos da coroa portuguesa e o centro europeu ficava apenas por conta dos seus atributos geográficos. Todos, na metrópole ou nas colônias, ganhavam a sua identidade a partir da rede de lealdades do Antigo Regime português.

Com a independência, o processo de construção de uma identidade própria precipitou-se e traduziu-se na criação de mitos de origem da nova pátria brasileira: uma unidade geográfica

⁶⁶ Ver, por exemplo, CÂNDIDO (1993) e VITA (1968).

⁶⁷ LEITE: 1992, pág. 156.

preexistente (a partir de uma releitura da idéia portuguesa de Ilha-Brasil); a idéia do indígena como base da identidade brasileira; a existência de uma homogeneidade cultural e lingüística entre as diversas etnias que habitavam o território brasileiro antes da chegada dos portugueses; o resgate histórico das revoltas coloniais como movimentos imbuídos de um sentido nacional; a visão do Império brasileiro como um centro da civilização européia cercado por vizinhos instáveis e anárquicos.

Em termos de literatura, esse esforço deu-se ao abrigo do Romantismo brasileiro (em especial, na sua vertente indigenista) e, na historiografia, em torno do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Ainda que referências à nação e à nacionalidade brasileira não estivessem ausentes, o sentido desse processo de construção de uma identidade comum estava mais lastreado na tentativa de criar um sentimento de patriotismo acima das diversas lealdades regionais. Não um patriotismo propriamente nacional, pois este seria potencialmente desagregador enquanto não se resolvesse a difícil questão de como incorporar a massa de escravos (que constituíam a maior parte da população) nessa idéia de nação.

Ao fim do Império, iniciou-se o período da história das

idéias que foi denominado de *Ilustração Brasileira*,⁶⁸ de fundo iluminista e cientificista. Nas ciências, este movimento aproveitou-se do positivismo; na literatura, foi o momento do Realismo. A transposição do darwinismo para o plano social passou a ser explorada como fonte de explicação: os povos e as raças (como as espécies) estariam em constante evolução, na qual os mais fortes predominariam naturalmente sobre os fracos. Esta teoria era ideologicamente instrumental para explicar o predomínio da raça branca em escala planetária.

Pensar o Brasil a partir dessas premissas não era tarefa fácil. Como um povo considerado inferior poderia, sem romper com essa proposta, interpretar a sua própria inferioridade? Sílvio Romero (convencido da inferioridade racial do brasileiro) propôs, nos primeiros anos da República, o branqueamento da população pelo incentivo à imigração como solução deste problema.

Uma das respostas ao tom pessimista de Sílvio Romero foi o manifesto de Afonso Celso *Por que me Ufano do meu País*, de 1900, em que são enumerados os fatores da superioridade brasileira: a sua história, a sua grandeza territorial, a sua beleza, a sua riqueza, a variedade e amenidade do clima, a ausência de calamidades naturais, a excelência das raças que formaram o ti-

⁶⁸ VITA: 1968, pág. 87.



Figura 1.1: *Trapeiros*, por Johann Moritz Rugendas. Lápis e nanquim sobre papel. Acervo do Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro

po nacional, os nobres predicados do caráter nacional, o fato de nunca ter sido o Brasil vencido, nunca ter sido humilhado, o seu procedimento digno com os outros povos e as glórias a colher. A nação brasileira revelava-se, na sua perspectiva, por estes critérios objetivos: a descrição da terra, do povo, da sua história comum, vistos como superiores aos de outras nações.

Euclides da Cunha, por sua vez, em *Os Sertões*, de 1902, via o sertanejo como a “rocha viva da nossa raça”, a partir da qual o Brasil poderia construir uma nação autêntica. O esquema proposto por Euclides da Cunha opunha-se ao de Sílvio Romero. Enquanto este demandava sucessivas levas de imigrantes que contribuíssem para o branqueamento da população, Euclides entendia que o isolamento teria permitido a formação no sertão de uma raça superior às encontradas no litoral.⁶⁹

A leitura racista da inferioridade brasileira foi repetida por diversos autores — como Nina Rodrigues⁷⁰ e Oliveira Viana⁷¹ — e só encontrou contra-argumentação sólida, no início do século XX, na obra de Manoel Bonfim.⁷² Em *A América Latina: Males de Origem*, publicado em 1905, Bonfim descartou a explicação racial para o atraso latino-americano, explicando-o a partir do que

⁶⁹ LEITE: 1992, pág. 209.

⁷⁰ NINA RODRIGUES (1938).

⁷¹ OLIVEIRA VIANA (1938).

⁷² Ver BONFIM (1993, 1996 e 1997).

chamou de “parasitismo colonial”, do egoísmo e da pouca visão das classes dirigentes locais. No seu livro seguinte, *O Brasil na América*, dedicou-se a caracterizar o processo histórico brasileiro, diferenciando-o do das demais nações latino-americanas (ou neo-ibéricas, na sua denominação). Em 1931, publicou *O Brasil Nação*, em que definiu a nacionalidade brasileira pela oposição entre dominantes e dominados, sendo o seu verdadeiro sentido a história e as aspirações das classes dominadas:

[...] a verdadeira tradição nacional, e toda a nossa razão de ser no seio da humanidade, é a história desses milhões de ingênuos, explorados pela política bragantina, persistente, apesar de tudo, esses infelizes, cujas dores construíram o Brasil. Explorados, subjugados, escravizados, aviltados, espoliados de tudo, eles deram feição e tom ao povo brasileiro: dominado, pária na sua pátria, reduzido à condição de não existir em consciência de nacionalidade, ou de resgatar a pátria, de que carece para o pleno sentimento de humanidade, pois que a nação existe, apenas, como serventia de uma política de feitores, em que se continuam as fórmulas da metrópole. E, já agora, há que purificar a pátria brasileira desses três séculos de incorrigível bragantismo.⁷³

A sua fórmula para o fortalecimento da nacionalidade residia em uma revolução popular nacionalista nos moldes mexicanos, pois pouca esperança advinha do reformismo das elites brasileiras.

Também negando as doutrinas racistas européias, Alberto Torres⁷⁴ opôs-se ao capital estrangeiro e à imigração para proteger a produção e o trabalhador brasileiro, que via como tão capaz

⁷³ BONFIM: 1996, pág. 553.

⁷⁴ TORRES (1933a e 1933b).

quanto o estrangeiro, faltando-lhe apenas as devidas oportunidades de trabalho.

Já Paulo Prado (que, em 1928, publicou *Retrato do Brasil*) diria que “Numa terra radiosa vive um povo triste”,⁷⁵ em função das duas obsessões que moveriam a história brasileira: a luxúria e a cobiça. A natureza e o clima seriam os responsáveis pela exacerbação da sensualidade e a busca do ouro estaria na raiz da cobiça. A luta e as contradições entre estes apetites teria criado uma raça triste.

Também ressaltando a sensualidade como característica nacional, em 1933 Gilberto Freyre lançou *Casa Grande & Senzala*, no qual procurou descrever e explicar a história do Brasil pela miscigenação. Traçando um panorama idealizado das relações raciais e de classe no Brasil, Gilberto Freyre via a cultura brasileira como uma adaptação bem sucedida da civilização européia aos trópicos, a qual se traduzia em uma sociedade com grande mobilidade social e poucas barreiras à ascensão de indivíduos das classes inferiores.

Em *Raízes do Brasil*, de 1936, Sérgio Buarque de Holanda também seguiu esse tema da civilização européia transplantada para a zona tropical: “o fato de trazermos de outros países nossas

⁷⁵ PRADO: 1931, pág. 11.

formas de vida e procurarmos mantê-las em ambiente diverso faz de nós ‘desterrados em nossa própria terra’.”⁷⁶ Neste sentido, as características nacionais seriam derivadas principalmente da nossa herança portuguesa. Às características que via como ibéricas (culto da personalidade, falta de organização, ausência de uma verdadeira ética do trabalho), Holanda acrescentou a “cordialidade” como um traço tipicamente brasileiro.

Outro marco da interpretação da experiência brasileira foi o livro *Bandeirantes e Pioneiros*, de Viana Moog (1954). Já no pós-guerra, a antítese do atraso nacional passou a ser os Estados Unidos. Para entender as razões das diferenças entre o Brasil e as antigas Treze Colônias, nem pressupostos raciais, nem o argumento sobre a antigüidade e originalidade da civilização européia (que serviriam para explicar o atraso em relação à Europa) eram adequados. Para explicar essa inferioridade *vis-à-vis* os Estados Unidos, a chave proposta por Moog estava no sentido do processo de colonização dos dois países. Os colonizadores portugueses vinham ao Brasil para fazer fortuna e voltar para a Europa, já os povoadores dos Estados Unidos partiam da Europa para construir um novo futuro.

Na década de 1950, também inaugurou-se o que Leite cha-

⁷⁶ *Apud* LEITE: 1992, =pág. 287.

mou de “fase “do desenvolvimento econômico e de superação da ideologia do caráter nacional brasileiro”. De fato, especialmente após as contribuições de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e dos autores reunidos em torno do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), o debate sobre o nacionalismo brasileiro passou a ter um tom cada vez mais centrado na questão do desenvolvimento econômico, como resultado da progressiva industrialização da economia brasileira. O debate deixou de ser sobre as pretensas características dos brasileiros e passou a concentrar-se na necessidade de desenvolvimento econômico e no papel do Estado nesse processo. A discussão teve o seu foco desviado da nação para o Estado, que passou a receber também a atenção dos historiadores.

O tema da construção da nação brasileira foi, portanto, relativamente pouco discutido pelos historiadores brasileiros propriamente ditos, que só mais recentemente têm explorado a questão, ao contrário da já importante bibliografia sobre a questão do Estado no Brasil.⁷⁷ No capítulo III a construção da nacionalidade será discutida com base nessa produção historiográfica brasileira recente. Em termos de trabalhos estrangeiros que abordaram especificamente a questão da formação da nação brasileira, vale a pena comparar dois autores norte-americanos que apresentam

⁷⁷ Ver, por exemplo, FAORO (1975), URICOCHEA (1978), GORENDER (1978), FLAMARION CARDOSO (1974) e SAES (1985).

visões emblemáticas sobre o tema: Burns e Barman. O primeiro reflete a visão tradicional sobre nação e nacionalismo (baseada em fatores “objetivos”); o segundo tenta, com sucesso apenas parcial, dar conta do problema a partir de uma perspectiva mais abrangente.

Burns,⁷⁸ em livro publicado em 1968, definiu nacionalismo como “um acordo entre os habitantes de uma determinada região [que, por uma ou outra razão, enxergam uma identidade comum] para manter a sua unidade, independência e soberania, e perseguir algumas metas aceitáveis por todos”. Ainda que admitisse exceções, defendia que é possível identificar certos fatores que contribuem para o que chamou de “desenvolvimento dos sentimentos nacionalistas”:

A nação geralmente ocupa um território contíguo e possui uma língua comum. Frequentemente, a maioria dos seus habitantes partilha a mesma religião, desfruta de certos ideais políticos comuns e apresenta traços de caráter similares [...] esses fatores parecem ser os ingredientes básicos que fazem o nacionalismo possível.⁷⁹

Burns empregava uma definição vaga e pouco crítica (apesar de baseada em critérios supostamente objetivos), da qual decorria uma interpretação tautológica e idealizada do processo de construção da nacionalidade brasileira, como se depreende da seguinte passagem:

⁷⁸ Burns (1968).

⁷⁹ BURNS: 1968, págs. 3-4

O espírito nacionalista no Brasil desfruta em seu desenvolvimento de uma longa história. O seu curso foi facilitado pelo fato de o Brasil possuir um conjunto pouco usual de fatores que contribuem para a formação e o desenvolvimento do nacionalismo. O primeiro é a unidade do seu território. O Brasil estende-se sem interrupções da Amazônia no norte ao Rio da Prata no sul, da costa atlântica ao sopé dos Andes [. . .] A vasta maioria da população fala português e é católica romana.⁸⁰

Ainda que, aparentemente, Burns reconhecesse que a construção da nação brasileira era um processo (*que desfruta de uma longa história*), ele partia de premissas absolutamente não históricas para desenvolver os seus argumentos. O principal mérito do trabalho de Burns foi levantar indagações que, até então, não haviam sido debatidas pelos historiadores brasileiros; mas as suas premissas e conclusões foram, há muito, superadas.

Barman,⁸¹ por outro lado, propôs-se a estudar a transformação das antigas colônias portuguesas na América no Estado-Nação brasileiro e, ainda, a fornecer uma narrativa abrangente da história do Brasil no período. Cumprindo magistralmente o segundo objetivo, Barman, nesta obra, realiza apenas parcialmente o primeiro. Como ele mesmo advertiu, “os esforços feitos pelos brasileiros, desde 1852, para criar uma nacionalidade plenamente operacional para o seu país (pela adaptação das estruturas econômicas e sociais dominantes, de modo que elas se adaptassem ao

⁸⁰ BURNS: 1968, pág. 5

⁸¹ BARMAN (1988).

molde de um Estado-Nação ortodoxo) [...] serão o objeto de um segundo volume”. Ainda assim (embora certas linhas de análise tenham ficado inconclusas), os problemas essenciais foram examinados.

Barman defendia que “uma nação ‘existe’ se um corpo suficiente de indivíduos aceita esta existência, mesmo que ela careça da estrutura de um Estado ou de aceitação pela maioria dos habitantes dentro das fronteiras objetivadas”. Retomava, assim, a definição de Anderson de que uma nação nada mais é que uma *comunidade imaginada*.⁸² Advertindo acerca dos inúmeros problemas teóricos que o tema encerra, ele defendia a validade de estudos de caso (desde que tomadas certas precauções): “dado que a pesquisa não pode ser neutra ou imparcial nas suas motivações, a melhor linha de ação é manter uma grande e sempre renovada dose de ceticismo (quase incredulidade) a respeito das aspirações de inevitabilidade histórica, legitimidade, eficácia, e dos benefícios da nação ou nações em estudo”.⁸³ O trabalho de Burns, citado anteriormente, é um bom exemplo do tipo de distorções que ocorrem quando se ignoram essas precauções.

Barman acreditava que as nações que emergiram na América pós-colonial constituíam excepcionais objetos de estudo na

⁸² BARMAN: 1988, págs. 1-2, notas 3 e 6.

⁸³ BARMAN: 1988, pág. 3.

medida em que permitiam identificar a dinâmica interna e os imperativos básicos que constituem o Estado nacional na sua primeira fase de expansão fora da Europa. Assim como Burns (mas por razões bastante diversas, como se verá), Barman considerava que o Brasil, dentro desse quadro, possui características distintas das dos demais países americanos, sendo altamente apropriado para este tipo de estudo.

Barman observou que, ao contrário do que ocorreu na América inglesa e na América espanhola, todas as colônias portuguesas da América foram incorporadas em um único Estado nacional. A monarquia (uma forma de governo singular em um continente onde predominavam as repúblicas) teria contribuído para a construção de uma peculiar forma conservadora de nacionalidade (*nationhood*). Neste ponto, formulou indagações similares às dos historiadores weberianos a respeito de unidade nacional e centralização do Estado monárquico. Ademais, chamou atenção para o fato de que a construção do Estado nacional não pressupõe, necessariamente, participação popular. No caso do Brasil, o ideal de nação servia como apelo para indivíduos e grupos que alimentavam contrariedades em relação ao *status quo* político e para os quais as formas de lealdade e identidade existentes haviam chegado à obsolescência. O apelo pela construção da nação,

antes de ser popular, foi um apelo pelo controle do poder político. Finalmente, procurou demonstrar que a obtenção da independência política em 1822 não refletiu, automaticamente, a aquisição de uma nacionalidade no sentido de uma comunidade homogênea com identidade e propósitos comuns.⁸⁴

O autor procurou demonstrar que, antes da independência (ao contrário do que defende Burns), não existiam fatores históricos que favorecessem a unidade. Apontou, em primeiro lugar, fatores ambientais, geográficos e econômicos que, durante o período colonial, dificultaram mais do que favoreceram a unidade: a vastidão do território, os escassos meios de comunicação e transporte, a presença de cinco regiões econômicas distintas orientadas para a exportação. Além destes, as políticas econômica e cultural da coroa portuguesa também não favoreceram a coesão entre os habitantes da colônia. O sistema tributário reduzia os territórios coloniais a meros fornecedores de rendas e matérias-primas para a metrópole, a qual tinha neles um mercado seguro, na medida em que proibia a manufatura e monopolizava todo o comércio. Não era permitido, nas colônias portuguesas, fundar instituições educacionais de nível superior e tampouco imprimir livros e periódicos, sendo a importação destes rigorosamente controla-

⁸⁴ BARMAN: 1988, págs. 4-7.

da. O conjunto destes fatores não favorecia o desenvolvimento de um sentimento de identidade entre os súditos brasileiros, entre os quais pesava, ademais, uma profunda diversidade cultural, social e racial. Internamente, portanto, a América portuguesa não possuía melhores condições que as colônias espanholas para construir uma nação unificada. O destino político do que seria a nação brasileira foi determinado, naquele momento, por fatores externos (a invasão napoleônica de Portugal e a revolução do Porto), que culminaram na transferência da sede do império português para o Brasil (1807/1808).

A mudança da corte para o Brasil e a sua conseqüente elevação a reino, em 1815, alteraram a dinâmica interna da colônia, gerando uma nova mentalidade que acabou por contribuir para a sua independência e unidade. Em primeiro lugar, isto forneceu um conceito de espaço mais amplo que as “pátrias” locais, concebidas como os espaços econômicos e sociais com características próprias, com pouca integração entre si e os laços verticais com a metrópole. Além disso, o novo *status* político constituiu um foco de solidariedade e lealdade, fornecendo um sentido de importância e dignidade até então desconhecido pelos habitantes da colônia. De maneira mais concreta, a transferência da corte também favoreceu o desenvolvimento de uma comunidade comercial e administrativa

no Rio de Janeiro (sem contar a efervescência cultural) em torno da qual se constituiu uma elite com interesses próprios e diferenciados dos da corte portuguesa. A determinação desta elite em manter os privilégios adquiridos durante a permanência da corte no Rio de Janeiro (ameaçados pelo desdobramento da revolução do Porto que exigia que a sede do império regressasse a Portugal) foi capaz de promover a causa do príncipe regente e, finalmente, a independência. A independência não foi, portanto, gerada por um sentimento nacionalista, e sim pelo acirramento da competição entre o regime de Lisboa e o regime do Rio de Janeiro pela posição de liderança dentro do império português e pela lealdade das províncias.⁸⁵

Após a declaração de independência, o Brasil ainda teve que esperar três anos para ver restabelecida a ordem institucional. No plano militar, o Império derrotou as tropas coloniais em menos de um ano e, em meados de 1824, com relativa facilidade, a Confederação do Equador (um movimento de reação que chegou a reunir Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará em uma confederação republicana). Mas, se a solução monárquica era um consenso para o regime do Rio de Janeiro, a forma pela qual a autoridade do monarca deveria ser exercida era objeto de

⁸⁵ BARMAN: 1988, págs. 41-64

discussão. Travou-se, no campo político, uma dura batalha entre a ideologia conservadora (representada pelo grupo luso-brasileiro que defendia a hereditariedade da autoridade monárquica) e a liberal (representada pelos nativistas que reclamavam uma forma mais representativa de monarquia). A deterioração das relações entre o imperador e a comunidade política levou à dissolução da Assembléia Constituinte. A Constituição outorgada de 1824 abafou o conflito político, restaurando a autoridade monárquica e a operacionalidade da administração, ainda que de forma impositiva. O reconhecimento da independência por Portugal (acordado pelo Tratado de Reconhecimento e Amizade de 29 de agosto de 1825, sob pressão da Grã-Bretanha) consolidou a independência no plano internacional.⁸⁶ A consolidação do Estado brasileiro (ainda com base na legitimação dinástica) levaria quase três décadas, só ocorrendo no reinado de D. Pedro II, após um período de muita instabilidade política e rebeliões internas durante a regência, quando a unidade territorial esteve várias vezes ameaçada. A partir da declaração da maioria do monarca, em 1840, o Rio de Janeiro consolidou o seu triunfo sobre as pátrias locais. Este triunfo foi simbolizado pela vitória do governo central sobre a última das rebeliões regionais: a Revolução Farroupilha, no Rio

⁸⁶ BARMAN: 1988, págs. 65-129

Grande do Sul, em 1845. Outros fatores contribuíram, objetivamente, para a consolidação do Estado. No plano econômico, a expansão da produção do café reforçou a supremacia do Rio de Janeiro sobre as demais regiões, além de proporcionar ao governo a renda necessária para a implementação de políticas nacionais. No âmbito da política, a eleição de 1844 consolidou o sistema partidário por meio da presença dos partidos Liberal e Conservador, que se tornaram mais consistentes ao apresentar, se não um programa claro, ao menos um sistema de lealdades internas melhor definidas, e estruturaram suas máquinas eleitorais. Na política externa, o fim do acordo comercial com a Grã-Bretanha, em 1844, permitiu ao governo alcançar um controle efetivo das suas políticas econômicas, fixando tarifas, controlando as importações e, finalmente, organizando-se financeiramente. A supressão do tráfico de escravos, em 1850, eliminou uma fonte de constrangimento e pressão internacional. A vitória militar e diplomática sobre o ditador argentino Juan Manuel Rosas, em 1852, marcou o primeiro triunfo do Império nas relações exteriores, colocando-o em uma posição de liderança na política platina. Todos esses fatores contribuíram para a consolidação do Estado brasileiro ou (como insiste Barman) da nação "oficial", composta por uma minoria privilegiada e letrada. Porém, para a grande maioria dos habitantes escravos,

pobres e analfabetos da nação “real”, o processo de construção da nacionalidade tomaria, ainda, cerca de meio século.⁸⁷



Figura 1.2: *Praça da Constituição*, por Walsh (1830). Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro

A análise de Barman beneficiou-se do seu propalado ceticismo e procurou mostrar a construção da nacionalidade brasileira como um processo de construção social, mas o alcance da sua argumentação foi prejudicado pela dificuldade em distinguir entre as noções de nação e de Estado — o que, no caso brasileiro (mais do que no de seus vizinhos) é um dado fundamental, pois o Estado brasileiro foi fundado tendo como base de legitimação ainda o princípio dinástico e não a nacionalidade. O processo de transição

⁸⁷ BARMAN: 1988, págs. 217-242.

entre a legitimidade dinástica e a nacional, que descreveremos, foi um dos enredos que guiou a história brasileira no século XIX.

Assim, será de se esperar que a análise das reações e políticas da diplomacia brasileira frente às iniciativas interamericanas possa contribuir para esclarecer esse ponto, pois, na medida em que essas iniciativas se faziam normalmente em nome dos princípios americanos, entre eles o republicanismo, o Estado brasileiro ficava em posição singular, por legitimar-se de modo distinto.

Capítulo 2

Nacionalismo e Interamericanismo

... verdadeira e literalmente, a América, como tal, não existe, apesar da existência da massa de terras não submersas que, no decorrer do tempo, acabará por lhe atribuir esse sentido, esse significado.

EDMUNDO O'GORMAN

A complexa relação entre os nacionalismos e o interamericanismo requer uma problematização multifacetada. Por um lado, o interamericanismo pode ser lido como a tentativa de criação de um vínculo que reuniria todos os povos americanos em uma nação de dimensões continentais e a fragmentação da América em mais de uma dezena de Estados independentes seria um atestado do fracasso deste projeto. Por outro lado, o interamericanismo pode, também, ser entendido como um projeto de cooperação e apoio entre as diversas nações americanas (em especial, em face

de ameaças extracontinentais), sendo assim um ponto de suporte para cada um dos projetos nacionais particulares.

Na verdade, a idéia interamericana foi (e continua sendo) apropriada e moldada de acordo com as necessidades dos seus promotores em cada momento histórico específico. Nas suas múltiplas denominações, as iniciativas interamericanas receberam significados distintos em uma evolução que será estudada neste capítulo. Desde as visões de Bolívar e Monroe, a idéia interamericana foi trabalhada de diversos modos e aproveitada em iniciativas que obedeceram a causas imediatas particulares, traduzindo-se em diferentes conceitos de América — a qual ora restringia-se aos países hispânicos (ou parte deles), ora incluía também os Estados Unidos e o Império brasileiro. A esta geometria variável do interamericanismo, deve-se agregar a transformação progressiva do seu conteúdo, recebendo também, ao fim do século XIX, um inédito enfoque econômico.

2.1 A Criação do Estado Moderno

O Estado moderno tem as suas origens na superação das instituições medievais européias, caracterizadas pela extrema fragmentação do poder em instâncias muitas vezes contraditórias e não excludentes. A intrincada rede de suseranias emblemática da

Idade Média criava lealdades múltiplas (às vezes mesmo conflitantes), entre os atores políticos e sociais. Por outro lado, ainda que localmente subordinadas ao senhor local (e, em sucessivas instâncias, a senhores regionais), as comunidades medievais nutriam uma concepção de *imperium mundi* inspirada na experiência da Roma clássica e uma comunidade de valores religiosos: a *Respublica Christiana*. Estas idéias traduziam-se nas instituições do Sacro Império Romano-Germânico e do Papado (cujo alcance era variável, mas encontrava-se sempre presente como referência ideológica).

A Idade Moderna veio destruir esta contradição entre um fundo ideológico, baseado na idéia de unidade e comunhão, e a realidade política, de extrema fragmentação do poder. A centralização administrativa, o protecionismo econômico, o aparecimento de exércitos permanentes e regulares, e o cisma religioso contribuíram para a consolidação do Estado moderno, que se traduziu, no plano ideológico, na “idéia de que o Estado teria a capacidade de concentrar em torno de si as aspirações morais dos homens num determinado território”.⁸⁸

A centralização do poder político e militar em unidades territoriais (superando a situação de fragmentação política)

⁸⁸ LAFER: 1982, pág. 69.

desenvolveu-se em paralelo com a consolidação das ideologias para a sustentação desta nova situação. Os dois conceitos-chaves para a justificação desta nova entidade política foram os conceitos de soberania (Bodin e Hobbes) e de razão de Estado (Maquiavel). A soberania do Estado devia ser entendida pelo repúdio a autoridades leigas ou religiosas acima do poder estatal, o qual, nos limites do seu território, só poderia encontrar limitações na habilidade e capacidade de governar do soberano e nos termos do contrato social estabelecido com os seus súditos. Já a razão de Estado ia além deste conceito, repudiando até mesmo considerações de ordem moral e ética no exercício da autoridade do Estado, o qual só deve obedecer, em última análise, aos requisitos da sua própria consolidação e sustentação.⁸⁹

Neste sentido, foi desenvolvido um esforço teórico para destruir, no plano das idéias e da prática, os *collegia* medievais existentes abaixo do nível do Estado e as autoridades universais existentes acima do Estado. Esta nova concepção social redundou no

⁸⁹ Esta noção é claramente proposta em Maquiavel (1976, pág. 103): “[...] Deve-se compreender que um príncipe (e, em particular, um príncipe novo) não pode praticar todas aquelas coisas pelas quais os homens são considerados bons, uma vez que freqüentemente é obrigado, para manter o Estado, a agir contra a fé, contra a caridade, contra a humanidade, contra a religião. Porém, é preciso que ele tenha um espírito disposto a voltar-se segundo os ventos da sorte e as variações dos fatos o determinem e, como acima se disse, não apartar-se do bem, podendo; mas saber entrar no mal, se necessário”.

embrião do sistema internacional tal como o concebemos hoje. Um marco importante deste processo, na Europa, foi a Paz de Westfália (1648), que representou a consolidação de uma ordem europeia constituída exclusivamente por Estados soberanos.⁹⁰ Estas novas unidades tinham como característica a liberdade absoluta para governar um território, reservando-se o direito de regular as suas relações externas por meio de tratados voluntários. Esta nova situação foi assim resumida por Lafer:

Do novo sistema, caracterizado pela coexistência de uma multiplicidade de Estados soberanos, cuja segurança individual resultaria ou de sua capacidade de autodefesa ou de alianças específicas com outros Estados, deriva a teoria tradicional de soberania. Esta foi construída tendo como princípio, de um lado, a concepção de poder originário, que não resulta de nenhum outro, do qual teria obtido seu título; e de outro, a concepção de um poder supremo, que não teria outro poder igual ou concorrente. A teoria tradicional de soberania, portanto, significa o caráter supremo do poder estatal, que se traduz externamente pela ausência de subordinação a qualquer autoridade estrangeira, a não ser pela via do consentimento, expresso em tratado, e internamente pela preponderância do Estado sobre o poderio de quaisquer grupos ou indivíduos, dentro do âmbito de seu território.⁹¹

A criação do Estado moderno trouxe transformações importantes na ordem política europeia. Mas o passo seguinte, a transformação do Estado em Estado nacional, ainda tardou alguns séculos. A dissolução progressiva da intrincada rede de lealdades políticas cruzadas característica da Idade Média (a qual

⁹⁰ Sobre a criação do Estado moderno, ver KENNEDY: 1995, págs. 69-127; RENOUVIN (1990); WATSON: 1992, págs. 135-182.

⁹¹ LAFER: 1982, pág. 70.

tinha a legitimidade dinástico-religiosa como referencial último), foi um processo lento. A criação de vínculos de lealdade diretos e verticais entre os súditos e o soberano deu-se, no primeiro momento, pelo reforço da autoridade religiosa ou mesmo “mágica” dos soberanos (os quais, na visão popular, eram dotados até mesmo de poderes taumatúrgicos). A etapa posterior, de criação do sentimento nacional de sentido político, acabou por desestabilizar as bases de legitimação das dinastias. Para sobreviverem, estas tiveram que optar elas mesmas pela sua “nacionalização”. Onde elas continuaram a reinar (mas agora sem governar) tiveram de reinventar-se como símbolos da unidade e da antigüidade das nações.

2.2 Legitimidade Dinástica e Legitimidade Nacional

O Estado dos séculos XVII e XVIII diferia fundamentalmente do Estado nacional contemporâneo na sua fonte de legitimação interna, pois nele os interesses e as razões do soberano impunham-se à coletividade por direito divino. Ademais da ênfase nas razões de Estado como guia para a ação dos soberanos, o Estado moderno contava, como o seu principal atributo, com a

soberania sobre o seu território. Este conceito foi detalhado por Breuilly da seguinte forma:

O Estado moderno é possuidor de soberania sobre um dado território. A soberania reside em uma instituição específica como a monarquia ou o parlamento. Ela é considerada, por sua própria natureza, indivisível. O Estado possui uma elaborada estrutura institucional que delimita, justifica e exerce as prerrogativas ligadas à soberania. A atividade do Estado é devotada à manutenção e ao exercício desta soberania contra as ameaças externas e internas. Externamente, o limite da soberania é dado pela soberania dos demais Estados. O mundo político é composto por uma pluralidade de Estados territoriais soberanos. Ele não tem outra ordem senão a criada pela busca racional de interesses próprios que os Estados perseguem nos seus contatos uns com os outros. Internamente, a soberania do Estado é limitada (ou, mais precisamente, dividida) pela distinção entre as esferas públicas e privadas. Na esfera pública, o Estado exerce a sua soberania diretamente. Na esfera privada, ele limita-se a prover regras básicas para os contatos entre indivíduos e grupos — regras que podem, se necessário, sofrer sanção quando quebradas.⁹²

Detentor da soberania sobre um determinado território e sobre a sua população, o monarca derivava a sua legitimidade do universo religioso e da concepção de reino dinástico. O direito divino dos soberanos foi, no entanto, progressivamente posto em xeque com a difusão das idéias iluministas. Este processo acelerou-se com a eclosão da Revolução Francesa, em 1789. As conseqüências políticas e sociais do processo revolucionário deflagrado em 1789 são objeto de uma ampla discussão entre historiadores de todas as correntes, os quais fazem dela um dos temas mais estudados da

⁹² BREUILLY: 1985, pág. 355.

história contemporânea. Entre todas as transformações trazidas pela Revolução, uma teve fundamental importância e conseqüências na vida do Estado brasileiro recém-emancipado: a contestação da legitimidade dinástica.

Este processo, no entanto, não foi linear nem isento de dificuldades. Como conseqüência do abalo causado pela Revolução Francesa e pelo fracasso da aventura bonapartista, uma onda de conservadorismo e desejo de restauração percorreu a Europa. O Congresso de Viena marcou o movimento de retorno ao *status quo ante*. A Áustria e a Rússia, por meio de seus célebres representantes Metternich e Alexandre I, desempenharam um papel central neste processo, do qual participaram ainda a Prússia, a Inglaterra (representada por Wellington) e outros Estados menores. A habilidade do representante da França, Talleyrand, permitiu que, com base no princípio da legitimidade (o qual restaurava basicamente a divisão política da Europa de 1789), aquele país fosse considerado vítima da sua própria revolução e se tornasse parte ativa do Concerto Europeu.

A Santa Aliança⁹³ formada pelas grandes potências conferiu-se o direito de intervenção em territórios soberanos sempre que a ordem (entendida como ordem monárquica), fosse ame-

⁹³ ver KOSSOK (1968).

açada por movimentos revolucionários. Estabelecida para fazer frente às ondas liberais e nacionalistas que se manifestaram a partir de 1820 em diversos pontos da Europa, tal determinação teve implicações (pelo menos no plano ideológico) nos movimentos de independência latino-americanos, que passaram a contar com o fantasma de uma (nunca realizada) intervenção da Santa Aliança em apoio a tentativas de recolonização. Também a doutrina Monroe, lançada pelo Presidente dos Estados Unidos em 1823, pode ser entendida como parte de uma reação contra a ameaça de intervencionismo do Concerto Europeu nas Américas.

A postura da Inglaterra na Aliança era peculiar e foi-se modificando paulatinamente. Em 1822, o país recusou-se a participar da repressão ao movimento liberal na Espanha, terminando posteriormente por repudiar o princípio geral da intervenção. Em pleno auge da revolução industrial, os interesses da burguesia inglesa por novos mercados sobrepunham-se aos interesses políticos no plano europeu. Era mais importante o cenário mundial, no qual essa nova potência conquistava uma posição hegemônica com base em princípios livre-cambistas opostos ao conservadorismo europeu. Por outro lado, a sobrevida das tradições absolutistas e mercantilistas propiciada pelo restauracionismo do Congresso de Viena permitia-lhe acentuar a dianteira que havia assumido no

processo de transição capitalista. A Inglaterra, assim, portava-se como observadora dos movimentos de reequilíbrio conservador na Europa, reservando-se, em contrapartida, o domínio dos mares e os mercados livres para os seus produtos. Neste contexto, terminou por opor-se a políticas externas que ameaçassem a independência das nações das Américas Central e do Sul (com as quais desenvolvera sólidas relações comerciais), retirando-se finalmente da Aliança.⁹⁴

As bases da legitimação do Estado de forma estritamente dinástica já estavam, no entanto, irremediavelmente corroídas. A partir de 1848, na chamada “Primavera dos Povos”, a legitimação dos Estados europeus (mesmo daqueles que permaneceram sob o regime monárquico) passou cada vez mais a emanar da idéia de nação e não do direito divino do soberano. A construção das nações independentes da América Latina (entre elas o Brasil) incluí-se neste mesmo fenômeno.

Em contraste com as oscilações no processo europeu de consolidação da legitimidade nacional como fonte primária de sustentação ideológica do Estado, nas Américas, o exemplo norteamericano transformou, desde cedo, a idéia de soberania popular em paradigma das discussões políticas dos Estados americanos (à

⁹⁴ Sobre a ordem internacional pós-Congresso de Viena, ver (entre outros): RENOUVIN (1990) e WATSON (1992).

exceção do Brasil). Neste sentido, portanto, o contraste entre a legitimidade dinástica e a legitimidade nacional no século XIX podia ser, metaforicamente, traduzido em um debate entre a Europa e a América.

2.3 Legitimidade Dinástica e Nacionalismo nas Américas

Os Estados americanos (com a exceção do Brasil) construíram os seus Estados, desde o início, a partir das idéias de nacionalidade e soberania popular. O estabelecimento da corte portuguesa no Brasil e o processo de independência política comandado por um príncipe europeu fez com que o Brasil desfrutasse (ainda que de modo algo caricatural) de um processo de formação do seu Estado nacional mais similar ao padrão europeu do que seus vizinhos americanos: Estado territorial, depois dinástico, finalmente Estado nacional. É evidente que, com a independência política, o Estado brasileiro logo lançou-se à tarefa da construção de uma identidade própria, em nome da qual o Estado passou a desenvolver as suas políticas. No decorrer do século XIX, no Brasil (como também nas monarquias européias), a legitimação do Estado transferiu-se paulatinamente da dinastia para a nação.

A política externa do Império brasileiro não podia deixar de

refletir essa peculiaridade que se fazia especialmente importante nas primeiras décadas de vida independente, quando a idéia de nacionalidade ainda se mostrava elusiva. A política de resistir às iniciativas interamericanistas surgiu como uma decorrência direta da própria natureza do Estado brasileiro. Quando da cristalização da política externa imperial em doutrinas (após a década de 1850), o tema já não tinha a relevância crucial dos primeiros momentos de vida independente, mas consolidou-se como uma política seguida até quase os últimos momentos do Império.

A dissolução do Antigo Regime nas Américas deu-se de modo desigual, iniciando-se com as revoltas que resultaram na independência das Treze Colônias (antes mesmo da Revolução Francesa) e passando pelo súbito desligamento das colônias hispânicas do trono espanhol, com as guerras napoleônicas, e , no caso brasileiro, pela transmigração da corte portuguesa.

As identidades culturais e lealdades políticas na América colonial foram o resultado de um lento processo de transposição e adaptação do imaginário comum do Antigo Regime europeu às condições americanas. Este processo ganhou em complexidade na medida em que “havia que unir, em uma mesma comunidade de afiliação, os descendentes dos conquistadores aos descendentes dos

conquistados, assim como os diversos grupos étnicos provenientes da mescla entre europeus, indígenas e africanos”.⁹⁵

As grandes desigualdades — econômicas, sociais e raciais — das ex-colônias americanas constituíram-se, assim, em um forte obstáculo para a construção de um imaginário comum. A construção da idéia nacional sobre esses alicerces era, sem dúvida, uma tarefa difícil e de resultados imprevisíveis. A complexidade deste ambiente de lealdades cruzadas do Antigo Regime, acentuada pela condição colonial, foi assim sumariada por Guerra:

A América hispânica anterior à independência é (como todas as sociedades do Antigo Regime europeu) um mosaico de grupos de todo tipo, formais e informais, imbricados e sobrepostos uns aos outros, que mantêm relações complexas com autoridades dinásticas igualmente diversas e emaranhadas. Tem uma estrutura ainda mais complexa do que a dos Estados modernos da mesma época. Aos grupos que existiam nessas sociedades — formais, de caráter territorial (Vice-Reinados, províncias, cidades, senhorios), pessoais (ordens, corpos de todo tipo) ou informais (redes de parentesco, de clientela ou de interesses) — agrega-se uma divisão legal dos habitantes das duas “repúblicas” (a dos espanhóis e a dos indígenas) e outras, múltiplas e menos formalizadas, baseadas no local de nascimento (*criollos* e peninsulares) ou em mestiçagem (os mestiços têm um estatuto incerto).⁹⁶

Neste contexto de profunda fragmentação, não se deve minimizar o caráter integrador da identidade proporcionada pela afiliação à coroa espanhola. É de se ressaltar a capacidade dos Estados territoriais dinásticos de combinar em uma mesma unida-

⁹⁵ GUERRA: 1997, pág. 104.

⁹⁶ GUERRA: 1997, pág. 101.

de política populações bastante heterogêneas. Estes não tinham, como os Estados nacionais, o pressuposto da identidade dos seus membros e conseguiam reunir sob o comando político (quando não religioso) do soberano um conjunto de populações e territórios de características díspares. A passagem desta estrutura política para a hegemonia dos Estados nacionais foi um grande desafio, vencido na maior parte do globo ao longo do século XIX. Também para as ex-colônias ibéricas, os problemas desta travessia afiguravam-se imensos.

Nas primeiras décadas do século XIX, os vínculos com as monarquias ibéricas seguiam sendo um importante fator na construção da identidade dos espanhóis e portugueses (quer nascidos nas colônias, quer na corte), pois a noção de vínculos pessoais e coletivos com os respectivos soberanos não era afetada pela situação geográfica e os reis convertiam-se no centro de união de povos distintos. Esta unidade política retirava a sua legitimidade da idéia de unidade religiosa, arraigada no conceito de monarquia católica. Segundo este referencial, a Divina Providência havia escolhido as monarquias católicas para defender a cristandade (conceito que se fortaleceu nas lutas para a expulsão dos mouros da Europa) e para expandir a fé cristã. A lealdade ao soberano confundia-se, deste modo, com o fervor religioso, componente fundamental da

visão de mundo prevalecente. Desta situação, decorreram dificuldades que tiveram que ser enfrentadas pelos fundadores dessas novas nações: como conciliar a lealdade à nação (essencialmente secular) com um imaginário fundado na dimensão religiosa das lealdades políticas? Como vincular comunidades e regiões que mantinham laços tênues entre si e cuja unidade estava lastreada nos laços comuns com o soberano europeu? Como ser republicano e independente, e, simultaneamente, católico?

A dissolução dos laços com a metrópole exigiu das elites *criollas* um grande esforço, também no plano ideológico, para criar algum sentido de unidade e coerência que pudesse substituir o edifício ideológico construído em torno da idéia de filiação à coroa espanhola. No caso brasileiro, D. Pedro I dava um sentido de continuidade quase natural a esta idéia. Contudo, no caso das ex-colônias espanholas, o processo de substituição da legitimidade dinástica pela nacional foi certamente mais abrupto. Como ressaltou Guerra:

A acefalia do poder real obriga os habitantes a assumir poderes que o rei detinha e a debater sobre o fundamento e o sujeito da soberania, sobre a representação e sobre o cidadão, sobre a necessidade de dar uma nova Constituição à monarquia. [...] A implosão do mundo hispânico nascerá da dificuldade para pensar a monarquia em termos da nação moderna.⁹⁷

Se a América portuguesa contava com um monarca, a Amé-

⁹⁷ GUERRA: 1997, pág. 109.

rica hispânica viu-se forçada a realizar a transição de colônia para nação moderna rompendo totalmente com o imaginário comum desenvolvido durante o período colonial (o qual, bem ou mal, conseguia manter integrado o complexo mosaico de grupos característico do Antigo Regime colonial). A operação ideológica que envolveu o abandono deste imaginário comum foi, sem dúvida, complexa, pois arriscou subverter o delicado equilíbrio entre as elites *criollas* e os grupos subordinados.

As soluções variaram de acordo com as condições locais. Nas Treze Colônias (econômica e socialmente melhor integradas), o pacto social deu-se em torno de um arranjo federativo que assegurou ampla autonomia para cada um dos estados constitutivos, criando mecanismos de gestão imediata de problemas fundamentais ao mesmo tempo que adiava a sua solução. Entre estes problemas, destacava-se a questão de como conciliar a escravidão praticada nos estados do sul com a idéia de nação e de cidadania. A solução deste problema teve de esperar quase um século de vida independente e só se deu por meio de uma violenta guerra civil. Portanto, o movimento de 1776 não teve, na sua origem, um caráter propriamente nacionalista,⁹⁸ mas estritamente autonomista

⁹⁸ Sobre isto, Hobsbawm (1990, pág. 31) comenta: “Nos EUA, o discurso anterior [antes de 1830] preferia falar em ‘povo’, ‘união’, ‘confederação’, ‘nossa terra comum’, ‘público’, ‘bem-estar público’ ou ‘comunidade’, com o

em relação à coroa inglesa. A hegemonia econômica e política dos estados nortistas (mais avançados economicamente e sem interesse direto na manutenção da escravidão) deu a esse processo o gradual sentido de construção de uma cidadania e de uma nacionalidade comum, o que só se fez plenamente possível quando as populações negras também puderam ser integradas — ainda que retoricamente — nesse projeto.

No Brasil, a transmigração da corte portuguesa e a permanência do príncipe herdeiro no Rio de Janeiro criaram condições favoráveis para a experiência monarquista. Esta foi menos arriscada, pois conservou as bases do imaginário comum da colônia, apenas transferindo a lealdade e o simbolismo dinástico-religioso do rei de Portugal para o monarca agora brasileiro.

A América hispânica, no entanto, não contou com essas condições. A despeito dos esforços de Bolívar e outros, não foi possível vencer as forças desagregadoras, traduzidas em constantes agitações sociais e políticas, que acabaram por desintegrar a ex-colônia em várias repúblicas.

fim de evitar as implicações unitárias e centralizantes do termo 'nação' em relação aos direitos dos estados federados".

2.4 O Interamericanismo e os Nacionalismos Americanos

A construção das diversas identidades nacionais latino-americanas (a despeito dos esforços integracionistas de Bolívar e outros) deu-se com base em condições essencialmente locais e obedecendo a ritmos desiguais, ditados pelas circunstâncias peculiares de cada caso. Na construção de uma identidade comum, aproveitaram-se em cada caso elementos da cultura espanhola, temperados por símbolos e circunstâncias locais, que deram a cada nacionalismo latino-americano o seu conjunto peculiar de referências. Sobre as condicionantes deste processo, Guerra observou que:

Nem todas as regiões americanas progrediram no mesmo ritmo e seguiram os mesmos caminhos nesta empresa [de construção de um imaginário comum]. Nos Vice-Reinados mais antigos (Nova Espanha e Peru) instalados sobre as ruínas dos “impérios” mexica e inca, a elaboração foi precoce e bastante completa, ainda que baseada em fundamentos distintos. A Nova Espanha privilegiou o “zócalo” religioso, ao eleger como heróis mais os evangelizadores do que os conquistadores e ao fazer do culto à Virgem de Guadalupe o elemento unificador de todos os componentes da sociedade mexicana. O Peru inclinou-se, mais acentuadamente, para a continuidade do “império” inca e para o culto à primeira santa americana, Santa Rosa de Lima. Nas outras regiões (de desenvolvimento mais recente e sem grandes civilizações pré-colombianas) a elaboração da identidade foi mais tardia, mais *criolla* e mais sustentada. Somente no pequeno Chile (amostra longínqua e isolada em luta contra os indígenas araucanos) deu-se uma identidade muito forte que exaltava, ao mesmo tempo, as façanhas dos conquistadores e o valor dos seus adversários.⁹⁹

⁹⁹ GUERRA: 1997, págs. 104-105.

À idéia interamericana faltavam bases concretas, fosse na forma de um Estado mais desenvolvido que pudesse liderar um processo de integração, com meios e vontade política para tanto (como foi o caso da Prússia ou do Piemonte na unificação da Alemanha e da Itália, respectivamente); fosse na forma de um movimento de base popular ampla, impossível em sociedades tão marcadas pela desigualdade e por particularismos. O fracasso do interamericanismo como meio de evitar a fragmentação do império colonial espanhol na América não foi, no entanto, uma experiência histórica sem paralelos:

Ambos os pan-nacionalismos [pan-arabismo e pan-africanismo] desempenharam um importante papel como precursores intelectuais do nacionalismo territorial. Eles mantiveram a sua importância como recurso para coordenar ações contra inimigos externos. Mas, apenas sob duas condições tais movimentos podem levar a alterações fundamentais nos arranjos internos dos Estados territoriais (a mais extrema sendo sua fusão em um único Estado). A primeira condição é dada quando um Estado firma a sua liderança sobre os outros usando o nacionalismo para legitimar o seu papel e para ganhar adesões nos outros Estados. Os papéis da Prússia e do Piemonte nas unificações alemã e italiana incluem-se neste caso. [...] A outra condição é dada pela existência de movimentos populares que aceitem a posição pan-nacionalista e possam impô-la em Estados particulares desde as bases.¹⁰⁰

No entanto, como ressaltou Anderson,¹⁰¹ ao contrário do juízo corrente, foram os novos Estados americanos do final do século XVIII e do início do século XIX os primeiros modelos do

¹⁰⁰ BREUILLY: 1985, pág. 248.

¹⁰¹ ANDERSON: 1989, págs. 57-76.

Estado nacional contemporâneo e não os europeus (ainda que estes depois viessem a se apresentar como nações de ancestralidades e tradições muito antigas). A mitologia da *France éternelle* e os seus similares nos demais países europeus são racionalizações *a posteriori* a serviço da consolidação do sentimento nacional. O momento da construção das nacionalidades européias foi de 1830 a 1880¹⁰² (tendo 1848 como ponto de inflexão) e elas beneficiaram-se da existência dos modelos americanos.

[...] o amplo conjunto de novas entidades políticas que brotaram no hemisfério ocidental entre 1776 e 1838, todas as quais se definiram conscientemente como nações e, com a curiosa exceção do Brasil, como repúblicas (não dinásticas). Pois não apenas foram elas historicamente os primeiros Estados desse tipo a surgir no mundo (e, por isso, forneceram inevitavelmente os primeiros modelos reais de com que deveriam “se parecer” esses Estados), como também o número delas e o seu aparecimento simultâneo oferecem terreno fértil para um estudo comparativo.¹⁰³

Os nacionalismos europeus, no entanto, diferiram do seu modelo americano por dois fatores que depois passaram a ser vistos por muitos autores como fundamentais para o desenvolvimento dos nacionalismos em si. Em primeiro lugar, ao contrário da Europa, nas Américas, a língua não pôde ser utilizada como elemento diferenciador das nações em gestação (pois, tanto no caso do Brasil, dos Estados Unidos quanto no da América hispânica, ela não

¹⁰² HOBBSAWM: 1990, pág. 35.

¹⁰³ ANDERSON: 1989, pág. 56.

servia para distinguir entre os novos Estados e as suas metrópoles). “Na verdade, é justo que se diga que a língua nunca foi sequer um tema nessas antigas lutas pela libertação nacional”.¹⁰⁴

Outra característica posteriormente atribuída por alguns autores aos nacionalismos de modo geral era “uma perspectiva invariavelmente populista e procurando arregimentar as classes inferiores para a vida política”.¹⁰⁵ Esta suposta característica objetiva dos nacionalismos (como todas as outras) comporta inúmeras exceções, sendo apenas de se ressaltar o fato desta tendência estar unanimemente ausente dos nacionalismos americanos do final do século XVIII e início do XIX. Ao contrário, “um fator-chave que, de início, estimulou o impulso para a independência em relação a Madri [...] era o *medo* de mobilizações políticas da ‘classe inferior’: a saber, rebeliões de índios ou de escravos negros”.¹⁰⁶ Este também foi, como se verá, o caso brasileiro. Mesmo nos Estados Unidos, esta tendência não estava ausente. O complicado sistema eleitoral que até hoje prevalece naquele país, com dispositivos como o colégio eleitoral que permite a vitória de candidatos com menor votação popular (como foi o caso da eleição de George W.

¹⁰⁴ ANDERSON: 1989, pág. 57.

¹⁰⁵ NAIRN, *apud* ANDERSON: 1989, pág. 58.

¹⁰⁶ ANDERSON: 1989, pág. 58 (grifo no original).

Bush) é uma relíquia da atitude de controle político das classes “inferiores”.

Nas Américas, foram as elites *criollas* que lideraram e conduziram os processos de emancipação política e de construção de Estados e nacionalidades. Isto foi feito sempre de forma conservadora — ainda que, para tanto, fosse necessário, em algum momento desse processo, dar um passo decisivo (antecipado por San Martín em 1821): “no futuro, os aborígenes não deverão ser chamados de índios ou de nativos. Eles são filhos e *cidadãos* do Peru, e deverão ser conhecidos como peruanos”.¹⁰⁷

A crise do sistema colonial e as idéias liberalizantes do Iluminismo são as explicações clássicas (e fatores inegáveis) para esse amplo movimento de emancipação das colônias americanas. O papel desempenhado por essas elites *criollas*, no entanto, pode ser explicado pela discriminação a que elas se viam submetidas em função do seu lugar de nascimento, uma vez que as funções de comando na sociedade colonial estavam destinadas aos nascidos nas metrópoles.

Ainda que tivesse nascido na primeira semana depois da migração do pai, o acidente do nascimento na América destinava-o à subordinação — mesmo que, em termos de língua, religião, origem familiar ou maneiras fosse praticamente indistinguível de um espanhol nascido na Espanha. Não havia nada a fazer quanto a isso: ele era *irremediavelmente* um *criollo*. Contudo, quão irracional deve ter parecido a sua

¹⁰⁷ SAN MARTÍN, *apud* ANDERSON: 1989, pág. 60 (grifo no original).

rejeição! Não obstante, oculta na irracionalidade, estava a lógica: nascido na América, não podia ser um verdadeiro espanhol; *ergo*, nascido na Espanha, o *peninsular* não podia ser um verdadeiro americano.¹⁰⁸

A legitimação desta discriminação fazia-se, na metrópole, pela confluência de um venerável maquiavelismo com o desenvolvimento de concepções de contaminação biológica e ecológica. Neste processo, reverteu-se a acepção inicialmente positiva dada ao continente americano e que se traduziu, nos séculos XVI e XVII, na exaltação da exuberância e diversidade da natureza americana e na idealização do indígena. No decorrer da colonização, esta interpretação benevolente foi substituída pelo seu inverso: a definição da peculiaridade americana pelo seu suposto caráter de inferioridade e decadência.

A tese antiamericana (que teve o seu apogeu no século XVI-II) entendia a natureza americana como intrinsecamente inadequada ao processo civilizatório, capaz de deturpar e deformar as virtudes e instituições do homem europeu.¹⁰⁹ “O antigo deslumbramento com a exuberância da floresta e com a fauna brasileira, tão presente nos relatos de viajantes franceses dos séculos XVI e XVII, cedia espaço, no século XVIII, aos comentários críticos de naturalistas como Buffon, que insistiam sobre a debilidade da

¹⁰⁸ ANDERSON: 1989, pág. 68 (grifos no original).

¹⁰⁹ Sobre a tese antiamericana, ver SILVA (1997).

natureza americana”.¹¹⁰ Não por acaso, a tradução política desta tese dava sustentação à artificial diferenciação política e social dos funcionários e autoridades peninsulares frente a uma crescente massa de *criollos* que em tudo se lhes parecia.

A situação de exclusão que as elites *criollas* sofriam por igual nas diversas partes do império colonial americano não conseguiu, no entanto, criar uma identidade comum forte o suficiente para evitar a fragmentação do domínio espanhol em mais de uma dezena de nações. A tentativa de superar ou evitar este processo de fragmentação perpassou as discussões sobre o interamericanismo até, pelo menos, o segundo Congresso de Lima, em 1864/1865.

As novas nações acabaram por observar, *grosso modo*, os limites de antigas unidades administrativas coloniais. Mas, este fato em si não basta para explicar esse resultado, pois a possibilidade de obter-se, ao menos, uma confederação entre as jovens nações hispano-americanas foi o projeto que guiou as iniciativas interamericanas até quase o fim do século XIX, quando foi substituído pela proposta norte-americana de criação de um *Zollverein* que englobasse as três Américas.

O fato é que essas unidades administrativas caracterizavam-se pela pouca integração econômica entre si,

¹¹⁰ PALAZZO: 1999, pág. 83.

já que estavam todas voltadas para a metrópole, a qual detinha o monopólio do comércio exterior e proibia o comércio intra-regional. Neste sentido, “mais do que da fragmentação da América hispânica, haveria então de se falar, no período posterior à independência, na incapacidade de superá-la”.¹¹¹

Anderson, no entanto, trouxe para esta discussão um elemento novo, ao dar ênfase ao processo de criação da nacionalidade como construção da *comunidade imaginada*. Para ele, o instrumento fundamental nesse trabalho de invenção dessas novas realidades políticas foi a difusão da imprensa escrita na forma dos jornais provinciais, os quais, ao reunir os seus leitores em torno a um imaginário comum, serviram de base para a construção dessas proto-nacionalidades.

Os leitores de jornal da Cidade do México, de Buenos Aires e de Bogotá (ainda que não lessem os jornais uns dos outros) estavam, no entanto, perfeitamente conscientes da sua existência. Daí, a conhecida duplicidade do nacionalismo hispano-americano primitivo, a alternância entre o seu extenso âmbito e o seu localismo particularista. [...] por toda a América espanhola, as pessoas pensavam em si mesmas como “americanas”, uma vez que esta expressão denotava precisamente a fatalidade do nascimento extra-espanhol que compartilhavam.¹¹²

Esta ambigüidade entre o sentimento localista e a idéia mais ampla de América resolveu-se em favor da construção de unidades políticas localizadas, na medida em que os interesses

¹¹¹ HALPERIN DONGHI: 1986, pág. 185.

¹¹² ANDERSON: 1989, págs. 73-74.

objetivos dessas comunidades particulares eram distintos e até mesmo conflitantes. As dificuldades de comunicação e, especialmente, de circulação das notícias tornavam impossível a criação de uma idéia de simultaneidade. Esta, no entender de Anderson, era indispensável para a construção da comunidade imaginada, do sentimento de nação.

Os *criollos* mexicanos podiam saber, meses mais tarde, de acontecimentos ocorridos em Buenos Aires. Mas, isto dava-se por intermédio dos jornais mexicanos, não dos do Rio da Prata. Tais acontecimentos antes pareciam “ser semelhantes aos” ocorridos no México, do que “fazer parte deles”.¹¹³

Assim, o desenvolvimento tecnológico dos meios de comunicação de massa (que, naquele momento, apenas engatinhavam) teria uma relação direta com o tamanho possível das nações que então surgiam. Ao contrário dos impérios unidos pelo princípio dinástico, os nacionalismos precisavam criar um sentimento de comunidade. Nos Estados dinásticos, a dominação dos soberanos fazia-se por meio da longa rede de lealdades cruzadas e mesmo conflitantes dos diversos níveis de suserania e dominação (tudo isso amalgamado pelo cimento da devoção religiosa). Com os nacionalismos, tornou-se necessário substituir esta complexa rede de relações sociais por uma idéia de comunidade.

¹¹³ ANDERSON: 1989, pág. 74.

Gestar um sentido de comunidade não era, no entanto, tarefa fácil em um momento em que os meios de comunicação ainda estavam em um estágio por demais primitivo para dar conta do tamanho (também geográfico) do desafio. Anderson atribui o fracasso do esforço de gerar um nacionalismo de âmbito hispano-americano ao nível geral de desenvolvimento do capitalismo e da tecnologia em fins do século XVIII (em relação ao qual a própria Espanha sofria certo atraso). Em uma conclusão que extrapola o caso hispano-americano, ele resumiu: “A época da história mundial em que nasce cada nacionalismo tem, provavelmente, um impacto significativo sobre o seu alcance”.¹¹⁴

Em consonância com estes postulados, Anderson associou a unidade estadunidense ao tamanho reduzido do seu núcleo inicial (as Treze Colônias), que, ademais, contava com um mercado interno consideravelmente mais integrado. A expansão territorial norte-americana deu-se *pari passu* com a expansão do poder irradiador da *comunidade imaginada* criada a partir das Treze Colônias:

Ao norte, os *criollos* protestantes de fala inglesa estavam em posição muito mais favorável para concretizar a idéia de “América” e, na verdade, acabaram por ter êxito em apropriar-se do título habitual de “americano”. As Treze Colônias originárias compreendiam uma área menor do que a Venezuela e equivalente a um terço do tamanho da Argentina. Estando todas elas próximas geograficamente, os mercados

¹¹⁴ ANDERSON: 1989, pág. 74.

de Boston, Nova Iorque e Filadélfia eram facilmente acessíveis uns aos outros, e as suas populações estavam ligadas de maneira relativamente firme pela imprensa, tanto quanto pelo comércio. Os “Estados Unidos” puderam multiplicar gradativamente o seu número no correr dos 183 anos seguintes, à medida que populações antigas e novas se deslocaram rumo ao oeste a partir do núcleo litorâneo do leste. Contudo, mesmo no caso dos EUA, há elementos de “fracasso” ou retração comparáveis [com a experiência hispano-americana]: a não incorporação do Canadá de fala inglesa, a década de soberania independente do Texas (1835/1846). Se, no século XVIII, tivesse existido uma comunidade de fala inglesa de bom tamanho na Califórnia, não seria provável que tivesse surgido ali um Estado independente para atuar como uma Argentina em relação ao Peru das Treze Colônias? Até mesmo nos EUA, os laços afetivos de nacionalismo foram suficientemente elásticos (associados à rápida expansão da fronteira oeste e às contradições geradas entre as economias do norte e do sul) a ponto de precipitar uma guerra de secessão *quase um século depois da Declaração de Independência*. Hoje, esta guerra nos faz lembrar vivamente as que separaram violentamente a Venezuela e o Equador da Grã-Colômbia, e o Uruguai e o Paraguai das Províncias Unidas do Rio da Prata.¹¹⁵

A correlação proposta por Anderson entre o nível tecnológico do momento da sua constituição e o alcance (também territorial) dos nacionalismos é, certamente, uma hipótese importante, que parece bem ilustrada nos três casos americanos: o contraste entre a fragmentação hispano-americana e a unidade estadunidense, tendo como contraponto o caso brasileiro em que a opção pela monarquia adiou a necessidade de criar um sentido de comunidade — ou, pelo menos, colocou-a em outras bases. Naturalmente, esta hipótese deve ser manejada com cuidado. Como o próprio Anderson assinalou, a extensão territorial deve ser entendida em função

¹¹⁵ ANDERSON: 1989, págs. 74-75 (grifo no original).

das facilidades de comunicação e de integração (esta também de mercados).

2.5 A Unidade Territorial Brasileira

Aplicando-se a correlação proposta por Anderson ao caso brasileiro, pode-se concluir que a opção pela monarquia favoreceu a manutenção da integridade territorial, já que o princípio dinástico permitiu a gestão com menos conflitos de unidades maiores e mais heterogêneas ao dispensar a necessidade da criação de um verdadeiro sentimento de comunidade entre os seus habitantes. A questão da manutenção da unidade territorial brasileira é, naturalmente, muito mais complexa e não pode ser explicada apenas a partir de um princípio ou causa. Em todo caso, parece não haver dúvidas de que a escolha da monarquia facilitou este processo.

Com base em sólidos argumentos, a historiografia atual tem se preocupado em explicar essa unidade territorial a partir da construção e consolidação do Estado brasileiro. Ainda que reconheça que o Estado imperial foi forjado no Estado colonial e com este guardou estreitas ligações, para a historiografia brasileira, foi a partir do período regencial e do Segundo Reinado que se estruturou-se propriamente o Estado brasileiro. O debate dá-se em torno das características essenciais deste Estado. Autores

que se fundamentam mais marcadamente na teoria weberiana centram o seu enfoque no seu aspecto patrimonial, sob a influência do trabalho pioneiro de Raimundo Faoro: *Os Donos do Poder*, de 1958.¹¹⁶ Não apenas Raimundo Faoro, mas outros autores — a exemplo de Fernando Uricochea, em *O Minotauro Imperial*¹¹⁷ — definiram o Estado imperial como um Estado patrimonial que, por sua vez, seria um prolongamento do patrimonialismo colonial. Este tipo de análise privilegia o papel da burocracia patrimonial na conservação/transformação do Estado. Assim, se para Faoro a burocracia patrimonial foi o elemento responsável pela manutenção da estrutura patrimonial, para Uricochea, ela foi uma força transformadora capaz de conduzir a evolução do Estado patrimonial para o Estado moderno.

José Murilo de Carvalho, por sua vez, observou que as explicações oferecidas até agora apresentam-se insatisfatórias, sejam as que se centram na questão administrativa, sejam as que se referem às diferenças de natureza política (em especial, à transmigração da corte bragantina), ou ainda aquelas baseadas puramente em fatores econômicos. Propôs, alternativamente, que a manutenção da unidade territorial, sob a forma monárquica, tenha sido antes, “em boa parte consequência do tipo de elite política exis-

¹¹⁶ FAORO (1975).

¹¹⁷ URICOCHEA (1978).

tente à época da independência, gerado pela política colonial portuguesa”. Para ele, a principal característica desta elite era a sua homogeneidade em termos ideológicos e de treinamento.¹¹⁸

Autores de viés mais marxista (como Jacob Gorender, Ciro Flamarion Cardoso e, mais recentemente, Décio Saes) analisaram a questão a partir do estudo da transformação do Estado escravista em Estado burguês. Para estes autores, importa ver o papel das classes sociais nesta transformação (ainda que Décio Saes tenha dedicado boa parte do seu trabalho ao estudo das relações jurídico-políticas presentes no Estado pós-colonial).¹¹⁹ Utilizando o conceito de formação social, eles definiram o Estado como o elemento capaz de reproduzir as relações de produção predominantes em uma determinada formação.¹²⁰ O Estado colonial, portanto, foi conceitualizado como Estado escravista moderno (para diferenciar do escravismo da antigüidade clássica). Esta definição persistiu para o Estado imperial, visto que as relações de produção escravistas não foram alteradas pela independência. A transição

¹¹⁸ CARVALHO: 1981, pág. 21.

¹¹⁹ GORENDER (1978), FLAMARION CARDOSO (1974) e SAES (1985).

¹²⁰ Décio Saes retoma o conceito de Estado de Engels em *A Origem da Família, do Estado e da Propriedade Privada*, e o de Lênin em *O Estado e a Revolução* e em *Sobre o Estado*, apontando que “o Estado, em todas as sociedades divididas em classes (escravista, feudal ou capitalista), é a própria organização da dominação de classes; ou, dito de outra forma, o conjunto das instituições (mais ou menos diferenciadas, e mais ou menos especializadas) que conservam a dominação de uma classe pela outra”. SAES: 1985, pág. 23.

só se deu no final do Império, com a transformação progressiva das relações de produção escravistas em capitalistas. O Estado burguês que se constituiu em função destas últimas teve como condição necessária a revolução política burguesa de 1888/1891, embora certos traços da formação capitalista que veio a predominar já se delineassem desde meados do século.

Uma vez definidos os “tipos” de Estado (escravista ou burguês) que predominaram no Brasil como característica das formações sociais que se sucederam, Décio Saes dedicou-se à análise do “caráter” do aparelho do Estado pós-colonial. Para tanto, levantou duas questões essenciais. Primeiro, por que o território colonial brasileiro não se fragmentou no momento da independência, à semelhança do que ocorreu na América espanhola? Segundo, por que o Estado escravista nacional assumiu tal grau de centralização?

Segundo o autor, a maioria dos estudiosos do período colonial considera a centralização uma característica fundamental do Estado imperial, divergindo, entretanto, na explicação do fenômeno. Para Uricoechea e Ron Seckinger (retomando um trabalho de Nestor Duarte), a preocupação com a centralização do Estado foi, do ponto de vista político, o único modo de manter unido o território nacional. Para estes autores, a burocracia imperial bus-

cava a unidade nacional e a centralização, enquanto os grandes proprietários de terra orientavam-se pelo separatismo e pela descentralização. Saes criticava esta explicação como tautológica. Se a burocracia de Estado era executora de uma política centralizadora, isto devia-se ao fato de ela ser, precisamente, uma burocracia de Estado. Saes, ao contrário, acreditava ser essencial identificar os interesses de classe no processo de independência, não sendo possível aceitar a explicação de que a burocracia de Estado (como um “grupo de poder”) pudesse ter interesses distintos, ou opostos, aos das classes dominantes.

Junto com Carlos Guilherme Mota e Fernando A. Novais, defendeu que as classes dominantes escravistas das diferentes regiões do Brasil estabeleceram uma aliança com a casa real portuguesa. Por meio desta aliança, aprovaram a forma monárquica de governo, evitando, assim, que as classes populares participassem diretamente do processo de independência e, eventualmente, obtivessem a abolição da escravidão. A manutenção das relações escravistas explica porque, mesmo depois de 1831 (com a ruptura do compromisso entre classes dominantes e casa real portuguesa), o Estado imperial manteve-se centralizado. As lutas separatistas ou federalistas do Império foram geralmente dirigidas por classes dominantes não escravistas (por exemplo, a Revolução Farrou-

ilha, no Rio Grande do Sul, conduzida por pecuaristas) que, no entanto, participavam do bloco no poder junto com as escravistas. Já que estas últimas possuíam hegemonia dentro do bloco de poder, tiveram maior capacidade de preservar os seus interesses.¹²¹ A tese de que a manutenção da escravidão foi um dos fatores essenciais para a preservação da unidade nacional é esposada pela grande maioria dos historiadores marxistas que trabalham o período.

De todas essas interpretações, pode-se concluir que a questão da unidade territorial da ex-colônia portuguesa na América foi o produto de um grande conjunto de circunstâncias (estruturais e fortuitas): o interesse comum das diversas elites regionais na manutenção do tráfico de escravos e da escravidão em si, a transmigração da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a estrutura do Estado brasileiro, a relativa homogeneidade de formação e treinamento das elites regionais, etc. Este rol de fatores, no entanto, não estaria completo sem uma menção à circunstância de o jovem Estado brasileiro ter mantido a legitimidade dinástica como o princípio norteador das lealdades que lhe deviam ser dedicadas.

¹²¹ SAES: 1985, págs. 162-179.

2.6 As Várias Américas

Se as trajetórias dos diversos Estados que surgiram dos despojos coloniais americanos foram distintas, o próprio conceito de América foi (desde Cristóvão Colombo) objeto de múltiplas interpretações. A descoberta de um novo continente, dessa “quarta parte do mundo”, subverteu as noções geográficas e teológicas correntes. A idéia de que o *orbis terrarum*, a Ilha da Terra, continha três entidades distintas (Europa, Ásia e África) remontava aos gregos e superava em muito uma mera concepção de distribuição territorial: servia de base para uma visão cosmológica do mundo. O lugar de cada uma destas três entidades na órbita terrestre foi recapitulado por O’Gorman da seguinte maneira:

[...] a Europa, a Ásia e a África aparecem, nessa antiga concepção, como entidades territoriais, mas dotadas de um sentido que transcende a ordem puramente geográfica e que as individualiza do ponto de vista moral ou histórico. Integram, pois, uma estrutura de natureza qualitativa do cenário cósmico em que se desenvolve a vida humana; não num plano de igualdade, mas sim numa hierarquia que não remete, primariamente, às circunstâncias naturais, mas às diferenças de natureza espiritual. Nesta hierarquia, a Europa ocupa o mais alto degrau — não por razões de riqueza ou abundância, mas porque se considerava a mais perfeita para a vida ou, se quer, para a realização plena dos valores da cultura.¹²²

A denominação de “Novo Mundo” (equiparando a América ao conjunto das outras três “partes” do mundo) foi uma fórmu-

¹²² O’GORMAN: 1992, págs. 192-194.

la que encerrava a idéia da América como um terreno aberto à possibilidade de chegar a ser uma outra Europa. Esta acepção extremamente positiva dada, inicialmente, ao continente traduzia-se na exaltação da exuberância e diversidade da natureza e na idealização do indígena. No decorrer da colonização, esta interpretação benevolente foi substituída pelo seu inverso: a definição da peculiaridade americana por um suposto caráter de inferioridade e decadência. A tese antiamericana, como vimos, acabou por despertar uma reação intelectual e política das elites *criollas* que desembocou nos movimentos autonomistas.

Como idéia política, portanto, podemos ver o interamericanismo, inicialmente, como uma reação à chamada tese antiamericana, em vista da realidade concreta do surgimento de diversas unidades independentes na América. A clivagem entre o Novo e o Velho Mundo baseada na suposta superioridade da natureza deste último transformou-se em uma clivagem entre a América e a Europa, só que então sustentada pela diferença entre as instituições políticas. A idéia de América foi reformulada e redirecionada politicamente. Nas suas cartas de 1808, 1809 e 1811, Thomas Jefferson criou o conceito de “hemisfério ocidental”. Nestas cartas, Jefferson relatava que a unidade dos povos americanos era devida

à similaridade dos seus “modos de existência”, que os diferenciavam do resto do mundo (isto é, da Europa).



Figura 2.1: Carta Mapa da América ou Novo Mundo, elaborado em 1587 por Abraham Ortelius, o mais famoso cartógrafo e editor de mapas do século XVI. Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro

Este conceito de hemisfério ocidental (até hoje, a expressão mais usual nos Estados Unidos para designar o conjunto das Américas) foi a primeira tradução propriamente política do conceito geográfico. A idéia-chave, que se refletiu em uma dicotomia de sentido político entre a América e a Europa, residia na noção de que “os povos do hemisfério ocidental estavam unidos por uma

relação especial que os diferenciava do resto do mundo". Whitaker acrescentou que:

Por razões óbvias, o desenvolvimento dessa idéia só veio a ocorrer quando os processos de independência, já completada nos Estados Unidos, espalharam-se pela América Latina (isto é, quando uma parte suficientemente grande da América entrou no caminho da nacionalidade para prover uma base para um sistema americano de proporções aproximadamente hemisféricas).¹²³

A criação de uma idéia de identidade entre as Treze Colônias e as nações que estavam-se criando no sul do continente não era, no entanto, tarefa fácil. Ainda em 1821, podia-se dizer que o sentimento dominante nas elites estadunidenses (até por ainda não dispor dos meios para projetar o seu poder além das suas fronteiras) era o de afirmar a sua própria peculiaridade e traduzir isto em uma política externa extremamente isolacionista. Embora este isolacionismo emanasse de uma postura defensiva em relação à Europa, em relação aos demais países do continente ele traduzia-se por um forte sentimento de superioridade:

Nem com todos os tratados que possamos fazer, nem com todos os comissários que possamos mandar, nem com todo o dinheiro que lhes possamos emprestar, poderemos transformar os seus Pueyrredons e os seus Artigas em Adams ou Franklins, ou os seus Bolívaes em Washingtons.¹²⁴

A tradução concreta deste sentimento de superioridade em uma idéia política deu-se com a proclamação da doutrina Monroe,

¹²³ WHITAKER: 1954, pág. 22-23.

¹²⁴ EDWARD EVERETT (1821), *apud* WHITAKER: 1954, pág. 32.

em 1823. Assim mesmo, no esforço de convencimento do congresso da necessidade dessa nova política foi preciso lançar mão da idéia de que “os desígnios da Santa Aliança no Novo Mundo *poderiam* incluir uma tentativa da França para recobrar a Louisiana”.¹²⁵ De fato, passaram-se várias décadas antes que os Estados Unidos considerassem seriamente qualquer ação intervencionista na parte sul do continente americano.

Tampouco pode-se considerar a doutrina Monroe como base sólida para uma política interamericana, pelo seu caráter unilateral e essencialmente não afirmativo. Tratava-se de negar às potências européias a possibilidade de intervenção nas Américas (curiosamente, com base muito mais no poder da armada inglesa). A própria extensão geográfica da exclusão pretendida variou. Em 1845, o Presidente Polk e o seu Secretário de Estado James Buchanan reduziram o manto protetor estadunidense à América do Norte. O expansionismo americano para além das fronteiras da América do Norte foi um fenômeno da segunda metade do século XIX.

A Carta da Jamaica, de Bolívar (em 1815), é outro marco do processo de criação de um sentimento interamericano. Neste documento, Bolívar propunha “formar de todo o Novo Mundo uma

¹²⁵ WHITAKER: 1954, pág. 37 (grifo no original).

só nação, como vínculo que ligue as suas partes entre si e com o todo”. As bases para a sua proposta, no entanto, revelavam a diferença de interpretação sobre o que seria essa América, pois “[já] que se tem uma única origem, uma língua, os mesmos costumes e uma mesma religião, deveríamos, por consequência, ter um só governo da confederação dos diferentes Estados que venham a se formar”.¹²⁶ Não se trata da mesma entidade geográfica, uma vez que esta confederação americana da Carta da Jamaica, se concretizada, englobaria apenas as repúblicas hispano-americanas.¹²⁷

Com o Congresso do Panamá, em 1826, esta concepção ampliou-se para também englobar os Estados Unidos e o Brasil, que acabaram sendo convidados para o projeto de confederação de Bolívar. O fracasso do projeto bolivariano traduziu-se não só pela impossibilidade de fazer funcionar a confederação pretendida, mas até mesmo pela fragmentação da sua Grã-Colômbia em três

¹²⁶ BOLÍVAR (1815), *apud* YEPES: 1976, pág. 15.

¹²⁷ Whitaker vai ainda mais longe: “Antes da doutrina Monroe ser proclamada, em 1823, o seu plano [de Bolívar] englobava apenas a América hispânica no Novo Mundo. Por outro lado, estendia-se além do hemisfério ocidental para garantir algum tipo de vínculo entre a América hispânica e a Grã-Bretanha”. WHITAKER: 1954, pág. 25. Até mesmo a possibilidade de incluir a própria Espanha no projeto integracionista foi aventada, na forma de um projeto de confederação entre as repúblicas hispano-americanas e a Espanha, apresentado pelo representante da Grã-Colômbia ao Embaixador da Espanha em Londres. Esta proposta (chamada de “Plano de Reconciliação entre a Espanha e a América”) acabou, posteriormente, rejeitada por Bolívar e pelo rei da Espanha. OVALLES: 1994.

Estados distintos. Já em 1828, Bolívar considerava que a “Colômbia deve dedicar-se inteiramente aos seus próprios assuntos, tratar dos seus próprios interesses, para estabelecer-se firmemente tanto domesticamente como nas suas relações com as potências européias (de quem pode esperar maiores vantagens), e abandonar a intervenção nos assuntos comuns dos Estados americanos”.¹²⁸

A liderança das iniciativas interamericanas passou, a partir da década de 1830, para o México e para o Peru. O primeiro fracassou nas diversas tentativas que fez, entre 1831 e 1842, no sentido de convocar uma reunião americana que excluísse os Estados Unidos, cujo “Destino Manifesto” já se fazia sentir pelos mexicanos. Não era, no entanto, ainda ameaçador o bastante para unir (como pretendia o México) os demais países hispano-americanos em torno à sua defesa.

A liderança peruana, a partir de 1840, foi facilitada pela ressurgência da ameaça de intervenções européias no continente americano. As reações à tentativa do General Flores de reunir na Europa uma esquadra para atacar as repúblicas do Pacífico sul-americano e a guerra da quádrupla aliança (Chile, Bolívia, Peru e Equador) contra a Espanha mantiveram viva a idéia interamericana, centrada na resistência à intervenção européia. O interame-

¹²⁸ BOLÍVAR (1828), *apud* WHITAKER: 1954, pág. 49.

ricanismo de vertente antieuropéia (reduzido, na prática, às repúblicas do Pacífico) traduziu-se nas reuniões de Lima, de 1847/1848 e 1864/1865. As reuniões de Santiago e de Washington, em 1856, por sua vez, tiveram como mote o alarme causado pelas intervenções norte-americanas na América Central e a possibilidade da sua extensão ao Equador, no caso da primeira. Oscilava-se entre a defesa contra a Europa e a defesa contra os Estados Unidos, mas quase sempre em uma esfera puramente hispano-americana.

É também da década de 1850 a consolidação do conceito de “América Latina” (lançado pelo francês Michel Chevalier, em 1836). Se, por um lado, a contraposição entre a “América Latina” e a “América Anglo-Saxônica” podia servir para justificar uma atitude intervencionista da França no continente americano, por outro, servia para estimular a coesão dos países ao sul do rio Grande contra o expansionismo estadunidense.¹²⁹

¹²⁹ “Desde o primeiro lustro da década de [18]50 (relacionado com o apogeu da idéia de raças, fonte de novas idéias e novos conceitos), começa a opor-se à América de ‘raça saxã’ a América de ‘raça latina’. Atualizava-se assim o dualismo de que havia falado Michel Chevalier em 1836, lentamente difundido inicialmente no pensamento francês. [...] José María Torres Caicedo publica, em setembro de 1856, seu poema ‘As Duas Américas’. Trazia por fim, pela primeira vez, a expressão ‘América Latina’” (ARDAO: 1980, pág. 103). Torres Caicedo publicou ainda, em 1861, um panfleto intitulado “Bases para a Formação de uma Liga Latino-Americana”, no qual sugeria, além da coordenação política, a constituição de “um *Zollverein* americano, mais liberal que o alemão” (ARDAO: 1980, pág. 106).

A partir das duas últimas décadas do século XIX, a liderança das iniciativas interamericanas passou, no entanto, irreversivelmente, para os Estados Unidos. Esta nova liderança trouxe também uma importante mudança de ênfase: se até então as propostas de coordenação entre os países americanos eram exclusivamente de âmbito político, sob a liderança estadunidense elas ganharam também caráter econômico. A ênfase política ainda foi tentada com a fracassada iniciativa norte-americana de reunir, em 1882, um congresso para tratar da arbitragem obrigatória como norma nos conflitos interamericanos, no contexto da Guerra do Pacífico entre o Chile e a aliança entre o Peru e a Bolívia. Mas em 1889, de novo sob a liderança estadunidense, uma nova abordagem foi tentada. Ainda que se persistisse na proposta de 1882, foi introduzido adicionalmente um inédito enfoque econômico com a tentativa de criação de uma união aduaneira de dimensões continentais.

Se a expansão e o progresso dos Estados Unidos causavam temor, também despertavam admiração. Tendo estado a Argentina notavelmente ausente em todas as iniciativas interamericanas anteriores, a idéia interamericana, que então voltou a incluir os Estados Unidos, ganhou a adesão argentina com Sarmiento (que, aliás, testemunhou à revelia do seu governo a Conferência de Lima

de 1864/1865). Os Estados Unidos eram, para Sarmiento, o modelo a ser adotado pelas demais nações americanas. Para ele, as sociedades latino-americanas deveriam “norte-americanizar-se”¹³⁰ e estreitar os seus laços com os Estados Unidos. Tendo sido representante do seu país junto ao governo estadunidense, Sarmiento entendia que este era o caminho para a ordem, a liberdade e o progresso que via na experiência americana.

No início da sua grande fase de prosperidade (que se estendeu às primeiras décadas do século XX), a Argentina vivia uma ânsia de modernização que tinha como resposta ideológica o esforço para remover da sua sociedade a *leyenda negra* da tradição espanhola que amarrava, nesse entender, a América hispânica ao atraso e à barbárie. O repúdio à herança espanhola traduzia-se em uma renovada identificação com a idéia da América como contraponto à Europa e, nesse contexto, a Argentina abandonou a sua posição de distanciamento em relação às iniciativas interamericanas.

Também nos Estados Unidos, crescia o interesse pelas idéias interamericanas. Tomando como modelo os movimentos pan-eslavo e pan-germânico na Europa, cunhou-se a expressão “pan-

¹³⁰ WHITAKER: 1954, pág. 72.

americanismo” para definir esta idéia de integração continental.¹³¹ O grande promotor do pan-americanismo como instrumento da política externa americana foi James G. Blaine (que, nas duas vezes em que esteve à frente da Secretaria de Estado, tentou promover a reunião dos países americanos em Washington).

À diferença dos movimentos anteriores, as razões do renovado interesse norte-americano pela integração continental não eram só políticas. Whitaker¹³² propôs três razões para o ímpeto americanista dos Estados Unidos. Primeiramente, os Estados Unidos receavam que os continuados conflitos internacionais na América Latina dessem margem à possibilidade de uma intervenção européia. A Guerra da Tríplice Aliança e a Guerra do Pacífico (que só se encerrou em 1883) constituíram-se em conflitos de proporções inéditas na região. Em segundo lugar, em 1879/1880, foi organizada pelo francês Ferdinand de Lesseps uma companhia para construir um canal interoceânico no istmo do Panamá, sob a concessão do governo colombiano. Finalmente, superada a Guerra Civil, a indústria norte-americana conheceu uma fase de grande expansão e necessitava buscar mercados externos.

¹³¹ O termo apareceu pela primeira vez na edição de 27 de junho de 1882 do jornal “New York Evening Post”, *apud* WHITAKER: 1954, pág. 74, nota 15.

¹³² WHITAKER: 1954, pág. 75.

Em suma, o interamericanismo foi, no século XIX, um conjunto de idéias e propostas pouco organizadas e, muitas vezes, até contraditórias em seus objetivos e alcance. Estas propostas e as suas ideologias justificadoras conheceram muitas idas-e-vindas. Mas, do Congresso do Panamá à Conferência de Washington, pode-se dizer que, *grosso modo*, o seu conteúdo modificou-se e transitou da proposta de unidade bolivariana, de cunho essencialmente político, à proposta estadunidense do *Zollverein* americano. No entanto, nenhuma destas abordagens teve sucesso. O chamado “sistema interamericano”, nas suas vertentes política e econômica, é até hoje (no início do século XXI) uma obra inacabada.

Capítulo 3

A Invenção do Brasil

Havia um país chamado Brasil, mas absolutamente não havia brasileiros.

AUGUSTE DE SAINT-HILAIRE

A interpretação de que a formação do Estado e da nacionalidade brasileira não pode ser reduzida à ruptura unilateral ocorrida em 1822 já é consensual na historiografia contemporânea. De fato, ainda que a independência política brasileira tenha sido uma condição e um dos pontos de partida da construção do sentimento nacional, este processo não pode ser reduzido ao momento da emancipação de Portugal. A independência criou o Estado brasileiro (com todas as suas imperfeições e fragilidades iniciais), mas desta criação não decorreu imediatamente a nacionalidade brasileira, a qual demandará uma longa construção. Ao analisar esta questão, Jancsó e Pimenta comentaram que:

Hoje é assente que não se deve tomar a declaração da vontade de emancipação política como equivalente da constituição do Estado nacional

brasileiro, assim como o é o reconhecimento de que o nexo entre a emergência desse Estado com a nação em cujo nome ele foi instituído é uma das questões mais controversas da nossa historiografia.¹³³

Para estes autores,¹³⁴ a questão pode ser abordada por dois enfoques: a idéia de crise do Antigo Regime (e, no seu interior, do sistema colonial) e o que chamaram de “arqueologia da nação”. Esta última sugere o rompimento com a idéia da existência, nos séculos anteriores à independência política, de uma consciência “nacional” ou mesmo de uma identidade “brasileira” entre os habitantes das terras que viriam a ser o Brasil:

De início, brasileiro era apenas uma profissão. Com o tempo, passou a designar aqueles portugueses que, tendo vivido nas terras americanas e ali enriquecido, retornavam à pátria de origem, à terra de seus pais; não se confundindo com os mazombos, descendentes de portugueses nascidos no Brasil — como os *criollos* na América hispânica —, e que aí permaneciam. [...] No tempo em que a corte portuguesa esteve no Rio de Janeiro, nas páginas do Correio Braziliense, editado por Hipólito José da Costa em Londres, brasileiro era o português ou estrangeiro estabelecido no Brasil; brasiliense, o natural do Brasil; e brasiliano, o indígena. Somente com os eventos mais próximos à emancipação política de 1822, a noção de brasileiro parece se encontrar pela primeira vez com a de Brasil, anunciando a constituição de um corpo político, ao mesmo tempo que o punha em relevo.¹³⁵

Um caminho recorrente para tentar contornar a ambigüidade e as dificuldades teóricas advindas do conceito de nação tem sido a preferência dos estudiosos pelo estudo do processo de cons-

¹³³ JANCSÓ e PIMENTA: 2000, págs. 132-33.

¹³⁴ JANCSÓ e PIMENTA: 2000, págs. 133-134, nota 15.

¹³⁵ MATTOS: 1997, pág. 10.

trução do Estado (entidade ainda ambígua e nem de longe isenta de dificuldades conceituais, mas bastante mais tratável e identificável). De fato, “o erro mais fundamental das abordagens acadêmicas do nacionalismo tem sido a tendência de identificá-lo como um sentimento de lealdade ao Estado e não à nação”.¹³⁶ A relação entre o Estado e a nação foi uma questão fundamental no século XIX, o qual testemunhou a construção dos nacionalismos, via de regra, apoiados na ação estatal. Isto não só nas Américas, mas também na Europa, a qual assistiu à transição da legitimação dinástica da soberania dos seus Estados territoriais à adoção da idéia de soberania popular como padrão, ainda que a tradução deste conceito em instituições políticas tenha-se realizado de maneiras diversas, segundo cada caso particular.

O fato do Estado preceder a nação é antes a regra do que a exceção e este também foi o caso brasileiro. Vale notar que a construção da idéia de nação foi instrumental na consolidação do Estado contemporâneo, em um processo de reforço mútuo da idéia de nação e da legitimidade do Estado (ao ponto de tornar-se recorrente a confusão entre o nacionalismo e o sentimento de lealdade ao Estado). Este padrão de criação do Estado e progressiva invenção da nação (até como meio de legitimar o Estado) foi seguido no

¹³⁶ CONNOR: 1978, pág. 318.

Brasil e nos seus vizinhos. Contudo, em um importante aspecto o exemplo brasileiro discrepa do padrão americano: este já partiu da idéia de soberania popular na forma republicana desde o início da construção do Estado. No Brasil, o período monárquico permitiu uma longa fase de maturação da identidade brasileira sob a égide de um Estado territorial dinástico de tipo (algo caricatural) europeu.

A fuga da família real e a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro podem ser consideradas como os elementos detonadores desta distinção fundamental. No contexto colonial brasileiro, a ligação com a coroa metropolitana constituía-se em elemento unificador das diversas pátrias locais (situação que se repetia também na extensão americana do império colonial espanhol). Com os acontecimentos europeus, os diversos rincões do império espanhol viram este laço de união com o soberano europeu, e entre si, subitamente cortado. Este vínculo com a metrópole, também no caso brasileiro, era vital para a identidade e as relações entre as várias regiões do que viria a se constituir no Brasil.

A força coesiva do conjunto luso-americano era indiscutivelmente a metrópole, e o *continente do Brasil* representava, para os coloniais, pouco mais que uma abstração, enquanto para a metrópole se tratava de algo muito concreto, a unidade cujo manejo impunha esta percepção.¹³⁷

¹³⁷ JANCSÓ e PIMENTA: 2000, pág. 140 (grifo no original).

No caso brasileiro, no momento da ruptura com a metrópole, as elites políticas do Rio de Janeiro e das diversas regiões brasileiras puderam contar com a opção de continuar a abafar as suas trajetórias particulares e (por variadas razões e interesses) transferir a sua lealdade política ao novo soberano, agora de um império americano. Abdicar da identidade portuguesa, expressa na idéia de lealdade à dinastia lusitana, não era tarefa fácil e a opção pela continuidade representada por D. Pedro I apresentava-se extremamente atraente. Os significados da identidade portuguesa para os luso-americanos foram sintetizados por Jancsó e Pimenta da seguinte forma:

Não era simples para as elites luso-americanas despirem-se de algo tão profundamente arraigado como a identidade portuguesa, expressão sintética de sua diferença e superioridade diante dos muitos para quem essa condição estava fora do alcance. Saberem-se portugueses constituía o cerne da memória que esclarecia a natureza das relações que mantinham com o restante do corpo social nas suas *pátrias* particulares, aquela massa de gente de outras origens com a qual, sobre a qual, ou contra a qual caberia organizar o novo corpo político.¹³⁸

O elemento catalisador da substituição desta identidade colonial centrada nas relações com a metrópole por identidades baseadas na noção de interesses comuns partilhados pelo corpo de cidadãos (ou pelo menos das diversas elites *criollas*) foi a própria crise do Antigo Regime europeu. Esta idéia, como mencionam

¹³⁸ JANCÓS e PIMENTA: 2000, pág. 173.

Jancsó e Pimenta, é uma das vertentes tradicionais das discussões sobre os processos de independência nas Américas.

3.1 A Crise do Antigo Regime e a Independência Brasileira

O Brasil, como a maioria dos países da América Latina, conquistou a sua independência no início do século XIX, em um contexto de transição do sistema de produção mercantilista para o capitalista industrial, o que precipitou a decadência do colonialismo ibérico. Não sem razão, a relação entre a independência brasileira e a crise do Antigo Regime português é uma vertente já tradicional e amplamente explorada na historiografia brasileira.¹³⁹

O sucesso da expansão marítima e da empresa colonial ibérica nos séculos XVI a XVIII, ao impulsionar a evolução gradativa do comércio e da competição internacional, aprofundou a contradição fundamental do sistema mercantilista, cuja base de sustentação era o monopólio comercial colonial. A intensificação das relações de troca (incluindo o contrabando), o fortalecimento da burguesia e o interesse crescente das demais nações em participar do processo contribuíram para a erosão do controle do monopólio colonial exercido por Portugal pela Espanha.

¹³⁹ Ver, por exemplo: NOVAIS (1972 e 1979), SODRÉ (1965 e 1973) e ALEXANDRE (1993).

À medida que se aferraram a práticas tradicionais de produção e comercialização, estas duas nações (que haviam estado entre as mais prósperas e poderosas do sistema internacional) foram sendo marginalizadas. A Inglaterra, apoiada em uma burguesia que desde o século XVIII impusera-se como força transformadora capaz de direcionar o processo de transição, surgiu e manteve-se como centro dinâmico do capitalismo industrial no século XIX.

Por meio de reformas modernizadoras, tanto Portugal quanto a Espanha tentaram adaptar-se à evolução do capitalismo mundial, procurando conciliar o pacto colonial e as novas formas de produção. As reformas Pombalinas e Burbônicas, contudo, nasceram fadadas ao insucesso, na medida em que tentavam acomodar os interesses de sistemas que evoluíam em direções opostas. As relações comerciais e políticas entre as metrópoles ibéricas e os impérios coloniais na América tornaram-se mais e mais conflituosas (quando não francamente competitivas) a partir da metade do século XVIII. O envolvimento da Espanha em inúmeras guerras na Europa contribuiu ainda mais para o desgaste das relações entre a coroa espanhola e as elites *criollas* latino-americanas, culminando nos movimentos de independência do início do século XIX.

Como é de amplo conhecimento na historiografia, a invasão napoleônica da península ibérica (1808/1813) ensejou desdo-

bramentos distintos para a Espanha e para Portugal, cujas conseqüências fizeram-se sentir nos processos de independência das suas colônias. Na Espanha, os monarcas Carlos IV e Fernando VII abdicaram do trono, cedendo às pressões do governo francês e permitindo que Napoleão instalasse José Bonaparte no governo — com vistas a proceder à invasão de Portugal a partir da Espanha, a fim de completar o *bloqueio continental* contra a Inglaterra. Tanto no continente quanto na colônia, contudo, havia resistência. Juntas governativas declararam-se independentes em diversas partes da península, terminando por concentrar o foco da resistência em Sevilha. Na colônia, as juntas formadas no Alto Peru, em Caracas e em Buenos Aires (cujo propósito inicial era apoiar a monarquia constitucional) acabaram adquirindo caráter francamente independentista. O império espanhol, cuja decadência econômica há muito fazia-se sentir, decompunha-se administrativa e politicamente.

Embora fossem profundas as suas ligações com a Grã-Bretanha, Portugal procurou inicialmente manter-se neutro no conflito entre a França e aquele país. Em 1807, entretanto, Napoleão decidiu invadir Lisboa para bloquear o porto que ainda servia à penetração de manufaturados ingleses no continente. Em lugar de oferecer resistência, a corte portuguesa optou (sob o patrocínio

do governo inglês) por abandonar Portugal, transferindo-se com parte do aparato do Estado para o Brasil. Esta decisão trouxe conseqüências marcantes para o processo de independência e organização do Estado brasileiro.

Apesar das vitórias militares iniciais e da imposição efetiva do bloqueio, o império napoleônico não conseguiu se sustentar. O bloqueio demonstrou-se contraproducente ao isolar o continente europeu do comércio internacional. Uma vez que os países conquistados ou em aliança com a França eram tradicionais produtores agrícolas, o corte no fornecimento de manufaturas impôs sérias dificuldades a estas economias, principalmente no quadro de um esforço concentrado de guerra. A resistência interna nos territórios conquistados (como a que se desenvolveu na Espanha) também foi fator essencial para a fragilização do domínio francês. A partir da ruptura da aliança com a Rússia e da derrota militar sofrida naquele país no inverno de 1812, os insucessos sucederam-se até o final em Waterloo.

Nas Américas (com exceção, talvez, do caso norte-americano) os processos de emancipação política resultaram, em grande medida, da própria decadência da capacidade das potências colonizadoras de sustentar, ou colocar em novas bases, o sistema de dominação sobre as suas colônias. A invasão da península ibé-

rica pelas tropas napoleônicas fez com que este processo de lenta, mas progressiva, erosão das bases políticas e sociais que sustentavam o pacto colonial ganhasse uma súbita aceleração, o que acabou por resultar na emancipação política dos Estados latino-americanos sem que, na maior parte dos casos, se definisse a natureza das alianças internas que iriam finalmente conduzir à sua maturação como Estados independentes.

A emancipação política hispano-americana fez-se, portanto, em um ambiente de grandes contradições político-sociais, algumas das quais só se resolveram muitas décadas depois da independência formal. Dinair Silva assim resumiu estas contradições:

Quanto à estrutura da sociedade, uns optavam pela continuidade de uma organização social estamental, de base hierárquica, fundada no catolicismo; outros defendiam uma sociedade liberal baseada no culto do indivíduo. No que concerne à forma de governo, uns se inclinavam para a instalação de repúblicas; outros preferiam a implantação de monarquias. Ao se colocar a questão do regime de governo, uns pendiam para o centralismo e idealizavam governos fortes e unificados; outros vislumbravam o federalismo e aspiravam os benefícios advindos da autonomia provincial. No âmbito das relações de trabalho, uns advogavam a implementação do trabalho livre; outros a continuidade do trabalho escravo. As relações comerciais também ofereciam fortes divergências. Enquanto uns propugnavam pela consolidação dos monopólios, outros se inclinavam pela supressão de todas as restrições comerciais. Diante de tantas divergências, o restrito e inexperiente arranjo político diluiu-se em sucessivas e vazias oposições: radicais contra conservadores; monárquicos contra republicanos; unitários contra federais; clericais contra liberais etc. Esses elementos levavam a um debate político difuso e ambíguo, que deu origem às mais esdrúxulas alianças.¹⁴⁰

¹⁴⁰ SILVA: 1997, pág. 54.

A depuração destas divergências foi o fio condutor das diversas histórias nacionais latino-americanas ao longo do século XIX e, em alguns casos, mesmo do século XX. A clivagem monarquia *versus* república foi uma destas contradições; seus reflexos deram-se não só no plano da política interna, mas também como condicionante do comportamento internacional do Brasil no século XIX.

3.2 A Arqueologia da Nação

Ainda que a crise dos impérios coloniais português e espanhol seja um fato já bem documentado e assimilado pela historiografia, vale ressaltar que o surgimento dos nacionalismos americanos não decorreu, necessariamente, da dissolução destes impérios. Se a criação de Estados nacionais na América foi uma solução de certa forma natural, ela não foi automática e nem isenta de problemas.

Esta constatação nos leva a explorar o que Jancsó e Pimenta consideram a segunda vertente do estudo das independências americanas: a “arqueologia da nação”, tema que parte da negação da idéia de uma identidade nacional preexistente à emancipação política.

O conceito de nacionalismo na sua instrumentalização “é

essencialmente um princípio político, que afirma que a unidade política e a unidade nacional devem ser congruentes”.¹⁴¹ Referindo-se a Gellner, Eric Hobsbawm observou que o nacionalismo toma culturas preexistentes e as transforma em nações; algumas vezes, até mesmo inventa ou oblitera estas culturas. Não são as nações que formam os Estados e os nacionalismos, mas sim, o oposto: o nacionalismo vem *antes* das nações (ainda que, em muitos casos sustentado e patrocinado material e ideologicamente por um Estado que o precede). Essa idéia de que a nação e o Estado devem coincidir em uma unidade territorial soberana era, ademais, noção ainda recente no início do século XIX.

A nação define-se a partir de critérios *subjetivos*, reconhecendo que todas as tentativas de defini-la por estruturas puramente objetivas (tais como etnia, língua, território, cultura) não se sustentam por possuir inúmeras exceções. A sua existência é dada pelo fato de os seus membros reconhecerem-se como tal: como participantes de uma mesma nação, de uma *comunidade imaginada*. Assim, os nacionalismos devem ser vistos como uma *construção social* localizada em um período particular da história moderna. Neste processo de edificação, estão presentes as estruturas objetivas e subjetivas. Contudo, a sua análise faz sentido

¹⁴¹ GELLNER: 1983, pág. 38

apenas quando relacionada com uma certa forma de Estado territorial moderno.¹⁴² Os nacionalismos latino-americanos (entre eles o brasileiro) incluem-se neste mesmo fenômeno: “na segunda década do século XIX (se não antes) já havia um ‘modelo’ do Estado nacional independente à disposição para ser plagiado”.¹⁴³ A abordagem do *nation-building* parece, portanto, a mais adequada para o estudo do fenômeno, dentro do qual merece destaque o papel relevante do Estado como fomentador do nacionalismo. A tentativa de identificar uma nação preexistente é, neste enfoque, absolutamente ideológica e desprovida de base empírica. A construção desta idéia de nação preexistente é, em si, o processo a ser explicado.¹⁴⁴

De fato, é muito difícil, à luz das evidências empíricas existentes, sustentar a visão de um movimento coerente em prol da nacionalidade e de interesses “brasileiros” antes de 1822. Ao contrário, “a análise atenta da documentação revela que a instauração do Estado brasileiro se dá em meio à coexistência, no interior do que fora anteriormente a América portuguesa, de múltiplas identidades políticas, cada qual expressando trajetórias coletivas

¹⁴² HOBBSBAWM: 1990, pág. 19.

¹⁴³ ANDERSON: 1989, pág. 92.

¹⁴⁴ Um excelente exemplo desta abordagem esta em MAGNOLI (1997).

que, reconhecendo-se particulares, balizam alternativas de seu futuro”.¹⁴⁵

Se cabe ao Estado um papel fundamental neste processo de construção da nacionalidade, é a partir da legitimidade que a idéia de nação confere ao Estado que este pode mobilizar apoios e lealdades que permitem o seu funcionamento. A questão da legitimidade do Estado é, portanto, fator essencial para a sua ação política e deve ser, portanto, o ponto de partida para determinar os reflexos da situação de única monarquia das Américas na condução das políticas do Estado brasileiro no século XIX. A base escravista da produção, comum às diversas regiões brasileiras, e a pouca integração entre elas dificultavam sobremaneira a possibilidade de êxito imediato do princípio da soberania popular e da república na legitimação do Estado brasileiro. A fraca integração regional do Brasil, naquele momento, é uma realidade ressaltada por diversos autores. Schwartz, por exemplo, propõe que “é preciso considerar, também, a dimensão geográfica desse processo. O Brasil não era, em realidade, apenas um, mas era constituído por uma série de colônias. Os ingleses tinham razão quando falavam, nos séculos XVII e XVIII, dos ‘Brasis’.”¹⁴⁶

A manutenção da escravidão como base do modelo econô-

¹⁴⁵ JANCSÓ e PIMENTA: 2000, pág. 130.

¹⁴⁶ SCHWARTZ: 2000, pág. 112.

mico exigia, por sua vez, a exclusão automática da maior parte da população do corpo da cidadania (equação de estabilidade duvidosa em um regime que tivesse como base da sua legitimidade o recurso, ainda que retórico, à soberania popular). Para responder a este desafio, em um contorcionismo ideológico, a legitimação do Estado brasileiro independente fez-se com base na idéia de continuidade e não de ruptura com a situação colonial.

A identidade brasileira provida pelo Estado dinástico apoiava-se em signos de continuidade da ordem interna da antiga colônia. Esta situação contrastava com o caso dos vizinhos republicanos, que traziam a idéia de ruptura com a situação colonial em vários registros: no geográfico, pela distinção entre o Novo e Velho Mundo (*América versus Europa*); no ideológico, pela instauração da noção de organização social baseada em um contrato social, em oposição ao direito dinástico; e, no institucional, pela fundação da república.

Não se podia falar, em 1822, de uma nação brasileira, um produto de um sentimento nativista já latente no período colonial e expresso ocasionalmente em revoltas contra a metrópole, como algumas abordagens escolares sugerem.¹⁴⁷ Tampouco esta-

¹⁴⁷ Analisando o nativismo pernambucano, Evaldo Cabral de Mello fala da existência de um *ressentimento nativista* contra a coroa, posteriormente transferido para as relações com o Rio de Janeiro: "A capitania que se reputava, mais do que qualquer outra, o prolongamento de Portugal no Novo

vam definidos os contornos territoriais dessa nação, que depois foi retratada como ancorada na idéia de uma unidade geográfica preexistente. Enquanto a América hispânica fragmentou-se em mais de uma dezena de nações, a massa territorial que ganhou independência política de Portugal sob a coroa de D. Pedro I logo viu parte desse território formar uma unidade independente (o Uruguai) e assistiu a conflitos intensos para abafar movimentos separatistas do porte da Revolução Farroupilha.

Fracamente integrado regionalmente e com uma população formada em grande parte por escravos, o Brasil enfrentou extraordinários desafios para a manutenção da sua unidade. Esta questão, balizada por um grande conjunto de circunstâncias estruturais e fortuitas analisadas anteriormente, foi enfrentada com a criação de uma identidade que, ao contrário da dos nossos vizinhos, não rompeu com o passado colonial.

Mundo, e que, como tal vangloriava-se de haver resistido durante um quarto de século à dominação estrangeira, tinha de julgar-se credora de tratamento especial por parte da coroa lusitana. Quando a expectativa frustrou-se, ela rejeitou a metrópole, tanto intensa quanto outrora a adesão que sentira. O *ressentimento nativista* impregnará doravante toda a história das nossas relações com Portugal e, feita a independência, com o Império, envenenando duradouramente nossa capacidade de compreender as razões dos outros, a dos outros entenderem as nossas". MELLO: 2001, pág. 41 (grifo meu).

3.3 A Construção do “Outro”

A emancipação política (ainda que legitimada pelos signos da continuidade) criava a necessidade premente de identificar esse novo corpo político, dar-lhe uma singularidade que pudesse servir de base para o seu reconhecimento pelos seus membros.¹⁴⁸ Neste processo de “invenção” de uma identidade, são pertinentes as observações de Baczko quanto à construção da própria identidade em oposição ao “outro” e, conseqüentemente, da necessidade de definir território e demarcar fronteiras não só físicas, mas principalmente sentimentais, que delimitem a *comunidade imaginada*.¹⁴⁹ Neste contexto, o “outro” pode assumir várias formas: América *versus*

¹⁴⁸ Outros enfoques para a abordagem do nacionalismo são o da história das mentalidades e, também, o da análise do discurso. No campo das mentalidades, os trabalhos de Roger Chartier são relevantes no estudo detalhado dos textos, desde que se pretenda uma abordagem eminentemente teórica. Já o instrumental da análise do discurso (manejado com maestria por Eni Puccinelli Orlandi) propõe dissecar com elevado grau de minúcia os “discursos fundadores” do Brasil. Não são estes, no entanto, os paradigmas que orientaram a pesquisa para a presente tese.

¹⁴⁹ Também Anderson apontou (ainda que mais indiretamente) para a necessidade do “outro” na construção da identidade nacional, explorando esta premissa a partir da sua definição de nação como comunidade imaginada, soberana e limitada: “A nação é imaginada como *limitada* porque até mesmo a maior delas (que abarca talvez um bilhão de seres humanos) possui fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais encontram-se outras nações. Nenhuma nação imagina-se coextensiva com a humanidade. Nem os nacionalistas mais messiânicos sonham com um dia em que todos os membros da raça humana se juntem à sua nação, do mesmo modo como foi possível que em certas épocas os cristãos, digamos, sonhassem com um planeta inteiramente cristão”. ANDERSON: 1989, pág. 15.

Europa, Império *versus* repúblicas, americanismo *versus* nacionalismos. A importância desta questão é ressaltada por Baczko:

Por meio desses imaginários sociais, uma coletividade desenha a sua identidade ao elaborar uma representação de si; demarca a distribuição de papéis e posições sociais; exprime e impõe certas crenças comuns, criando modelos formadores tais como o “chefe”, o “bom sujeito”, o “guerreiro valente”, o “cidadão”, o “militante”, etc. Assim, é produzida uma representação totalizante da sociedade como uma “ordem” na qual cada elemento encontra o seu lugar, a sua identidade e a sua razão de ser. Desenhar a própria identidade coletiva é, em síntese, demarcar o seu “território” e as suas fronteiras; definir as suas relações com os “outros”; formar as imagens de amigos e inimigos, de rivais e aliados. É, ainda, conservar e modelar as representações do passado, bem como projetar suas crenças e esperanças para o futuro.¹⁵⁰

O recurso ao contraste com o “outro” indesejado resultou, curiosamente, na tentativa de construir a auto-imagem de um Brasil europeu, “civilizado” e estável em contraste com a turbulência dos nossos vizinhos. Se para os demais países americanos o “outro” era a Europa, para o Império o “outro” estava logo além das nossas fronteiras. “Os ideólogos do Império consagraram a fórmula que classifica as repúblicas hispano-americanas de ‘anárquicas, libertinas e caóticas’, incapazes de manter-se unidas, diferenciando-se do Brasil onde a monarquia, ordeira e sólida, garante a unidade nacional”.¹⁵¹ Esta distinção teve conseqüências na postura do Império perante as iniciativas interamericanas: como apoiar iniciativas que tenderiam a borrar uma das próprias bases da sua

¹⁵⁰ BACZKO: 1984, pág. 32.

¹⁵¹ PRADO: 2001, pág. 2.

auto-definição? Também Magnoli corroborou esta linha de análise ao destacar que:

O contraste com os Estados Unidos -- e com as repulsivas repúblicas hispano-americanas — acentua-se em virtude do regime monárquico e, em particular, do valor específico das suas instituições na produção da identidade nacional. A coroa funcionava como um passaporte de duplo significado: no plano diplomático, introduzia o Brasil no círculo das monarquias européias; no plano simbólico, conferia a legitimidade proveniente da tradição.¹⁵²

Este contraste com os nossos vizinhos foi retrabalhado à exaustão no plano ideológico, contrapondo um Brasil que se via civilizado, europeu (como características subjacentes à condição de monarquia) aos nossos vizinhos bárbaros e conflituosos. O papel atribuído aos países da América hispânica na construção da identidade do Império brasileiro foi particularmente bem explicado por Alambert. Este autor lembrou que as relações entre o Brasil e os seus vizinhos foram marcadas por tensões e “diferenças exaltadas e violências consumadas” que se acirraram no processo de demarcação das fronteiras comuns. Essas diferenças também apareciam no plano ideológico, traduzidas “numa guerra de idéias assentada na defesa brasileira de sua ‘civilização’ imperial e escravista, em oposição às ‘outras’ nações americanas, já então formalmente republicanas e antiescravistas”. Ele prosseguiu, argumentando que:

¹⁵² MAGNOLI: 1997, pág. 95.

Nosso liberalismo sonhava ser a *diferença*, a particularidade significativa diante do modelo liberal-revolucionário europeu que nossos “bárbaros” vizinhos meramente copiarão. No Brasil, conforme Roberto Schwarz escreveu em ensaio conhecido: “impugnada a todo instante pela escravidão, a ideologia liberal, que era a das jovens nações emancipadas da América, descarrilava”. Não éramos apenas uma “idéia fora do lugar” diante do modelo liberal europeu, mas fundamentalmente diante de nossos vizinhos americanos. Desse modo, seria impossível pensar qualquer conjunto de identidade “americana”.¹⁵³

Em suma, Alambert propôs que “se a imagem que um país constrói de si está relacionada à diferença que impõe em relação à imagem de outras nações, então o ‘outro’ do Brasil foi toda a América Latina”.¹⁵⁴

A imagem que as elites brasileiras procuraram construir para o Império contrastava externamente com o “outro” latino-americano pela sua pretensa paz, estabilidade e civilização. A contradição inerente a essa idéia de superioridade de uma civilização sustentada pela exploração do braço escravo e a sua incompatibilidade com a criação de um sentimento nacional brasileiro não escapou aos ideólogos do Império. Ao analisar o projeto do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro de criação de uma historiografia “brasileira”, Guimarães ressaltou que:

Ao definir a Nação brasileira enquanto representante da idéia de civilização no Novo Mundo, esta mesma historiografia estará definindo aqueles que internamente ficarão excluídos deste projeto por não serem

¹⁵³ ALAMBERT: 2000, pág. 303 (grifo no original).

¹⁵⁴ ALAMBERT: 2000, pág. 303.

portadores da noção de civilização: índios e negros. O conceito de Nação operado é eminentemente restrito aos brancos, sem ter portanto, aquela abrangência a que o conceito se propunha no espaço europeu.¹⁵⁵

Essa idéia de “nação” que é manejada em algumas ocasiões no discurso oficial da monarquia brasileira difere, portanto, do conceito de *comunidade imaginada* tal como definido por Anderson, por desfrutar também de um “outro” interno à própria comunidade. Ao “outro” externo, os vizinhos latino-americanos, somava-se esse “outro” interno, composto por negros, índios e mestiços (ou seja, a esmagadora maioria da população), resultando em uma noção de nacionalidade altamente restrita e elitista. Esta contradição era superada internamente pelo apelo à noção de patriotismo e de lealdade à monarquia e ao catolicismo,¹⁵⁶ que podiam conviver com a exclusão forçada da maioria da população do corpo político.

Se para o Império o “outro” externo eram as repúblicas latino-americanas, o inverso também era verdadeiro. O Brasil era visto com desconfiança pelos seus vizinhos republicanos, como um corpo estranho à idéia de América como contraposição à

¹⁵⁵ GUIMARÃES: 1988, pág. 7.

¹⁵⁶ Não por acaso, Estado e Igreja estavam ligados no Império. A atuação da Igreja e a sua grande capilaridade na sociedade oitocentista contribuíam para legitimar a monarquia, com instituições como o patronato e as irmandades (que tinham penetração mesmo entre os escravos) criando elos entre os estratos sociais mais baixos e o soberano.

velha Europa e ao Antigo Regime. A noção de que o Imperador do Brasil pudesse estar envolvido em uma conspiração arquitetada pela Santa Aliança contra as jovens repúblicas hispano-americanas possuía, certamente, um peso relevante na ideologia dos revolucionários do continente, que construíam a imagem do “outro” tendo como um dos seus pontos de referência o repúdio ao absolutismo europeu.

Bolívar, por exemplo, argumentou que “esse Imperador do Brasil e a Santa Aliança são uma unidade. Se nós, os povos livres, não formarmos outra, estamos perdidos. Sobre isto, por mais que fale não poderei dizer o bastante”.¹⁵⁷ Santander, igualmente, ressaltou a suposta relação de D. Pedro com os desígnios da restauração. Para ele, o Imperador era “um inimigo perigoso para os Estados americanos”. Ele considerava o governo imperial como “a reserva da Santa Aliança, dos Bourbons e dos inimigos de nossa independência, e em tal conceito é do nosso dever evitar por todos os meios que usem essa reserva e a ponham em movimento”.¹⁵⁸

Vale notar que as cortes européias, de fato, viam com bons olhos a existência de uma monarquia americana — questão nada irrelevante na primeira metade do século XIX, que assistiu, com a

¹⁵⁷ BOLÍVAR *apud* PORTILLO: 1983, pág. 23.

¹⁵⁸ Carta de Santander para Bolívar, 6 de novembro de 1825. *Apud* MELLO: 1963, págs. 126-127.

Santa Aliança, a uma tentativa de restauração do Antigo Regime na própria Europa. Mesmo Canning, o Secretário de Assuntos Estrangeiros da liberal Grã-Bretanha, não deixaria de assinalar que “A única questão é se o Brasil, independente de Portugal, será uma monarquia ou uma república [...]. A preservação da monarquia numa parte da América é objetivo de vital importância para o Velho Mundo”.¹⁵⁹

Com o incidente de Chiquitos,¹⁶⁰ disseminou-se a impressão de que o Império era um instrumento da Santa Aliança para o restabelecimento dos laços coloniais. Esta suspeita foi aproveitada por Bolívar, que tinha interesses em superdimensioná-la para usar o Império como possível inimigo externo, no próprio solo americano, a ser enfrentado pelas repúblicas. No convite para o Congresso do Panamá, enviado ao México em 1825, ele disse: “Essa atroz agressão do Brasil [referindo-se ao incidente de Chiquitos] é uma indicação quase certa da oposição daquele Império

¹⁵⁹ George Canning, Secretário de Assuntos Estrangeiros britânico, em 1823, *apud* MAXWELL: 2000, pág. 187.

¹⁶⁰ Em março de 1825, o governador de Chiquitos, fugindo das tropas de Sucre, propôs ao governo da província de Mato Grosso que a província boliviana se colocasse sob a proteção do Império, o que foi aceito pelas autoridades mato-grossenses. Quando tal notícia chegou ao Rio de Janeiro, o Imperador determinou a anulação do acordo. O incidente foi visto por Bolívar, Sucre e Santander como uma ameaça contra as forças libertadoras e, com o estímulo do presidente argentino Rivadavia, chegou-se a cogitar tomá-lo como pretexto para uma intervenção conjunta contra o Império. Ver SANTOS: 1990, págs. 14-18.

à existência de nossas repúblicas”. Assim, argumentou que, na medida em que a Santa Aliança influía na política brasileira, “o interesse, nossa existência mesmo, nos convida a estreitar-nos por meio de um pacto concertado e a fazer frente a todos os nossos inimigos”.¹⁶¹

Essa ameaça de uma intervenção da Santa Aliança na América, por intermédio do Brasil, era mais retórica do que real, mas certamente tinha valor como argumento para influenciar o desenrolar dos acontecimentos. Na prova dos fatos, entretanto, a relação entre D. Pedro I e a Santa Aliança não se mostrou (nem de longe) concreta o suficiente para que o Império recebesse, por exemplo, qualquer auxílio por ocasião da Guerra da Cisplatina.

A idéia de uma aproximação entre o Império e as monarquias européias não deixava, no entanto, de fazer sentido. O Império chegou, em certas ocasiões, a simpatizar com uma intervenção européia como forma de proteger os seus interesses. Por exemplo: o então Visconde de Abrantes viajou à Europa, em 1844, para sondar os governos de Londres e de Paris sobre a possibilidade deles intervirem no conflito entre as autoridades de Montevidéu e Oribe, este apoiado pela Confederação Argentina.¹⁶²

¹⁶¹ Nota do Secretário de Bolívar ao Ministro das Relações Exteriores do México, datada de 28 de maio de 1825. *Apud* OVANDO: 1977, pág. 119.

¹⁶² Missão Especial do Visconde de Abrantes, de outubro de 1844 a outubro de 1846: 1853.

A verdade é que faltavam condições objetivas para que se pudesse pensar em uma intervenção européia (quer diretamente, quer por intermédio do Brasil). A restauração do domínio colonial e, em consequência, do Pacto Colonial, iria de encontro aos interesses comerciais ingleses, pouco propensos a ter novamente a inútil intermediação portuguesa e espanhola no comércio com o continente. E sem a participação ou, ao menos, sem antes afastar a possibilidade de oposição da armada inglesa, não se poderia empreender tal projeto.

3.4 Impérios ou Repúblicas?

Rompidos os laços com as metrópoles européias, as elites *criollas* viram-se com a inusitada necessidade de definir a sua forma de autogoverno. A opção pela forma republicana e pelo apelo ao sentimento de nacionalidade era uma novidade pouco testada. Porém, apenas o Brasil contava com a circunstância de ter no seu território um príncipe de uma dinastia européia, por conta da singularidade criada pela vinda da corte e pela decisão de D. João VI de deixar o seu filho no Brasil (“antes que seja para ti do que para um desses aventureiros”, disse D. João, em um conselho paterno para D. Pedro). Não podendo contar com a realeza espanhola, as possibilidades alternativas traziam dificuldades adicionais pela ne-

cessidade de transferir a legitimidade da casa reinante espanhola para o novo monarca. Trazer um novo soberano europeu, aclamar um imperador americano ou recorrer à legitimidade da (derrotada) nobreza indígena eram todas opções de difícil realização e que envolviam riscos consideráveis em termos de aceitação popular. Ainda assim (como indício da inexistência naquele momento de sentimentos nacionais), estas alternativas ao republicanismo e ao nacionalismo foram consideradas e, ainda que sem sucesso, até mesmo tentadas em alguns casos.

Diplomatas brasileiros registraram diversas vezes a possibilidade de adoção de instituições monárquicas por países vizinhos. Assim, em 1830, por exemplo, o representante brasileiro em Lima, Ponte Ribeiro, referindo-se ao Peru, comentou que “Hoje, não se fala em outra coisa senão da necessidade de abandonar o sistema republicano e estabelecer monarquias constitucionais. Pode-se dizer que todos estão de acordo e só divergem a respeito da pessoa que deverá ocupar o trono”. Para alguns, o mais conveniente seria trazer “um príncipe dos Estados pobres da Alemanha”. Para outros, deveria-se entregar o trono peruano a um descendente da nobreza inca. Não se afastava, também, a hipótese de aclamar Bolívar.¹⁶³

¹⁶³ AHI/RJ (212/2/4). LIB em Lima, Ofício nº 2 de 29 de janeiro de 1830. Também o representante do Império em Bogotá confirmou este argumento:

A possibilidade da adoção de monarquias foi um tema explorado em muitos dos países recém-emancipados.¹⁶⁴ Embora apenas o Brasil tenha efetivamente preservado a monarquia como forma de governo, o sistema foi tentado no México (em duas oportunidades) e no Haiti, e também contou com simpatizantes no Chile, no Peru e na Argentina. Nesta última “por vários anos, procurou-se encontrar um príncipe europeu e poderia ter havido sucesso se o governo de Buenos Aires não tivesse sido derrotado pela força das províncias interiores, presumivelmente mais

Foi na Venezuela, que se concebeu o primeiro projeto de erguer um trono na Colômbia. Já em 1825 pretendeu Páez levá-lo ao cabo, aclamando o Libertador e sustentando essa aclamação com o exército que tinha a suas ordens. O que houvera feito, se pessoas sensatas, a que ele quis aliciar, se não tivessem oposto a tão louco atentado.

O ano passado [1829], também na ausência de Bolívar (que se achava no sul), esteve em ação, nesta capital, um novo projeto de monarquia e a este aderiram, persuadindo-me que de muita boa fé, os homens mais influentes da república. Achando-se, à testa da conspiração, os mesmos membros do governo ou Conselho de Ministros. Mas esse segundo plano diferia essencialmente do de Páez, sobretudo quanto a legitimidade dos meios de execução: sendo as vistas dos conspiradores fazer adotar o sistema monárquico pelo próprio Congresso Constituinte, que deveria proximo reunir-se, formando este uma Constituição adequada àquele sistema e estatuinto que, por morte de Bolívar (o qual permaneceria na Presidência da República) assumiria este [país] a categoria de reino, sendo o trono conferido a um príncipe estrangeiro e à sua dinastia. AHI/RJ (204/2/6). LIB em Bogotá, Ofício nº 12, de 30 de maio de 1830.

¹⁶⁴ Ver, por exemplo, MILLINGTON: 1996, págs. 12-26 e HARING: 1958, págs. 1-2.

democráticas”.¹⁶⁵ Para alguns membros das elites *criollas*, o estabelecimento de monarquias americanas reuniria a vantagem da independência política com a garantia da manutenção da ordem econômica, política e social que os favorecia. Ademais, nessa visão, a manutenção do regime monárquico favoreceria a aceitação da nova situação pelas classes populares, pois esse era o tipo de autoridade que elas “realmente entendiam e respeitavam”. Também externamente, haveria vantagens, na medida em que era de se esperar que a opção dinástica apressasse o reconhecimento diplomático dos novos países pelas monarquias européias.

Ainda que o desejo de estabelecer monarquias americanas pudesse estar disseminado, apenas o Brasil contou com um príncipe europeu disposto (um tanto relutantemente) a inaugurar um reino exclusivamente americano. Haring explicou o insucesso da experiência de Iturbide (no seu curto reinado, de 1822 a 1823) pela falta de empatia e respeito decorrentes da escolha de um plebeu para chefiar a monarquia mexicana:

Não se podia realmente aceitar e respeitar um vizinho de porta como rei ou imperador — especialmente, quando ele parecia mais interessado nas sinecuras da realeza do que no entendimento inteligente dos problemas críticos enfrentados pelas novas nações. Os príncipes de verdade — homens que, ainda que não fossem pessoalmente dignos de tal honraria, tinham para os seus contemporâneos o inconfundível selo do seu berço (senão de sua criação) nobre — não se sentiam especialmente atraídos pela perspectiva de reinar sobre distantes e selvagens comunidades meio

¹⁶⁵ HARING: 1958, pág. 1.

indígenas. Foi no Brasil (e só no Brasil) que, depois de uma revolta da própria coroa portuguesa, a monarquia sobreviveu (muito em função de o Brasil ter à mão um príncipe da casa reinante portuguesa). E ela sobreviveu até o final do século XIX.¹⁶⁶

Essa falta de consenso sobre a forma de governo dos territórios dos antigos impérios espanhol e português nas Américas reforça a tese da inexistência (naquele momento de emancipação política) de algo que se pudesse entender como um *sentimento nacional*. Este sentimento, base da legitimação política e social dos Estados que se foram implantando, foi algo que teve de ser inventado e construído. E no caso brasileiro (dada a base essencialmente escravista da sociedade colonial) foi um desafio bastante complexo, pois “a identidade nacional brasileira emergiu para expressar a adesão a uma nação que deliberadamente rejeitava identificar-se com todo o corpo social do país, e dotou-se para tanto de um Estado para manter sob controle o inimigo interno”.¹⁶⁷

Era impossível pleitear a equivalência entre corpo social e nação, em vista da necessidade (do ponto de vista das diversas elites regionais, o que lhes conferia um importante interesse comum) de excluir *a priori* a maioria da população da ex-colônia do corpo político. A idéia de nação brasileira, nesse ambiente político e social, era de difícil aplicação. Não há dúvidas de que, em 1822,

¹⁶⁶ HARING: 1958, pág. 2.

¹⁶⁷ JANCSÓ e PIMENTA: 2000, pág. 174.

não se podia falar em um sentimento nacional que pudesse servir de traço de união para a população da ex-colônia portuguesa. A predominância do trabalho escravo como base econômica complicava em muito essa equação, pois não era possível construir uma nação excluindo-se de um só golpe a maioria da população dessa *comunidade imaginada*. Do mesmo modo (como decorrência natural do modelo agroexportador) eram tênues os laços entre as diversas regiões e os centros econômicos da colônia.

A escravidão não era exclusividade brasileira. Contudo, certamente, estava muito mais difundida e constituía-se em um traço muito mais marcante da sociedade brasileira do que das repúblicas hispânicas, cuja mão-de-obra era (com exceções locais que confirmavam a regra) predominantemente indígena. Nesses países, a adoção do republicanismo contribuiu para a eliminação da escravidão e (pelo menos no plano da retórica) criou a necessidade de adotar-se a prescrição de San Martín, que lembrava que os aborígenes não deveriam ser chamados de índios, pois, por serem “filhos e *cidadãos*” do Peru, deveriam ser tratados simplesmente como peruanos.¹⁶⁸

O caso das Treze Colônias era ainda mais complexo. Formadas inicialmente por uma população de expatriados das perse-

¹⁶⁸ SAN MARTÍN *apud* ANDERSON: 1989, pág. 60 (grifo no original).

guições religiosas européias, a ênfase na liberdade religiosa retirava as bases religiosas do poder político, dificultando a adoção de um Estado baseado na legitimidade dinástico-religiosa. Vale notar, no entanto, que, em fins do século XVIII, era persistente a idéia de que os regimes republicanos somente seriam possíveis para pequenas unidades políticas como as cidades-Estado, sendo os grandes Estados inevitavelmente monarquias. A república americana foi, portanto, uma experiência que se fez sem um modelo.

Tendo sido os precursores das independências dos países do Novo Mundo, os revolucionários americanos contornaram a delicada questão da escravidão *versus* cidadania criando uma república em que o direito de propriedade podia ser entendido como o direito de possuir outros seres humanos (contradição que a Revolução Francesa destruiu ao associar definitivamente democracia, cidadania e direitos humanos). Na França, o repúdio à escravidão “figurou de forma proeminente na literatura antimonarquista e antiimperial desde da década de 1730. Depois de 1790, foi colocada com destaque na agenda revolucionária”.¹⁶⁹ A França — o protótipo da Monarquia absolutista¹⁷⁰ — adotou a idéia de cidadania de forma radical, transformando em um curto espaço de

¹⁶⁹ PAGDEN: 1995, pág. 5.

¹⁷⁰ Ver, por exemplo, BURKE (1992).

tempo o entendimento desta questão, não só no próprio país como na cultura política ocidental de um modo geral.

A transição da monarquia absolutista para a democracia representativa teve na Inglaterra, no entanto, uma trajetória mais complexa. A invenção da idéia de soberania popular na Inglaterra e, por conseqüência, nos Estados Unidos foi examinada em profundidade na obra *Inventing the People: The Rise of Popular Sovereignty in England and America*, de Edmund Morgan (1988). Neste livro, Morgan descreveu a trajetória deste conceito em contraposição ao direito divino dos reis. Ele explicou ter sido a idéia de soberania popular progressivamente lastreada “no valor, na independência e no poder militar” dos proprietários de terras. Pois, “o poder de um rei, era dito, vinha da força do seu povo, e a força de seu povo vinha da segurança da sua propriedade”.¹⁷¹ Neste esquema, somente os proprietários de terra, livres de pressões e capazes de resistir às ofertas dos poderosos, teriam independência suficiente para eleger os reais representantes do povo. As classes baixas não teriam, neste entendimento, a capacidade de expressar a soberania do povo nas disputas com o poder do rei. Assim, a representação do povo no parlamento (como expressão da soberania

¹⁷¹ MORGAN: 1988, pág. 155.

popular) deveria estar restrita àqueles que pudessem desfrutar da liberdade conferida pela propriedade.

Em uma obra anterior (1975), ao examinar as bases ideológicas da escravidão na Virgínia, Morgan analisou de forma perspicaz esta contradição entre a idéia de democracia e a manutenção da escravidão:

No modo republicano de pensar que os americanos herdaram da Inglaterra, a escravidão ocupava uma posição crítica (ainda que ambígua): ela era o principal mal (para a sociedade como um todo) que os homens buscavam evitar ao controlar os monarcas e ao estabelecer repúblicas. Mas, ela era também a solução para um dos principais problemas da sociedade: a questão dos pobres. Os virginianos conseguiram ser mais republicanos do que os ingleses e os habitantes da Nova Inglaterra, na medida em que resolveram o problema: eles conceberam uma sociedade em que os pobres estavam escravizados.¹⁷²

A despeito do maior grau de integração social e econômica do seu núcleo central, as desconfianças e as diferenças entre os estados federados (especialmente no que se refere à escravidão) levaram os Estados Unidos a adotar um sistema fortemente federativo, mesmo em face da ameaça externa inglesa. O pacto federativo estadunidense adiou a questão, pois (a despeito da hegemonia ideológica dos estados do norte), preservou a escravidão nos estados do sul, mantendo latente por quase um século uma contradição que debilitava os esforços no sentido da criação de um verdadeiro senso de comunidade e de nacionalidade. A gravi-

¹⁷² MORGAN: 1975, pág. 381.

dade e a centralidade da questão pôde ser medida pela violência e intensidade da guerra civil que foi travada para cortar este nó górdio do nacionalismo norte-americano.

Em síntese, a escolha do sistema político (monarquia ou república) foi feita, em cada caso, tendo em vista o conjunto de fatores que favoreciam uma ou outra opção. Mas, é importante notar que, ao fim do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, essas eram duas alternativas possíveis e a opção por uma ou outra trazia conseqüências concretas em termos políticos e sociais.

3.5 A Construção dos Mitos de Origem

A resposta ao difícil desafio de inventar uma identidade comum e politicamente operacional para a ex-colônia passou por dois grandes temas: a unidade da monarquia (agora “brasileira”) e a invenção da idéia da preexistência de uma origem comum, ancorada em supostas características naturais e antropológicas e, subsidiariamente, na história comum.

A idéia de unidade da monarquia era contraposta à realidade de um vasto território pouco integrado, com regiões cujos laços econômicos com o exterior eram mais intensos do que os existen-

tes entre umas e outras. A criação de um sentido de comunidade era um desafio extraordinário; a manutenção da referência à monarquia (agora transferida para D. Pedro) facilitava a convivência dessas pátrias distintas.

O resgate (ou mesmo a invenção) de tradições e de um passado comum foi a base da construção dos sentimentos nacionais: “tradições imemoriais — num passado tão remoto e misterioso que só pode ser apreendido pelos sentimentos, pela afetividade e pela emoção — a comunidade de destino sobre a qual se ergue a nacionalidade”. Como lembrou Magnoli: “Nesse terreno fértil, inventaram-se as tradições e floresceram as mitologias e as mitificações nacionais. A legitimidade conferida pelo passado distante funcionou como argumentação nacionalista um pouco em todos os lugares”.¹⁷³ Mas como definir como comuns as trajetórias desde Portugal para a casa grande e desde a África para a senzala? A

¹⁷³ MAGNOLI: 1997, pág. 17.

resposta que a história¹⁷⁴ negava foi encontrada na referência à geografia: “Em termos de legitimidade, o passado é tanto melhor quanto mais remoto. A perfeição consiste em ancorar a nação na própria natureza, fazendo-a anterior aos homens e à história”.¹⁷⁵

Uma das pedras fundamentais na arquitetura dessa identidade mais “natural” do que histórica foi a instrumentalização do mito geográfico da Ilha-Brasil (uma unidade geográfica preexistente, definida e imutável).

Segundo essa interpretação, a cartografia portuguesa sobre o Brasil refletiu e difundiu a lenda de uma entidade territorial segregada, envolvida pelas águas de dois grandes rios, cujas fontes situavam-se em um lago unificador. Dezenas de cartas quinhentistas e seiscentistas delineiam os contornos da Ilha, de proporções continentais, emoldurada pelos cursos do Amazonas e do Prata, que se encontram depois de descrever arcos convergentes. A lenda precede as primeiras tentativas de exploração interior. O lago unificador, que cumpre a função mítica de lugar de origem, recebeu diferentes denominações: *Dourado*, *Eupana*,

¹⁷⁴ A resposta dos historiadores a este desafio veio, de forma consistente, com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1839, o qual teve como uma das suas primeiras atividades justamente um concurso sobre como escrever a história do Brasil (vencido por von Martius). Segundo SCHWARCZ (1999, pág. 127):

[...] o IHGB pretendia fundar a história do Brasil tomando como modelo uma história de vultos e grandes personagens sempre exaltados tal qual heróis nacionais. Criar uma historiografia para esse país tão recente, “não deixar mais ao gênio especulador dos estrangeiros a tarefa de escrever nossa história [...]”, eis nas palavras de Januário da Cunha Barbosa a meta dessa instituição, que pretendia estabelecer uma cronologia contínua e única, como parte da empresa que visava a própria “fundação da nacionalidade”.

¹⁷⁵ MAGNOLI: 1997, pág. 17.

Laguna encantada del Paytiti, Paraupaba. Também foi sendo deslocado cada vez mais para ocidente, enquanto as terras interiores eram devassadas pela curiosidade das bandeiras. Assim, no início da descrição lendária, ele interligava as águas do Tocantins às do São Francisco, localizando-se em terras logo alcançadas pelos exploradores. Depois, quando a lenda alcançou a maturidade, passou a integrar os cursos do Madeira, então encarado como formador do Amazonas, e do Paraguai. A repetição, através de relatos e cartas, da imagem insulada do território, conferiu-lhe aceitação mais ampla e a introduziu na cartografia européia da época. O relato tornou-se, para todos os efeitos, descrição verdadeira da terra do Brasil: nas palavras de Cortesão, não subsistia dúvida sobre a existência, na América do Sul, de “um todo geográfico geometricamente definido e quase insulado”.¹⁷⁶

Vale notar que a construção do mito da Ilha-Brasil foi uma empresa da colonização portuguesa e não tinha como fim a criação de qualquer idéia de sentimento nativista. Destinava-se, na verdade, a servir de substrato ideológico à expansão da colonização portuguesa ao interior do continente, desprezando a linha artificial criada pelo Tratado de Tordesilhas em nome de uma realidade geográfica anterior à colonização. Herança que cabia ao colonizador receber: “ao invés de conquista e exploração colonial, dádiva e destino”.¹⁷⁷

Com o Império, o mito da Ilha-Brasil adquiriu um novo significado, passando a lastrear a própria idéia de comunidade. À idéia de um território comum, somou-se a idéia de uma mítica origem comum, que foi ser buscada antes da chegada do portu-

¹⁷⁶ MAGNOLI: 1997, págs. 45-46.

¹⁷⁷ MAGNOLI: 1997, pág. 47.

guês e da escravidão. Ao largo da dicotomia senhor/escravo, foi feita uma releitura da cultura ameríndia, criando-se também o mito da existência de uma unidade cultural dos povos que habitavam o território cujos limites coincidiam com a Ilha-Brasil. Ao conteúdo geográfico dessa idéia de origem comum, somar-se-ia também um conteúdo antropológico pela exaltação dos indígenas, que encontrou ressonância na literatura romântica do século XIX. O romantismo brasileiro¹⁷⁸ alcançou grande repercussão, com o indígena como símbolo e tema de muitas das suas tramas. O índio representado pelos românticos, no entanto, era idealizado e “embranquecido”. O negro e mesmo o branco colonizador eram rejeitados em prol da idéia de um indígena bom, puro, honesto e corajoso. Nesta linha de difusão do modelo do “bom selvagem”

¹⁷⁸ Como lembrou SCHWARCZ (1998, págs. 139-40), a relação entre o movimento romântico e a construção dos sentimentos nacionais não foi exclusividade brasileira. Contudo, ganhou aqui características próprias que retiraram o seu caráter popular:

“[...] o romantismo no Brasil não foi apenas um projeto estético, mas também um movimento cultural e político, profundamente ligado ao nacionalismo. Diferente do movimento alemão de finais do século XIX, tão bem descrito por Elias, o nacionalismo brasileiro, pintado com as cores do lugar, partiu sobretudo das elites cariocas que, associadas à monarquia, esforçavam-se em chegar a uma emancipação em termos culturais. Os temas eram nacionais, mas a cultura, em vez de popular, era cada vez mais palaciana e voltada para uma mera estetização da natureza local”

de Rousseau, o indianismo marcou a literatura brasileira do século XIX com obras como “A Confederação dos Tamoios” (Domingos José Gonçalves Magalhães), “Iracema” e “Ubirajara” (José de Alencar), “I-Juca-Pirama” (Gonçalves Dias) e “O Guarani” (também de Alencar, transformado em ópera por Carlos Gomes).

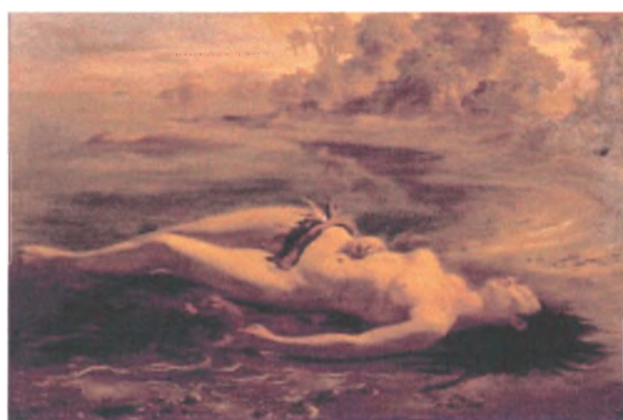


Figura 3.1: Exemplo do indianismo nas artes plásticas do século XIX. *Moema*, óleo sobre tela de Victor Meireles de Lima (MASP).

O caráter conservador do romantismo brasileiro ficava claro na tentativa de reduzir a sociedade brasileira a visões idealizadas dos elementos branco e indígena, ocultando a presença da imensa população negra, de cuja exploração vivia a economia. Esta contradição é bem assinalada por Dante Moreira Leite:

[...] o indianismo tinha conteúdo ideológico: o índio foi, no Romantismo, uma imagem do passado, e, portanto, não apresentava qualquer ameaça à ordem vigente, sobretudo à escravatura. Os escritores, políticos e leitores identificavam-se com esse índio do passado, ao qual atribuíam virtudes e grandezas; o índio contemporâneo que, no século XIX como agora, se arrastava na miséria e na semi-escravidão não

constituía um tema literário. Finalmente, a idéia de que o índio não se adapta à escravidão servia também para justificar a escravidão do negro, como se este vivesse feliz como escravo.¹⁷⁹

Aproveitando-se da imagem do “bom selvagem”, o romantismo brasileiro buscou a construção de uma literatura “nacional” que servisse de contraponto à literatura da ex-metrópole e servisse também de base para a criação de um patriotismo brasileiro. Como bem assinalou Antonio Cândido:

[...] a literatura foi considerada parcela dum esforço construtivo mais amplo, denotando o intuito de contribuir para a grandeza da nação. Manteve-se durante todo o Romantismo este senso de dever patriótico, que levava os escritores não apenas a cantar a sua terra, mas a considerar as suas obras como contribuição ao progresso. Construir uma ‘literatura nacional’ é afã, quase divisa, proclamada nos documentos do tempo até se tornar enfadonha.¹⁸⁰

Foi também no período imperial que se difundiu o mito da existência (anterior à chegada dos jesuítas) de algo que se podia conceber como uma *língua geral* tupi-guarani, que serviria de língua franca entre os povos da Ilha-Brasil. Coube a ninguém menos que Varnhagen¹⁸¹ contribuir para esta idealização:

¹⁷⁹ LEITE: 1992, pág. 172.

¹⁸⁰ CÂNDIDO: 1993, pág. 12.

¹⁸¹ É reveladora a descrição que BOSI (1994, pág. 100) faz de Varnhagen — diplomata, historiador e ativo membro do IHGB:

[...] erudito de estofo germânico e educação portuguesa, deu o mais cabal exemplo de quanto era possível fundir um pensamento retrógrado com o indianismo sentimental. Por outro lado, a historiografia de Varnhagen; aliás pioneira pela riqueza de documentos, estava marcada

Essas gentes vagabundas que, guerreando sempre, povoaram o terreno que hoje é do Brasil, eram pela maior parte verdadeiras emanações de uma só raça ou grande nação; isto é, procediam de uma origem comum, e falavam dialetos da mesma língua, que os primeiros colonos do Brasil chamaram *geral*, e era a mais espalhada e das principais de todo este continente.¹⁸²

O fato é que a uniformidade lingüística da Ilha-Brasil era tão pouco real como o próprio conceito de Ilha-Brasil. A chamada língua geral foi uma criação da Companhia de Jesus, como meio de unificar e facilitar a cristianização dos indígenas. Ela não antecede, portanto, a colonização portuguesa. Ao contrário: é um produto direto desta e tampouco teve a disseminação geográfica que os propaladores desse mito queriam fazer crer.

Fez-se também presente a necessidade de criar uma historiografia “genuinamente brasileira”, tarefa da qual se incumbiu o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que lançou, como uma das suas primeiras iniciativas, um concurso sobre como escrever a história do Brasil. Na sua edição de janeiro de 1845, a revista do IHGB publicou uma dissertação do vencedor do concu-

pelos valores do passadismo; nada lhe era mais antipático do que o levante popular ou o intelectual “frondeur”: leia-se a propósito o que escreveu, na *História Geral do Brasil*, sobre a revolução pernambucana de 1817; por outro lado, foi dos primeiros a engrossar a corrente dos desfrutadores das lendas indígenas, no *Sumé*, poema “mítico-religioso-americano” e no *Caramuru*, romance histórico em versos, que revivem, à custa dos hábitos nativos, as intenções apologéticas de Santa Rita Durão.

¹⁸² VARNHAGEN, *apud* MAGNOLI: 1997, pág. 53 (grifo no original).

so, von Martius, na qual ele defendia a necessidade da assimilação das diferentes raças brasileiras (ainda que tratasse em tom derogatório o índio e, sobretudo, o negro). O artigo concluía com uma apaixonada defesa das instituições monárquicas, incitando os historiadores a tentar convencer os republicanos “da inexequibilidade de seus projetos utópicos, da inconveniência de discussões licenciosas dos negócios públicos por uma imprensa desenfreada

e da necessidade de uma monarquia em um país onde há um tão grande número de escravos”.¹⁸³

A construção da nacionalidade partiu, também, da relei-

¹⁸³ VON MARTIUS: 1845, págs. 401-402. A conclusão do artigo de von Martius é representativa da tentativa de criar uma identidade acima das grandes contradições brasileiras do século XIX:

[...] A história é uma mestra não somente do futuro, como também do presente. Ela pode difundir entre os contemporâneos sentimentos e pensamentos do mais nobre patriotismo. Uma obra histórica sobre o Brasil deve, segundo a minha opinião, ter igualmente a tendência de despertar e reanimar em seus leitores brasileiros amor da pátria, coragem, constância, indústria, fidelidade, prudência. Em uma palavra, todas as virtudes cívicas. O Brasil está afeto em muitos membros de sua população de idéias políticas imaturas. Ali vemos republicanos de todas as cores, ideólogos de todas as qualidades. É justamente entre estes que se acharão muitas pessoas que estudarão com interesse uma história de seu país natal. Para eles, pois, deverá ser calculado o livro. Para convencê-los por uma maneira destra da inexecutabilidade de seus projetos utópicos, da inconveniência de discussões licenciosas dos negócios públicos por uma imprensa desenfreada e da necessidade de uma monarquia em um país onde há um tão grande número de escravos. Só agora principia o Brasil a sentir-se como um todo unido. Ainda reinam muitos preconceitos entre as diversas províncias. Estes devem ser aniquilados por meio de uma instrução judiciosa. Cada uma das partes do Império deve tornar-se cara às outras. Deve procurar-se provar que o Brasil, país tão vasto e rico em fontes variadíssimas de ventura e prosperidade civil, alcançará o seu mais favorável desenvolvimento se chegar, firmes os seus habitantes na sustentação da monarquia, a estabelecer, por uma sábia organização entre todas as províncias, relações recíprocas. [...] Justamente na vasta extensão do país, na variedade de seus produtos, ao mesmo tempo que os seus habitantes têm a mesma origem, o mesmo fundo histórico, e as mesmas esperanças para um futuro li-sonjeiro, acha-se fundado o poder e a grandeza do país. *Nunca esqueça, pois, o historiador do Brasil, que para prestar um verdadeiro serviço à sua pátria deverá escrever como autor monárquico-constitucional, como unitário no mais puro sentido da palavra.* [grifo meu].

tura do passado colonial, de forma a ver nas disputas territoriais entre as duas coroas ibéricas o germe da lógica do resgate português de uma entidade territorial pré-definida, base da antecipação de uma nação ainda embrionária. Neste sentido, foi ilustrativa a atribuição de sentimentos brasileiros ao negociador da coroa portuguesa do Tratado de Madri, Alexandre de Gusmão.¹⁸⁴ A tentativa de ver nas negociações do Tratado de Madri uma antevisão de um propósito de defesa de interesses “brasileiros” oculta o seu verdadeiro contexto, as disputas das monarquias portuguesa e espanhola pela posse da América do Sul.

Essa fundamentação geográfica da origem comum, nas palavras de Magnoli, mostrava o esforço no sentido de dar à pátria brasileira um corpo (entidade natural) que a precedia e dava-lhe significado:

O Tratado de Madri une as pontas do discurso ideológico. Absorvido como chave diplomática das fronteiras brasileiras, funciona como depositário da epopéia territorial bandeirante que, como vimos, reafirmou o direito primordial inscrito no mito da Ilha-Brasil. Assim, a realidade geográfica anterior à história franqueava o seu caminho, consubstanciando-se como realidade política: o corpo da Pátria.¹⁸⁵

O processo de emancipação brasileiro não foi conservador

¹⁸⁴ Apontado como o “diplomata brasileiro que dirigia a política exterior de Portugal” (Delgado de Carvalho), “o autor de nossa certidão de batismo, passada em Madri, quando o Brasil já tinha 250 anos” (Fernando G. Reis), e “o grande advogado dos interesses brasileiros no século XVIII” (Synésio S. Goes), *apud* MAGNOLI: 1997, pág. 75.

¹⁸⁵ MAGNOLI: 1997, pág. 77.

apenas na sua dimensão territorial. Ele o foi, principalmente, na sua vertente política. A transmigração da corte portuguesa criou uma situação única no continente americano: ter a sede da monarquia (e, por conseqüência, de todo o império português) em território colonial. Na prática, o pacto colonial havia sido abandonado com a transmigração da família real para o Brasil. Para mais, desde 1815 (formalmente) o Brasil estava, como sede do Reino Unido, ao menos em pé de igualdade com Portugal: “O que estava em jogo no início da década de 1820 era mais uma questão de monarquia, estabilidade, continuidade e integridade territorial do que de revolução colonial”.¹⁸⁶

Ao contrário das independências dos Estados Unidos e dos seus vizinhos hispânicos, a independência do Brasil situou-se, na verdade, na contramão dos ventos revolucionários e liberais. A solução adotada (um império aristocrático e escravista nos trópicos) representou muito mais continuidade do que ruptura. Da idéia de unidade da monarquia, decorria, também, a unidade territorial. Ao contrário da vizinhança hispânica, o Império logrou transformar os territórios coloniais portugueses em uma unidade geopolítica, esmagando as rebeliões de cunho regional.

No plano do discurso, esta ruptura conservadora alicerçou-

¹⁸⁶ MAXWELL: 2000, pág. 186.

se sobre a “idéia de uma entidade preexistente, conservada a salvo das turbulências do mundo exterior, protegida sob o manto lusitano, até conhecer a luz do dia no momento da maturidade”, idéia esta que “retoma e desenvolve o enfoque mitológico da constituição da nacionalidade”.¹⁸⁷ A monarquia foi associada à integridade territorial, em uma operação ideológica que a fazia parecer “responsável pela manutenção da ‘grandeza’ do território brasileiro, dádiva ‘natural’ da Divina Providência e que demonizava as repúblicas hispânicas vítimas da ‘dolorosa fragmentação’, fruto de sua ‘própria História’.”¹⁸⁸

Naturalmente, a solução ideológica repousava sobre interesses concretos. Como a já extensa literatura sobre o tema ressalta, o caráter continuísta deste processo, evidentemente, respondia a interesses objetivos muito claros:

Foi a manutenção do princípio monárquico no processo de independência que determinou a preservação da unidade política do território, O princípio monárquico centralista foi a solução que os grandes proprietários e traficantes de escravos encontraram para defender seus privilégios e manter seu poder local: no plano externo, garantir o tráfico de escravos contra a pressão inglesa; no plano interno, garantir o comércio inter-provincial de escravos e o monopólio da propriedade da terra. Os grupos dominantes das diferentes áreas superaram seu isolamento e aceitaram a forma monárquica do Estado para todo o território nacional. E, certamente, a presença do príncipe herdeiro e a prática secular

¹⁸⁷ MAGNOLI: 1997, pág. 85.

¹⁸⁸ PRADO: 2001, pág. 13.

de defesa da posse do território influíram também na implantação da monarquia e na manutenção da unidade territorial.¹⁸⁹

É uma evidente simplificação atribuir de modo tão direto a manutenção da unidade territorial à adoção do princípio monárquico. Conforme visto no capítulo II, ela foi o resultado de um conjunto de circunstâncias, no qual a opção pela monarquia certamente deve ser incluída. De todo modo, a coroação de D. Pedro como Imperador do Brasil serviu de anteparo contra a ameaça de desintegração republicana e como instrumento para a unidade política e territorial. A centralização real e simbólica das instituições políticas serviu de elemento integrador em uma sociedade marcada pela fraca integração regional e por fortes desigualdades sociais e econômicas. Neste contexto, a manutenção da monarquia representava uma aposta na manutenção do equilíbrio entre os diversos grupos dominantes regionais.

Ao contrário das instituições políticas dos nossos vizinhos e (de modo paradigmático) das dos Estados Unidos, as instituições políticas brasileiras foram construídas a partir de projeções desde o passado colonial e não em oposição a este passado. O sentido de identidade brasileira distinguia-se radicalmente da idéia de ruptura da independência estadunidense. Vale lembrar que, nos

¹⁸⁹ BECKER e EGLER *apud* MAGNOLI: 1997, pág. 85 (grifo meu).

Estados Unidos, a autonomia foi produto de um processo revolucionário que “significava a ruptura sob três registros: o geográfico, pela separação entre o Novo e o Velho Mundo; o ideológico, pela instalação do contrato social no lugar do direito dinástico; o institucional, pela fundação da República”. O caso brasileiro foi, em muitos sentidos, a antítese deste processo: “foi uma manobra continuísta, destinada a conservar a dinastia pela transferência da sede geográfica do Império”. A identidade do corpo político brasileiro fez-se em torno do esforço de manutenção das relações sociais do arranjo político imediatamente anterior à independência: “o Brasil independente é a reafirmação do Brasil português”.¹⁹⁰

Em virtude desta gênese distinta, a construção do “outro” (elemento fundamental no processo de criação de uma identidade própria) foi levada a cabo de modo extremamente singular no caso brasileiro. Para as repúblicas hispano-americanas e para os Estados Unidos, o “outro” era o Velho Mundo, a Europa, o Antigo Regime ou outras formulações que marcavam o sentido de ruptura com o passado colonial. Para o Estado brasileiro, essa ruptura não era possível e o “outro” era justamente o conjunto dos nossos vizinhos:

Começam a se delinear, dessa maneira, as diferenças estabelecidas entre nós e eles, entre o Brasil e os demais países da América Latina, onde

¹⁹⁰ MAGNOLI: 1997, pág. 94.

campeavam a desordem, a desunião e a fragmentação, todas alimentadas pelas idéias republicanas. O Brasil era diferente. Forte, unido, poderoso. A questão da escravidão, uma das chaves para se entender a necessidade da monarquia e da unidade, nas próprias palavras de von Martius, fica obscurecida, citada *en passant*. Mas, como já muito bem assinalou a historiografia contemporânea sobre o império brasileiro, é a manutenção e defesa da escravidão que podem ajudar a explicar essa devoção à ordem, à disciplina e à unidade.¹⁹¹

A legitimidade trazida pela monarquia possuía a virtude fundamental de pairar sobre as grandes contradições sociais e regionais brasileiras. Permitia uma conciliação improvável entre interesses regionais díspares e mantinha excluída do repertório de fórmulas legitimadoras do Estado a idéia de cidadania, contraditória com a exclusão da maior parte da população do corpo político. A conveniência desta solução também foi ressaltada por Schwarcz:

Como símbolo da união, a realeza parecia ser a melhor saída possível para evitar a autonomia e possível separação das províncias; somente a figura de um rei congregaria esse território gigantesco, marcado por profundas diferenças. É assim que as elites locais optam pela monarquia, na esperança de ver no jovem rei um belo fantoche.¹⁹²

O aparelho de Estado legado pela corte portuguesa era,

¹⁹¹ PRADO: 2001, pág. 3. De fato, von Martius ponderava (em seu já citado ensaio sobre como escrever a história do Brasil):

Não há dúvida que o Brasil teria tido um desenvolvimento muito diferente sem a introdução dos escravos negros. Se para o melhor ou para o pior, este problema se resolverá para o historiador, depois de ter tido ocasião de ponderar todas as influências, que tiveram os escravos africanos no desenvolvimento civil, moral e político da presente população. (VON MARTIUS: 1845, pág. 397).

¹⁹² SCHWARCZ: 1998, pág. 38.

ademaís, um instrumento valioso na tentativa de manter desimpedido o fluxo de mão-de-obra escrava, que já se encontrava sob o ataque da Inglaterra naquele momento. Contar com uma diplomacia experiente e que pudesse falar em nome dos interesses das diversas pátrias brasileiras era, sem dúvida, uma vantagem nada desprezível nas negociações com a coroa inglesa, que naquele momento já pressionava pelo fim do tráfico. A despeito da sua eventual convicção pessoal a respeito desta questão, o próprio José Bonifácio demonstrou perfeito entendimento de que a luta pela manutenção do tráfico era o ponto vital do mandato conferido pela “totalidade da população do interior” ao Estado imperial.

Estamos totalmente convencidos da inadequação do tráfico de escravos [...] mas, devo frisar candidamente que a abolição não pode ser imediata. Eu explicarei as duas principais considerações que nos levam a essa determinação. Uma é de ordem econômica, a outra de ordem política.

A primeira baseia-se na absoluta necessidade de tomarmos medidas para garantir um aumento da população *branca* antes da abolição, para que as lavouras do país possam continuar produzindo. Caso contrário (com o fim do suprimento de negros) a lavoura diminuirá, causando transtornos [...].

A segunda consideração diz respeito à conveniência política, na medida em que afeta a popularidade e, talvez até, a estabilidade do governo. Poderíamos enfrentar a crise e a oposição daqueles que se dedicam ao tráfico. Mas, não podemos, sem um grau de risco que nenhum homem em sã consciência possa pensar em correr, tentar no momento presente propor medida que iria indispor a totalidade da população do interior.¹⁹³

¹⁹³ Carta de José Bonifácio ao enviado britânico Henry Chamberlain, em abril de 1823, *apud* MAXWELL: 2000, pág. 190 (grifo no original).

O mandato conferido ao novo Estado no sentido da defesa do tráfico e da escravidão era uma das contrapartidas à legitimidade dada ao poder emanado do Rio de Janeiro. Não passava despercebida a vantagem de contar para esta tarefa com um corpo de burocratas já experientes (herança da situação de Reino Unido) e ter no regime monárquico uma solução potencialmente mais palatável para as cortes européias, onde urgia buscar o reconhecimento internacional da nova situação política. A eventual desintegração da ex-colônia portuguesa em diversas unidades politicamente autônomas significaria dispersar esforços que poderiam ser concentrados na defesa desses interesses comuns. Faltava às diversas elites regionais a experiência internacional e organização que apenas a corte carioca poderia suprir. Nunca, como nesse momento, a legitimidade do Estado brasileiro esteve condicionada à eficácia da sua política externa.

3.6 A Legitimidade do Princípio Dinástico

A despeito das vantagens inerentes do ponto de vista das elites brasileiras das primeiras décadas do século XIX, para o observador contemporâneo pode parecer inusitada a opção por lastrear a legitimidade do nascente Estado brasileiro em bases distin-

tas da idéia de nação — a qual hoje nos parece inescapável. Vale lembrar, no entanto (como vimos no capítulo I), que o nacionalismo como noção política ainda era então quase uma novidade. Por outro lado, a legitimidade dinástica, mesmo que já fortemente contestada, era um princípio político ainda importante, que lutava para não ser esquecido (como bem ilustrou a criação da Santa Aliança) e só entrou em decadência irreversível a partir da “Primavera dos Povos”. Essa erosão do modelo geral, na segunda metade daquele século, não deixou de ter conseqüências no caso brasileiro. Mesmo levando em conta a distância histórica que nos separa desse contexto, ainda é possível depreender a força que a legitimação dinástico-religiosa possuía antes da sua substituição pelos nacionalismos. Sobre isto, Anderson observou que:

Talvez seja difícil, hoje em dia, que alguém se coloque empaticamente dentro de um mundo em que o reino dinástico era visto pela maioria dos homens como o único sistema “político” imaginável. Pois, de várias maneiras essenciais, a monarquia “autêntica” é transversal a todas as concepções modernas de vida política. O governo do rei organiza tudo em torno a um centro elevado. A sua legitimidade deriva da divindade e não das populações (que, afinal de contas, são de súditos, não de cidadãos).¹⁹⁴

O fulcro da explicação para o enorme poder de mobilização em torno das idéias de um soberano e de uma dinastia reinante está, como bem demonstrou Kantorowicz,¹⁹⁵ na experiência reli-

¹⁹⁴ ANDERSON: 1989, pág. 28.

¹⁹⁵ KANTOROWICZ (1998).

giosa, explicada pela teologia política medieval, a qual abraçava a tese dos “dois corpos do rei”:

Pois o Rei tem em si dois Corpos, a saber, um Corpo natural e um Corpo político. Seu Corpo natural (se considerado em si mesmo) é um Corpo mortal, sujeito a todas as Enfermidades que ocorrem por Natureza ou Acidente, à Imbecilidade da Infância ou da Velhice e a Defeitos similares aos que ocorrem aos Corpos naturais das outras Pessoas. Mas seu Corpo político é um Corpo que não pode ser visto ou tocado, composto de Política e Governo, e constituído para a Condução do Povo e a Administração do bem-estar público, e esse Corpo é extremamente vazio de Infância e Velhice e de outros Defeitos e Imbecilidades naturais, a que o Corpo natural está sujeito, e, devido a esta Causa, o que o Rei faz em seu Corpo político não pode ser invalidado ou frustrado por qualquer Incapacidade em seu Corpo natural.¹⁹⁶

A força mobilizadora da lealdade ao corpo político da realeza reforçava-se com a participação dos principais envolvidos no jogo político dos complicados rituais e cerimonial da corte. A evolução da etiqueta e dos costumes na transição da Idade Média para a Idade Moderna — que não por acaso foi chamada por Norberto Elias de “O Processo Civilizador”¹⁹⁷ — consolidou uma concepção de mundo. Sinalizava também toda uma ordem de relações sociais. Ademais do seu papel social objetivo (e mesmo como garantia deste), a realeza trazia em si o elemento de eficácia mágica, dotando os reis, no imaginário popular, de poderes e ações sobre-humanas. Sobre a crença popular nos poderes taumatúrgicos dos

¹⁹⁶ MAITLAND, *apud* KANTOROWICZ: 1998, pág. 21.

¹⁹⁷ ELIAS (1990/1993).

reis, a obra clássica de Marc Bloch¹⁹⁸ é uma referência definitiva. Nela, o autor desvendou a eficácia mágica da realeza, legitimada na crença nos poderes curativos dos reis ingleses e franceses dos séculos XII a XVIII. A adesão ao poder real e à sua legitimidade derivaria, nesse contexto, da aceitação do seu caráter suprahumano.

Nesse contexto em que a legitimidade nacional ainda não era um conceito inescapável, a opção pela monarquia como esteio ideológico de uma nova entidade política permanecia possível. Contudo, essa não era, de nenhum modo, uma opção isenta de problemas próprios, como o demonstram as tentativas frustradas de estabelecer outras monarquias americanas: a curta experiência do general Iturbide, em 1822; a caricata tentativa de Maximiliano, fuzilado em 1867, no México; e o Império de Dessalines no Haiti, de 1804 a 1806. O fato é que parte da América hispânica flertou com a solução dinástica ainda por várias décadas depois das independências.

A evolução da idéia de monarquia como fonte de legitimidade do Estado brasileiro é um tema ainda insuficientemente estudado, mas fundamental para o entendimento das lutas internas e, também, das posições de política externa do Estado brasileiro

¹⁹⁸ BLOCH (1993).

no século XIX. No caso específico, a adoção da legitimidade pelo princípio dinástico entrava em contradição com a possibilidade do Estado brasileiro apoiar as iniciativas interamericanas (mesmo no plano retórico), pois a idéia de América estava (no plano simbólico) irremediavelmente associada à negação deste princípio. O Novo Mundo era a república e a nação. O Império não podia integrar-se plenamente à América sem questionar as bases da sua própria legitimidade.

Naturalmente, do mesmo modo que o sentimento nacional nas demais ex-colônias americanas teve de ser construído a partir de bases mais ou menos sólidas segundo cada caso (mas, sempre em um processo difícil e sujeito a idas-e-vindas), a legitimidade da coroa brasileira sofreu mudanças de intensidade, forma e conteúdo ao longo dos seus 67 anos de existência.

Na evolução deste princípio influíram variáveis externas e internas. O século XIX marcou a decadência irreversível da legitimidade dinástica como princípio de coesão social. As monarquias que sobreviveram àquele século transformaram-se em adornos de Estados nacionais, os quais podem prescindir delas sem risco de abalos sociais ou políticos. São, antes, símbolos de eras passadas, reaproveitadas e relidas como indicadores de uma tradição e história comum que lastreia o sentimento nacional. Para sobreviver, as

monarquias européias tiveram que se reinventar como dinastias de características nacionais e constitucionais (processo que também foi tentado, sem sucesso, no caso brasileiro).

Ao abalo das guerras napoleônicas, seguiu-se a tentativa de restabelecimento do princípio dinástico, simbolizada pela Santa Aliança. Mas, após 1848, passou-se a matar e morrer cada vez menos em nome de Deus e do rei e cada vez mais em nome da pátria.¹⁹⁹ Apesar das vantagens objetivas que a adoção da monarquia e a continuidade da legitimação dinástica traziam para os diversos grupos regionais dominantes, a opção pelo Império não resultou de circunstâncias inescapáveis. Foi, antes, uma escolha conservadora, na linha da menor possibilidade de ruptura. Contudo, foi também uma aposta, cujo sentido deve ser compreendido à luz da força que o princípio dinástico-religioso ainda preservava (e que logo seria posto em xeque). Neste sentido, a aposta de 1822 na legitimidade da coroa brasileira estava na contramão de um movimento histórico de maior alcance. Mesmo o Império teve o

¹⁹⁹ “A nação é imaginada como *comunidade* porque, sem considerar a desigualdade e exploração que atualmente prevalecem em todas elas, a nação é sempre concebida como um companheirismo profundo e horizontal. Em última análise, esta fraternidade é que tornou possível, no correr dos últimos dois séculos, que tantos milhões de pessoas não só matem, mas morram voluntariamente por imaginações tão limitadas”. (ANDERSON: 1989, pág. 16).

seu apogeu já após a inflexão definitiva da legitimidade dinástica como conceito político.

Ainda que conservadora, a mudança trazida pela rejeição dos laços com a coroa lusitana era uma novidade para a qual foi necessário buscar apoio. A transferência da legitimidade do rei de Portugal para a nova realeza brasileira foi um processo a ser enfrentado. Do ponto de vista interno, o desafio era construir a lealdade ao novo monarca (já não mais português), inventando-se tradições e rituais que dessem visibilidade e trouxessem apoio ao novo regime. Vários foram os exemplos dessa prática. Schwarcz revelou o seguinte:

Foi por isso que, logo após a independência política de 1822, investiu-se muito no cerimonial da realeza brasileira e no estabelecimento de determinadas memórias. D. Pedro foi aclamado imperador em 12 de outubro de 1822 — data a princípio considerada mais importante que o próprio 7 de Setembro. Além disso, desejando romper com o costume português, de um lado, e influenciado pela sagração e coroação de Napoleão, em 1804, de outro, D. Pedro I envolve-se na realização de uma importante cerimônia religiosa, de origens bíblicas, e regida, com detalhes, pelo livro I do antigo *Pontifical romano*. Nesse documento estabelecia-se que os soberanos deveriam ser ungidos e sagrados no contexto solene da missa pontifical, costume que os reis portugueses haviam abolido fazia muito tempo. [...] Por meio da alteridade buscava-se destacar o surgimento de uma nova história, por suposto diferente da antiga metrópole portuguesa.²⁰⁰

A construção e a evolução da legitimidade do soberano brasileiro foram um processo baseado em “símbolos do poder, cerimô-

²⁰⁰ SCHWARCZ: 1998, págs. 38-39.



Figura 3.2: *D. Pedro I*. Óleo sobre tela, sem assinatura, atribuído a Manuel Simplicio de Sá. Museu Imperial de Petrópolis

nias e imagens”²⁰¹ que traziam a monarquia para o cotidiano da população. Desde a cerimônia de coroação, muito foi investido em termos de representação desse poder como forma de disseminá-lo e legitimá-lo. A evolução deste processo foi, no entanto, complexa e fugiria ao escopo desta dissertação buscar dissecá-lo. Não se poderia, no entanto, deixar de descrevê-lo brevemente, como será feito a seguir.

3.7 A Legitimidade do Império Brasileiro

Este tema — a construção e a evolução da legitimidade que a monarquia conferia ao Estado brasileiro — ainda está por merecer estudos mais específicos.²⁰² O modo e as estratégias de legitimação do Estado a partir da monarquia variaram significativamente ao longo das quase sete décadas do Império. Essas variações, por sua vez, não deixaram de repercutir nas posturas do Império, como demonstraremos no caso das iniciativas interamericanas.

Ao longo do Primeiro Reinado, a prioridade foi garantir a transferência do complexo emaranhado de lealdades polí-

²⁰¹ RIBEIRO (1995).

²⁰² São importantes, no entanto, as contribuições de SCHWARCZ (1998) e RIBEIRO (1995), entre outras.

ticas prevalecentes na ex-colônia da coroa portuguesa para a nova coroa brasileira, com o menor dano possível. Nesta operação equacionou-se o princípio dinástico à idéia de civilização, que foi contraposta à anarquia que se fazia crer prevalecia nos nossos vizinhos. A monarquia brasileira passou a ser divulgada com base na representação de um império que se confundia com as monarquias européias em termos de legitimidade e propósitos: uma dinastia de raízes Bragança, Bourbon e Habsburgo, bem como um país afeito às novas tecnologias, ao progresso e à civilização. Ao mesmo tempo, a distância e a diferença de condições geográficas e ecológicas entre o Brasil e a Europa davam ao império brasileiro a feição de monarquia “tropical”, caracterizada pela exuberância da sua natureza, pela presença dos indígenas e pela escravidão.

Conciliar essas duas projeções — uma de civilização, que nos aproximava da Europa, e outra de um Império tropical, que nos redimiria de nossas mazelas sociais — era uma tarefa difícil, pois o seu caráter contraditório era por demais evidente. A imagem que a monarquia projetava estava eivada de contradições. Civilizado era o Brasil, como civilizada era a Europa, governados por cabeças coroadas, em um momento em que a Santa Aliança fazia crer em uma volta do Antigo Regime. Mas, nada menos civilizado do que a escravidão. A ruptura entre a América e a

Europa estava na ordem do dia, mas não se podia aderir ao que a América representava sem colocar em xeque a exclusão da maioria da população do corpo político da nação (o que era fundamental para a manutenção da “civilização” escravista). Negava-se, assim, até mesmo a geografia para conservar a ordem política.

Esta contradição movia a política brasileira e ficou clara com a crise de sucessão do trono português (iniciada em 1828), que passou a quase monopolizar as atenções de D. Pedro. Em um momento em que ainda não se poderia contar com a prosperidade que o café traria ao Império (e que permitiu a posterior acomodação das desavenças entre as elites), a voluntariedade de D. Pedro I revelou-se incômoda e acabou por levar à abdicação em 7 de abril de 1831, abrindo espaço para a experiência das Regências. “Tal qual um instrumento, colocado no trono pela mão das elites, era também por elas destituído”.²⁰³ D. Pedro partiu para a sua tentativa de recuperar o trono português para a sua filha, D. Maria da Glória, e abriu espaço para um período de experiência “republicana”, em que o Poder Moderador conferido pela Constituição imperial ficou sem efeito e o novo monarca inabilitado pela pouca idade. Vale notar que para permitir a experiência das Regências foi também montada uma operação ideológica que se, por um

²⁰³ SCHWARCZ: 1998, pág. 50.

lado, tentava preservar a imagem e a simbologia do jovem Imperador (em nome do qual os regentes governavam), por outro, passou a desqualificar a figura de Pedro I, cujo tratamento, de Defensor Perpétuo do Brasil, “reduz-se até a alcunha vergonhosa de ‘Pedro Panaca’”.²⁰⁴

No período das Regências, pôde-se experimentar com a república, sem cortar a rede de segurança representada pela monarquia. No entanto, a utilidade da monarquia como princípio político contra a perigosa descentralização do período regencial logo ficou patente na opção de proclamar a maioria do ainda adolescente Pedro II. A volta da monarquia, em todas as suas dimensões, com o golpe da maioria, acabou por ser uma manobra política apoiada por conservadores e liberais — cabendo a estes a iniciativa de criar, em 1840, o chamado Clube da Maioridade, que deu forma ao projeto.

Ninguém melhor do que Oliveira Lima para ilustrar essa opção pelo jovem príncipe. Para ele, a maioria não passou de “uma revolta do instinto de conservação”. Vencida a etapa de intensas lutas do período regencial, a monarquia pôde ser resgatada em todo o seu conteúdo simbólico, como fonte da reafirmação da unidade nacional e do projeto político-social das elites brasi-

²⁰⁴ SILVA: 1999, pág. 121.

leiras do século XIX. A tendência descentralizadora do início das Regências não foi suficiente para eliminar a utilidade da monarquia como elemento de coesão social. Com a reação conservadora (1836/1840), a monarquia pôde voltar a cumprir o seu papel de representação da vontade coletiva e projeção da identidade brasileira. “Faltava apenas lidar com a reduzida idade do monarca: um detalhe desprezível diante de tão grande e detalhado ritual”.²⁰⁵

Duas instâncias fundiram-se na reabilitação plena do princípio dinástico representada pelo golpe da maioridade. De um lado, a utilidade da coroa como elemento de arbitramento dos conflitos intra-elite (já não tão agudos) — tão bem demonstrada pelo instituto do Poder Moderador, privativo do imperador e, portanto, reativado. Por outro lado, o papel fundamental da monarquia como fonte de lealdade política da população, atraída pela mística da realeza que nos equiparava à Europa e à civilização. Como sintetizou Schwarcz:

Talvez a sagração de D. Pedro II represente mesmo um primeiro momento em que se fundem duas instâncias. De um lado, era evidente o lado instrumental do ritual por parte das elites, que com ele recolocavam um imperador como símbolo da nação, e encontravam na monarquia um sistema necessário de arbitramento dos conflitos entre elas. Ou seja, tomado desse ângulo, tratava-se claramente de um golpe das elites e para as elites. De outro lado, porém, a riqueza do ritual e a força de sua divulgação levaram a uma explosão do imaginário popular,

²⁰⁵ SCHWARCZ: 1998, pág. 71.

que, na chave das festas, relia a mística desse pequeno rei brasileiro, “sagrado e encantado”.²⁰⁶

O período que vai da sagração de D. Pedro II (1841) ao início da Guerra do Paraguai (1864) representou um momento de consolidação da monarquia e o seu apogeu como princípio de legitimação do Estado brasileiro. Em um primeiro momento, a ênfase ficou na dimensão simbólica do jovem soberano que “reina mas não governa”, dedicado às artes e às letras: a identidade entre a monarquia e a civilização era um elemento a ser reforçado e destacado. Ainda adolescente, D. Pedro II limitava-se ao seu papel simbólico, investindo na sua educação, voltada para as ciências e as letras. A partir de 1840, D. Pedro passou a freqüentar assiduamente as reuniões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, então a instituição mais representativa da cultura e da ciência brasileira.²⁰⁷ Foi neste contexto que o jovem monarca (ressoando Luís XIV) depois proclamou: “A ciência sou eu”. Era, claramente,

²⁰⁶ SCHWARCZ: 1998, pág. 83.

²⁰⁷ “[...] é no bojo do processo de consolidação do Estado nacional que se viabiliza um projeto de pensar a história brasileira de forma sistematizada. A criação, em 1839, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) vem apontar em direção à materialização deste empreendimento, que mantém profundas relações com a proposta ideológica em curso. Uma vez implantado o Estado nacional, impunha-se como tarefa o delineamento de um perfil para a ‘Nação Brasileira’, capaz de lhe garantir uma identidade própria no conjunto mais amplo das ‘Nações’, de acordo com os novos princípios organizadores da vida social do século XIX”. (GUIMARÃES: 1988, pág. 6).



Figura 3.3: *D. Pedro II na Abertura da Assembléia-Geral*. Óleo sobre tela, Pedro Américo de Figueiredo e Melo. Museu Imperial de Petrópolis

o “momento em que D. Pedro passa a ser artífice de um projeto que visava, por meio da cultura, alcançar todo o Império”.²⁰⁸

Com a crescente prosperidade trazida pelo café, o Império estabilizou-se, e, à medida que os conflitos intra-elite foram amortecidos pela abundância de recursos, o Estado também fortaleceu-se. Favorecido pela sua crescente maturidade, o Imperador pôde, sem perda da sua dimensão simbólica, passar a atuar cada vez mais também na operação da política do Estado brasileiro. A prosperidade e a pacificação interna finalmente aproximaram a realidade da imagem que o Império tentava fazer de si como uma ilha de estabilidade e civilização em meio às turbulentas repúblicas vizinhas. No plano externo, isto traduziu-se na adoção consistente de princípios e políticas. No plano interno, houve mais espaço para a participação pessoal do Imperador na condução dos negócios do Estado — movimento bem representado pela criação, em 1847, da função de presidente do Conselho de Ministros, privativa do Imperador.

No resto do mundo, no entanto, a lealdade à coroa estava rapidamente passando a um segundo plano, superada pela ubiquidade dos nacionalismos. Esta contradição foi resolvida pela crise do princípio monárquico também no Brasil. Mas, como os sobe-

²⁰⁸ SCHWARCZ: 1998, pág. 131.

ranos europeus, a monarquia brasileira também buscou fórmulas que permitissem a sua sobrevivência.

A tentativa de adaptar as monarquias ao sentimento nacional, (irreversivelmente hegemônico como princípio político após a segunda metade do século XIX) foi um movimento recorrente na Europa, como bem atesta a sobrevivência de diversas monarquias nos dias de hoje. Para tanto, buscou-se identificar as diversas dinastias às nações em processos que ficaram conhecidos como os “nacionalismos oficiais”:²⁰⁹ tentativas de fusão voluntária de nação e princípio dinástico. O exemplo clássico deste processo foi o intento de “russificação” do domínio czarista, que representou a tentativa de promover “uma fusão violenta e consciente de duas ordens políticas opostas, uma antiga, outra inteiramente nova”.²¹⁰

No caso brasileiro, o marco para essa reação diante desse novo contexto foi dado pela Guerra da Tríplice Aliança.²¹¹ Com o triunfo dos sentimentos nacionais, as guerras passaram a ser travadas, no plano ideológico, em nome das nações e não mais pela glória dos seus soberanos. A existência de um inimigo externo, imaginário ou real, é um recurso de imenso efeito na exacerbação dos sentimentos nacionais, como mostrou o século XX. O esforço

²⁰⁹ SETON-WATSON: 1997, pág. 148.

²¹⁰ ANDERSON: 1989, pág. 97.

²¹¹ KRAAY (1998).

de guerra engajou as classes mais pobres, os mestiços e mesmo os libertos, reunidos em batalhões de “Voluntários da Pátria”. A caricatura de nação, restrita à elite branca, desfez-se com a incorporação forçada do “outro” interno na luta contra o inimigo externo.

A partir de 1870 o Imperador passou a ter uma atuação cada vez mais ativa na condução do conflito com o Paraguai, trazendo para si, também nesta questão, a centralidade e as atenções de que ele desfrutava no plano cultural. A Guerra da Tríplice Aliança constituiu-se no apogeu do Império e no início da decadência da legitimidade do monarca como condutor dos destinos da nação (que, na verdade, era-lhe estranha). A participação de D. Pedro no conflito foi, inicialmente, um fator de aumento da popularidade do soberano, assim convertido na figura do “rei guerreiro” aos olhos dos seus súditos. Se, no princípio, o envolvimento do imperador com a direção da guerra trouxe benefícios à sua imagem e aumentou a sua popularidade, isto apenas mascarou a ampliação que a ameaça do “outro” (inimigo e agressor da nação brasileira) trouxe ao sentimento de nacionalidade. D. Pedro fixou no imaginário popular a imagem do “rei guerreiro”, mas a guerra fez-se em nome da nação e não para a glória do soberano.

A própria insistência de D. Pedro em só terminar o confli-

to com a captura ou morte de Solano López (política que serviu para prolongar desnecessariamente a guerra) parecia muito mais o produto da lógica de um conflito entre soberanos. O que não se fez sem danos à legitimidade do imperador: “Os anos da Guerra do Paraguai deixariam marcas profundas na representação de D. Pedro II, que, de alguma maneira, era responsabilizado se não por tudo ao menos pelo prolongamento desgastante do conflito”.²¹² A escravatura brasileira também se mostrou anacrônica e inepta como base para as forças armadas, que cada vez mais passaram a ser símbolo e fábrica do nacionalismo. De fato, o alistamento compulsório e a criação de um sistema escolar público nacional foram dois marcos no processo de criação dos diversos nacionalismos. As forças armadas, voltadas para o combate ao inimigo externo, de modo natural, apropriaram-se do discurso nacional como fonte de coesão e doutrinação “para a construção do grande exército modular do século XIX, profissional em sua oficialidade, permanente e baseado no serviço militar obrigatório”.²¹³ A participação de batalhões de escravos recém libertos no conflito criou uma contradição e um constrangimento indisfarçável no seio militar.

O fim da guerra não resolveu essas contradições e, a partir daí, a balança entre o princípio dinástico e o nacional passou a

²¹² SCHWARCZ: 1998, pág. 319.

²¹³ ANDERSON: 1989, pág. 98, nota 6.

pende cada vez mais para este último. Com a vitória contra o Paraguai, o Imperador deixou o seu papel secundário no plano político e passou a exercer plenamente o seu papel de árbitro final da política, tentando adaptar a sua projeção simbólica aos novos tempos. Com o fim do conflito, o Império ainda fez uma tentativa no sentido de reinventar esta dimensão simbólica, com a transformação de D. Pedro em “monarca-cidadão”. O cerimonial foi simplificado; o imperador afastou-se dos eventos da elite carioca; a própria representação do soberano foi modificada e este passou cada vez mais a apresentar-se aos olhos da população despido dos símbolos tradicionais de poder da monarquia: cetro, coroa e sua indumentária de imperador.



Figura 3.4: *Retrato do Imperador D. Pedro II*. Fotografia de Francisco Pesce, 1888. Museu Histórico Nacional, Rio de Janeiro

Esta mesma transição de um soberano pela graça divina para um soberano alicerçado na cidadania estava sendo testada

por toda a Europa, com diferentes graus de sucesso. No Brasil, o quadro era especialmente complexo (pela situação periférica do país, situado na América republicana) e agravado pela questão da escravidão que se associava ao próprio Império. Ao contrário do que aconteceu na Europa (a partir de meados da década de 1850), no Brasil o poder do monarca cresceu. O imperador passou a se imiscuir cada vez mais na direção dos negócios do Estado brasileiro, tendência que só se reverteu após a Guerra da Tríplice Aliança. O país não estava, no entanto, imune ao rápido descrédito na crença em capacidades extraordinárias (ou mesmo poderes “sobrenaturais”) que diferenciariam os reis dos seus súditos. O imperador era cada vez mais visto apenas como um “mortal e voluntarioso cidadão”, e as contradições da monarquia brasileira eram mais e mais visíveis: o princípio da soberania popular como forma de legitimação crescia, convivendo com o Direito Divino da monarquia. Embora a Constituição outorgada fosse monarquista, vivia-se um regime cada vez mais parlamentarista. A política de D. Pedro não escapava a estas contradições, como bem assinalou Schwarcz:

A política de D. Pedro II era também marcada por ambigüidades: o monarca apenas suavizava os rituais. Renunciou na década de 70 ao título de soberano (porque a soberania era do povo); depois de sua primeira viagem à Europa, em 1871, deixou de lado o costume português do beija-mão; manteve a liberdade de imprensa; e rejeitou títulos e estátuas. Porém, resistiu ao debate político, compactuando com um

parlamentarismo fraudulento e, apesar de afirmar-se publicamente contrário à escravidão, usou timidamente de seu poder de forma explícita no sentido de apressar a abolição desta. Com efeito, se o final da escravidão era matéria da maior apreensão, de toda maneira a política foi antes a de “deixar correr, deixar passar”, enquanto se caprichava, mesmo, na fachada europeizante do Império.²¹⁴

Na tentativa de equacionar estas contradições, D. Pedro trocou a “coroa pela cartola” (usando a feliz expressão de Gilberto Freyre), procurando apresentar interna e externamente uma imagem que não se coadunava com a realidade do país. Iniciou uma série de viagens pelo exterior e fez representar o Brasil nas grandes exposições internacionais que simbolizavam a civilização do fim do século. A tentativa de veicular uma imagem de modernidade e cosmopolitismo fez do Brasil presença assídua nas exposições internacionais em que eram apresentados os avanços tecnológicos daquela última metade do século: Londres (1862), Paris (1867), Viena (1873), Filadélfia (1876) e, outra vez, Paris (1889). As exposições brasileiras, no entanto, mais confirmavam do que negavam a condição de país distante, exótico, atrasado e escravocrata com a exposição dos poucos produtos de exportação e a ênfase na exuberância da natureza tropical.

É sintomática desse esforço a presença do imperador na exposição de 1876, na Filadélfia, para marcar e comemorar o pri-

²¹⁴ SCHWARCZ: 1998, págs. 323-324.

meiro centenário da revolução americana, modelo republicano por excelência: “rompíamos com o boicote das monarquias, tentando mostrar que éramos ‘a mais republicana das realezas’ e que, em se tratando de direitos humanos, conformávamos mesmo uma monarquia-cidadã”.²¹⁵

O fato é que a monarquia brasileira não foi bem-sucedida no seu intento de adaptação ao novo mundo das nacionalidades. Em 1889, a coroa brasileira não servia mais como fonte de legitimação do Estado brasileiro e não contou com defensores para a sua permanência como um adorno da nação, como foi o caso das monarquias européias que conseguiram sobreviver à primavera dos povos.

²¹⁵ SCHWARCZ: 1998, pág. 405.

Capítulo 4

O Império e os Congressos Interamericanos

“O Brasil está baixo anátema pelo pecado mortal de ser na América a única monarquia, um império florescente, contrastando com a decadência das repúblicas que o rodeiam”.

FRANCISCO AGUIAR DE ANDRADA

As iniciativas interamericanas no século XIX podem, em uma primeira aproximação, ser enquadradas em duas correntes: a bolivariana e a monroísta. A vertente bolivariana, centrada nas repúblicas hispano-americanas, teve frustrado o objetivo de evitar a desintegração da América espanhola em mais de uma dezena de unidades independentes ou, pelo menos, reuni-las em uma grande confederação. Evitou-se excluir formalmente tanto o Brasil como os Estados Unidos dessa idéia de América, mas o caráter eminentemente hispânico mal se disfarçava apesar dos eventuais convites aos dois centros de língua inglesa e portuguesa na América para

também comparecerem às reuniões de representantes das repúblicas.

O projeto de unidade não se pôde concretizar e nenhum dos sucessivos tratados de confederação chegou a entrar em vigor. De todo modo, o produto mais concreto desse importante movimento foram as conferências interamericanas, que são tratadas nesta dissertação.

O monroísmo, por sua vez, tampouco resultou em iniciativas concretas, “restringindo-se a uma declaração de intenções para os próprios norte-americanos de que não iriam intervir em questões européias e que não devia a Europa restabelecer o sistema colonial no continente”. Indiscutivelmente, a armada inglesa foi o fator-chave para dissipar a ameaça de uma intervenção das antigas metrópoles, a despeito da declaração de 1823. “O governo norte-americano se negou a convertê-lo em ação, o que aliás era dispensável, porquanto o monroísmo correspondia à política britânica, que tinha força para impor-se sozinha”.²¹⁶ A efetiva participação dos Estados Unidos nos esforços interamericanos deu-se apenas a partir da década de 1880, quando eles passaram a uma condição de liderança sob a bandeira do pan-americanismo.

²¹⁶ CERVO e BUENO: 1992, pág. 38.

4.1 O Americanismo Brasileiro

Também o Império não esteve isento de, em determinados momentos, alimentar idéias interamericanistas, ainda que estas não se tenham convertido em políticas propriamente americanistas. Na opinião de alguns autores,²¹⁷ teria de fato existido uma “versão brasileira do americanismo, até agora desconhecida”.²¹⁸

Segundo Cervo e Bueno:

O americanismo brasileiro foi um ideário preciso e prático, que emergiu em dois momentos, por motivações concretas. O primeiro corresponde ao pensamento, às intenções e iniciativas de José Bonifácio, em 1822-23, e se explica pela necessidade de defender a independência; o segundo corresponde à reação que se delineia no Parlamento, a partir de 1828, contra o sistema de vinculações européias estabelecidos pelos tratados. Esse americanismo se caracteriza pelo sentimento de unidade continental e pela consciência de compartilhar com o sistema americano de instituições liberais. O ideário explica o desejo de aproximação com a América, tanto para garantir a defesa comum do continente quanto para promover os interesses comuns, particularmente o comércio e as boas relações.²¹⁹

Os sentimentos americanistas de José Bonifácio são um tema já explorado pela historiografia. Contudo, assim como acon-

²¹⁷ ALMEIDA (2001), CERVO e BUENO (1992).

²¹⁸ CERVO e BUENO: 1992, pág. 37.

²¹⁹ CERVO e BUENO: 1992, pág. 37-38.

teceu com os seus sentimentos antiescravistas,²²⁰ a sua tradução em políticas de Estado não foi verificada na prática.

Outra evidência apontada para corroborar a tese do americanismo brasileiro é a política de celebração de tratados com países americanos em reação ao chamado “sistema dos tratados”.²²¹ Este movimento, de fato, deu origem a uma política de assinatura de tratados de comércio com base no princípio da nação-mais-favorecida como forma de descaracterizar os privilégios concedidos às potências europeias no bojo das negociações para o reconhecimento da independência brasileira.

Ademais, vale recordar que, no Primeiro Reinado, a política externa mostrou-se vacilante e confusa também em outros temas cruciais para o jovem Estado (como limites e navegação dos rios internacionais, por exemplo). Neste contexto, também registraram-se declarações em favor do aumento do comércio com os países americanos e de outras iniciativas que levariam ao estreitamento dos laços com as repúblicas vizinhas (mas que, na prova dos fatos, não resultaram em uma política coerente). Esta ten-

²²⁰ A carta de José Bonifácio ao enviado britânico Henry Chamberlain, de abril de 1823, (citada em MARWELL: 2000, pág. 190) é um bom exemplo do pragmatismo que temperava o repúdio de Bonifácio à escravidão. Quaisquer que fossem os seus reais sentimentos, estes não se traduziram em ações no sentido da extinção dessa terrível instituição.

²²¹ O assunto é extensamente tratado em CERVO (1981).

dência ficou bem ilustrada pelo não cumprimento das retumbantes promessas americanistas do Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros de 1830, apresentado por seu titular (Francisco Carneiro de Campos) em 22 de abril de 1831 (ou seja, apenas quinze dias depois da abdicação de D. Pedro I e do início da Regência). O ato da abdicação foi saudado pelo novo chanceler como “a gloriosa revolução do dia 7 de abril, que *nacionalizou o Brasil* e reintegrou um ministério demitido só por seu patriotismo e adesão sincera às instituições liberais”.²²²

A alusão à idéia de “nacionalização” do Brasil com o afastamento do soberano também era indicativa da intenção de buscar uma nova política externa, distinta daquela perseguida no Primeiro Reinado (em especial no que tange aos tratados que beneficiavam as potências européias). Francisco Carneiro prosseguiu no seu relatório com as seguintes propostas:

O governo, de ora em diante mais franco e livre em suas deliberações e arbítrios, conta poder fazer ainda algumas outras economias nas missões européias, para melhor estabelecer e dotar as da América. Mas, todas as reformas exigem tempo e o governo sem precipitá-las espera cedo se lhe proporcionem circunstâncias de as poder realizar, guardadas as demonstrações de decoro e recíprocas atenções que estão em uso entre as nações. Estou convencido, de acordo com o voto da Assembléia Geral, que, conquanto nós tenhamos tido até agora (e talvez por muito tempo ainda devamos continuar a ter) as maiores relações com o antigo mundo, convém todavia principiar desde já a estabelecer e apertar com preferência os vínculos que no porvir devem ligar muito

²²² RRNE: 1830, pág. 12 (grifo meu).

estritamente o sistema político das associações do hemisfério americano. Partes componentes deste grande todo (aonde a natureza tudo fez grande, tudo estupendo), só poderemos ser pequenos, débeis e pouco respeitados enquanto divididos. Talvez uma nova era se aproxima, em que as potências da América (pejando-se de suas divisões intestinas à vista do exemplo de concórdia que nós lhes oferecemos) formem uma extensa família e saibam com o vigor próprio da liga robusta de tantos povos livres, repelir com toda dignidade o orgulho e pretensões injustas das mais infatuadas nações estranhas. O continente imenso (que, banhado pelos dois grandes mares, quase toca ambos os pólos) oferece, na grande variedade das suas latitudes e climas, distintíssimos produtos, que dando sempre o necessário à vida, podem ainda oferecer matéria e alimento ao mais extenso comércio. A colocação de cônsules inteligentes nos lugares apropriados animará a concepção e desenvolvimento das mais acertadas especulações mercantis.²²³

O fervor americanista do relatório de Francisco Carneiro de Campos explica-se pelo contexto em que foi apresentado: ainda no calor da abdicação de D. Pedro I, evento que ele qualificou como uma “revolução” que “nacionalizou” o Brasil. Ou seja, a experiência republicana das regências, ao enfraquecer o princípio dinástico, criou (nesta perspectiva) as bases para o desenvolvimento de um sentimento verdadeiramente nacional. Ainda que o espírito dos relatórios anuais fosse o de prestar contas das atividades e políticas da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em vista da nova situação, Carneiro de Campos fez o seu relatório em termos propositivos e prescritivos. A primazia antes dada às relações com a Europa foi atribuída ao soberano que acabava de abdicar e a lógi-

²²³ RRNE: 1830, págs. 2-3.

ca conduzia a uma reorientação da política externa na direção das Américas. No entanto, o seu voluntarismo não encontrou abrigo nos fatos.

A proposta de uma política comercial americanista não foi levada adiante, pois faltavam bases objetivas para tanto (fosse pela identidade de produtos, fosse por dificuldades de comunicação). A assinatura de tratados comerciais equiparando as tarifas do comércio com as repúblicas ao nível concedido aos países europeus não mudou esta situação:

Com efeito, o comércio com os países da região, à exceção dos fluxos (legais e ilegais) com os países vizinhos do Prata, sobretudo aqueles conduzidos para atender aos interesses da indústria sulina do charque, era quase que irrisório no conjunto do intercâmbio externo do Império. De uma maneira geral, esses tratados não faziam mais do que assegurar reciprocamente o tratamento de nação-mais-favorecida, sem conter (com poucas exceções) qualquer cláusula especial relativa a direitos específicos ou derrogações particulares.²²⁴

A realidade econômico-comercial excluía, na prática, a possibilidade de se substituírem os laços com a Europa (para onde era exportada a maior parte da produção brasileira e de onde eram importados os produtos manufaturados). Nem mesmo os Estados Unidos (nesse momento em que a sua indústria estava ainda voltada para o seu mercado interno) podiam assumir esse papel. Somente ao fim do século, com as suas maciças importações de

²²⁴ ALMEIDA: 2001, pág. 140.

café, o mercado estadunidense começou a assumir a proeminência que teve depois.

No plano político, persistiram as dificuldades derivadas da condição de única monarquia das Américas e, também, as pendências de limites e navegação. Por estas razões, o fervor americanista demonstrado no referido relatório não produziu efeitos práticos. O “americanismo brasileiro” do Império nunca passou do plano das intenções e não se traduziu em políticas concretas, perseguidas de modo consistente.

4.2 Os Congressos Interamericanos do Século XIX

Na medida em que faltavam bases econômicas para sustentar uma política verdadeiramente americanista, as reações do Império frente às iniciativas interamericanas devem ser entendidas basicamente na sua dimensão política. Esta dimensão teve a sua face mais visível nos congressos interamericanos convocados ao longo do século XIX, os quais são, sem dúvida, as manifestações mais concretas do interamericanismo nesse período. Ademais do amplamente conhecido Congresso do Panamá, realizado em 1826, diversas outras conferências de caráter interamericano²²⁵ foram

²²⁵ Reitera-se que o termo “interamericano” não pertence ao século XIX. As idéias de identidade entre as distintas regiões deste vasto continente

realizadas antes da Conferência de Washington (1889/1890). Esta lançou as bases do atual sistema interamericano, cuja entidade representativa é a Organização dos Estados Americanos (criada em 1948), sucessora da Organização Pan-Americana (de 1910). Reunindo, a cada vez, participantes distintos (mas, sempre com a ausência do Império), essas iniciativas foram: o já citado Congresso do Panamá (1826), o Congresso de Lima (1847/1848), os Congressos de Santiago e de Washington (ambos em 1856), e o segundo Congresso de Lima (1864/1865).

De caráter menos geral, realizou-se, em Caracas, no ano de 1883, uma reunião comemorativa do centenário de nascimento de Simón Bolívar, com a presença de representantes da Argentina, da Bolívia, da Colômbia, do Peru, de El Salvador, do México e da Venezuela. Na ocasião, emitiram-se várias declarações. Entre elas, destacou-se a relativa ao princípio da arbitragem obrigatória: “sendo o sentimento de fraternidade o que deve guiar e presidir as relações internacionais das citadas repúblicas irmãs a fim de tornar impossível os conflitos armados, estão elas obrigadas a estabelecer a arbitragem como única solução de toda controvérsia sobre seus abrigavam-se então sob diversos títulos: americanismo, hemisfério ocidental, pan-americanismo, para citar alguns entre os mais correntes. Para representar esta noção de identidade (que cada ator soube desenvolver de acordo com seus interesses e perspectivas) optou-se neste trabalho pela adoção de um conceito manifestamente estranho ao século XIX.

direitos e interesses que possam estar em desacordo".²²⁶ Esses textos, no entanto, não foram ratificados e poucos efeitos práticos produziram. O Império não foi convidado a participar da reunião de 1883 e tampouco teve interesse em assinar as declarações nele produzidas.

Houve, além disso, duas reuniões de caráter eminentemente

²²⁶ *Apud* YEPES: 1976, págs. 143-144. No seu relatório anual à Assembléia Legislativa, em 1884, o Secretário de Negócios Estrangeiros brasileiro comentou os resultados da reunião de Caracas:

A ata que se lavrou foi firmada pelo Primeiro Magistrado dos Estados Unidos da Venezuela e exprime o pensamento de seu governo. Mas, também foi firmada por agentes diplomáticos e consulares, e outros representantes de governos americanos presentes em Caracas para fim diverso e sem poderes que os autorizassem a tratar dos graves assuntos de que se ocuparam. Essa ata não é, portanto, base suficiente para a solicitada adesão.

Quanto às declarações em sua generalidade, se o governo imperial lhes desse a sua adesão, achar-se-ia envolvido em uma grande aliança perpétua, cujas conseqüências não pode prever.

Quanto ao congresso, não acha conveniente sujeitar à decisão dele as suas questões territoriais, que têm sido e serão resolvidas direta e amigavelmente; não pode contrair compromisso algum sobre os direitos de cidadão sem violar disposições da Constituição do Império; pensa que a igualdade de peso e lei das moedas pode ser matéria de ajustes particulares entre os Estados que a julgarem útil, assim como as comunicações internacionais de mar e terra, aliás indefinidas na ata da conferência oficiosa; já reformou seu sistema de pesos e medidas e não sente a necessidade de alterá-lo; e finalmente ainda tem sobre as questões de direito internacional privado a opinião enunciada na resposta que deu, em 20 de abril de 1876, ao governo do Peru quando este o convidou a tomar parte no congresso de plenipotenciários jurisconsultos que se instalou em Lima. [RRNE: 1884, págs. 24-25.]

jurídico, mas que igualmente merecem menção: uma reunida em

Lima (1877/1879)²²⁷ e a outra em Montevidéu (1888/1889), que

²²⁷ Consoante com a política de rejeição das iniciativas interamericanas de um modo geral, o governo imperial era refratário à tendência de criação de um direito internacional americano, público ou privado, proposta por juristas hispano-americanos. Preferia debater estas questões em foros de caráter mais amplo (ou seja, incluindo as potências européias) Neste sentido, respondeu ao convite para a reunião de 1877, em Lima:

O governo imperial reconhece que a legislação dos diversos países, na parte que constitui o que se chama direito internacional privado, contém muitas divergências e que estas, em razão da progressiva fácil comunicação dos povos, engendram freqüentemente conflitos que são de difícil solução; não ignora que o *desideratum* dos sábios e amigos do progresso é que haja um código civil uniforme e obrigatório; crê que isto é possível, uma vez que o trabalho se limite ao que é de justiça universal e da natureza do homem, mas não depende da vida nacional de cada povo; crê ainda que a possibilidade é maior nas matérias especiais, que por si mesmas têm um caráter internacional, como é o direito comercial e marítimo, mais cosmopolita do que o direito civil; pensa, porém, que este *desideratum* não será realizado senão em futuro remoto, porque depende de trabalho lento e constante e muito mais da ação científica individual e coletiva do que da ação diplomática.

O arbítrio mais conveniente e prático é talvez o adotado pelo Instituto de Direito Internacional, nas sessões que celebrou em Genebra e Haia, nos anos de 1874 e 1875.

Reconheceu esse Instituto a evidente utilidade e mesmo para certas matérias a necessidade de tratados, pelos quais os Estados civilizados adotem de comum acordo as regras obrigatórias e uniformes de direito internacional privado, segundo as quais as autoridades públicas e, especialmente, os tribunais dos Estados contratantes devem decidir as questões concernentes às pessoas, bens, atos, sucessões, processos e julgamentos estrangeiros; e entendeu que o melhor meio de atingir este fim seria que o Instituto mesmo preparasse os projetos textuais desses tratados, quer gerais, quer concernentes às matérias especiais e, particularmente, aos conflitos relativos a casamentos, sucessões e execução de julgamentos estrangeiros.

Pensa o governo imperial que seria preferível esperar esses projetos baseados nos profundos e luminosos relatórios do referido Instituto; e que, *como a matéria não é de interesse exclusivamente americano, conviria*

contou com a presença de um representante brasileiro. A tentativa de construir um direito internacional americano (que continuou nas primeiras décadas do século seguinte) deve também ser entendida como uma manifestação concreta do sentimento interamericano. O Império, de modo coerente com a sua política de resistir às iniciativas interamericanas, evitou participar deste empreendimento, preferindo sempre discutir as questões do direito internacional em foros que incluíssem também as potências europeias.

4.3 O Congresso do Panamá

O Congresso do Panamá foi, indiscutivelmente, a mais emblemática iniciativa interamericana do século XIX. Deve ser tributado, antes de tudo, à persistente ação política de Bolívar — que, já em 1815 (na sua célebre Carta da Jamaica), sugeria:

É uma idéia grandiosa pretender formar de todo o Novo Mundo uma só nação, como vínculo que ligue suas partes entre si e com o todo. Já que se tem uma única origem, uma língua, os mesmos costumes e uma mesma religião, deveríamos, por consequência, ter um só governo da confederação dos diferentes Estados que venham a se formar. Mas, isso não é possível porque climas remotos, situações diversas, interesses opostos, caracteres dessemelhantes dividem a América. Que belo seria se o Istmo do Panamá fosse para nós o que o de Corinto foi para os gregos! Oxalá que algum dia tenhamos a sorte de instalar ali um

antes um congresso geral que um congresso americano. [RRNE: 1877, Anexos, págs. 193-194 (grifo meu).]

augusto congresso dos representantes das repúblicas, reinos e impérios para tratar e discutir sobre os altos interesses da paz e da guerra com as nações das outras partes do mundo.²²⁸

Nesta passagem, pode-se verificar que o projeto inicial de Bolívar restringia-se às unidades que viessem a se formar a partir do império colonial espanhol e que, de modo cauteloso, previa diversas possibilidades para a coordenação destas entidades (do ideal de construção de uma só nação à idéia de confederação entre os diferentes Estados). A escolha do Panamá para a realização de um congresso que discutisse esse arranjo — que seria, na sua visão, “o que o de Corinto foi para os gregos” (referindo-se, assim, tanto ao istmo quanto ao Congresso de Corinto) — é ilustrativa do simbolismo que Bolívar pretendia dar à sua iniciativa, fazendo dela uma ressonância da política e cultura da Antigüidade clássica, que o iluminismo revalorizou e cultuou.

Fazendo-se eleger Presidente da Grã-Colômbia (que englobava os atuais territórios da Venezuela, do Equador, do Panamá e da Colômbia), já em 1822 Bolívar enviou representantes aos demais países hispano-americanos com o intuito de sondar os seus governos sobre a realização do projetado congresso americano e de firmar tratados estabelecendo as bases de uma futura confederação. As instruções dadas aos seus representantes eram claras:

²²⁸ BOLÍVAR (1815), *apud* YEPES: 1976, págs. 15-16.



Figura 4.1: *Simon Bolívar*. Colección Galeria de Arte, Bogotá.

A confederação projetada não se deve fundar unicamente no princípio de uma aliança defensiva e ofensiva ordinária. Deve, ao contrário, ser mais estreita do que aquela que se formou recentemente na Europa [a Santa Aliança] contra a liberdade dos povos. É necessário que a nossa seja uma sociedade de nações-irmãs: separadas, por ora, no exercício de sua soberania pelo curso dos acontecimentos humanos; mas, unidas, fortes e poderosas para sustentar-se contra as agressões do poder estrangeiro.²²⁹

A reação conservadora na Europa (que teve na Santa Aliança sua expressão mais significativa) procurou restaurar os princípios do Antigo Regime e sugeria a possibilidade de intervenções européias para restabelecer os laços com as antigas colônias. Aproveitando-se do temor causado na América hispânica por esta perspectiva, Bolívar procurou avançar o seu projeto integracionista. A Grã-Colômbia assinou tratados com o Peru, em 6 de junho de 1822; com o México, em 3 de dezembro de 1823; com o Chile em 23 de outubro de 1823; e com a República Centro-Americana

²²⁹ BOLÍVAR (1822) *apud* YEPES: 1976, pág. 33.

(que reunia os atuais territórios da Costa Rica, de Honduras, de El Salvador, da Nicarágua e da Guatemala), em 15 de março de 1825. A grande ausência, como se vê, ficou por conta das Províncias Unidas do Rio da Prata (Argentina), que não se interessaram pela iniciativa de Bolívar.

Em 7 de dezembro de 1824, na qualidade de “Libertador da Colômbia e Encarregado do Mando Supremo do Peru”, Bolívar dirigiu uma carta circular aos governos da Colômbia, do México, da República Centro-Americana, das Províncias Unidas, do Chile e do Brasil para convidá-los a uma assembléia que se reuniria no Panamá.

Antes que o convite pudesse chegar ao governo brasileiro, no entanto, ocorreu o incidente de Chiquitos (no primeiro semestre de 1825), que criou uma grande tensão entre o Império e as repúblicas vizinhas. Em março desse ano, o governador da província de Chiquitos, Sebastián Ramos, atravessou a fronteira e propôs ao governo provisório de Mato Grosso que a província boliviana se colocasse sob a proteção do Imperador “até que a América espanhola ou o reino do Peru, evacuado do poder revolucionário comandado pelos sediciosos Simón Bolívar e Antonio José de Su-

cre, seja reconquistada pelas armas de Sua Majestade Católica [o rei da Espanha] e reclamada pelo dito Soberano”.²³⁰

As autoridades do governo provisório de Mato Grosso acabaram por aceitar tal anexação e Sebastián Ramos foi mantido no cargo de governador de Chiquitos, por nomeação exarada em 14 de abril do mesmo ano. Com vistas a consolidar a adesão de Chiquitos, tropas de Mato Grosso passaram à província boliviana. Informado do ocorrido, Sucre (em nota datada de 11 de maio) apresentou um *ultimatum* ao governo de Mato Grosso, no qual punha em dúvida que este estivesse seguindo orientação do Rio de Janeiro. Caso as tropas brasileiras (sessenta homens) não desocupassem imediatamente a província, o seu exército seria instruído a não apenas expulsar os invasores, “mas a penetrar no território que se declara inimigo, levando a desolação, a morte e o espanto para vingar nossa pátria”.²³¹ Sucre, ademais, iniciou entendimentos com as tropas argentinas estacionadas ao sul da Bolívia, comandadas por Juan Antonio Alvarez de Arenales, com o intuito de obter apoio para um eventual ataque ao Império.²³² Informado do ocorrido, Bolívar posicionou-se de maneira bastante cautelosa. Instruiu Sucre a que se conservasse em território boliviano,

²³⁰ AHI/RJ (308/2/8). Anexo nº 4 ao Aviso do Governo Provisório de Mato Grosso, datado de 15 de abril de 1825.

²³¹ OVANDO: 1977, págs. 92-93.

²³² OVANDO: 1977, págs. 107 e seguintes.

pois temia que “a Santa Aliança se aproveitaria do menor passo violento ou indireto que pudessem dar os governos da América, para atribuir-nos intenções ambiciosas e extensivas à destruição do único trono que há na América”.²³³

As autoridades de Mato Grosso, entretanto, em 21 de maio, acabaram por voltar atrás na sua decisão e retiraram as suas tropas de Chiquitos, evitando, assim, qualquer confronto militar. “A ab-rogação da anexação foi feita, pois, pelas autoridades de Mato Grosso e não como resultado direto da desaprovação imperial ou hispano-americana”.²³⁴ Na verdade, pela rapidez com que a decisão foi revogada, é pouco provável que a reversão da anexação de Chiquitos tenha resultado de consulta ao governo imperial, em vista da lentidão das comunicações com a distante província. De todo modo, ao ser informado do ocorrido, o governo imperial desaprovou oficialmente a atitude das autoridades de Mato Grosso, por meio de nota publicada em 6 de agosto.

A despeito de Chiquitos, as engrenagens da diplomacia seguiram o seu curso e o convite de Bolívar para que o Brasil participasse do congresso chegou por meio de nota, datada de 7 de junho de 1825, do representante colombiano em Londres a seu colega brasileiro naquela capital. Com a notícia do incidente de

²³³ BOLÍVAR (1825), *apud* OVANDO: 1977, pág. 41.

²³⁴ SECKINGER: 1984, pág. 74.

Chiquitos, o imperador apressou-se em anuir ao convite, o que foi feito por nota, datada de 30 de outubro de 1825, entregue ao Ministro Plenipotenciário da Grã-Colômbia em Londres:

A política do imperador, tão deferente e generosa como é, estará sempre pronta para contribuir para a paz, felicidade e glória da América e, assim que a negociação relativamente ao reconhecimento do Império estiver concluída honrosamente no Rio de Janeiro, enviará um plenipotenciário ao congresso para tomar parte nas deliberações de interesse geral que sejam compatíveis com a estrita neutralidade que guarda entre os Estados beligerantes da América e da Espanha.²³⁵

Para representar o imperador no Congresso do Panamá, foi escolhido o conselheiro Teodoro José Biancardi que, no entanto, nunca chegou ao seu destino. Segundo Mello e Werneck de Castro, o conselheiro Biancardi teve ordens de retornar ao Rio de Janeiro, quando já se encontrava na Bahia, a caminho do Panamá. O governo imperial, no entanto, atribuiu a ausência do representante brasileiro a motivos pessoais. Aleixo atribuiu a ausência brasileira à possibilidade de que fosse discutida uma manifestação em favor do sistema republicano, à não confirmação da notícia de que as Províncias Unidas (que acabaram por não comparecer) poderiam tentar usar o congresso para propagandear a sua causa contra o Brasil e, por fim, às próprias dificuldades logísticas para se chegar ao Panamá desde o Rio de Janeiro. Seckinger, por sua vez, insinuou que nunca houve real intenção de enviar um representante

²³⁵ *Apud* ALEIXO: 2000, pág. 21.

ao congresso. A indicação teria sido apenas um gesto político, destinado a salvar as aparências.²³⁶

O Congresso do Panamá realizou-se em 1826, sem a presença brasileira. Compareceram representantes da Grã-Colômbia (Pedro Gual e Pedro Briceño Méndez), da América Central (Antonio Larrazábal e Pedro Molina), do Peru (Miguel Lorenzo Vidaurre e José Pérez de Tudela) e do México (José Mariano Michelena e José Domínguez Manso). Como observadores, assistiram também ao congresso Edward James Dawkins e van Veer (respectivamente, representantes da Grã-Bretanha e da Holanda). O Chile e as Províncias Unidas mostraram-se pouco interessados no projeto de uma confederação sob a hegemonia de Bolívar e nem ao menos enviaram representantes ao congresso.²³⁷

Ao fim do Congresso do Panamá, foi aprovada moção no sentido de que a assembléia se trasladasse para a vila de Tacubaya (distante uma légua da Cidade do México), para prosseguir suas negociações e continuar a reunir-se periodicamente ali. Es-

²³⁶ CASTRO: 1988, págs. 167-168; AHI (211/4/12). LIB em La Paz, despacho de 4 de novembro de 1841; MELLO: 1963, págs. 292-293; ALEIXO: 2000, págs. 27-28; e SECKINGER: 1984, pág. 43.

²³⁷ O Congresso do Panamá, em si, é uma questão que foge ao escopo do presente trabalho (e que já dispõe de ampla bibliografia). Como no caso dos demais encontros, a análise aqui desenvolvida ficará limitada às reações do Império frente a cada iniciativa interamericana (meramente contextualizada para permitir a compreensão do alcance e dos limites das reações brasileiras).

ta iniciativa foi abandonada em fins de 1828, depois de dois anos de inúteis tentativas de instalar as sessões do encontro. Quando o primeiro representante diplomático colombiano chegou ao Rio de Janeiro (em 1827), constava das suas instruções buscar que o Império indicasse um representante ao encontro de Tacubaya. Somente em janeiro de 1829, D. Pedro I designou o seu ministro em Bogotá para representá-lo. Entretanto, já haviam cessado as tentativas de inaugurar o encontro, que acabou por não se realizar.²³⁸

A não participação do Brasil no Congresso do Panamá evitou um problema de fundo: a discussão sobre o tráfico de escravos. A abolição do tráfico, constituía-se, de fato, em um dos seis pontos das instruções dos representantes de Bolívar ao congresso, os quais deveriam fazer constar do tratado “a abolição do tráfico de escravos da África e declarar os perpetradores de tão horrível comércio incursos no crime de pirataria”.²³⁹

O tratado de “União, Liga e Confederação Perpétua” assinado no Panamá (que só foi ratificado pela Grã-Colômbia), de fato, consagrou este princípio no seu artigo 27:

As Partes contratantes obrigam-se e comprometem-se a cooperar para a completa abolição e extirpação do tráfico de escravos da África, man-

²³⁸ SECKINGER: 1984, pág. 43.

²³⁹ Instruções aos delegados colombianos, de 22 de setembro de 1825, *apud* YEPES: 1976, pág. 58.

tendo suas atuais proibições de semelhante tráfico em toda sua força e vigor; e, para lograr desde já tão saudável obra, convêm ademais declarar (como declaram entre si da maneira mais solene e positiva) os traficantes de escravos, com seus navios carregados de escravos procedentes das costas da África baixo o pavilhão de ditas Partes contratantes, incursos no crime de pirataria, baixo as condições que se especificarão depois de uma convenção especial.²⁴⁰

Ainda que o Império, já em 1826, tivesse se comprometido com a Inglaterra nesse sentido, na prática passava ao largo da sua execução²⁴¹ (dando origem à expressão “para inglês ver”) e não seria do seu interesse criar uma fonte adicional de pressão contra uma instituição que considerava vital. As demais cláusulas (de confederação e defesa comum contra a agressão estrangeira) tampouco despertaram o interesse do Império. No caso brasileiro, as ameaças externas vinham muito mais dos seus vizinhos do que da Europa (com a qual, aliás, o Império tentava identificar-se). O governo imperial, aliás, deixou claro este ponto desde a sua resposta ao convite para participar do congresso, ao declarar que apenas participaria nas “deliberações de interesse geral que sejam compatíveis com a estrita neutralidade que guarda entre os Estados beligerantes da América e da Espanha”.²⁴²

²⁴⁰ Tratado de União, Liga e Confederação do Panamá, 15 de julho de 1826, *apud* YEPES: 1976, pág. 100.

²⁴¹ Foi assinada com a Inglaterra, em 23 de novembro de 1826, uma convenção sobre o tráfico de escravos que previa a sua extinção em três anos após as ratificações.

²⁴² *Apud* ALEIXO: 2000, pág. 21.

Como lembrou Aleixo, o andamento da questão com as Províncias Unidas em relação à Província Cisplatina é outra variável a ser levada em conta na análise do não comparecimento do Império ao congresso. A possibilidade do governo de Buenos Aires aproveitar-se do congresso para propor uma aliança antibrasileira era uma perspectiva pouco agradável para o governo imperial. Mas, com a confirmação da ausência argentina no congresso, essa preocupação também se dissipou:

Em 1825 já ocorriam hostilidades militares entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro por motivo do litígio sobre o território do atual Uruguai. As notícias do não comparecimento de Buenos Aires ao Panamá podem ter influído no sentido de que o governo do Brasil procedesse de igual forma. Dom Pedro I era contrário à discussão desse tema no congresso, mas a possível presença de Buenos Aires e o levantamento deste conflito por seu representante poderia ser um estímulo para que o Brasil expusesse sua posição.²⁴³

Deste modo, verifica-se que, fosse por razões de caráter estrutural (derivadas da singularidade do regime brasileiro), fosse por motivos circunstanciais (o andamento da disputa sobre a Cisplatina), o Império não se sentiu motivado a atender ao convite de Bolívar. Desde essa primeira oportunidade, ficou patente que o temor de uma exposição dos seus conflitos regionais em um contexto mais amplo (que certamente lhe seria desfavorável) e a natureza

²⁴³ ALEIXO: 2000, pág. 26.

do regime político brasileiro eram dois fatores a pesar contra a participação do Império nas conferências interamericanas.

4.4 O Primeiro Congresso de Lima

A monarquia brasileira continuou, ao longo das décadas de 1830 e 1840, a ser alvo de desconfiança das repúblicas vizinhas. Para isto, também contribuiu o próprio caráter vacilante e confuso da política externa brasileira da primeira metade do século XIX. Um bom exemplo foi a missão do Marquês de Santo Amaro, que foi enviado à Europa, em 1830, “com a incumbência de tratar junto às cortes de Paris, Londres e Viena da implantação, nas antigas colônias espanholas da América, de governos estáveis, sob a forma de monarquias constitucionais, bem como da possibilidade de reincorporação da Banda Oriental pelo Brasil ou sua transformação em Ducado”.²⁴⁴

A ampla ofensiva francesa na América, na década de 1830 (com intervenções no México, em Buenos Aires, em Montevideu e no Amapá), contribuiu para adensar o clima de desconfianças contra o Império, o qual reagiu de modo débil até mesmo à ocupação do seu território, em contraste com a firme resposta de Buenos Aires. Estas intervenções, ademais, trouxeram novamente

²⁴⁴ MONIZ BANDEIRA: 1985, pág. 128.

à tona a idéia da necessidade de união americana contra as ameaças externas. A isto, somou-se o prenúncio do expansionismo norte-americano sobre as fronteiras do México. Como forma de buscar auxílio na defesa contra o seu vizinho do norte, o governo mexicano enviou um representante, Juan Cañedo, para percorrer os países da América do Sul e convidá-los a um novo congresso americano. Originalmente, o convite mexicano não se estendia aos Estados Unidos nem ao Império. Contudo, após gestões nesse sentido do representante brasileiro em Lima, o Brasil foi convidado por Cañedo.²⁴⁵

No entanto, não havia consenso nem mesmo entre os países hispano-americanos sobre como concretizar essa aliança. Para o Chile, por exemplo, os Estados Unidos não representavam ameaça, ao passo que os ataques de corsários franceses durante a guerra que o Chile travou com a confederação peruano-boliviana no começo da década de 1830, haviam motivado fortes ressentimentos contra a potência européia. O governo chileno favorecia a entrada dos Estados Unidos na projetada liga contra as ambições européias, pois, no seu entender, “suas instituições naturalmente os separam da Europa”. Sobre a participação do Império, o representante brasileiro em Santiago comentou, em 1838, “que a par da boa

²⁴⁵ AHI/RJ. APDPR, Memória n° 17 (299/3).

disposição que em geral se encontra aqui para com o Brasil, tenho observado uma espécie de receio a nosso respeito, quando se fala em liga americana”. O Império era visto como um corpo estranho entre as repúblicas. Para contrapor-se a esta idéia, o diplomata brasileiro procurou convencer o governo chileno de que, “no Brasil o espírito de americanismo crescia a par do apego à monarquia e que, pelo contrário, me [lhe] parecia que os Estados Unidos se uniam mais com as potências européias e, posto que se portassem com mais decência do que a França e Inglaterra, contudo também algumas vezes nos apoquentavam”.²⁴⁶

A possível reunião de um Congresso Americano sem a presença do Brasil alarmava os diplomatas brasileiros nas repúblicas vizinhas. O Encarregado de Negócios brasileiro em Santiago acreditava que:

Dado o caso de que ela [a Liga Americana] se reúna, não posso deixar de considerá-la tão perigosa aos interesses do Império, sendo este excluído, quanto útil à América e ao Brasil se nela entrarmos. E também permita V. Ex. que exprima minha humilde convicção de que, se quisermos ser admitidos, devemos, quanto antes, dar passos para isso: porque as repúblicas espanholas por certo nos não convidarão; e porque, para que sejamos admitidos com menos desconfiança, é mister que mostremos algum empenho pela reunião do congresso, tomando a dianteira e não aguardemos o momento em que nossos desejos de concorrer poderão ser interpretados como efeito da necessidade.²⁴⁷

²⁴⁶ AHI/RJ (231/1/1). LIB em Santiago, Ofício Reservado nº 3, de 4 de novembro de 1838.

²⁴⁷ AHI/RJ (231/1/1). LIB em Santiago, Ofício Reservado nº 3, de 10 de julho de 1839.

Analisando a iniciativa mexicana de convidar os países hispano-americanos a um congresso americano, o Encarregado de Negócios do Brasil no Peru explicou que esta havia sido motivada pelo desejo de obter o apoio dos países hispânicos na sua disputa de limites com os Estados Unidos, “fazendo causa comum com as outras repúblicas para exigir a observância dos tratados de limites feitos pela Espanha com as nações confinantes”. Acrescentou que “este plano de fazer causa comum para tratar dos limites é uma das indicações que mais agrada aos Estados limítrofes com o Brasil, a quem todos supõem exageradas pretensões, e não podem resistir a elas parcialmente”. Por isto, insistiu junto ao Enviado mexicano, com sucesso, para que o Brasil também fosse convidado a participar do congresso. Cria ele, assim, poder evitar qualquer manobra no sentido de uma liga antibrasileira.²⁴⁸

O México, todavia, retraiu-se e o Peru assumiu a liderança da iniciativa, propondo a cidade de Lima como sede da reunião. O Império, ainda que mantivesse uma posição cautelosa sobre o tema, não tencionava ser atropelado pelos acontecimentos e chegou mesmo a fazer sondagens sobre a repercussão de um eventual

²⁴⁸ AHI/RJ (212/2/5). LIB em Lima, Ofício nº 3, de 18 de janeiro de 1839.

oferecimento do Rio de Janeiro para sede do encontro, sem, entretanto, obter maior receptividade para a sua oferta.²⁴⁹

A opinião dos diplomatas brasileiros sediados nas repúblicas vizinhas convergia para a necessidade de o Brasil fazer-se representar em tal encontro. Eles prenunciavam um papel de destaque para o Império:

“E uma Liga americana que, sendo nós excluídos, apresentará em torno do Império uma massa unida, exaltada e infensa; não creio errar quando penso que, entrando nela o Brasil, virá a depositar nas mãos do nosso augusto monarca uma influência tão benéfica e extensa sobre todo este vasto e interessante Continente como a que coube a Bolívar, no auge de sua glória, sobre uma parte dele.”²⁵⁰

O Rio de Janeiro acabou por convencer-se da conveniência de concorrer a tal reunião. Assim, a diplomacia imperial passou à ação. Por meio de gestões do seu representante em Santiago, tratou de insinuar que “uma liga somente das repúblicas da América não podia deixar de chamar a atenção do governo de Sua Majestade Imperial e que a primeira idéia que se apresentaria aos brasileiros era de que tal liga ocultava fins pouco favoráveis à monarquia americana”. Como resultado, o Chile e o Peru reiteraram (em 1840 e 1841 respectivamente) o convite feito anteriormente

²⁴⁹ AHI/RJ (231/1/1). LIB em Santiago, Ofício Reservado nº 6, de 14 de maio de 1840.

²⁵⁰ AHI/RJ (231/1/1). LIB em Santiago, Ofício Reservado nº 7, de 26 de julho de 1840.

pelo México para que o Brasil se fizesse representar no projetado congresso, o qual se realizaria em Lima.²⁵¹

Assim, a chancelaria brasileira logo solicitou ao seu representante em Lima que a informasse acerca das “bases sobre que prestarão ao assentar suas deliberações, em acordo com que melhor possa o governo imperial dar instruções ao seu delegado”. O governo imperial considerava prudente não se antecipar e designar representantes ao encontro sem que fossem decididas as bases da sua realização para não “expor-se quase ao ridículo de uma missão sem objeto”.²⁵² Ainda que não quisesse ver-se aliado do congresso, o Brasil certamente não via a sua realização com maior entusiasmo. Havia, ademais, uma clara diferença de percepção entre as autoridades da corte carioca e os seus representantes nas repúblicas hispânicas sobre a necessidade de concorrer às reuniões interamericanas. Expostos diretamente à agitação e à retórica republicana, os agentes brasileiros nas capitais latino-americanas mostravam-se muito mais sensíveis a estas iniciativas²⁵³ (até por-

²⁵¹ AHI/RJ (231/1/1). LIB em Santiago, Ofício Reservado nº 8, de 4 de novembro de 1840, e APDPR (299/3), Memória nº 17, de 8 de outubro de 1844.

²⁵² AHI/RJ (211/4/12) e (212/2/6). LIB em La Paz, Despacho s/n, de 4 de novembro de 1841, e LIB em Lima, Ofício nº 9, de 18 de abril de 1843.

²⁵³ Um bom exemplo desta diferença de percepção é o tom positivo dado ao exame dos antecedentes da reunião de Lima na memória preparada por Duarte da Ponte Ribeiro, que passou longos anos como representante brasileiro em várias capitais latino-americanas, tornando-se sem dúvida um

que as suas causas imediatas eram ocorrências da política local, às vezes de escassa repercussão no Rio de Janeiro). O interesse do governo imperial em participar de iniciativas que envolvessem o conjunto dos seus vizinhos reduzia-se na proporção direta em que era afastada a idéia de que delas pudessem resultar iniciativas dirigidas diretamente contra o Império.

No longo percurso transcorrido desde a proposta inicial até a realização do encontro, os objetivos iniciais foram postos de lado e renunciou-se “à idéia de dar a esse congresso o caráter de geral e força há sido o reduzi-lo a proporções menores”. Os governos venezuelano e argentino acabaram por não se fazer representar e tampouco o do México, diante “da impossibilidade [...] de se ocupar de outra coisa que não seja defender a independência e integridade de seu território, seriamente comprometida em sua guerra com os Estados Unidos”.²⁵⁴ Esvaziado, o congresso não interessou ao Império, que não mais via nele o perigo de um esforço coordenado contra os seus interesses.

Finalmente, em 1847, o primeiro Congresso de Lima dos maiores especialistas em temas americanos da diplomacia imperial. É significativo o seu esforço em dar um tom positivo à proposta de congresso. AHI/RJ, APDPR Memória nº 17 (299, 3), reproduzida nos anexos a esta dissertação.

²⁵⁴ AHI/RJ (212/2/7). LIB em Santiago, Ofício nº 25, de 23 de dezembro de 1847.

reuniu-se, mas tendo como principal objetivo buscar a aliança (ou, ao menos, a coordenação) das repúblicas sul-americanas da costa do Pacífico contra a ameaça de ataque por uma frota que estava sendo preparada na Europa pelo caudilho equatoriano General Flores (o qual contava com o explícito apoio espanhol). A chegada de representantes ao congresso foi-se dando de forma lenta e irregular. O congresso, de todo modo, foi realizado no período de 11 de dezembro de 1847 a 1º de março do ano seguinte, com representantes do Equador, do Chile, de Nova Granada, da Bolívia e do Peru. A reunião encerrou as suas sessões depois de concluir tratados de confederação; de comércio e navegação; sobre funções, prerrogativas e deveres dos cônsules; e sobre condução e garantia de correspondência. Na Europa, no entanto, o General Flores fracassou na sua tentativa de armar uma esquadra e, desvanecida a ameaça imediata que as unia, as repúblicas do Pacífico acabaram por não ratificar os pactos de 1847/1848.

Vale notar que o Tratado de Comércio e Navegação assinado então previa a liberdade de navegação dos rios internacionais, princípio que ia de encontro aos interesses do Império na bacia amazônica (única região, aliás, na qual esses países poderiam ter interesse em obter tal benefício). Como no caso da eliminação do tráfico de escravos proposta pelo Congresso do Panamá, a ausên-

cia do Império nas discussões de 1847/1848, em Lima, poupou a diplomacia imperial de enfrentar uma questão espinhosa no âmbito de uma negociação multilateral, situação em que ela se veria isolada.

4.5 Os Congressos de Santiago e de Washington

A percepção de ameaça externa à independência das novas repúblicas continuou, tendo cada vez mais os Estados Unidos como fonte de preocupação. Em 1845, os Estados Unidos anexaram o Texas à União. De 1846 a 1848, travaram e venceram uma nova guerra contra o México. Em 1855, um aventureiro norte-americano, William Walker, chegou ao poder na Nicarágua.

Neste contexto, causou grande preocupação a notícia de que, em novembro de 1854, o governo do Equador havia concedido a exploração do guano (excremento de aves marinhas altamente valorizado como fertilizante) no arquipélago das Galápagos a um cidadão norte-americano. No convênio, estipulava-se a proteção dos Estados Unidos ao Equador, aos norte-americanos que se apresentassem ao mercado do guano e também às ilhas Galápagos contra toda sorte de invasões, incursões e depredações, “seja da parte de algumas nações, seja da parte de algum aventureiro ou

bando que reunindo estrangeiros quiserem apoderar-se das ilhas, ou de algum porto ou enseada da costa equatoriana no Pacífico, com o fim ilegal de desconhecer a soberania que tem o governo constitucional do Equador”.²⁵⁵

Tendo como pano de fundo o exemplo nicaragüense, o governo chileno protestou contra o convênio, o qual, no seu entender, introduzia “na situação respectiva dos Estados da América do Sul uma perturbação que pode ser de conseqüências perniciosas”. Também previa que, por meio dele, “o Equador, submetido à proteção dos Estados Unidos terá, durante algum tempo, as aparências de um Estado independente e, em seguida, passará a figurar como uma colônia norte-americana”.²⁵⁶ Com vistas a contrapor-se ao que entendia como uma ameaça à independência dos Estados do continente, o Chile tomou a iniciativa de sugerir a reunião de um novo congresso americano, que acabou por reunir-se em Santiago, em 1856, com representantes do Chile, do Peru e do Equador.

Firmaram, em setembro daquele ano, um Tratado Continental de Aliança e Assistência Recíproca, que foi aberto à adesão das demais repúblicas hispano-americanas e do Império do Brasil.

²⁵⁵ BRUIT: 1985, págs. 106-107.

²⁵⁶ Circular do Ministério das Relações Exteriores do Chile, datada de 30 de janeiro de 1855. *Apud* BRUIT: 1985, pág. 107.

O convênio entre os Estados Unidos e o Equador, razão da iniciativa chilena, acabou por ser abandonado pela não comprovação do potencial esperado das guaneiras do arquipélago das Galápagos. Do lado equatoriano, a garantia dos governos chileno e peruano de que não apoiariam uma eventual incursão do General Flores (que, na época, exilava-se nessas repúblicas) atraiu o governo de Quito para o pacto, uma vez que o apoio norte-americano contra aquele caudilho, buscado no convênio, desvaneceu-se com a ausência de confirmação das riquezas das Galápagos. O tratado acabou por não ser ratificado pelas suas partes contratantes e tampouco recebeu adesões dos países que não participaram do encontro.

O representante do Império em Santiago recebeu o convite chileno para participar do proposto congresso sem comprometer-se com ele, pois não dispunha de instruções para tanto. O governo imperial, “considerando impolítico e inexecutável o pacto americano, celebrado pelo Equador, Peru e Chile nesta capital [Santiago] e para o qual o Brasil fora extra-oficialmente convidado, não aderiria por agora a ele”.²⁵⁷

Também em 1856 reuniram-se em Washington (num encontro inicialmente previsto para realizar-se na América Central) representantes da Costa Rica, da Guatemala, de Nova Granada,

²⁵⁷ AHI/RJ (231/1/1). LIB em Santiago, Ofício nº 7, de 16 de novembro de 1856.

de Honduras, do México, do Peru, de El Salvador e da Venezuela, que assinaram um pacto de defesa comum contra agressões estrangeiras, tampouco ratificado pelos seus signatários. Considerando que o congresso trataria apenas de assuntos relacionados com a segurança dos países centro-americanos, o governo imperial decidiu não participar do encontro, “posto que faça votos pela paz e segurança dos Estados conterrâneos e não duvide concorrer para esse fim, quanto seja possível, com sua influência e apoio, reservando-se, porém, toda a liberdade na escolha da oportunidade e dos meios de prestar esses bons ofícios”.²⁵⁸

Com o esvaziamento das preocupações sobre a possibilidade dos países vizinhos fazerem uma frente comum para tratar das suas disputas com o Império, a atitude da diplomacia brasileira com relação aos congressos interamericanos passou da preocupação inicialmente demonstrada em relação aos congressos do Panamá e de Lima a um desinteresse evidente.

4.6 O Segundo Congresso de Lima

Foram novas tensões na costa ocidental da América do Sul que levaram à convocação do Segundo Congresso de Lima, que se reuniu de novembro de 1864 até março de 1865.

²⁵⁸ AHI/RJ (231/3/10). LIB em Santiago, Despacho s/n de 20 de agosto de 1857.

A reincorporação de São Domingos e da República Dominicana à coroa espanhola, em 1861, e as intervenções européias no México, em 1862, que culminaram com a curta experiência de Maximiliano, reavivaram o fantasma da agressão externa aos países hispano-americanos e criaram um ambiente de imensa tensão.

Em agosto de 1862, o governo espanhol enviou ao Pacífico uma flotilha com instruções de respeitar a independência das ex-colônias e estreitar as relações de amizade e comércio com elas; mas, ao mesmo tempo, proteger a vida e os bens dos súditos espanhóis que viviam nas repúblicas sul-americanas, empregando, de preferência, a pressão moral. Recomendava-se, igualmente, ameaçar o emprego da força, se não fossem terminadas, imediatamente, as violências contra os espanhóis residentes. Nas suas instruções, podia-se ler:

Se, por desgraça, ocorrer algum acontecimento grave que não dê lugar a consulta, por afetar profunda e diretamente os interesses de Espanha, seus representantes deverão encontrar no chefe das forças navais toda a cooperação energética que possa prestar-lhes para uma imediata reparação.²⁵⁹

Depois de fazer escalas no Rio de Janeiro, em Montevidéu e em Buenos Aires, a flotilha chegou ao porto chileno de Valparaíso em 5 de maio de 1863. Daí partiu, em 2 de julho, para o porto

²⁵⁹ FUENZALIDA BADE: 1978, pág. 572.

de Lima (Callao), onde permaneceu por dezessete dias. Seguiu depois para a Califórnia, retornando depois pela mesma rota.

No entanto, em 4 de agosto de 1863, uma revolta dos colonos espanhóis contratados para trabalhar em uma fazenda peruana (Talambo) resultou na morte de um deles e em cinco feridos. Os colonos foram, ademais, processados e presos pelo incidente. Em novembro de 1863, com o retorno da flotilha ao Peru (após o seu giro pelas costas californianas), os espanhóis residentes em Lima pediram a proteção de Pinzón.

No início de 1864, o Ministro Residente da Espanha na Bolívia, Eusebio de Salazar y Mazarredo, pediu para ser acolhido pelo governo peruano como Comissário Especial (o que foi recusado, só lhe sendo reconhecida a qualidade de “agente confidencial”).

Tomando por pretexto estes dois incidentes, a esquadra espanhola ocupou as ilhas Chincha (então grandes produtoras de guano) em 14 de abril daquele ano. No mesmo dia, Pinzón e Salazar subscreveram uma declaração lamentando o uso da força; mas, argumentando que, por não ter reconhecido a independência peruana, a Espanha podia reclamar as ilhas Chincha. Em 25 de janeiro de 1865, a esquadra espanhola apresentou-se ante o porto de Callao. Contando com o poder de dissuasão que a poderosa armada lhe conferia, o seu comandante assinou um tratado (que

impunha uma série de condições para a desocupação das ilhas Chincha) depois de dois dias de negociações. A assinatura de tal tratado foi vista pela opinião pública peruana como uma capitulação ante as ameaças espanholas e nem mesmo a trégua entre os dois países impediu que incidentes de rua envolvessem marinheiros espanhóis, causando mesmo a morte de um deles.

A ocupação das ilhas Chincha despertou o medo da reconquista espanhola. O Chile declarou o carvão material de guerra e não mais o vendeu à esquadra espanhola. Em 5 de fevereiro de 1865, sentindo-se fortalecida pela capitulação peruana, parte da flotilha espanhola apresentou-se em Valparaíso para exigir em desagravo uma salva de vinte e um tiros de canhão ao pavilhão espanhol, uma indenização de 3 milhões de reais, o envio de um representante chileno a Madri para dar satisfações à corte espanhola e o tratamento de nação-mais-favorecida para o comércio espanhol. Em 17 de setembro de 1865, o *ultimatum* foi entregue às autoridades chilenas. Não sendo atendido, o comandante proclamou um bloqueio aos portos chilenos. Em consequência, o Chile declarou guerra à Espanha em 25 de setembro.

Ao mesmo tempo, o Peru declarou nulo o tratado com a Espanha e formou com o Chile uma aliança que logo recebeu a adesão da Bolívia e do Equador. Estes dois últimos, entretan-

to, não possuíam navios de guerra que pudessem participar do conflito. O balanço das forças navais pendia fortemente para a Espanha, já que, mesmo atuando conjuntamente, as esquadras chilena e peruana não poderiam fazer frente à flotilha espanhola.

Entretanto, para grande surpresa dos espanhóis, em 26 de novembro de 1865, a esquadra chilena conseguiu uma importante vitória, capturando (já perto de Valparaíso) um importante navio da frota espanhola — o *Covadonga*, que, desacompanhado, vinha da costa peruana em direção a Valparaíso. Ao saber da inesperada derrota, o chefe da esquadra espanhola, Almirante Pareja, suicidou-se.

A esquadra peruana dirigiu-se, igualmente, para as costas chilenas, unindo-se à deste país. De modo prudente, a esquadra aliada refugiou-se nos canais do sul do Chile (lugar de difícil acesso para os navios espanhóis, que aí poderiam encalhar), à espera da chegada de dois encouraçados peruanos, recém-adquiridos na Europa. O impasse persistiu e, em vista das ordens de (caso não conseguisse as satisfações exigidas) vingar-se de maneira exemplar e abandonar o teatro de operações, o novo comandante da esquadra espanhola, Méndez Núñez, apresentou-se em Valparaíso e lançou um novo *ultimatum* às autoridades chilenas, em 27 de março de 1866. Caso estas não declarassem, solenemente, não ter

tido, desde o princípio, o propósito de ofender a Espanha, dando como prova uma salva recíproca de vinte e um tiros de canhão (a ser iniciada pelos chilenos), além da devolução do *Covadonga* e da sua tripulação, a esquadra espanhola bombardearia a cidade. Em 31 de março de 1866, em vista da negativa chilena em atender às exigências citadas, a esquadra espanhola abriu fogo contra a cidade indefesa, causando uma grande destruição.

Em 2 de maio do mesmo ano, os espanhóis bombardearam, igualmente, o porto de Lima (Callao), encontrando, em contraste, uma forte resistência das baterias terrestres da cidade. Oito dias depois, a esquadra dividiu-se, dirigindo-se em parte para as Filipinas e o restante de volta à Espanha. O conflito estava terminado de fato. O armistício, entretanto, só foi assinado em 1871. Entrementes, a escala que parte da flotilha espanhola fez no Rio de Janeiro (em seu caminho de volta para a Espanha) tornou-se uma fonte de protestos chilenos, peruanos e, até mesmo, espanhóis contra o Brasil.²⁶⁰

Como resultado da agressão espanhola ao Chile e ao Peru, foi convocado o Segundo Congresso de Lima. Em circular datada de 11 de janeiro de 1864, o governo peruano convidou as repúblicas hispânicas e o Império brasileiro para a realização de um novo

²⁶⁰ FUENZALIDA BADE: 1978, págs. 571-589.

congresso americano. O congresso reuniu-se de 15 de novembro de 1864 a 12 de março de 1865 e teve a presença de representantes da Argentina, da Bolívia, da Colômbia, do Chile, do Equador, da Guatemala, de El Salvador e da Venezuela, que assinaram um Tratado de União e Aliança Defensiva entre os Estados da América e um Tratado sobre a Conservação da Paz entre os Estados da América, além de uma convenção sobre comércio e navegação e outra sobre questões postais.

Mais uma vez, não estava claro, em princípio, que países deveriam ser convidados para participar do encontro. Já em 1862, ao comentar as repercussões da intervenção francesa no México, o Encarregado de Negócios do Império em Santiago comentou que:

O Brasil e os Estados Unidos do Norte são tacitamente considerados não pertencentes à comunhão americana e excluídos conseqüentemente dela ou, quando muito, apenas tolerados [...] E ainda assim, o Brasil, sendo considerado um borrão e mancha nesta América pela sua feliz instituição da monarquia ou mais bem pela inveja da sua prosperidade, nome e respeitabilidade, seria em último lugar admitido na sua boa amizade e liga se, protestando seus sentimentos republicanos puros, quisesse adotar, perfilar e se tornar co-partícipe dos procedimentos irregulares, da vida política internacional irreflexiva e perigosa de todas elas.²⁶¹

O mesmo diplomata observou, um ano depois, que a propaganda americana “parece agora referir-se aos países republicanos,

²⁶¹ AHI/RJ (230/4/4). LIB em Santiago, ofício nº 10, de 25 de maio de 1862.

entre eles os Estados Unidos”.²⁶² Contudo, em 1864 o convite para o congresso foi também dirigido ao Império e excluiu os Estados Unidos.

O governo imperial hesitou em fazer-se representar no congresso. A sua reação inicial foi no sentido de participar, “desde que previamente ficasse resolvido [...] quais os assuntos que deveriam ocupar de preferência a atenção do mesmo congresso”. Alegando as preocupações trazidas pelo início da guerra contra o Paraguai e “as informações [...] de que faria objeto principal, senão exclusivo, dos trabalhos do congresso a questão levantada entre o Peru e a Espanha”,²⁶³ foi sendo adiada a nomeação de um representante ao congresso, que acabou por realizar-se sem a presença brasileira. A não participação do Império foi coerente com o seu crescente desinteresse nesse tipo de iniciativa. Se, no entender do Rio de Janeiro, pouco tinha-se a ganhar com a iniciativa, essa tornava-se ainda mais inconveniente em vista da causa imediata da convocação do encontro: o conflito contra a Espanha, no qual o Brasil procurava manter-se neutro. Integrar-se a uma iniciativa que certamente teria um tom hostil ao governo espanhol sem dúvida causaria estremecimentos com aquela potência.

²⁶² AHI/RJ (230/4/5). LIB em Santiago, ofício nº 18, de 14 de setembro de 1863.

²⁶³ RRNE: 1865, págs. 40-41.

O governo imperial procurou manter uma atitude de neutralidade frente ao conflito entre a Espanha e as repúblicas sul-americanas. Se por um lado, protestou contra o bombardeio de Valparaíso²⁶⁴ (por nota diplomática dirigida ao governo espanhol), por outro, certamente não colocaria em risco as boas relações com uma potência europeia (ainda que, àquela época, já de segunda linha) em favor das pouco densas relações com o Chile, a Bolívia, o Peru e o Equador.

A participação no Segundo Congresso de Lima não tinha atrativos para o Império, ao contrário: ademais das tradicionais reticências no sentido de expor a singularidade da monarquia brasileira e de, eventualmente, criar um contexto em que os seus vizinhos pudessem estabelecer uma causa comum nas suas disputas com o Brasil; no caso concreto do encontro de 1864/1865, em vista das suas causas imediatas, a associação do Império com as suas propostas certamente causaria um indesejável desgaste nas relações com a Espanha.

Contudo, a neutralidade brasileira (agravada pelo não com-

²⁶⁴ “A sua destruição [de Valparaíso] em nada aproveitava à Espanha; não tirava recursos do inimigo, nem influía direta ou indiretamente no êxito da guerra. Bombardeando aquela cidade, prejudicou a Espanha principalmente os interesses neutrais e estabeleceu um precedente fatal, que não pode ser sancionado nem pelo silêncio das demais nações. Todas elas devem protestar e o Brasil protesta.” AHI/RJ (564/1/5). LIB em Madri, Despacho de 11 de maio de 1866.

parecimento ao Congresso de Lima) foi mal interpretada nas repúblicas vizinhas. O início da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai contribuiu ainda mais para o aumento da tensão nas relações entre o Brasil e as repúblicas do Pacífico, que viviam então seu pior momento no século XIX.²⁶⁵

4.7 O Brasil e os Congressos Interamericanos até 1889

Os Congressos do Panamá e os dois de Lima, bem como os de Washington e de Santiago, tiveram um caráter eminentemente político. Os demais encontros interamericanos anteriores à Conferência de Washington (1889/1890) — o de Lima (1877/1879) e o de Montevideu (1888/1889) — fogem ao escopo desta dissertação, pois tiveram um caráter eminentemente jurídico, voltado para o Direito Internacional. Como vimos, também merece menção a reunião comemorativa do centenário de Bolívar, realizada em Caracas, em 1883. De todo modo, os principais textos produzidos nos encontros interamericanos desse período foram:

- a) Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua (Panamá, 1826);
- b) Tratado de Confederação (Lima, 1848);

²⁶⁵ O assunto foi extensamente tratado em SANTOS: 1990, págs. 101-134.

- c) Tratado Continental (Santiago, 1856);
- d) Tratado de Aliança e Confederação (Washington, 1856); e
- e) Tratado de Conservação da Paz entre os Estados da América (Lima, 1865).

Da análise destes cinco textos, podem-se distinguir alguns temas recorrentes, que foram a essência das propostas interamericanas discutidas pelas repúblicas hispânicas:

- a) a proposta de união ou confederação entre os Estados americanos;
- b) a necessidade de criação de um organismo permanente de coordenação entre os Estados americanos, por meio de uma assembléia de plenipotenciários que exerceria a autoridade suprema da confederação;
- c) o princípio de solução pacífica das controvérsias entre os Estados americanos, mediante o recurso à arbitragem das eventuais divergências; e
- d) a defesa coletiva contra agressões externas.

Vale notar que nenhum dos quatro princípios mencionados atraía as simpatias do Império, nem mesmo no plano retórico. A

idéia de união e confederação com os vizinhos hispano-americanos seria a própria negação da auto-imagem do Império. Identificado com a idéia de civilização européia, via na anarquia que projetava nas repúblicas vizinhas o “outro” que confirmava esta identidade. Do mesmo modo, não tinha interesse em participar de qualquer mecanismo de coordenação dos Estados americanos. Se, de fato, fosse possível qualquer coordenação efetiva, isto poderia mesmo voltar-se contra os seus interesses. Em especial, no que concernia aos limites, à navegação fluvial (até 1866) e à manutenção do tráfico de escravos (até 1850).

A idéia da arbitragem como modo de resolução dos conflitos (em especial como recurso obrigatório) tampouco se coadunava com os interesses objetivos do governo imperial. Este via as suas teses mais fortalecidas em negociações bilaterais, sem a participação de terceiros. O recurso à arbitragem, via de regra, protege a parte mais fraca de pressões não diretamente relacionadas ao objeto em causa. O Império sentia-se forte o suficiente para ver prevalecer os seus interesses nas disputas com os seus vizinhos e o recurso à arbitragem só foi aceito, ao fim do Império, nas negociações com a Argentina, que passava então por uma fase de grande prosperidade e afirmação do seu poder. Do mesmo modo, em questões com potências européias (como seria o caso, poste-

riormente, na definição das fronteiras com as Guianas inglesa e francesa) fazia sentido apelar para a arbitragem. Porém, as disputas com a Venezuela, a Colômbia, o Peru, a Bolívia, o Paraguai e o Uruguai certamente não estavam no mesmo caso.

Finalmente, nem mesmo o princípio da defesa coletiva contra agressões externas parecia interessante no caso brasileiro. Nossa ex-metrópole não se apresentava ameaçadora. Ao contrário do México e da América Central, poderíamos estar longe de Deus; mas, pelo menos, também estávamos longe dos Estados Unidos.²⁶⁶ O apoio de nossos vizinhos contra improváveis agressões das potências européias, além de duvidoso, parecia de pouca valia.

A hipótese de apoiar-se em uma liga americana contra ameaças européias colocaria a coroa em uma posição potencialmente contraditória. Aliar-se aos vizinhos hispano-americanos, anárquicos e instáveis, contra países cuja civilização a coroa pretendia representar colocaria em questão a própria legitimidade do Estado brasileiro. Ainda era real a clivagem entre os princípios nacionais e republicanos e o Antigo Regime. O processo de transformação das bases de legitimação das monarquias européias (ao qual nem todas resistiriam) ainda estava em andamento.

²⁶⁶ Em contraposição à consagrada fórmula mexicana: “¡Pobre México! Tan lejos de Dios y tan cerca de Estados Unidos”.

Do mesmo modo, a partir de 1864, também no Brasil essa transformação foi tentada. Porém, os esforços para transformar os Orléans e Bragança em uma monarquia nacional estavam fadados ao fracasso. Com a Guerra do Paraguai, a figura do monarca foi retrabalhada e reapresentada como a imagem do “rei guerreiro”, comandante da nação em luta contra a agressão externa. Com o seu envolvimento na direção das forças brasileiras, o monarca obteve, em um primeiro momento, um ganho de popularidade que o prolongamento excessivo do conflito (atribuído em grande medida ao próprio D. Pedro) pôs a perder. A mobilização para a guerra teve, ademais, grande efeito no reforço dos sentimentos nacionais. Não se tratava de uma guerra ao estilo europeu dos séculos XVII e XVIII, com relativamente poucos combatentes, recrutados em nome de dinastias e credos religiosos. Desta feita, o alistamento exigiu um trabalho de doutrinação dos combatentes e da sociedade em geral em torno de um novo credo: a nação brasileira.

Passado o conflito, nada continuava como antes. A monarquia brasileira entrou, com algum atraso, no movimento histórico que transformou os Estados territoriais e dinásticos dos séculos XVII e XVIII nas nações do século XX. As monarquias que conseguiram realizar essa transição passaram a reinar em nome de

uma nacionalidade que lhes seria totalmente estranha²⁶⁷ antes das revoluções americana e francesa. Em vão, a monarquia brasileira trocou a coroa pela cartola e passou a tentar apresentar o monarca como um “rei cidadão” (fórmula que também fracassou com Luís Felipe, na França). A tentativa de mostrar-se como a “mais republicana das realezas” trouxe, naturalmente, conseqüências para a política externa do Império. Nada mais simbólico do esforço de reinvenção, de mudar para tentar conservar o *status quo*, do que a participação de D. Pedro nas comemorações do primeiro centenário da revolução americana em visita aos próprios Estados Unidos; uma cabeça coroada apresentando-se como *avis rara* em um encontro de afirmação do sucesso da idéia de república. Sob esta nova roupagem, o Império não podia mais se furtar a participar das iniciativas interamericanas e não deixou de participar

²⁶⁷ Sobre esta questão, Anderson fez as seguintes ponderações: “[...] a legitimidade fundamental da maioria dessas dinastias [do início do século XIX] nada tinha a ver com a condição nacional. Os Romanovs reinavam sobre tártaros e letões, alemães e armênios, russos e finlandeses. Os Habsburgos erguiam-se sobre magiares e croatas, eslovacos e italianos, ucranianos e austro-alemães. Os hanoverianos governavam bengalis e quebequenses, bem como escoceses e irlandeses, ingleses e galeses. Além disso, na Europa continental, muitas vezes membros das mesmas famílias reinavam em Estados diferentes (às vezes adversários). Que nacionalidade se poderia atribuir aos Bourbons que governavam na França e na Espanha; aos Hohenzollerns, na Prússia e na Rumânia; aos Wittelsbachs, na Bavária e na Grécia?” (ANDERSON: 1989, págs. 94-95)

da Conferência de Washington, em 1889/1890 (durante a qual a própria monarquia brasileira veio a cair).

A tentativa de transformação das bases de legitimidade do Estado brasileiro traduziu-se na mudança de orientação em relação à retórica e às iniciativas interamericanas. A liderança destas iniciativas havia sido então assumida pelos Estados Unidos, os quais, especialmente depois da guerra contra a Espanha em 1898, romperam o seu isolacionismo para projetar-se como potência mundial. Ainda que persistissem as desconfianças da diplomacia imperial contra o governo de Washington, era mais confortável para o Império ver-se associado a um movimento capitaneado pelos Estados Unidos do que pelas repúblicas hispânicas (o seu “outro” irreconciliável).

Capítulo 5

O Brasil e a Conferência de Washington

“O Brasil não tem interesse em divorciar-se da Europa; [...] convém-lhe conservar e desenvolver as suas relações com ela, quando mais não seja para estabelecer um equilíbrio exigido pela necessidade de manter a sua forma atual de governo”.

INSTRUÇÕES DO GOVERNO IMPERIAL AOS
DELEGADOS BRASILEIROS À CONFERÊNCIA DE
WASHINGTON — 1889

Convocada pelos Estados Unidos, que passaram a liderar as iniciativas interamericanas sob a nova bandeira do pan-americanismo (termo criado na década de 1880), a Primeira Conferência Internacional Americana reuniu-se em Washington, de 2 de outubro de 1889 a 19 de abril de 1890, e resultou na criação de um escritório de comércio para as repúblicas americanas subordinado ao Departamento de Estado norte-americano e encarregado de “distribuir informações úteis sobre o comércio, a produção e as leis aduaneiras” dos países representados.

Tal como concebido originalmente (talvez refletindo a limitada experiência de então), o escritório de comércio para as repúblicas americanas, quando fundado em 1890, foi colocado inteiramente sob a supervisão do Secretário de Estado norte-americano. Era ele quem organizava o escritório e escolhia o seu diretor e corpo de funcionários. No início, também, os relatórios anuais do diretor do escritório eram submetidos ao Congresso dos Estados Unidos. O escritório tinha mais características de uma agência do governo norte-americano do que de uma organização internacional.²⁶⁸

A Conferência de Washington foi precedida de uma iniciativa norte-americana, datada de 1881, com o mesmo objetivo de reunir os países do hemisfério na capital norte-americana em uma reunião que se realizaria no ano seguinte, “com o propósito de considerar e discutir as maneiras de prevenir a guerra entre as nações da América”.²⁶⁹ O convite de 1881 (que também foi aceito pelo Império) acabou por ser retirado em vista da morte do Presidente Garfield e da continuação da Guerra do Pacífico,²⁷⁰

Em 7 de junho de 1884, o Congresso norte-americano aprovou uma resolução que criava uma comissão que se encarregaria

²⁶⁸ MANGER: 1961, pág. 33.

²⁶⁹ MANGER: 1961, pág. 27.

²⁷⁰ Em outubro de 1880, os Estados Unidos já haviam tentado impor a sua mediação para pôr fim ao conflito, em uma reunião levada a cabo a bordo do navio norte-americano *Lackawana*, na barra do porto de Arica. Na medida em que a situação militar em muito o favorecia, o Chile propôs condições extremamente duras, as quais levaram a negociações ao fracasso. A guerra só terminou em 1883, com a vitória dos chilenos (que chegaram a ocupar Lima e puderam ditar as suas condições ao Peru e à Bolívia).

de estudar os melhores meios de estreitar as relações, também comerciais, com os demais países do hemisfério.

Um dos depoentes nas discussões do Congresso americano foi William Eleroy Curtis (um dos grandes propagandistas do pan-americanismo), que havia sido cônsul americano em Buenos Aires e, depois da Conferência de 1889/1890, seria apontado o primeiro Diretor do escritório comercial para as repúblicas americanas. Whitaker descreveu da seguinte forma o depoimento de Curtis ao Congresso americano, em 1866:

Ele pintou o quadro da penetração européia [na América Latina] com cores ainda mais negras, ressaltando que a posição dos Estados Unidos na América do Sul havia-se deteriorado fortemente nos últimos vinte anos e continuaria essa tendência a menos que o governo tomasse prontamente medidas remediadoras. “A causa desse estonteante fenômeno”, ele explicou, “é a nossa negligência em criar as condições e os meios de comércio”, e essa negligência é devida à nossa “ainda mais estonteante” ignorância das “condições e progresso” da América do Sul. “Chile, Uruguai, Paraguai e a República Argentina... estão prosperando como nossos territórios do Oeste”, disse ele. Mas, eles são “quase *terra incognita* para nós”, e portanto os benefícios dessa prosperidade estão indo exclusivamente para “as três nações comerciais da Europa”: Inglaterra, França e Alemanha. Mais ainda, ele advertiu, essas três nações “asseguraram o monopólio do comércio com a América hispânica [...] e os ingleses têm o Brasil pelo pescoço”.²⁷¹

Observando as sugestões da comissão, o Congresso estadunidense aprovou, em 24 de maio de 1888, uma resolução instando o Executivo a convidar os governos dos demais países americanos para uma conferência com o objetivo de discutir e recomendar a

²⁷¹ WHITAKER: 1954, pág. 81.

adoção da arbitragem como instrumento obrigatório para a resolução das suas diferenças, e para acordar meios de incrementar as suas relações comerciais e comunicações diretas. Como modo de aumentar os fluxos de comércio, seria proposta a criação de uma união aduaneira entre os países do continente.

Apesar de insistir na questão do arbitramento (proposta em 1880), o convite estadunidense teve objetivos essencialmente econômicos.²⁷² Os Estados Unidos eram então uma economia ainda majoritariamente agrícola, mas já dispunham de uma produção industrial razoável (fruto de uma política de proteção de seu dinâmico mercado interno por meio de altas tarifas). A proposta de união aduaneira serviria para criar um mercado cativo para a sua indústria na América Latina, área até então dominada pelas manufaturas inglesas.

O convite foi expedido em 13 de julho de 1888 e a conferência, que foi então denominada de Primeira Conferência Internacional Americana, acabou por realizar-se com a presença de dezessete países americanos — ou seja, todos os então existentes, com a exceção da República Dominicana.

²⁷² BUENO (1997).

5.1 Ambigüidade e Resistência: o Império Decide pela sua Participação

O Império (que veio a cair durante os trabalhos da conferência) reagiu com cautela ao convite norte-americano. Por um lado, “a mais republicana das realezas” não podia deixar de responder positivamente à iniciativa norte-americana, especialmente após o Imperador ter comparecido pessoalmente às comemorações do centenário dos Estados Unidos. Por outro, persistiam as desconfianças da diplomacia imperial a respeito de tais iniciativas. Essa atitude ambígua, como se verá, estava claramente refletida nas instruções preparadas pelo governo imperial para os seus representantes na conferência. A chefia da delegação brasileira coube a Lafayette Rodrigues Pereira, um “ex-republicano e então monarquista”.²⁷³

Não só o Império brasileiro sentia-se desconfortável com a realização do congresso. O Chile, vencedor da Guerra do Pacífico, na qual conquistou territórios da Bolívia (retirando-lhe a saída para o mar) e do Peru, encontrava-se em uma situação de crescente isolamento diplomático. A discussão da arbitragem como o meio obrigatório e, talvez, retroativo de resolução das disputas

²⁷³ CERVO e BUENO: 1992, pág. 154. Rodrigues Pereira estava entre os signatários do Manifesto Republicano de 1870, no qual podia-se ler: “somos da América e queremos ser americanos”.

territoriais entre os países americanos, que estava na agenda da conferência, alarmava o governo chileno, pois poderia reabrir a questão de limites com a Bolívia e o Peru. Com vistas a obter apoio para a rejeição de tal princípio, o representante chileno no Rio de Janeiro, Manuel Villamil, iniciou gestões junto à Chancelaria brasileira e obteve a promessa de que o Brasil não sustentaria tal princípio, mantendo-se fiel às orientações do Congresso de Paris, as quais apenas recomendavam a solução arbitral. A delegação brasileira, ademais, deveria coordenar-se com a chilena nos demais pontos em debate.²⁷⁴

Esta coordenação com o Chile e a oposição às propostas de arbitramento não sobreviveram, no entanto, ao 15 de novembro de 1889. Com a queda do Império, houve uma guinada também na política externa brasileira. Buscou-se fortalecer as suas relações com a Argentina e passou-se a apoiar as iniciativas interamericanas. A questão de limites com a Argentina, para a qual já estava acertada a arbitragem do Presidente dos Estados Unidos, foi rediscutida e chegou-se à assinatura de um novo tratado, dividindo a área em litígio (solução que foi posteriormente recusada pelo Parlamento brasileiro). De modo imediato, o advento da República também repercutiu na orientação dada à delegação

²⁷⁴ FERNANDEZ: 1959, págs. 113-114.

brasileira, cuja chefia passou a Salvador de Mendonça, outro signatário do Manifesto Republicano. Este recebeu novas instruções, passando a apoiar o princípio da arbitragem obrigatória e buscou coordenar-se com a delegação argentina.

A inversão das orientações dadas à delegação brasileira em vista da queda da monarquia vai ao encontro da linha de abordagem desta dissertação. Removida a monarquia (que nos singularizava inevitavelmente no contexto americano), a transição para a legitimação do Estado brasileiro pela via do nacionalismo pôde deslanchar. Neste novo contexto ideológico, o Brasil pôde, finalmente, incluir na sua identidade a idéia americana, muito de acordo com o já antecipado, em 1870, no Manifesto Republicano: “somos da América e queremos ser americanos”.

A decisão em favor da participação no congresso e a preparação das instruções da delegação brasileira (que, se levadas a cabo, certamente oporiam o Brasil aos objetivos do encontro) couberam ainda à diplomacia imperial. A ambigüidade era evidente.

Por um lado, não era possível resistir à participação em um encontro patrocinado pelos Estados Unidos, que ocupavam uma posição de grande destaque no continente e eram o maior mercado para o café brasileiro. Essa reunião contaria com a presença quase unânime dos países americanos e a ausência brasileira se-

ria certamente muito mal recebida (em especial no momento em que a monarquia brasileira procurava fazer-se representar em um grande número de exposições e encontros internacionais).

Por outro lado, a conservadora diplomacia imperial mantinha a sua tradicional resistência às iniciativas interamericanas. A participação brasileira na conferência seria, de acordo com as instruções do Rio de Janeiro, refratária aos objetivos da reunião e ao avanço do espírito interamericanista. O Império ver-se-ia, junto com o Chile (este por suas próprias razões), isolado no plano multilateral.

5.2 As Instruções da Diplomacia Imperial

As instruções da delegação brasileira, preparadas ainda pela diplomacia imperial, revelavam a sua prevenção com as reais intenções dos Estados Unidos ao convocar a Conferência de Washington:

O arbitramento, que se apresenta no ato do Congresso [norte-americano] logo em primeiro lugar, como se fosse o assunto mais importante, não constitui realmente o objeto principal da Conferência, como depois se verá. Mas, é importante e será de muita gravidade se o governo americano, que tende desde algum tempo a assumir uma espécie de protetorado sobre os Estados da América, tiver a pretensão de ser escolhido como árbitro perpétuo.²⁷⁵

²⁷⁵ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

O fato do Secretário de Estado ser, em 1889, novamente o mesmo James G. Blaine que, em 1881, assinou o convite para a conferência que os Estados Unidos pretendiam sediar em 1882 reforçava a idéia de continuidade de propósitos entre as duas iniciativas. Naquele convite, Blaine dizia que “a posição dos Estados Unidos como primeira potência do Novo Mundo, bem poderia dar ao seu governo o direito de falar com autoridade para apaziguar a discórdia entre os seus vizinhos com todos os quais mantém relações de amizade”, afirmação que foi vista pelos brasileiros como reveladora da “verdadeira intenção do governo americano”.²⁷⁶

O convite para o frustrado congresso de 1882 fora aceito, no entanto. Os efeitos da tentativa de transformação das bases de sustentação da monarquia brasileira já se faziam sentir também na política externa. O Imperador fazia questão de mostrar-se aberto ao mundo e não poderia deixar de se associar à iniciativa norte-americana. Em 1880, os Estados Unidos tinham tentado, sem sucesso, impor a sua mediação no conflito entre o Chile, e a Bolívia e Peru. O objetivo do congresso de 1882 seria a discussão dos “meios de evitar a guerra entre as nações da América”.²⁷⁷ Temia o

²⁷⁶ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁷⁷ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

governo chileno (e, em certa medida, também o brasileiro) que isto se traduzisse na adoção do princípio da arbitragem obrigatória.

A posição ambígua do governo imperial revelava-se, por um lado, ao ponderar que a “aceitação deste convite de 1881 não é precedente que obrigue o governo imperial” e, por outro, ao reconhecer que “depois de aderir ao voto feito pelos plenipotenciários do Congresso de Paris de 1856 ser-lhe-ia difícil recusar esse convite”.²⁷⁸ Na verdade, as disposições do Congresso de Paris (às quais o governo imperial aderiu posteriormente sem ter participado das suas deliberações) eram bastante brandas e previam apenas que “os Estados entre os quais se origine alguma desinteligência séria, antes de apelar para as armas, recorrerão, tanto quanto o permitirem as circunstâncias, aos bons ofícios de uma potência amiga”.²⁷⁹

A hesitação em participar ficou clara, uma vez mais, com a constatação de que a conferência de 1889 tinha objetivos muito mais amplos do que o projetado congresso de 1882, pois este “só trataria de arbitramento, isto é, dos meios de se evitar a guerra entre os Estados americanos. O de 1889 é destinado a examinar essa matéria e algumas outras da maior importância. Não haveria,

²⁷⁸ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁷⁹ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

portanto, contradição se o governo imperial deixasse de aceitar o convite atual e a sua resolução deve ser mui refletida”.²⁸⁰

A distinção entre a monarquia e as repúblicas, transposta no imaginário das elites imperiais em uma clivagem entre a Europa (a que o Império, escravista e atrasado, queria associar-se) e a América, não deixava de assombrar a diplomacia brasileira:

A Conferência é exclusivamente americana e o seu plano parece conduzir, até certo ponto, a uma limitação das relações políticas e comerciais dos Estados independentes da América com os da Europa, dando ao governo americano um começo de protetorado que poderá crescer em prejuízo dos outros Estados. É principalmente para isto que se deve atender. *O Brasil não tem interesse em divorciar-se da Europa; bem ao contrário, convém-lhe conservar e desenvolver as suas relações com ela, quando mais não seja para estabelecer um equilíbrio exigido pela necessidade de manter a sua forma atual de governo.*²⁸¹

Não pode ser mais claro o argumento no sentido de que a postura frente ao interamericanismo tinha origem e repercussões na questão da natureza monárquica do Estado brasileiro. Às vésperas da sua derrocada, a diplomacia imperial esgrimia como último argumento para a sua política frente às iniciativas interamericanas a “necessidade de manter a sua forma atual de governo”.

A proposta norte-americana para a convocação da conferência de 1889 estabelecia oito pontos a serem discutidos no en-

²⁸⁰ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁸¹ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889 (grifo meu).

contro. As instruções dadas pelo governo imperial aos agentes brasileiros sobre cada um desses itens são reveladoras.

O primeiro tema das discussões seriam as “medidas tendentes à conservação e desenvolvimento da prosperidade dos diversos Estados americanos”. A atitude livre-cambista do governo e das elites imperiais, somada ao receio de envolver-se em esquema que restringisse a sua liberdade de ação, traduziu-se na orientação de abortar qualquer discussão nesta linha:

A prosperidade de um país refere-se ao seu estado interno. As manifestações externas são efeitos desse estado. Parece, pois, que as medidas de que trata esta primeira indicação não são da competência da projetada reunião de delegados. Mas, ainda quando, no pensamento do governo americano, só devam ser de interesse comum, está esse pensamento tão vagamente expressado, que permite tudo e nada esclarece.²⁸²

O segundo item a ser discutido continua hoje (112 anos depois) na ordem do dia das relações hemisféricas. Os Estados Unidos propunham então, pela primeira vez, a criação do que hoje os diplomatas e jornalistas chamam de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Na verdade, a proposta de 1889 era ainda mais ambiciosa. Segundo ela, não apenas as Américas se reuniriam em uma área de livre comércio, como também estava implícita a equalização das tarifas em relação a terceiros mercados (característica típica das uniões aduaneiras, como o MERCOSUL,

²⁸² AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

por exemplo, que dispõe da Tarifa Externa Comum — TEC). Os delegados deveriam, portanto, discutir “medidas conducentes à formação de uma união aduaneira americana, mediante a qual se promova, quanto for possível e proveitoso, o comércio das nações americanas entre si”.

A diplomacia brasileira, naquele momento, não parecia convencida dos benefícios que tal iniciativa poderia trazer. Havia pouca complementaridade entre as economias latino-americanas. Com relação a estas, o Brasil mantinha relações comerciais de algum relevo apenas com a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e o Chile. Pouca vantagem, portanto, via o governo imperial em participar de um arranjo comercial que fosse além destes países e, naturalmente, dos Estados Unidos, que a essa altura já se tinha tornado o principal destino das nossas exportações.²⁸³ Persistia, também, a preferência pelas negociações bilaterais:

O Brasil não tem relações comerciais com o Haiti, S. Domingos, o Equador, as cinco repúblicas da América Central e o México; com a Venezuela e a Colômbia, poucas e somente pelo interior; com o Peru, quase exclusivamente pelo Departamento do Loreto e rio Amazonas; com a Bolívia, pelo interior.

Nada justifica, portanto, uma união aduaneira com esses treze Estados; e, assim, dos dezessete convidados, além do Brasil, para a conferência

²⁸³ Na virada do século (1901) os Estados Unidos eram o destino de 43% das nossas exportações, constituindo-se, de longe, no nosso maior mercado (posição que alcançou já nas últimas décadas do século XIX). ALMEIDA: 2001, pág. 412.

restam quatro, que são o Chile, o Paraguai e as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai.

Com estes últimos Estados, poderia o Brasil fazer algum ajuste aduaneiro; mas, não haveria razão para que nele entrassem os Estados Unidos da América.²⁸⁴

O maior exemplo de processo de integração econômica no século XIX estava na criação do *Zollverein* entre os Estados alemães (o qual depois, sob a hegemonia da Prússia, resultou na unificação alemã). Este exemplo não escapou à diplomacia brasileira, que entendia que “o governo imperial não pode e não deve aceitar a idéia da união aduaneira americana”. Temia-se que, como no caso alemão, fosse proposta a criação de um órgão central que se encarregaria da cobrança de tarifas de produtos importados pelos países da união aduaneira desde terceiros mercados:

Não parece provável que o governo americano leve a imitação ao ponto de propor a repartição das rendas e, portanto, a percepção em comum. Mas, há de estabelecer um centro diretor e aí lhe darão, provavelmente, os outros Estados da união o primeiro lugar. Assim começará o predomínio que talvez chegue por fim a diminuir a autonomia desses Estados.²⁸⁵

²⁸⁴ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889. Estas instruções aos delegados brasileiros pareciam antecipar, em pleno século XIX, a discussão sobre a conveniência de se aprofundar a integração regional com os três parceiros do MERCOSUL e o Chile em detrimento e mesmo em contraposição com a integração em âmbito continental, em um processo capitaneado pelos Estados Unidos.

²⁸⁵ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

Não estava especificado na proposta estadunidense se a cobrança das tarifas impostas a terceiros países continuaria a ser realizada por cada país importador ou se, a exemplo do processo de unificação alemã, seria criada uma autoridade comum para recolher e distribuir os recursos arrecadados. De todo modo, vale lembrar que, no século XIX, a cobrança de tarifas sobre as importações constituía-se, em muitos casos, na maior fonte de arrecadação fiscal dos Estados. A proposta teria, assim, um forte impacto na arrecadação fiscal dos governos americanos ao isentar de cobrança os fluxos comerciais, muitas vezes expressivos, entre os países americanos. Caso se verificasse a hipótese do estabelecimento de um órgão central para o gerenciamento da arrecadação das tarifas incidentes sobre as importações de países não-americanos, esta instituição passaria a controlar a principal fonte de renda dos governos dos países americanos.

De modo bastante visionário, a união aduaneira almejada não se limitaria a eliminar as barreiras tarifárias entre os países americanos. Estes deveriam também discutir a adoção “de um sistema uniforme de regulamentos aduaneiros para reger o modo de importação e exportação, os direitos e despesas de portos; de um método uniforme de determinar a classificação e a avaliação das mercadorias nos portos de cada país; de um sistema uniforme

de faturas; e de quanto se refere à higiene das embarcações e à quarentena”.²⁸⁶

O pouco entusiasmo do Império ficou patente nas suas instruções, as quais apenas reconheciam ser essa tarefa parte integrante da proposta de um eventual *Zollverein* americano e, portanto, “a ela se aplicam as observações feitas sobre essa”. A preferência pelo fortalecimento dos laços comerciais com os vizinhos platinos (sem a interferência norte-americana) ficou mais uma vez evidente no comentário sobre a discussão de padrões fitossanitários comuns: “Quanto à parte final (higiene e quarentena), é fácil ver que, depois da convenção sanitária firmada com as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, o Brasil não pode entrar em discussão nesta matéria. O que lhe pareceu bom, está feito”.²⁸⁷

Estava sendo proposta ainda a discussão de medidas que visassem o “estabelecimento de comunicação regular e freqüente dos portos dos vários Estados americanos entre si”. Esta proposta também encontrou franca resistência do governo imperial:

Os atuais meios de comunicação satisfazem as necessidades do Brasil.
Não lhe convém contrair compromissos internacionais nessa matéria.

²⁸⁶ Essa descrição engloba o que no jargão diplomático-comercial atual se conhece por harmonização aduaneira, medidas de facilitação de negócios e, mesmo, medidas fitossanitárias (cuja relevância ficou clara para o público com os recentes episódios relativos ao controle da disseminação internacional da “doença da vaca louca” e da febre aftosa).

²⁸⁷ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

Quando as relações comerciais o exigirem, não faltarão empresas particulares que se oferecerão a fazer o serviço.²⁸⁸

Foi proposta também a discussão sobre “a adoção de um sistema uniforme de pesos e medidas e de leis protetoras dos direitos de patentes, de propriedade literária e de marcas de comércio dos cidadãos de um país nos outros; e para extradição de criminosos”. A inclusão destes temas em um acordo multilateral de comércio, ainda no século XIX, anteciparia em muito as discussões que se desenvolveram no âmbito do GATT e da Organização Mundial de Comércio nas últimas décadas do século XX. A posição da diplomacia imperial, no entanto, foi no sentido de resistir a este enfoque globalizante e remeter cada um dos temas aos seus foros específicos e à legislação interna.

Com relação à adoção de um sistema uniforme de pesos e medidas, as instruções brasileiras estabeleciam que “o Brasil adotou há muito tempo o sistema métrico, que é evidentemente o melhor. Nada mais tem que fazer a este respeito”. Tampouco se deveria discutir a legislação de patentes, pois tratava-se de matéria já regulada por lei interna brasileira e pela convenção para

²⁸⁸ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

a proteção da propriedade industrial, concluída entre o Brasil e várias potências européias.²⁸⁹

Os delegados brasileiros igualmente se negariam a discutir a proteção aos direitos do autor, pois o governo imperial não havia nem ao menos aderido à respectiva convenção internacional. As instruções esclareciam que havia no Congresso brasileiro um projeto de lei apresentado pelo Senador Visconde de Cavalcanti e que, portanto, “enquanto o Poder Legislativo se não pronunciar, [é] prudente não contrair compromissos”.²⁹⁰ A prevalência da legislação interna era também apontada como causa da inconveniência de se discutir a proteção às marcas industriais.

A extradição de criminosos (assunto estranho aos demais temas tratados nesse item) era, por sua vez, um assunto recorrente nas discussões diplomáticas do século XIX. Também neste caso, o governo imperial preferia não tratar do tema em um âmbito multilateral. Contudo, não se negava a discuti-lo em negociações bilaterais: “os ajustes deste gênero são úteis e já temos um projeto para oferecer ao governo americano; mas, para isto, não há necessidade do congresso”.²⁹¹

²⁸⁹ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁹⁰ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁹¹ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

Ademais de propor uma união aduaneira, o convite para a conferência sugeria a adoção de uma moeda comum nas negociações entre os países americanos.²⁹² Neste sentido, foi proposta a “adoção de uma moeda de prata comum que seja emitida por cada um dos governos e que tenha curso legal em todas as transações comerciais entre os cidadãos de todos os Estados americanos”. A esta proposição, a diplomacia imperial respondeu com seco desinteresse: “É assunto de exclusiva competência do Ministério da Fazenda”.²⁹³

O sétimo ponto da circular de Blaine resgatava a proposta de 1881 em prol do arbitramento obrigatório, ao sugerir um “acordo, que os delegados recomendem à adoção dos seus respectivos governos, de um plano definitivo de arbitramento de todas as questões, desavenças e divergências que possam, agora ou no futuro, existir entre eles a fim de que sejam resolvidas pacificamente, e se evitem guerras”.²⁹⁴

²⁹² Apenas como ilustração, vale lembrar que esta proposta, nos dias de hoje, equivaleria, em alcance, à adoção do euro como referência para as moedas dos países europeus (que, depois de um período de ajuste, desapareceram para tornar o euro a moeda corrente na União Européia). A medida, portanto, podia ser encarada como um passo no sentido da adoção de uma moeda comum.

²⁹³ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁹⁴ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

De fato, foi em torno deste ponto que giraram as principais discussões da Conferência de Washington, pois o continente não estava preparado, em fins do século XIX, para a ampla e complexa discussão da união aduaneira vislumbrada pelo governo norte-americano. A proposta de arbitragem obrigatória, no entanto, constituía-se em uma possibilidade plausível e a diplomacia imperial contava com amplas reflexões sobre ela.

Não se negava o mérito da arbitragem, considerada “uma idéia humanitária e, como tal, digna de ser adotada por todas as nações”. Mas, apontavam-se dificuldades que faziam não ser “prudente contrair a respeito dela compromisso com tantos Estados ao mesmo tempo e por ato comum”. A adesão aos termos estabelecidos pelo Congresso de Paris (que recomendava a arbitragem, quando possível) era dada claramente como o limite a ser aceito pelos plenipotenciários brasileiros, cujas instruções rezavam que “nisto se deve parar”. Como argumento adicional a respaldar a posição brasileira, aventavam as instruções a hipótese (naquele momento, já muito improvável) de conflito com países europeus para alertar contra o perigo presente na possibilidade da imposição da arbitragem conduzir a uma redução das forças militares na região. Esta redução “não pode ser efetuada sem risco, porque o compromisso que se propõe é limitado às relações dos diferentes

Estados da América entre si e não seria aplicável às suas relações com os da Europa”²⁹⁵

Mais importante do que este argumento era a advertência no sentido de que as questões que envolvessem o Brasil acabariam por ser arbitradas pelas repúblicas hispânicas, que teriam natural prevenção contra o Brasil imperial, ou permanentemente pelos Estados Unidos (duas situações consideradas igualmente inconvenientes):

Os habitantes civilizados da América são de origem portuguesa, espanhola e inglesa. Se o governo americano não obtiver o encargo de árbitro constante, o Brasil nas suas questões com qualquer das repúblicas de origem espanhola terá sempre de escolher uma destas ou aquele governo, sujeitando-se no primeiro caso às possíveis conseqüências da antipatia de raças.

Não convém que o governo imperial fique privado de recorrer ao arbitramento de potências européias. As repúblicas do Equador, Colômbia e Venezuela submeteram as suas questões de limites ao rei da Espanha.²⁹⁶

A identificação com a Europa ainda se fazia presente, mesmo às vésperas da queda do Império. As repúblicas hispânicas (o “outro” irreconciliável) não podiam ser admitidas como árbitros em disputas entre o Brasil e os seus vizinhos. Tampouco parecia conveniente ter os Estados Unidos como mediador permanente,

²⁹⁵ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

²⁹⁶ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

até pelo receio de que os Estados Unidos buscassem assumir “uma espécie de protetorado” sobre os demais países americanos.

O último ponto da proposta — “tomar em consideração quaisquer outros assuntos relativos à prosperidade dos diversos Estados representados na conferência que possam ser por eles submetidos” — foi considerado por demais vago para merecer instruções, as quais se resumiram à recomendação no sentido de que “esta indicação permite tudo e, se dela se abusar, longa será a duração do congresso”.²⁹⁷

Se seguissem as suas instruções fielmente, os delegados brasileiros posicionar-se-iam contrariamente aos objetivos propostos pela convocação estadunidense em praticamente todos os seus pontos. O isolamento brasileiro só se veria quebrado pela companhia solitária do Chile (que, vencedor da Guerra do Pacífico, não queria arriscar perder pela diplomacia o que havia conquistado pelas armas). O fim do Império inverteu esta situação e permitiu à delegação brasileira participar ativamente e de forma propositiva no encontro, depois de dar um “espírito republicano” às suas instruções.

²⁹⁷ AHI/RJ (273/3/5). Instruções do Império para a Conferência de Washington, 1889.

5.3 O Fim do Império e a Reformulação das Posições Brasileiras

Com o fim do Império, a delegação brasileira (cuja chefia passou a Salvador de Mendonça) foi autorizada a dar um “espírito americano” às instruções recebidas. Este “espírito americano” traduziu-se na inversão da posição brasileira em relação à questão do arbitramento obrigatório, o qual passou a ser apoiado, juntamente com a proposta (não prevista na convocação da conferência) de abolição da conquista territorial por meio de guerras. Salvador de Mendonça coordenou-se com a delegação argentina e não só fez aprovar a adoção do arbitramento obrigatório (proposta pelos Estados Unidos), como também conseguiu superar a resistência estadunidense à proposta da abolição da conquista. O governo americano opôs-se a esta proposta, no entendimento de que “não podia amarrar as próprias mãos para uma eventualidade de guerra com a Inglaterra, em virtude da qual tivesse de tomar o Canadá”.²⁹⁸ Mas, graças a Salvador de Mendonça, houve afinal entendimento também sobre este ponto.²⁹⁹ Os dois projetos

²⁹⁸ AHI/RJ (273/3/4). I Conferência Pan-Americana, Ofício s/nº, de 28 de maio de 1890.

²⁹⁹ O esforço de Salvador de Mendonça em acomodar os interesses americanos custou-lhe, nas suas próprias palavras, a antipatia das demais delegações: “pude ler no rosto da maioria tal ou qual suspeita de que eu começava a vincular-me mais para a delegação norte-americana do que para as demais”.

das tarifas aduaneiras constituírem-se na principal fonte de receita da maior parte dos Estados representados. O comitê acabou por recusar a idéia de união aduaneira e apenas aprovou resolução em favor da adoção de acordos bilaterais e plurilaterais de comércio, que (num futuro não especificado) deveriam convergir para a pretendida união. A frustração da proposta estadunidense foi bem resumida por Whitaker:

No que tange à união aduaneira, a conferência foi uma desilusão e um completo fracasso. À medida que o encontro aproximava-se do seu final, o projeto foi sendo rejeitado por uma esmagadora maioria de votos contrários; o delegado argentino Roque Saenz Peña jogou-lhe uma última pá de cal, com um eloqüente e inesquecível discurso em que ele contrapôs o universalismo ao regionalismo e disse: "O que me falta não é amor pela América, mas suspeita e ingratidão pela Europa. Não posso esquecer que, na Europa, estão a Espanha, nossa mãe; a Itália, nossa amiga, e a França, nossa irmã mais velha". E, aludindo à frase de efeito dos adeptos da união aduaneira, "América para os americanos", ele contrapropôs "América para a humanidade".³⁰²

Terminada a conferência, o novo governo republicano tentou estabelecer com os Estados Unidos uma "aliança ofensiva e defensiva para a defesa da sua independência, soberania e integridade territorial".³⁰³ Mas, não conseguiu interessar os Estados Unidos em tal acordo. Apesar desta aliança política não ter sido alcançada, o Brasil acabou por firmar, em 31 de janeiro de 1891,

³⁰² WHITAKER: 1954, pág. 84.

³⁰³ AHI/RJ (273/3/5). Missão do Brasil em Washington, Despacho reservado n° 11, de 2 de setembro de 1890.

um convênio comercial com os Estados Unidos, talvez até no entendimento de que a aliança seria facilitada com o estreitamento dos laços comerciais.

De acordo com o tratado — que tanta celeuma provocou em razão de certas circunstâncias não suficientemente esclarecidas durante a sua elaboração —, foi contemplada uma lista enorme de produtos norte-americanos com tratamento tarifário preferencial no mercado brasileiro. Parte deles isenta — como trigo em grão e farinha de trigo —, outra parte com redução de 25%. Em troca, o Brasil continuaria a colocar o café isento de direitos no mercado norte-americano e, o mais importante, os açúcares seriam também objeto de favores alfandegários com os quais esperava-se competir, em melhores condições, com o açúcar antilhano, e, assim, dar novo alento à produção açucareira nordestina. As exportações de couro também foram beneficiadas com a isenção. No momento em que os Estados Unidos estenderam a livre entrada de açúcar procedente das possessões espanholas das Antilhas, ficaram, na prática, anuladas as vantagens concedidas ao de procedência brasileira.³⁰⁴

O novo regime abandonou, portanto, a política do Império de oposição sistemática às iniciativas interamericanas. Ao perder a sua peculiaridade de única monarquia americana, o Estado brasileiro, (já então legitimado a partir das idéias de nação e de cidadania) passou a ver de modo positivo a idéia de reforçar a identidade americana, que tinha como corolário o republicanismo. A participação do Brasil na conferência de 1889/1890 foi emblemática desta evolução. Premida pelas circunstâncias, a diplomacia imperial aceitou em participar do encontro (embora com

³⁰⁴ CERVO e BUENO: 1992, pág. 156.



Figura 5.1: *Primeira Conferência Internacional Americana*. Columbus Memorial Library, Washington.

uma postura absolutamente defensiva e contrária a qualquer avanço substantivo). Findo o Império, o “espírito americano” dado às instruções da delegação brasileira permitiu uma viva participação, em uma estreita coordenação com as posições estadunidenses e argentinas. Passou-se de uma situação marcadamente isolada e contrária a qualquer avanço no plano interamericano para uma atuação de destaque, consoante com o peso que o Brasil viria a ter nas iniciativas futuras no âmbito da União Pan-Americana e, depois, na Organização dos Estados Americanos.

Conclusões

A nação brasileira não existia antes de 1822 e tampouco passou a existir com o simples ato de separação política do reino de Portugal. A *comunidade imaginada* que conhecemos como Brasil foi construída em um longo processo, a partir da criação do Estado brasileiro (este sim, estabelecido pelo grito do Ipiranga, tendo como primeiro esboço a estrutura do Estado português na sua ex-colônia). A sua consolidação, no entanto, ainda levou muitas décadas. Não se pode, no entanto, subestimar as vantagens (especialmente em relação aos seus vizinhos) que a adesão imediata da maior parte da burocracia e da corte do Rio de Janeiro ao imperador D. Pedro conferiu ao Império. No que se referia à condução das suas relações internacionais, por exemplo, o Império pôde contar desde a sua fundação com um corpo de diplomatas experientes legado pela corte portuguesa no Rio de Janeiro.

O caráter conservador da independência brasileira (que, ao preservar a monarquia, já brasileira, visava manter as relações sociais da ex-colônia até onde possível inalteradas), ressaltava a

importância da eficácia da diplomacia como força legitimadora do novo Estado. Ademais dos desafios comuns aos novos países no sentido de obter o seu reconhecimento internacional, definir as suas fronteiras e regular o seu comércio internacional, o Império recebeu apoio e sustentação das diversas elites regionais na medida em que respondeu positivamente ao desafio de manter desimpedido o fluxo de mão-de-obra escrava, interesse comum a todas elas. A estrutura legada pela monarquia portuguesa no Rio de Janeiro foi um ativo importante nessa tarefa ao defender os interesses comuns às diversas regiões (como a manutenção do tráfico), superando a capacidade de cada região defender isoladamente os seus interesses internacionais.

No plano interno, a manutenção da monarquia também respondeu a esse interesse comum das diversas oligarquias regionais. A legitimação do novo Estado brasileiro em bases republicanas poria na ordem do dia a difícil questão da exclusão política e social da maior parte da população. Como o resto da América e mesmo os Estados Unidos (com a sua sangrenta Guerra Civil) viriam a provar, a manutenção da escravidão em um regime republicano era uma tarefa de difícil execução. A idéia de nação possível em um contexto marcado pela exclusão da maioria da população (negros, índios e mestiços) era a de uma “nação” branca e elitiza-

da, a que se contrapunha um “outro” interno que era necessário controlar. A operacionalização política desta situação não recomendava a promoção das idéias de cidadania e de nação no seu contexto mais amplo.

De todo modo, separado de Portugal, o Império precisou inventar um senso de identidade e de patriotismo que pudesse substituir a complexa rede de lealdades cruzadas do Antigo Regime português. Se a condição de súdito do rei de Portugal (traço definidor da condição de superioridade sobre outros grupos sociais e étnicos) não estava mais disponível para os diversos grupos regionais dominantes, uma nova identidade tinha que ser criada.

A identidade nacional brasileira (definida segundo os conceitos de Anderson) ainda não existia, pois ainda não havia sido inventada e, se tentada naquele momento, poderia trazer conseqüências sociais e políticas imprevisíveis em uma sociedade marcada pela escravidão. A idéia de nação aqui adotada pressupunha uma noção de comunidade dificilmente alcançável, no início do século XIX, em um território tão vasto a partir de bases tão precárias.

No resto da América, a opção pelo republicanismo e pela construção da idéia de nação mostrou-se irresistível, a despeito das tentativas de estabelecimento de outras monarquias americanas. No entanto, a construção de uma nacionalidade americana (abar-

cando o continente ou, pelo menos, o conjunto das populações que habitavam o antigo império espanhol) não teve sucesso. A própria denominação de “americano” foi apropriada pelos cidadãos das Treze Colônias e passou a servir de sinônimo para estadunidense. As diversas nacionalidades americanas hoje existentes foram inventadas para legitimar os Estados que surgiram, *grosso modo*, a partir das antigas divisões administrativas da colônia, em um longo e penoso processo.

Sem poder apelar para a idéia de nação fora do círculo bastante restrito da parcela da população branca e abastada, a legitimidade do novo Estado brasileiro continuou a emanar das idéias dinástico-religiosas que serviam, há muitos séculos, de base de legitimação dos reinos europeus. Estranhamente para o observador contemporâneo (do mesmo modo, aliás, que o nacionalismo poderá parecer para as gerações futuras), a legitimidade divina dos atos dos soberanos era uma força de coesão social e política ainda extremamente importante no início do século XIX. Mas, justamente, uma das grandes transformações históricas que aquele século nos legou estava na forma de legitimar os atos dos governantes. A partir daí, passou a ser hegemônica a fórmula do Estado-Nação, em que o único governo legítimo é o nacional, sendo que a cada nação deve corresponder um único Estado, que retira a legítimi-

dade dos seus atos da idéia de estar interpretando os desígnios da nação.

Naturalmente, a idéia de nação e as formas de interpretar as aspirações e os desejos da nacionalidade revelaram-se suficientemente elásticas para abarcar regimes de diversos graus de real representatividade e liberdades políticas. Contudo, a referência à nação tornou-se mesmo mais ubíqua do que a idéia de democracia e não dependente desta. O mundo dividiu-se em nações, cuja soberania nominal passou a ser ilimitada dentro de seus territórios, e cujos governos eram representantes das aspirações e das vontades de cada nação e não mais a vontade dos seus soberanos (sancionada pelo direito divino).

A opção pela monarquia colocou o Brasil na contramão desse movimento histórico. O Império tinha imensas dificuldades em construir a nação, pois esta idéia chocava-se com as bases da sua própria legitimidade. A nacionalidade, abarcando toda a população, pressupunha as idéias de cidadania, participação e representação (impossíveis em um contexto social marcado pela dependência da mão-de-obra escrava). Mas, de todo modo, o Estado brasileiro não podia prescindir de fórmulas que criassem uma identidade própria para o novo corpo político e servissem de base para a lealdade e o apoio ao novo Estado. Pode-se dizer que

foi este esforço de criar uma identidade comum que resultou na invenção da idéia de Brasil (que, posteriormente e devidamente retrabalhada, serviu de base para a construção do nacionalismo brasileiro). No Império, a identidade foi construída a partir dos mitos de origem da pátria brasileira: um amplo território comum legado pela natureza, uma unidade geográfica e antropológica pre-existente, uma literatura que resgatava as origens da pátria no heroísmo dos indígenas ancestrais, uma história escrita por historiadores que “para prestar um verdadeiro serviço à sua pátria dever[iam] escrever como autor[es] monárquico-constitucional[is], como unitário[s] no mais puro sentido da palavra”.³⁰⁵

Esta identidade foi desenvolvida também a partir da construção da idéia do “outro”. Se, para os nossos vizinhos americanos, o “outro” era a Europa e o Antigo Regime; para o Império, esse “outro” era justamente o conjunto das repúblicas americanas. O Império construiu a sua auto-imagem a partir da concepção de superioridade da civilização que o seu regime político representava ao aproximá-lo das monarquias européias. Ainda que escravista, atrasado e distante, o Império via-se como distinto e superior aos seus vizinhos, que entendia como anárquicos e instáveis. In-

³⁰⁵ VON MARTIUS: 1845, pág. 402. Lembre-se que a citação é um trecho do ensaio vencedor do concurso sobre como escrever a história do Brasil, patrocinado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

ternamente, o “outro” dessa civilização brasileira eram as classes inferiores: os escravos, os índios e os mestiços (ou seja, a maioria da população).

Antes da independência, não existiam elementos que favorecessem a construção de uma única nação a partir da colônia portuguesa. A vastidão do território e os escassos meios de comunicação entre as várias regiões (social e economicamente distintas, bem como orientadas para a exportação) eram fatores estruturais que dificultavam enormemente essa tarefa. O sentido da colonização portuguesa tampouco contribuía, pois Lisboa impunha um sistema tributário e comercial que reduzia os territórios coloniais à condição de fonte de renda e matérias-primas para a metrópole, e mercado cativo para a sua produção e o seu comércio. Não eram admitidas instituições educacionais de nível superior e até mesmo a impressão de livros e periódicos estava proibida e tinha a sua importação controlada. Estes fatores certamente não contribuíam para a formação, ainda que embrionária, de um sentimento nacional. Ainda que circunstâncias locais propiciassem a eclosão de movimentos nativistas regionais (descoordenados no espaço e no tempo), estes nunca tiveram um alcance verdadeiramente “nacional”. Pelo menos não no sentido que daríamos hoje a essa palavra — ou seja, uma identidade comum à totalidade dos habitantes do

território ocupado pela ex-colônia portuguesa, cuja tradução política se dá na noção de soberania e autogoverno deste território e desta população.

A transmigração da corte portuguesa e a elevação do Brasil à condição de Reino Unido trouxe uma nova dinâmica para esse processo ao transferir os laços verticais das diversas regiões da colônia de Lisboa para o Rio de Janeiro, criando um sentido maior de unidade, que deu lugar ao desenvolvimento de um sentimento nativista de alcance nacional. No Rio de Janeiro e, de modo subsidiário, nas diversas regiões, constituíram-se elites com interesses próprios e diferenciados dos da corte portuguesa. A revolta das Cortes portuguesas³⁰⁶ interrompeu este processo. A ameaça de volta ao *status quo ante* assustou estas elites e engajou-as na causa do príncipe regente e, depois, da própria independência. A independência, nesta visão, não foi gerada por um sentimento nacionalista. Mas sim, pelo acirramento da competição entre as elites de Lisboa e do Rio de Janeiro pela posição de liderança

³⁰⁶ A questão nacional também se fazia presente em Portugal, agudizada pelo fato de Lisboa não ser mais o centro político do império. Neste clima, a situação política portuguesa, de 1808 a 1820, foi marcada pelas seguintes tendências: “crise da hegemonia das classes dominantes sobre as camadas populares urbanas e rurais; maior permeabilidade às influências do exterior; desagregação do bloco social de apoio do Estado absolutista; e difusão de uma ideologia nacionalista de pendor liberal, antibritânica e antibrasileira”. ALEXANDRE: 1993, pág. 440.

dentro do império português e, em especial, frente às províncias brasileiras.

A manutenção da ordem monárquica foi para estas elites uma opção que se revelou quase consensual. Mas, não havia entendimento sobre a organização do novo Estado e os limites da autoridade do soberano. Travou-se uma acirrada luta entre os que defendiam uma monarquia absolutista e os que reclamavam uma forma mais representativa de monarquia, levando a um impasse que foi rompido com a dissolução da Assembléia Constituinte e a outorga da Constituição de 1824. A vitória das correntes mais autoritárias pareceu ameaçada pelos sucessos que levaram à adoção do regime da Regência (quando se viveu uma breve experiência republicana, sem a ruptura da rede de segurança representada pelo príncipe D. Pedro II). De fato, com a reação conservadora e o golpe da maioria, a monarquia brasileira foi restabelecida de forma plena e conheceu o seu apogeu.

A consolidação dos laços entre as diversas regiões e a corte carioca só se tornou um fato consumado após as Regências e o triunfo sobre as últimas rebeliões regionais. No plano econômico, o café começou a trazer as rendas necessárias para a implementação de políticas de alcance nacional; no plano político, a consolidação do sistema partidário, com um sistema de lealdades internas me-

lhora definidas, permitiu a melhor gestão dos conflitos intra-elite. O sistema político pôde estabilizar-se e consolidar uma identidade que servia de fonte de legitimidade e apoio. Após um longo período de instabilidade e revoltas internas, o Império, no Segundo Reinado, pôde finalmente confirmar a imagem que tentava criar para si: civilizado, estável e tendo à frente dos seus negócios um representante das principais dinastias europeias. A escravidão, a posição marginal na nova divisão internacional do trabalho que já se desenhava, o atraso social e tecnológico: tudo ficava escondido atrás da fachada de Império tropical.

A monarquia representava uma fonte de legitimidade que pairava sobre as enormes contradições sociais e regionais brasileiras, permitindo uma conciliação improvável entre grupos sociais e interesses regionais díspares, e afastando, ao mesmo tempo, a tentação da utilização das idéias de cidadania e nação como fórmulas legitimadoras do Estado (noções estas perigosas pelo seu caráter contraditório em relação à exclusão da maior parte da população do corpo político).

O sentido de identidade com a monarquia foi incentivado pela invenção de tradições e rituais que davam visibilidade ao imperador, no esforço de transferir o complexo emaranhado de lealdades cruzadas característico do Antigo Regime português para

o novo soberano. O Brasil foi criado Império, dando ressonância à idéia do grande império português, espalhado pelos quatro cantos do mundo. Com a independência, o imperador tornou-se o centro desta identidade, referência do novo patriotismo que propunha e o símbolo da unidade brasileira a legitimar as ações do Estado brasileiro. Ainda que as referências à palavra nação não estivessem totalmente ausentes, o imperador, antes de representá-la, era uma antítese da nação que ainda estava por ser construída. A nação (naquele contexto) era branca e elitizada, restrita a poucos, embora se buscasse construir um sentido de identidade e de patriotismo mais amplo, ainda que também excluindo a população escrava.

De todo modo, foi este sentido de identidade construído no Império que serviu de base para a edificação da nacionalidade brasileira (em um processo que se prolongou pelo século XX, mas cuja análise foge ao escopo deste estudo). A trajetória da construção deste sentimento de nacionalidade é longa e (tendo partido do estabelecimento de um Estado independente de Portugal mas ainda legitimado pelo direito divino do seu soberano) precisou construir um senso de identidade distinto daquele dos demais Estados americanos. Este senso de identidade brasileira precedeu o nacionalismo brasileiro. Foi o sentimento verdadeiramente nacionalista (que começou a se manifestar concretamente a partir da

Guerra do Paraguai e dos movimentos republicano e abolicionista) que construiu a nação brasileira: uma comunidade imaginada entre todos os brasileiros, independentemente de condição social, credo, etnia e outras particularidades. Naquele momento, foi necessário buscar a conciliação com o “outro” interno, que se fez indispensável no esforço de guerra. Na segunda metade do século XIX, a vitória do nacionalismo como modelo de organização política era uma realidade nas Américas e na Europa e o Brasil também não resistiu por muito tempo à adoção desta fórmula. A idéia de Brasil passou a estar indissociavelmente ligada à noção de nação brasileira, extensiva a todos os brasileiros (ainda que esta também sirva para ocultar as desigualdades e contradições da sociedade brasileira).

A natureza monárquica do regime político condicionou a atuação do Estado brasileiro em muitos campos, e também na política externa. O Império não podia ter uma verdadeira política americanista sem pôr em questão a identidade que tentava criar para si, como um posto avançado da civilização européia em um continente marcado por repúblicas anárquicas e instáveis. Assim, desde cedo, a diplomacia imperial desenvolveu resistência à idéia interamericana e às suas propostas concretas. Mas, sempre com a reserva de buscar não ver o Brasil excluído no caso des-

sas iniciativas prosperarem, explicada pelo receio de uma aliança antibrasileira. Esta política foi seguida com poucas variações, a despeito da disparidade de alcance e causas imediatas dos diversos congressos interamericanos do século XIX.

A reação brasileira ao Congresso do Panamá (1826) foi emblemática dessa abordagem. O Império já vivia um conflito aberto com as Províncias Unidas do Rio da Prata. O incidente de Chiquitos certamente agravou a imagem já propagada por políticos e militares hispano-americanos do Brasil como quinta-coluna da Santa Aliança nas Américas. Não era descabida (especialmente no contexto de um continente ainda marcado pelas lutas contra a ex-metrópole) a possibilidade de que Buenos Aires se aproveitasse do encontro para propor uma aliança entre os novos países hispano-americanos que pudesse mobilizar-se contra o Brasil.

O Império apressou-se em responder afirmativamente ao convite e designar o seu representante ao congresso, até como gesto político que sinalizasse não apoiar nenhuma tentativa de agressão européia ao continente. Esta resposta, no entanto, foi formulada de modo a deixar clara a neutralidade do Império em relação às hostilidades entre a Espanha e as suas ex-colônias. Confirmada a ausência de representantes das Províncias Unidas, o perigo da constituição de uma liga antibrasileira foi afastado e o repre-

sentante da corte carioca acabou por não se fazer presente ao encontro.

A ausência brasileira poupou a diplomacia imperial de discutir a espinhosa questão da escravidão no Brasil em uma reunião que terminou por condenar unanimemente esta terrível instituição. A rejeição ao multilateralismo (em especial, em um foro simplesmente americano) manteve-se ao longo do Império. A diplomacia imperial favorecia, sempre que possível, discussões bilaterais e separadas com os seus vizinhos para fazer avançar as suas questões americanas.

A longa gestação do primeiro Congresso de Lima (1847/1848) deu ensejo a um longo debate e produziu extensa documentação da diplomacia imperial sobre a conveniência da participação brasileira em tal iniciativa. A motivação original do encontro (a ser patrocinado pelo governo mexicano, ainda na década de 1830) foi a de buscar apoio contra o nascente expansionismo estadunidense. Foi somente em 1847, no entanto, que o Congresso de Lima se reuniu, sob a liderança peruana e com os seus objetivos restritos ao apoio mútuo das repúblicas do Pacífico sul-americano contra um possível ataque do caudilho equatoriano Flores (com apoio europeu).

O plano de uma frente comum para discutir questões terri-

toriais com os Estados Unidos foi percebido pela diplomacia brasileira como uma ameaça ao Império, por abrir um precedente que poderia voltar-se contra o Brasil (o qual ainda não tinha, então, as suas fronteiras estabelecidas em tratados). A diplomacia imperial (em especial, os seus agentes nas repúblicas americanas) via na participação brasileira no projetado congresso o modo de contrarrestar essa probabilidade e foi feito um esforço deliberado para garantir que o Império também fosse convidado para participar do encontro. Mais uma vez, o objetivo de afastar qualquer hipótese de uma liga antibrasileira criou as condições para que o Brasil, ainda que a contragosto, participasse deste tipo de iniciativa.

A retração mexicana e a mudança de foco do congresso dissiparam os temores de uma coordenação entre as repúblicas para tratar quaisquer questões com o Império, e esvaziou-se o interesse brasileiro na assembléia. O Brasil acabou por não se fazer representar e demonstrou pouco interesse pelo Congresso de Lima quando da sua realização.

Este desinteresse repetiu-se no caso dos Congressos de Santiago e de Washington, ambos em 1856. Na avaliação da diplomacia imperial, não havia o risco de políticas antibrasileiras emanarem destes encontros, que assim não motivaram o Império a considerar a sua participação nestes eventos.

O segundo Congresso de Lima (1864/1865) foi motivado pela guerra entre a Espanha e a Quádrupla Aliança (constituída por Chile, Bolívia, Peru e Equador), em decorrência da ocupação espanhola das ilhas Chincha, de soberania peruana, o que resultou no bombardeio de Callao e Valparaíso. Além dos membros da aliança, participaram do congresso de 1864/1865 representantes da Argentina, da Colômbia, da Guatemala, de El Salvador e da Venezuela. Convidado ao encontro, o Império absteve-se de participar, alegando a sua neutralidade no conflito contra a Espanha. O desinteresse do Império, neste caso, reforçou-se na medida em que a assembléia representava uma possibilidade concreta de coordenação contra uma potência européia. A diplomacia imperial entendia não ter o Brasil interesse em indispor-se com a Espanha e buscou manter uma estrita neutralidade.

Os congressos interamericanos realizados até a década de 1880 tiveram em comum o fato da iniciativa da sua convocação ter partido de países hispano-americanos e deles emanaram princípios recorrentes:

- a) a proposta de união e/ou confederação entre os Estados americanos;
- b) a necessidade de criação de um órgão central de coordenação entre os Estados americanos;

- c) a conveniência de se impor o princípio da solução pacífica das controvérsias entre os Estados americanos mediante o recurso à arbitragem; e
- d) o princípio da defesa coletiva contra agressões externas.

Nenhum destes quatro princípios atraía as simpatias, mesmo retóricas, do Império. A união ou confederação com as repúblicas era vista como a negação da própria essência do Império, identificado com a Europa e com um ideal de civilização que fazia dos seus vizinhos o “outro” irreconciliável que definia a sua auto-imagem.

A criação de qualquer mecanismo de coordenação entre os Estados americanos era igualmente vista como indesejável, pois poderia servir de foro para iniciativas coordenadas contra os interesses brasileiros.

A arbitragem (especialmente se obrigatória) também era um espectro a ser afastado, pois o Império sentia-se forte o suficiente para ver prevalecer os seus interesses nas disputas com os seus vizinhos. Além do mais, ao limitar-se a escolha de árbitros aos países do continente, o Império ver-se-ia condenado a ter as suas disputas com os países hispano-americanos decididas ou pelos Estados Unidos ou por outras das repúblicas hispano-americanas, situação que desagradava sobremaneira a diplomacia brasileira.

Do mesmo modo, o princípio da defesa coletiva contra agressões externas tampouco era aceito pela diplomacia imperial. A hipótese de apoiar-se em uma liga americana contra eventuais (e percebidas como menos prováveis no caso brasileiro) ameaças européias colocaria a coroa brasileira em uma posição contraditória. Na clivagem entre América e Europa, o Império sentia-se solidário com esta última em vista das próprias bases da sua autoimagem e legitimidade. Como posicionar-se em favor da América, anárquica e instável, se o Império se via como próspero, civilizado e, portanto, “europeu”?

O Império foi igualmente refratário às tentativas de criação de um direito internacional americano, mais amplo e mais generoso do que as tratativas de direito internacional lideradas por países europeus e de aplicação universal. Sempre que instado a tanto, o Império definiu-se contra iniciativas que visassem particularizar princípios de direito de aplicação regional. Entendia a questão como de interesse geral e, portanto, a ser tratada somente em foros que envolvessem também as potências européias, com as quais se identificava ideologicamente e com as quais contava para afastar avanços indesejáveis na codificação do direito internacional.

As bases dinástico-religiosas da legitimidade do Estado brasileiro ainda resistiram por algum tempo, mesmo depois da con-

sagração dos nacionalismos como a principal força política global (tendência que se mostrou irreversível após a Primavera dos Povos na Europa). As monarquias européias que sobreviveram a esse terremoto político tiveram que se adaptar, adquirindo um caráter nacional que lhes seria absolutamente estranho algumas décadas antes. Estas dinastias perderam o seu caráter de esteio da legitimidade dos seus Estados (todos já então legitimados pelo princípio da nacionalidades) e se transformaram em símbolos da suposta antigüidade e perenidade das nações que passaram a representar. As próprias dinastias européias precisaram reinventar-se e passar a se apresentar como dinastias nacionais.

Também no Brasil, esta transformação foi tentada e buscou-se transformar os Orléans e Bragança em uma dinastia brasileira. Mas, estes esforços estavam fadados ao fracasso. Tardamente, o Império procurou apresentar-se como a “mais republicana das realezas” e passou a dar à sua atuação internacional o sentido de demonstrar o seu compromisso com a modernidade e os avanços da sua época. Esta é a razão da presença assídua do Brasil nas grandes exposições internacionais do fim do século — mesmo na exposição de Filadélfia, de 1876, que comemorava o centenário da primeira república americana.

Neste contexto, o Brasil acabou por aceitar o convite esta-

dunidense para participar da Primeira Conferência Internacional Americana, que se reuniu em Washington, em 1889/1890, e que assistiu a própria queda da monarquia brasileira.

Sob a bandeira do pan-americanismo, a Conferência de Washington conjugou objetivos políticos e econômicos. Ademais do já tradicional tema da mediação como forma de resolução dos conflitos entre os países americanos, a iniciativa estadunidense propunha (em uma antecipação à Área de Livre Comércio das Américas — ALCA) o estabelecimento de uma união aduaneira entre os países americanos.

O Império reagiu com cautela ao convite. Por um lado, o imperador empenhava-se em mostrar o Brasil como um país afeito ao progresso e às novidades daquele fim de século, e a ausência do Império na reunião de Washington seria notada com estranheza em vista da recente presença do próprio imperador nas comemorações do centenário da república. Por outro lado, persistiam as desconfianças e a tradicional política da diplomacia imperial em relação a tais iniciativas. O resultado foi uma atitude ambígua e contraditória, bem refletida nas instruções preparadas pelo Império para os seus representantes no evento.

A conservadora diplomacia imperial manteve a sua tradicional resistência às iniciativas interamericanas e, se levadas a cabo,

as instruções da delegação brasileira colocariam o Império em oposição a praticamente todos os objetivos propostos para o encontro. Isolado, o Brasil só contaria com a companhia solitária do Chile, que tinha os seus próprios motivos para temer as propostas da reunião. Com a queda do Império, a delegação brasileira foi autorizada a dar um “espírito americano” às suas instruções e inverteu as suas posições nos principais pontos em discussão, passando a apoiar as delegações norte-americana e argentina, que assumiram a liderança dos trabalhos.

Esta inversão na orientação das posições brasileiras confirma plenamente o argumento aqui desenvolvido. Liberto do sistema monárquico (que o distinguia e singularizava) o Estado brasileiro passou a buscar, do mesmo modo que os seus vizinhos americanos, a sua legitimação no nacionalismo. Neste novo contexto, o apoio brasileiro às iniciativas interamericanas passou a confirmar a sua identidade, já plenamente “americana”.

A idéia de Brasil, tal qual a mortalha do pai de Ulisses, tecida e desfeita a cada dia por Penélope, está em constante transformação. O seu sentido verdadeiramente nacional, no entanto, é mais recente do que sugerem aqueles que equacionam a criação da nação brasileira à separação política de Portugal ou aqueles que tentam enxergar essa nação já preexistente na colônia ou mesmo

antes da chegada dos portugueses. O caráter dinástico do Estado brasileiro até 1889 condicionava essa idéia de Brasil, imaginado inicialmente como um império à semelhança do grande império marítimo português, capaz de abarcar toda a heterogeneidade regional e social do vasto território em torno da figura do soberano e da sua dinastia em nome da cristandade. Tinha-se um monarca e até mesmo uma pátria, mas não se tinha ainda uma nação.

A erosão do universo dinástico-religioso como forma de apreensão das realidades políticas (com a consagração do Estado-Nação como modelo político, ideológico e social a ser emulado universalmente) também repercutiu na identidade brasileira. O patriotismo ganhou dimensões adicionais, transmutando-se em um sentido de nacionalismo brasileiro. A idéia de Brasil passou a ser tributária do conceito de nação brasileira, cuja evolução e constante releitura em muito escapa do escopo deste trabalho.

Fontes e Bibliografia

Arquivos

1. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro
 - 1.1. Missões Diplomáticas Brasileiras
 - 1.1.1 Bogotá
 - a)- Ofícios (1829/1889) — 203/2/6 e 6A.
 - b)- Despachos (1826/1889) — 204/2/16.
 - 1.1.2 La Paz
 - a)- Ofícios (1832/1889) — 211/1/18 e 19; 211/2/1 a 6.
 - b)- Despachos (1829/1889) — 211/4/12 a 14; 211/1/1.
 - 1.1.3 Lima
 - a)- Ofícios (1829/1889) — 212/2/4 a 15; 212/3/1 a 7
 - b)- Despachos (1831/1889) — 213/2/10 a 13.
 - 1.1.4 Quito
 - a)- Ofícios (1845/1889) — 228/1/11 a 17.
 - b)- Despachos (1842/1889) — 228/2/12.
 - 1.1.5 Santiago
 - a)- Ofícios (1836/1889) — 230/3/15 a 17; 230/4/1 a 13.
 - b)- Res. e Conf. (1838/1882) — 231/1/1 a 4.
 - c)- Despachos (1842/1889) — 231/3/10 a 14.
 - 1.2. Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico e na Venezuela —
códices números 271/4/15 a 17.
 - 1.3. Arquivo particular de Duarte da Ponte Ribeiro
2. Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros 1831/1890
3. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro

Fontes Primárias Impressas

CONSELHO DE ESTADO — CONSULTAS DA SEÇÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. Direção de José Francisco Rezek. Câmara dos Deputados, Brasília, 1978.

FALAS DO TRONO — Instituto Nacional do Livro, Brasília, 1977.

MISSÃO ESPECIAL DO VISCONDE DE ABRANTES — DE OUTUBRO DE 1844 A OUTUBRO DE 1846 Tomo I. Emp. Typ. Dous de Dezembro, Rio de Janeiro, 1853.

Artigos

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (1987), “O Fardo dos Bacharéis”. In *Novos Estudos*, nº 19, págs. 68–72.

BUENO, Clodoaldo (1997), “Da Pax Britannica à Hegemonia Norte-Americana: o Integracionismo nas Conferências Internacionais Americanas”. In *Estudos Históricos* volume 10, nº 20, págs. 231–250.

BURR, Robert N. (1955), “The Balance of Power in Nineteenth-Century South America: an Exploratory Essay”. In *The Hispanic American Historical Review* volume XXXV, nº 1.

CARVALHO, José Murillo de (1982), “Political Elites and State Building: The Case of Nineteenth-Century Brazil”. In *Comparative Study of Society and History* volume 24, nº 3.

CONNOR, Walker (1978), “A Nation is a Nation, is a State, is an Ethnic Group”. In *Ethnic and Racial Studies* volume 1, nº 4, págs. 317–400.

FERES JR., João (2001), “Latin Volksgeist: a Structuring Concept in Latin American Studies”. In “Meeting of the Latin American Studies Association, Washington (DC)”, .

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado (1988), “Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. In *Estudos Históricos*, nº 1, págs. 5–27.

KRAAY, Hendrik (1998), “Escravidão, Cidadania e Recrutamento Militar na Guerra do Paraguai”. In *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 33, págs. 117–151.

- LYRA, Maria de Lourdes Viana (1995), "Memória de Independência: Marcos e Representações Simbólicas". In *Revista Brasileira de História* volume 15, nº 24, págs. 173-206.
- MARTIUS, Carlos Frederico von (1845), "Como se Deve Escrever a História do Brasil". In *Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 24, págs. 381-403.
- MATTOS, Ilmar Rohoff de (1989), "Do Império à República". In *Estudos Históricos* volume 2, nº 4, págs. 163-171.
- PALAZZO, Carmen Lícia (1999), "Imagens do Brasil nos Relatos de Viajantes Franceses (Séculos XVI a XVIII)". In *Estudos Ibero-Americanos* volume XXXV, nº 2, págs. 61-90.
- REIS, Elisa P. (1988), "O Estado-Nacional como Ideologia". In *Estudos Históricos* volume 1, nº 2, págs. 187-203.
- SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. (1994), "A Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico". In *Textos de História* volume 2[3], nº 9, págs. 123-147.
- SILVA, Wlamir (1999), "Pedro, de Perpétuo a Panaca: Elites Políticas Regenciais em Combate ao Poder Simbólico Imperial". In *Tempos Gerais: Revista de Ciências Sociais e História*, nº 2, págs. 112-127.

Livros

- ABECIA BALDIVESCO, Valentin (1986), *Las Relaciones Internacionales en la Historia de Bolivia*. Los Amigos de Libro, La Paz, 2ª edição, tomos I e II.
- ACCIOLLY, Hildebrando Pompeu Pinto (1936), *O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*. Companhia Editora Nacional, São Paulo.
- AGUIAR, Ronaldo Conde (2000), *O Rebelde Esquecido: Tempo, Vida e Obra de Manuel Bonfim*. Topbooks, Rio de Janeiro.
- ALAMBERT, Francisco (2000), *O Brasil no Espelho do Paraguai*, págs. 300-327. In MOTA [2000].
- ALEIXO, José Carlos Brandi (1970), *A Integração Latino-Americana*. Editora da Universidade de Brasília, Brasília.

- (2000), *O Brasil e o Congresso Antictiônico do Panamá*. FUNAG, Brasília.
- ALEXANDRE, Valentim (1993), *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Apontamento, Porto.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de (2001), *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as Relações Econômicas Internacionais no Império*. Editora SENAC, São Paulo.
- ANDERSON, Benedict (1989), *Nação e Consciência Nacional*. Editora Ática, São Paulo.
- ARDAO, Arturo (1980), *Genesis de la Idea y el Nombre de América Latina*. Centro de Estudios Latinoamericanos Rómulo Gallegos, Caracas.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade (2000), *O Sentido da Colônia: Revisitando a Crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (1780-1830)*, págs. 167-185. In TENGERRINHA [2000].
- ATKINS, Pope (1991), *América Latina en el Sistema Político Internacional*. Grupo Editor Latinoamericano, Buenos Aires.
- BACZKO, Bronislaw (1984), *Les Imaginaires Sociaux: Mémoires et Espoirs Collectifs*. Payot, Paris.
- BAILY, Samuel L. (editor) (1971), *Nationalism in Latin America*. Alfred A. Knopf, New York.
- BALIBAR, Etienne (1996), *The Nation Form: History and Ideology*, págs. 132-150. In ELLEY e GRIGOR SUNY [1996].
- BANDEIRA DE MELLO, Affonso T. (1956), *O Espírito do Pan-Americanismo*. MRE, Rio de Janeiro.
- BARMAN, Roderick J. (1988), *Brazil: the Forging of a Nation, 1798 -1852*. Stanford University Press, Stanford.
- BARROS, Mário (1970), *Historia Diplomática de Chile — 1541-1938*. Ariel, Barcelona.
- BENDIX, Reinhard (1996), *Construção Nacional e Cidadania*. EdUSP, São Paulo.

- BERLE, Adolph A. (s.d.), *América Latina: Mitos y Realidades*. Poligráfica, Buenos Aires.
- BERNSTEIN, Harry (1961), *Making an Inter-American Mind*. University of Florida Press, Gainesville.
- BETHEL, Leslie (editor) (1989), *Brazil Empire and Republic, 1822-1930*. Cambridge University Press, Cambridge.
- BILES, Robert E. et al. (1988), *Inter-American Relations (The Latin American Perspective)*. Boulder, Londres.
- BIRNBAUM, Pierre (2001), *The Idea of France*. Hill and Wang, New York.
- BLOCH, Marc (1993), *Os Reis Taumaturgos — O Caráter Sobrenatural do Poder Régio: França e Inglaterra*. Companhia das Letras, São Paulo.
- BOERSNER, Demetrio (1990), *Relaciones Internacionales de América Latina*. Editorial Nueva Sociedad, Caracas.
- BONFIM, Manoel (1993), *América Latina — Males de Origem*. Topbooks, Rio de Janeiro, copyright 1905.
- (1996), *O Brasil Nação: Realidade da Soberania Brasileira*. Topbooks, Rio de Janeiro, 2ª edição, copyright 1931.
- (1997), *O Brasil na América (Caracterização da Formação Brasileira)*. Topbooks, Rio de Janeiro, 2ª edição, copyright 1929.
- BOSI, Alfredo (1994), *História Concisa da Literatura Brasileira*. Cultrix, São Paulo, 32ª edição.
- BOURDIEU, Pierre (1974), "Campo do Poder, Campo Intelectual e Hábitos de Classe". In "A Economia das Trocas Simbólicas", Perspectiva, São Paulo.
- BRADFORD BURNS, E. (1968), *Nationalism in Brazil: a Historical Survey*. Frederick A. Praeger, New York.
- BREUILLY, John (1985), *Nationalism and the State*. The University of Chicago Press, Chicago, 2ª edição.
- BRUIT, Héctor H. (editor) (1985), *Estado e Burguesia na América Latina*. Ícone/Editora da Universidade de Campinas, São Paulo.

- BURKE, Peter (1992), *The Fabrication of Louis XIV*. Yale University Press, New Haven.
- BURR, Robert N. (1967), *By Reason of Force: Chile and the Balancing of Power in South America, 1830-1905*. University of California Press, Berkeley.
- CALÓGERAS, José Pandiá (1989), *A Política Exterior do Império*. Câmara dos Deputados, Brasília, 3 volumes, copyright 1927/1928/1933.
- CAMPOS, Raul Adalberto de (1913), *Relações Diplomáticas do Brasil de 1808 a 1902*. Tipografia do Jornal do Comércio, Rio de Janeiro.
- CANDIDO, Antonio (1993), *Formação da Literatura Brasileira*. Itatiaia, Belo Horizonte, 2 volumes.
- CARDOSO, Fernando Henrique e FALETO, Enzo (1984), *Dependencia y Desarrollo en America Latina*. Siglo XXI, México, 14ª edição.
- CARVALHO, Delgado de (1959), *História Diplomática do Brasil*. Editora Nacional, São Paulo.
- CARVALHO, José Murilo de (1981), *A Construção da Ordem: a Elite Imperial*. Editora da Universidade de Brasília, Brasília.
- (1995), *Desenvolvimiento de la Ciudadanía en Brasil*. Fondo de Cultura Económica, México.
- CASTORIADIS, Cornelius (1986), *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- CASTRO, Moacir Werneck de (1988), *O Libertador: A Vida de Simón Bolívar*. Rocco, Rio de Janeiro.
- CELSO, Affonso (1943), *Por Que me Ufano do Meu País*. F. Briguiet, Rio de Janeiro, 12ª edição. copyright 1900.
- CERVO, Amado Luiz (1981), *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)*. Editora da Universidade de Brasília, Brasília.
- (1992), *História da Política Exterior do Brasil*. Ática, São Paulo.
- CERVO, Amado Luiz (editor) (1994), *O Desafio Internacional*. Editora da Universidade de Brasília, Brasília.

- CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo (1986), *A Política Externa Brasileira (1822-1885)*. Ática, São Paulo.
- CERVO, Amado Luiz e DÖPCKE, Wolfgang (editores) (1994), *Relações Internacionais dos Países Americanos*. Linha Gráfica Editora, Brasília.
- CHARTIER, Roger (1988), *Cultural History: Between Practices and Representations*. Cornell University Press, Ithaca, NY.
- (1998), *Au Bord de la Falaise: l'histoire entre certitudes et inquiétude*. A. Michel, Paris.
- CITRON, Suzanne (1999), "O Mito da Nação Francesa". In "III Encontro Perspectivas do Ensino de História", (SCHIMIDT e CAINELLI, editores), págs. 800-804, UFPR/Aos 4 Ventos, Curitiba.
- COLLINGWOOD, R. G. (1961), *The Idea of History*. Oxford University Press, London.
- CONNEL-SMITH, Gordon (1966), *The Inter-American System*. Oxford University Press, Oxford.
- (1974), *The United States and Latin America: an Historical Analysis of the Inter-American Relations*. J. Willey, New York.
- CUEVA, Agostín (1983), *O Desenvolvimento do Capitalismo na América Latina*. Global, São Paulo.
- CUNHA, Euclides da (1995), *Os Sertões: Campanha de Canudos*. Francisco Alves, Rio de Janeiro, copyright 1902.
- DEUTSCH, Karl W. (1953), *Nationalism and Social Communication: an Inquiry into the Foundations of Nationality*. MIT Press, Cambridge.
- DEXTER, Perkins (1964), *Historia de la Doctrina Monroe*. Editora Universitaria de Buenos Aires, Buenos Aires.
- DUROSELLE, Jean-Baptiste (1992), *Tout Empire Périra: Théorie des Relations Internationales*. Armand Colin, Paris.
- ELIAS, Norbert (1990/1993), *O Processo Civilizador*. Zahar, Rio de Janeiro, 2 volumes.
- ELLEY, Geoff e GRIGOR SUNY, Ronald (editores) (1996), *Becoming National: a Reader*. Oxford University Press, Oxford.

- FAORO, Raymundo (1987), *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. Editora Globo, Rio de Janeiro, 7ª edição, 2 volumes, copyright 1957.
- FERNANDEZ, Juan José (1959), *La República de Chile y el Imperio de Brasil: Historia de sus Relaciones Diplomáticas*. Andrés Bello, Santiago.
- FLAMARION CARDOSO, Ciro (1974), *Modos de Producción en América Latina*. Cuadernos de Pasado y Presente, Buenos Aires, 2ª edição.
- FLAMARION CARDOSO, Ciro e BRIGNOLI, Héctor Pérez (1984), *História Econômica da América Latina*. Graal, Rio de Janeiro, 2ª edição.
- FREYRE, Gilberto (1946), *Casa Grande & Senzala*. José Olympio, Rio de Janeiro, 5ª edição.
- (1951), *Sobrados e Mocambos*. José Olympio, Rio de Janeiro, 2ª edição.
- FUENZALIDA BADE, Rodrigo (1978), *La Armada de Chile desde la Alborada al Sesquicentenario (1813-1868)*. Talleres Empresa Periodística, Santiago, 2ª edição.
- FURTADO, Celso (1980), *Formação Econômica do Brasil*. Editora Nacional, São Paulo, 17ª edição.
- GAUCHET, Marcel *et al.* (editores) (1997), *Nación y Modernidad*. Nueva Visión, Buenos Aires.
- GELLNER, Ernest (1964), *Thought and Change*. Redwood Press, Trowbridge.
- GERBI, Antonello (1996), *Novo Mundo: História de uma Polêmica, 1750-1900*. Companhia das Letras, São Paulo.
- GINZBURG, Carlo (1989), *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História*. Companhia das Letras, São Paulo.
- GLINKIN, A. (1984), *El Latinoamericanismo Contra el Panamericanismo*. Progreso, Moscou.
- GOES FILHO, Synésio Sampaio (1999), *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas: Um Ensaio sobre a Formação das Fronteiras do Brasil*. Martins Fontes, São Paulo.
- GORENDER, Jacob (1978), *O Escravismo Colonial*. Ática, São Paulo.

- GUERRA, François-Xavier (1997), *La Nación Hispanica: El Problema de los Orígenes*, págs. 97-120. In GAUCHET *et al.* [1997].
- HALPERIN DONGHI, Tulio (1986), *História Contemporânea de América Latina*. Alianza Editorial, Madrid.
- HARING, C. H. (1958), *Empire in Brazil: a New World Experiment with Monarchy*. The Norton Library, New York.
- HAUPT, George (1974), *Les Marxistes Face à la Question Nationale*, págs. 9-62. In HAUPT *et al.* [1974].
- HAUPT, George, LÖWY, Michael e WEILL, Claudie (editores) (1974), *Les Marxistes et la Question Nationale 1848-1914 — Études et Textes*. Maspéro, Paris.
- HAYES, Carlton J. H. (1968), *The Historical Evolution of Modern Nationalism*. Russel & Russel, New York, copyright 1931.
- HEREDIA, Edmundo (1997), *Un Aspecto del Sistema Americano en el Siglo XIX - Sintesis del Caso Pan-Hispanista*, págs. 113-115. In RECKZIEGUEL* [1997].
- HOBBSAWM, Eric J. (1982a), *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 4ª edição.
- (1982b), *A Era do Capital (1848-1875)*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 3ª edição.
- (1988), *A Era dos Impérios (1875-1914)*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- (1990), *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- HOBBSAWM, Eric J. e RANGER, Terence (editores) (1997), *A Invenção das Tradições*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (1965), *História Geral da Civilização Brasileira*. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 2ª edição, tomos II, III e IV.
- (1993), *Raízes do Brasil*. José Olympio, Rio de Janeiro, 25ª edição, coleção Documentos Brasileiros.
- HROCH, Miroslav (1996), *From National Movement to the Fully-Formed Nation: The Nation-Building Process in Europe*, págs. 60-77. In ELLEY e GRIGOR SUNY [1996].

- Instituto Interamericano de Estudios Jurídicos Internacionales (1966), *El Sistema Interamericano: Estudio sobre su Desarrollo y Fortalecimiento*. Ediciones de CHJH del Instituto de Cultura Hispánica, Madrid.
- JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo G. (2000), *Peças de um Mosaico (ou Apontamentos para o Estudo da Emergência da Identidade Nacional Brasileira)*, págs. 126–175. In MOTA [2000].
- KANTOROWICZ, Ernst H. (1998), *Os Dois Corpos do Rei: um Estudo sobre Teologia Política Medieval*. Companhia das Letras, São Paulo.
- KAPLAN, Marcos (1974), *Formação do Estado Nacional na América Latina*. Eldorado, Rio de Janeiro.
- KAUTSKY, Karl (1974), *La Nationalité Moderne*, págs. 114–127. In HAUPT *et al.* [1974].
- KEDOURIE, Elie (1994), *Nationalism*. Blackwell Publishers, Cambridge, 4ª edição.
- KENNEDY, Paul (1995), *Auge y Caída de las Grandes Potencias*. Plaza & Janes Editores, Barcelona.
- KOHN, Hans (1984), *Historia del Nacionalismo*. Fondo de Cultura Económico, México.
- KOSSOK, Manfred (1968), *Historia de la Santa Alianza y la Emancipación de América Latina*. Alizana Ed., Buenos Aires.
- KUJAWSKI, Gilberto de Mello (2001), *Idéia do Brasil: a Arquitetura Imperfeita*. Editora SENAC, São Paulo.
- LAFER, Celso (1982), *Paradoxos e Possibilidades: Estudos sobre a Ordem Mundial e sobre a Política Exterior do Brasil num Sistema Internacional em Transformação*. Nova Fronteira, Rio de Janeiro.
- LEITE, Dante Moreira (1992), *O Caráter Nacional Brasileiro, História de Uma Ideologia*. Editora Ática, São Paulo, 5ª edição.
- LENHARO, Alcir (1986), *A Sacralização da Política*. Papyrus, São Paulo, 2ª edição.
- LÊNIN, V. I. (1974a), *Du Droit des Nations à Disposer d'Elles-Mêmes*, págs. 335–350. In HAUPT *et al.* [1974].

- (1974b), *Notes Critiques sur la Question Nationale*, págs. 328–334. In HAUPT *et al.* [1974].
- LIMA, Manuel de Oliveira (1867-1928) (1980), *Pan-Americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Senado Federal, Brasília.
- LIND, Michael (1996), *The Next American Nation: The New Nationalism & the Fourth American Revolution*. Free Press, New York.
- LITRENTO, Oliveiros (1962), *Da Legítima Defesa Pan-Americana*. UFRJ (mimeografado), Rio de Janeiro.
- LÖWY, Michael (1974), *Le Probleme de l'Histoire (Remarques de Théorie et Méthode)*, págs. 370–391. In HAUPT *et al.* [1974].
- LUXEMBURGO, Rosa (1974), *La Question Nationale e l'Autonomie*, págs. 184–203. In HAUPT *et al.* [1974].
- LYRA, Maria de Lourdes Viana (1994), *A Utopia do Poderoso Império, Portugal e Brasil: Bastidores da Política, 1798-1822*. Sette Letras, Rio de Janeiro.
- MAGNOLI, Demétrio (1997), *O Corpo da Pátria: Imaginário Geográfico e Política Externa no Brasil (1808-1912)*. EDUSP, São Paulo.
- MALERBA, Jurandir (1997), *A Corte no Exílio: uma Interpretação do Brasil Joanino (1808-1821)*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo.
- MANCHESTER, Allan K. (1972), *British Preeminence in Brazil, its Rise and Decline: a Study in European Expansion*. Octagon, New York.
- MANGER, Willian (1961), *Pan America in Crisis: the Future of the OAS*. Public Affairs Press, Washington.
- MAQUIAVEL, Niccolo (1976), *O Príncipe*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 3ª edição.
- MARTZ, John D. e LARS, Schoultz (1980), *Latin America, the United States and the Inter-American System*. Westview Press, Boulder.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de (1987), *O Tempo Saquarema*. HUCITEC, São Paulo.
- (1997), “Um ‘País Novo’: a Formação da Identidade Brasileira e a Visão da Argentina”. In “Argentina-Brasil y la Formación de la Identidad Nacional”, FUNCEB/FUNAG/CEUNM, Buenos Aires.

- MAXWELL, Kenneth (2000), *Por Que o Brasil foi Diferente? O Contexto da Independência*, págs. 102–125. In MOTA [2000].
- MELLO, Arnaldo Vieira de (1963), *Bolívar, o Brasil e os nossos Vizinhos do Prata (Da Questão de Chiquitos à Guerra da Cisplatina)*. Gráfica Olímpica Ed., Rio de Janeiro.
- MELLO, Evaldo Cabral de (2001), *A Ferida de Narciso: Ensaio de História Regional*. Editora SENAC, São Paulo.
- MENDONÇA, Carlos Sussekind de (1938), *Sívio Romero: sua Formação Intelectual (1851-1880)*. Editora Nacional, São Paulo.
- MILLINGTON, Thomas (1996), *Colombia's Military and Brazil's Monarchy: Undermining the Republican Foundations of South American Independence*. Greenwood Press, Westport.
- MOLINEU, Harold (1986), *U.S Policy Towards Latin America: from Regionalism to Globalism*. Westview Press, Boulder.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto (1973), *Presença dos Estados Unidos no Brasil (Dois Séculos de História)*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- (1985), *O Expansionismo Brasileiro: O Papel do Brasil na Bacia do Prata — da Colonização ao Império*. Philobiblion, Rio de Janeiro.
- MOOG, C. Viana (1954), *Bandeirantes e Pioneiros: Paralelo entre Duas Culturas*. Globo, Porto Alegre.
- MORGAN, Edmund S. (1975), *American Slavery American Freedom: the Ordeal of Colonial Virginia*. W. W. Norton, New York/London.
- (1988), *Inventing the People: The Rise of Popular Sovereignty in England and America*. W. W. Norton, New York/London.
- MOTA, Carlos Guilherme (editor) (1972), *1822: Dimensões*. Perspectiva, São Paulo, coleção Debates.
- (1982), *O Brasil em Perspectiva*. DIFEL, São Paulo, 13ª edição.
- (2000), *Viagem Incompleta: a Experiência Brasileira (1500-2000) — Formação: Histórias*. Editora SENAC, São Paulo.
- NABUCO, Joaquim (s.d.), *Um Estadista do Império; Nabuco de Araújo*. Progresso, São Paulo.

- NAIRN, Tom (1996), *Scotland and Europe*, págs. 79–105. In ELLEY e GRIGOR SUNY [1996].
- NINA RODRIGUES, R. (1938), *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*. Editora Nacional, São Paulo, 3ª edição, copyright 1905.
- NOGUEIRA, Synésio Pontes (1964), *A Mission of Friendship: José Silvestre Rabello in Washington, 1824*. Brazilian-American Cultural Institute, Washington D.C.
- NOVAIS, Fernando A. (1979), *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. Hucitec, São Paulo.
- O’GORMAN, Edmundo (1992), *A Invenção da América: Reflexão a Respeito da Estrutura Histórica do Novo Mundo e do seu Devir*. Editora da UNESP, São Paulo.
- ORLANDI, Eni Puccinelli (1988), *Discurso e Leitura*. Cortez, São Paulo.
- (1990), *Terra à Vista*. Cortez/UNICAMP, São Paulo/Campinas.
- ORLANDI, Eni Puccinelli (editor) (1993), *Discurso Fundador: A Formação do País e a Construção da Identidade Nacional*. Pontes, Campinas.
- ORLANDO, Arthur (1906), *Pan-Americanismo*. Jornal do Comércio, Rio de Janeiro.
- OVALLES, Lautaro (1994), *Francisco Antonio Zea y su Proyecto de Integración Ibero-Americana*. Biblioteca de la Academia Nacional de Historia, Caracas.
- OVANDO, Jorge Alejandro (1977), *La Invasión Brasileña a Bolivia en 1825 (Una de las Causas del Congreso de Panamá)*. Isla, La Paz.
- PAGDEN, Anthony (1995), *Lords of All World: Ideologies of Empire in Spain, Britain and France c. 1500–c. 1800*. Yale University Press, New Haven.
- PARPARCEN, R. Lepervanche (1957), *Ensayos Históricos y Temas Panamericanos*. American, Caracas.
- PELLEGRINO, Carlos Roberto Mota (1988), *Gênese do Sistema Interamericano: a Organização dos Estados Americanos*. Universidade de Brasília, Brasília.
- PICCHIO, Luciana Stegagno (1997), *História da Literatura Brasileira*. Nova Aguilar, Rio de Janeiro.

- PORTELLI, Hugues (1977), *Gramsci e o Bloco Histórico*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- PORTILLO, Julio (1983), *Venezuela/Brasil — Relaciones Diplomáticas*. Editorial Arte, Caracas.
- PRADO, Eduardo (1961), *A Ilusão Americana*. Brasiliense, São Paulo.
- PRADO, Maria Ligia Coelho (1985), *A Formação das Nações Latino-americanas*. Atual; Campinas: Editora da UNICAMP, São Paulo, coleção Discutindo a História.
- (1999), *América Latina no Século XIX: Tramas, Telas e Textos*. EDUSP, São Paulo.
- (2001), “O Brasil e a Distante América do Sul”, versão preliminar.
- PRADO, Paulo (1944), *Retrato do Brasil*. Brasiliense, São Paulo.
- PRADO JR., Caio (1945), *História Econômica do Brasil*. Brasiliense, São Paulo.
- (1948), *Formação do Brasil Contemporâneo*. Brasiliense, São Paulo, 3ª edição, copyright 1942.
- QUESADA, Vicente (1920), *Historia Diplomática Latino Americana*. Cultura Argentina, Buenos Aires, 4 volumes.
- RAMOS, Guerreiro (1960), *O Problema Nacional do Brasil*. Sage, Rio de Janeiro.
- RANIS, Gustav (1981), *Las Relaciones Internacionales de la América Latina*. Fondo de Cultura Económico, México.
- RECKZIEGUEL, Ana Luiza G. S. (editor) (1997), *Anais do II Simpósio Internacional de Relações Internacionais — Estados Americanos, Relações Continentais e Intercontinentais*. EdiPF, Passo Fundo.
- REIS, José (1999), *As Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- RENAN, Ernest (1996), *What is a Nation?*, págs. 42–55. In ELLEY e GRIGOR SUNY [1996], copyright 1882.
- RENOUVIN, Pierre (editor) (1990), *Historia de las Relaciones Internacionales*, volume 1. Akal Editor, Madri.

- RIBEIRO, Darcy (1996), *O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil*. Companhia das Letras, São Paulo.
- RIBEIRO, Maria Eurydice (1995), *Os Símbolos do Poder, Cerimônias e Imagens do Estado Monárquico no Brasil*. Editora da Universidade de Brasília, Brasília.
- ROBLEDO, Antonio Gomez (1958), *Idea y Experiencia de América*. Fondo de Cultura Económica, México/Buenos Aires.
- RODRIGUES, José Honório e SEITENFUS, Ricardo A. S. (1995), *Uma História Diplomática do Brasil (1531-1945)*. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- ROMERO, Sílvio (1938a), *A Literatura Brasileira e a Crítica Moderna*, págs. 86-7. In MENDONÇA [1938].
- (1938b), *O Caráter Nacional e as Origens do Povo Brasileiro*, pág. 75. In MENDONÇA [1938].
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. (editor) (1975), *From Colony to Nation, Essays on the Independence of Brazil*. Johns Hopkins University Press, Baltimore.
- SAES, Décio (1985), *A Formação do Estado Burguês no Brasil, 1888-1891*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2ª edição.
- SAID, Edward (2000), *Reflections on Exile and Other Essays*. Harvard University Press, Cambridge.
- SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. (1990), *A Política do Império Brasileiro para as Repúblicas do Pacífico (Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia) — 1822/1889*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília.
- (2000), “O Império Brasileiro entre a América e a Europa”. In “III Simpósio Internacional: Estados Americanos: Relações Continentais e Intercontinentais — 500 Anos de História”, (BIANCATO, Sandra M. L., MENEZES, Albene M. F. e KOTHE, Mercedes G., editores), págs. 102-125, EDIPUCRS, Porto Alegre.
- SARAIVA, José Flávio Sombra (editor) (1997), *Relações Internacionais Contemporâneas: Da Construção do Mundo Liberal à Globalização (de 1815 a nossos dias)*. Paralelo 15, Brasília.

- SCHULTZ, Kirsten (2001), *Tropical Versailles: Empire, Monarchy, and the Portuguese Royal Court in Rio de Janeiro, 1808-1821*. Routledge, New York.
- SCHWARZ, Roberto (1988), *Ao Vencedor as Batatas*. Duas Cidades, São Paulo.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (1998), *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um Monarca dos Trópicos*. Companhia das Letras, São Paulo.
- SCHWARTZ, Stuart B. (2000), 'Gente da Terra Brasileira da Nação'. *Pensando o Brasil: a Construção de um Povo*, págs. 102–125. In MOTA [2000].
- SECKINGER, Ron (1984), *The Brazilian Monarchy and the South American Republics 1822-1831: Diplomacy and State Building*. Louisiana State University Press, Baton Rouge/London.
- SEPULVEDA, Cesar (1974), *El Sistema Inter-Americano: Genesis, Integración, Decadencia*. Porrúa, México, 2ª edição.
- SETON-WATSON, Hugh (1977), *Nations and States: an Enquiry into the Origins of Nations and the Politics of Nationalism*. Westview Press, Boulder.
- SILVA, Dinair Andrade da (1997), *José Martí e Domingo Sarmiento: Duas Idéias de Construção da Hispano-América*. Tese de doutorado, Universidade de Brasília.
- SLEZKINE, Yuri (1996), *The USSR as a Communal Apartment, or How a Socialist State Promoted Ethnic Particularism*, págs. 203–237. In ELLEY e GRIGOR SUNY [1996].
- SMITH, Anthony D. (1996), *The Origins of Nations*, págs. 106–132. In ELLEY e GRIGOR SUNY [1996].
- SODRÉ, Nelson Werneck (1959), *Raízes Históricas do Nacionalismo no Brasil*. ISEB, Rio de Janeiro.
- (1965), *As Razões da Independência*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- (1973), *Formação Histórica do Brasil*. Brasiliense, São Paulo.
- SOUZA, Iara Carvalho (1998), *Pátria Coroada: o Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. Editora da UNESP, São Paulo.

- SOARES DE SOUZA, José Antônio (1952), *Um Diplomata do Império: Barão da Ponte Ribeiro*. Companhia Editora Nacional, São Paulo.
- SOUZA, Octavio (1994), *Fantasia de Brasil: As Identificações na Busca da Identidade Nacional*. Escuta, São Paulo.
- STALIN, J. V. (1974), *Le Marxisme et la Question Nationale*, págs. 309–324. In HAUPT *et al.* [1974].
- SÜSSEKIND, Flora (1990), *O Brasil Não é Longe Daqui: O Narrador, a Viagem*. Companhia das Letras, São Paulo.
- TENGERRINHA, José (editor) (2000), *História de Portugal*. EDUSC/UNESP/Instituto Camões, Bauru/São Paulo/Lisboa.
- TORRES, Alberto (1933a), *O Problema Nacional Brasileiro; Introdução a um Programa de Organização Nacional*. Editora Nacional, São Paulo, copyright 1914.
- (1933b), *A Organização Nacional; Primeira Parte: a Constituição*. Editora Nacional, São Paulo, copyright 1914.
- URICOCHEA, Fernando (1978), *O Minotauro Imperial: a Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX*. DIFEL, Rio de Janeiro.
- VIANA, Oliveira (1938), *Evolução do Povo Brasileiro*. Ed. Nacional, São Paulo, 3^a edição, copyright 1923.
- VITA, Luís Washington (1968), *Antologia do Pensamento Social e Político no Brasil*. União Pan-Americana/Editorial Grijalbo, São Paulo.
- VIVIAN, James Floyd (1971), *The South American Commission to the Three Americas Movement: the Politics of Pan-Americanism, 1884-1890*. The American University, Washington (DC).
- WATSON, Adam (1992), *The Evolution of International Society: a Comparative Historical Analysis*. Routledge, London.
- WHITAKER, Arthur P. (1954), *The Western Hemisphere Idea: Its Rise and Decline*. Cornell University Press, New York.
- YEPES, Jesús María (1936), *Le Panamericanisme (du Point de Vue Historique, Juridique et Politique)*. Les Editions Internationales, Paris.
- (1945), *Philosophie du Panaméricanisme et Organisation de la Paix (Le Droit Panaméricain)*. Editions de la Baconniere, Neuchâtel.

(1976), *Del Congreso de Panamá a la Conferencia de Caracas*. Gobierno de Venezuela, Caracas.

ZEA, Leopoldo (1989), *Simón Bolívar, Integración en la Libertad*. Monte Avila Latinoamericana, Caracas.

Anexo I

Memória nº 17 de Duarte da Ponte Ribeiro

Apontamentos históricos da marcha seguida desde 1825 até 1844 pelos governos americanos para reunir um congresso de plenipotenciários de todos os novos Estados

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, RIO DE JANEIRO.

ARQUIVO PARTICULAR DE DUARTE DA PONTE RIBEIRO
(L299, M3).

A. Em 7 de junho de 1825, dirigiu o enviado da Colômbia em Londres uma nota ao representante de S. M. o Imperador, convidando o governo imperial a mandar um plenipotenciário ao Congresso do Panamá.

B. Por nota do Ministro dos Negócios Estrangeiros, datada em 18 de agosto do mesmo ano, respondeu o governo imperial acedendo ao convite.

C. Por decreto de 25 de janeiro de 1826, foi nomeado plenipotenciário àquele congresso, Theodoro José Biancardi.

Em 1826, suspendeu esse congresso as suas sessões por morrer um dos representantes, estarem outros doentes e por não poucas razões de preferências de categoria dos Estados; mas, enfim, pela razão ostensiva de insalubridade do clima e falta de comodidade. E oferecendo o Governo mexicano o antigo Palácio de Tacubaya, distante da capital uma légua, em clima excelente e com todas as necessárias comodidades, convieram os membros presentes na mudança para ali, logo que os seus respectivos governos confirmassem essa sua declaração.

Não tendo se realizado até 1830 a reunião em Tacubaya, nomeou o governo mexicano ao seu Ministro de Negócios Estrangeiros, D. Juan Cañedo, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto a todos os governos da América do Sul, para convidá-los a verificar a reunião do Congresso Geral Americano em Tacubaya. Apresentou-se Cañedo em Chile, Bolívia e Peru, e dali enviou o convite a outros governos, inclusive ao de S. M. Imperial, desculpando-se de não ir em pessoa por achar-se doente. Lutou de 1832 até 1836 com dificuldades apresentadas pelos governos de algumas seções americanas sobre a distância de Tacubaya, risco da viagem, etc. Informado o governo mexicano, ordenou

ao seu enviado que declarasse a todos os governos sul-americanos que o do México não instava mais para que a reunião se fizesse em Tacubaya e, desde logo, estava pronto a concorrer ao lugar que a maioria desses Estados escolhesse como o mais a propósito; e que, persuadido de ser Lima talvez o elegido, dava com antecipação o seu voto para ser aí. Feita por Cañedo esta comunicação a todos os governos, e ao do Brasil pela Legação em Lima, responderam os do Peru, Bolívia, Chile, Equador e Nova Granada que escolhiam Lima para o local da reunião e mandariam ali os seus plenipotenciários logo que a maioria dos Estados concordassem nisso, devendo-se considerar maioria 7. A revolução do Peru e a queda do General Santa Cruz veio paralisar o andamento do convite e retirou-se Cañedo. Restabelecida a ordem no Peru, tomou o Chile a iniciativa para ativar a junção em 1840. Ignorando o governo daquela república ter sido o Brasil convidado desde o princípio, ou querendo dar-se importância e ganhar a benevolência do governo de S. M. o Imperador, dirigiu uma nota à Legação Imperial no Chile, datada de 16 de outubro e 2 de novembro de 1840, convidando o governo imperial a mandar àquele congresso um seu plenipotenciário: nota que, chegando ao conhecimento do gabinete imperial, foi respondida pelo despacho de 23 de fevereiro de 1841, manifestando que concorreria; porém que precisava saber

antes quais as bases sobre que se deviam tratar as matérias. Em seguida, fez o governo do Peru um convite semelhante por via da Legação do Império naquela república por nota datada de 30 de janeiro de 1841, a que respondeu o governo de S. M. o Imperador por despacho de 23 de fevereiro de 1841, no mesmo sentido da resposta dada ao Chile; mas, asseverando sempre que concorreria ao congresso.

Entretanto, nomeou o México um novo Enviado Extraordinário e Plenipotenciário para o mesmo congresso, devendo passar pelas repúblicas da antiga Colômbia para convidá-las a mandarem logo com ele os seus representantes. Chegando a Caracas, teve notícia da nova revolução do Peru e Bolívia, e sobretudo de mudanças no México, e regressou ali. A esse tempo, mandou Nova Granada o seu Enviado Extraordinário ao mesmo congresso e junto dos governos das repúblicas do sul para instar com eles para a mesma reunião e com o especial de fazer tratados de comércio e outros com cada um, como fez com o Chile. Desta última república e de Lima, escreveu ao governo imperial e às nossas legações, instando pela concorrência de um plenipotenciário ao congresso e incluindo cópia das bases por eles concertadas com o governo chileno para serem dadas aos seus respectivos plenipotenciários.

Releva advertir que também o governo boliviano nomeou

em 1843, e esteve em Lima, o seu plenipotenciário ao congresso; e foi ultimamente substituído por outro, o célebre Oloñeta, a quem julga mais capacidade para discussões.

Ora, o motivo, talvez principal, de não se terem reunido em Lima tem sido a guerra civil em que está aquela república desde 1842; não só por não oferecer segurança, como porque esse estado põe em alarma as duas vizinhas, Bolívia e Equador.

Contudo, essa agitação parece estar próxima a terminar; e, sendo assim, achar-se-ão logo reunidos os plenipotenciários do Peru, Bolívia, Equador, Nova Granada, Chile e México, se estava outro já em caminho, como se diz. De Centro-América, país clássico da anarquia há muitos anos, não esperam plenipotenciário porque não há ali centro que o nomeie; de Caracas, contam que virá, não obstante a oposição que faz o Ministro da Inglaterra prevalecendo-se da influência que tem com o presidente atual.

O governo de Buenos Aires respondeu ao convite do Chile que mandaria o seu plenipotenciário e não deixará de o fazer até pela vaidade de querer dar ao congresso as suas idéias de política americana.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1844.

Duarte da Ponte Ribeiro

Anexo II

Instruções do Império para a Conferência de Washington

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, RIO DE JANEIRO
(273/3/5).

O convite do governo americano para que o do Brasil tome parte na conferência que se há de abrir em Washington, em 2 de outubro próximo futuro, não é espontâneo. É feito em virtude de ato do Congresso [norte-americano] e desta circunstância se deve tomar nota porque revela a tendência do plano concebido; sobretudo considerando que não houve indicação alguma do Congresso para outra conferência que se há de instalar, na mesma cidade, a 17 de abril do referido ano [1889] e na qual se tratará de assuntos concernentes à navegação.

O Secretário de Estado observa na sua circular que a conferência é simplesmente consultiva e assim parece revelar receio de hesitação da parte dos governos convidados. Os trabalhos das conferências são reduzidos a projetos sempre submetidos à aprovação dos governos representados. Não era necessária aquela declaração.

O arbitramento, que se apresenta no ato do Congresso logo em primeiro lugar, como se fosse o assunto mais importante, não constitui realmente o objeto principal da Conferência, como depois se verá. Mas, é importante e será de muita gravidade se o governo americano, que tende desde algum tempo a assumir uma espécie de protetorado sobre os Estados da América, tiver a pretensão de ser escolhido como árbitro perpétuo.

Esta tendência do governo americano começou a manifestar-se em 1881. Em novembro desse ano, recebeu o governo imperial convite daquele para uma conferência dos Estados independentes da América planejada para se abrir, em Washington, a 22 de novembro de 1882 e na qual “se considerarão e discutirão os meios de evitar guerra entre as nações da América”. Na circular então dirigida pelo Secretário de Estado aos seus agentes diplomáticos e de ordem dele comunicada por cópia ao governo imperial, lê-se o seguinte:

The position of the United States, as the leading power of the New World, might well give to its government a claim to authoritative ut-

terance, for the purpose of quieting discord among its neighbors, with all of whom the most friendly relations exist. Nevertheless, the good offices of this government are not and have not at any time been tendered with a show of dictation or compulsion, but only as exhibiting the solicitous good-will of a common friend.

(A posição dos Estados Unidos como primeira potência do Novo Mundo, bem poderia dar ao seu governo o direito de falar com autoridade para apaziguar a discórdia entre os seus vizinhos com todos os quais mantém relações de amizade. Entretanto, os bons ofícios deste governo não são e não têm sido oferecidos com mostra de intimidação ou compulsão, mas somente como uma manifestação solícita de boa vontade de um amigo comum).

Na mesma circular ainda se lê:

It seems also desirable to disclaim in advance any purpose on the part of the United States to prejudge the issues to be presented to the Congress. It is far from the intent of this government to appear before the Congress as in any the protector of its neighbors or the predestined and necessary arbitrator of their disputes. The United States will enter into the deliberations of the Congress on the same footing as the other powers represented, and with the loyal determination to approach any proposed solution, not merely in its own interest, or with a view of asserting its own power, but as a single member among many coordinate and equal States.

(Também parece conveniente declarar desde já que, da parte dos Estados Unidos não há intenção de julgar antecipadamente os projetos que venham de ser apresentados ao congresso. Está longe deste governo a idéia de apresentar-se ao congresso como sendo, em qualquer sentido, o protetor dos seus vizinhos ou

o árbitro predestinado e necessário das suas disputas. Os Estados Unidos não de entrar nas deliberações do congresso em pé de igualdade com as outras potências representadas e na leal determinação de considerar qualquer solução proposta, não apenas no seu próprio interesse, ou com o fim de afirmar o seu poder, mas como um de muitos Estados da mesma ordem e iguais).

Estas explicações seriam desnecessárias se não existisse o trecho anterior tão pouco cortês. A este é que se deve atender para apreciar a verdadeira intenção do governo americano.

Apesar disso, o governo imperial aceitou o convite. No Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 29 de maio de 1882 diz-se o seguinte:

O governo imperial foi convidado pelo dos Estados Unidos da América a mandar dois comissários a um congresso de todas as nações americanas que, segundo o proposto, se há de entabular, em Washington a 22 de novembro do corrente ano e no qual serão discutidos os meios mais próprios para se evitar a guerra entre as mesmas nações. É possível que a execução desse projeto humanitário seja adiada e não parece provável que pelo meio proposto se consiga resolver tão difícil questão. Mas, a tentativa é digna do melhor acolhimento e o governo imperial, tão interessado como qualquer dos outros desta parte do mundo na conservação de relações pacíficas conformes com a sua política tradicional, não podia negar o concurso que lhe era solicitado. Apressou-se, pois, a prometé-lo.

O governo americano indicou para abertura do congresso data tão remota que permitisse a esperança de tomarem parte nas suas deliberações as repúblicas do Chile, da Bolívia e do Peru que se acham em guerra. Infelizmente, talvez elas não possam restabelecer a paz entre si no prazo marcado e não se achem por consequência, aptas para proceder, como as outras nações, sem preocupações que prejudiquem o fim do congres-

so e sem que este pareça destinado a intervir, direta ou indiretamente, em negócio a que se deve conservar inteiramente alheio.

Ainda não consta ao governo imperial se o convite tem sido aceito por outros. Ele mantém todavia a sua resolução e tomará as medidas necessárias para que o Brasil se ache representado na época designada.

No Relatório seguinte, apresentado em 14 de maio de 1883, lê-se:

Realizou-se o que o meu antecessor tinha previsto. Por nota de 3 de novembro último, participou-me a legação americana que o projeto do congresso foi adiado. Motivaram o adiamento duas circunstâncias. Continuando a guerra entre as repúblicas do Chile e do Peru e da Bolívia, faltava uma condição, que se julgara essencial, a paz entre todas as potências representadas; e, por outro, lado o Congresso Legislativo, a quem o governo submetera o projeto de convocação, nenhuma resolução tomou a respeito dele.

A aceitação deste convite de 1881 não é precedente que obrigue o governo imperial. Depois de aderir ao voto feito pelos plenipotenciários do Congresso de Paris de 1856 ser-lhe-ia difícil recusar esse convite. O voto foi este:

Os Srs. plenipotenciários não hesitaram em expressar, em nome dos seus governos, o voto de que os Estados entre os quais se origine alguma desinteligência séria, antes de apelar para as armas, recorrerão, tanto quanto o permitirem as circunstâncias, aos bons officios de uma potência amiga.

Os Srs. plenipotenciários esperam que os governos não representados no congresso se associem ao pensamento que inspirou o voto consignado no presente protocolo.

A adesão do governo imperial, solicitada pelos da França, Grã-Bretanha, Rússia, Áustria, Prússia e Sardenha, foi dada, como se vê da resposta à legação francesa, nos termos seguintes:

Compartilhando em toda a sua extensão os princípios (de direito marítimo) para cuja adesão foi convidado, o governo imperial acompanha igualmente as potências signatárias do Tratado de Paris no voto que fazem para que nas discussões internacionais, sempre que as circunstâncias o permitam, antes de lançar mão das armas, se recorra aos bons ofícios de uma nação amiga.

O congresso projetado para 1882 só trataria de arbitramento, isto é, dos meios de se evitar a guerra entre os Estados americanos. O de 1889 é destinado a examinar essa matéria e algumas outras da maior importância. Não haveria, portanto, contradição, se o governo imperial deixasse de aceitar o convite atual e a sua resolução deve ser mui refletida.

A Conferência é exclusivamente americana e o seu plano parece conduzir, até certo ponto, a uma limitação das relações políticas e comerciais dos Estados independentes da América com os da Europa, dando ao governo americano um começo de protetorado que poderá crescer em prejuízo dos outros Estados. É principalmente para isto que se deve atender. O Brasil não tem interesse em divorciar-se da Europa; bem ao contrário, convém-lhe conservar e desenvolver as suas relações com ela, quando mais não seja para estabelecer um equilíbrio exigido pela necessidade de manter a sua forma atual de governo.

A circular do governo, ou antes o ato do congresso, contém

oito bases ou indicações que é mister examinar tanto quanto o permite a sua generalidade.

1ª — Medidas tendentes à conservação e desenvolvimento da prosperidade dos diversos Estados americanos.

A prosperidade de um país refere-se ao seu estado interno. As manifestações externas são efeitos desse estado. Parece, pois, que as medidas de que trata esta primeira indicação não são da competência da projetada reunião de delegados. Mas, ainda quando, no pensamento do governo americano, só devam ser de interesse comum, está esse pensamento tão vagamente expressado, que permite tudo e nada esclarece.

Cada um dos governos representados tem o direito de não aceitar o que se resolver; mas, nenhum pode prescindir de dar instruções aos seus delegados e isto lhes é impossível à vista de uma indicação tão vaga.

2ª — Medidas conducentes à formação de uma união aduaneira americana, mediante a qual se promova, quanto for possível e proveitoso, o comércio das nações americanas entre si.

O Brasil não tem relações comerciais com o Haiti, S. Domingos, o Equador, as cinco repúblicas da América Central e o México; com a Venezuela e a Colômbia, poucas e somente pelo interior; com o Peru, quase exclusivamente pelo Departamento do Loreto e rio Amazonas; com a Bolívia, pelo interior.

Nada justifica, portanto, uma união aduaneira com esses treze Estados; e, assim, dos dezessete convidados, além do Brasil, para a conferência restam quatro, que são o Chile, o Paraguai e as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai.

Com estes últimos Estados, poderia o Brasil fazer algum ajuste aduaneiro; mas, não haveria razão para que nele entrassem os Estados Unidos da América.

Estas considerações bastam para mostrar que o governo imperial não pode e não deve aceitar a idéia da união aduaneira americana. Convém, todavia, averiguar quais podem ser as bases dessa união.

É de se supor que o governo americano tome por modelo a instituição do *Zollverein* que tão útil tem sido à Alemanha, alterando-a para adaptá-la às condições da América.

Tratando dos *Zollverein*, diz Calvo:

Ce traité, qui avait reconstitué le Zollverein pour une période de dix années à dater du 1^{er} janvier 1868, avait sagement maintenu toutes les bases économiques auxquelles la célèbre association était redevable de sa prospérité : uniformité de tarif et de législation douanière, perceptions effectuées en commun, partage des recettes au prorata de la population, contrôle du service. Mais, et c'est là le trait caractéristique qui le distinguait des conventions antérieures, il avait simultanément créé à Berlin deux autorités centralisant entre leurs mains le pouvoir exécutif ou administratif et le pouvoir législatif.

Le premier de ces pouvoirs résidait dans le Bundersrath (Conseil fédéral), qui se composait de 58 délégués des membres de la Confédération de l'Allemagne du Nord et des États de l'Allemagne du Sud.

La compétence du Conseil fédéral embrassait : 1^{er} l'élaboration des lois

et des traités à soumettre au parlement douanier ; 2^{eme} les mesures administratives et les instructions pour l'exécution des lois communes ; 3^{eme} la réparation des erreurs ou des vices que pouvait faire ressortir l'application de ces lois ; 4^{eme} enfin, la fixation définitive, sur le rapport du comité des finances, du montant total des droits de douane et du produit des impôts sur le sel, le sucre et le tabac.

Le pouvoir législatif était exercé par le Conseil fédéral du Zollverein comme organe commun des gouvernements associés et par un parlement douanier comme représentation commune des populations.

Depuis la création de l'Empire de d'Alemagne, le Zollverein a cessé d'exister comme une institution séparée ; on peut dire cependant qu'il continue de subsister, mais sous la direction suprême du gouvernement impérial.

Não parece provável que o governo americano leve a imitação ao ponto de propor a repartição das rendas e, portanto, a percepção em comum. Mas, há de estabelecer um centro diretor e aí lhe darão, provavelmente, os outros Estados da união o primeiro lugar. Assim começará o predomínio que talvez chegue por fim a diminuir a autonomia desses Estados.

3^a — O estabelecimento de comunicação regular e freqüente dos portos dos vários Estados americanos entre si.

Os atuais meios de comunicação satisfazem as necessidades do Brasil. Não lhe convém contrair compromissos internacionais nessa matéria. Quando as relações comerciais o exigirem, não faltarão empresas particulares que se oferecerão a fazer o serviço.

4^a — O estabelecimento, em cada um dos Estados independentes da América, de um sistema uniforme de regulamentos aduaneiros para regerem o modo de importação e exportação, os direitos e despesas de

portos; de um método uniforme de determinar a classificação e a avaliação das mercadorias nos portos de cada país; de um sistema uniforme de faturas; e de quanto se refere à higiene das embarcações e à quarentena.

Esta indicação parece ser complemento da 2ª; e, pois, a ela se aplicam as observações feitas sobre essa. Quanto à parte final (higiene e quarentena), é fácil ver que, depois da convenção sanitária firmada com as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, o Brasil não pode entrar em discussão nesta matéria. O que lhe pareceu bom, está feito.

5ª — A adoção de um sistema uniforme de pesos e medidas e de leis protetoras dos direitos de patentes, de propriedade literária e de marcas de comércio dos cidadãos de um país nos outros; e para extradição de criminosos.

Pesos e medidas — O Brasil adotou há muito tempo o sistema métrico, que é evidentemente o melhor. Nada mais tem que fazer a este respeito.

Patentes — É matéria já regulada por lei no Brasil; e, sobre ela, há disposições importantes na convenção para a proteção da propriedade industrial concluída entre o Brasil e várias potências e à qual está alheio o governo dos Estados Unidos da América. Dos outros Estados deste continente, só têm parte nesta convenção as Repúblicas da Guatemala e Dominicana, o que significa que os que faltam não vêem interesse no negócio. Já por esse motivo se retirou da união a República do Salvador.

Propriedade literária (e artística) — O governo imperial recusou aderir à respectiva convenção internacional. Há, no Senado, um projeto de lei apresentado pelo Sr. Visconde de Cavalcanti. Enquanto o Poder Legislativo se não pronunciar, é prudente não contrair compromissos.

Marcas de comércio (e de fábrica) — Já existe lei sobre esta matéria. É a de 23 de outubro de 1875, em virtude da qual tem o Brasil negociado acordos com vários países, entre eles com os Estados Unidos da América. Na convenção para a proteção da propriedade industrial (a que os Estados Unidos aderiram), há disposições e depois publicou-se o decreto nº 9.828, de 31 de dezembro de 1887, regulando a execução da lei nº 3.346, de 14 de outubro do mesmo ano.

Extradição de criminosos — O Brasil só tem tratados com três Estados americanos: Equador, Paraguai e República Oriental do Uruguai. Os ajustes deste gênero são úteis e já temos um projeto para oferecer ao governo americano; mas, para isto, não há necessidade do congresso.

6ª — A adoção de uma moeda de prata comum que seja emitida por cada um dos governos e que tenha curso legal em todas as transações comerciais entre os cidadãos de todos os Estados americanos.

É assunto de exclusiva competência do Ministério da Fazenda.

7ª — Um acordo, que os delegados recomendem à adoção dos seus respectivos governos, de um plano definitivo de arbitramento de todas as questões, desavenças e divergências que possam, agora ou no futuro, existir entre eles a fim de que sejam resolvidas pacificamente e se evitem guerras.

O arbitramento é, sem dúvida, uma idéia humanitária e, como tal, digna de ser adotada por todas as nações. Mas, na prática, encontra dificuldades, de sorte que não é prudente contrair a respeito dela compromisso com tantos Estados ao mesmo tempo e por ato comum.

No Congresso de Paris de 1856, em que alguma coisa se fez, os respectivos plenipotenciários limitaram-se a enunciar um voto limitado ao recurso dos bons ofícios. Nisto se deve parar.

Parece à primeira vista que o arbitramento, sendo destinado a evitar guerras, tem por consequência a redução de armamentos. Entretanto, esta não pode ser efetuada sem risco, porque o compromisso que se propõe é limitado às relações dos diferentes Estados da América entre si e não seria aplicável às suas relações com os da Europa.

Os habitantes civilizados da América são de origem portuguesa, espanhola e inglesa. Se o governo americano não obtiver o encargo de árbitro constante, o Brasil nas suas questões com qualquer das repúblicas de origem espanhola terá sempre de escolher

uma destas ou aquele governo, sujeitando-se no primeiro caso às possíveis conseqüências da antipatia de raças.

Não convém que o governo imperial fique privado de recorrer ao arbitramento de potências européias. As repúblicas do Equador, Colômbia e Venezuela submeteram as suas questões de limites ao rei da Espanha.

É preciso não esquecer o que ocorreu no Chile por ocasião do julgamento das reclamações provenientes de prejuízos causados pela guerra com o Peru e a Bolívia. O precedente não é animador.

8ª — Tomar em consideração quaisquer outros assuntos relativos à prosperidade dos diversos Estados representados na conferência, que possam ser por eles submetidos.

Esta indicação permite tudo e, se dela se abusar, longa será a duração do congresso.